

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 46ª DA REPÚBLICA — N. 25

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1934

EXPEDIENTE

Assinaturas:

Interior Exterior

Particulares e oficiais:

Ano	60\$000	56\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionários públicos:

Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número do dia		\$300
Número atrasado		\$410

e mais 100 reis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Inspetoria de Águas e Esgotos.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Contabilidade e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais de Portos e Navegação e dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Pesquisas Científicas e de Fruticultura.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho, da Junta Comercial do Distrito Federal e da Inspetoria de Seguros.

Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 23.739 — DE 15 DE JANEIRO DE 1934

Referente a subvenções concedidas a varias instituições no Distrito Federal — 2º semestre

RETIFICAÇÃO

Na publicação deste decreto feita no *Diário Oficial* de 24 deste mês, atenda-se a seguinte retificação de acordo com o original:

Decreto n. 23.739:

Onde se lê: Abrigo Teresa de Jesus — 16:000\$ e Asilo de Orfãos Anália Franco — 15:000\$000, leia-se: Abrigo Teresa de Jesus 15:000\$ e Asilo de Orfãos Anália Franco 5:000\$000.

DECRETO N. 23.740 — DE 15 DE JANEIRO DE 1934

Abre ao Ministério da Educação e Saúde Pública o crédito especial de 26:280\$000, para remuneração do professor de literatura brasileira na Universidade de Paris, em 1932 e 1933

O Chefe do Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 23.739, de 15 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.740, de 15 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.756, de 17 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.774, de 22 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.790, de 23 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.791, de 23 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.806, de 26 de janeiro de 1934.
Ministério da Educação e Saúde Pública — Decretos de 14 e 22 de janeiro.
Ministério da Fazenda — Decretos de 24 de janeiro.
Ministério da Marinha — Decretos de 18 e 27 de janeiro.
Ministério da Guerra — Decretos de 25 de janeiro.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 24 de janeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo à representação que a respeito fez o Ministério das Relações Exteriores, de referência ao curso de literatura brasileira professado na Universidade de Paris, nos exercícios de 1932 e 1933, decreta:

Artigo único. Fica aberto ao Ministério da Educação e Saúde Pública o crédito especial de vinte e seis contos duzentos e oitenta mil réis (26:280\$000), destinado à remuneração, nos exercícios de 1932 e 1933, do professor do curso de literatura brasileira na Universidade de Paris; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Washington F. Pires.

DECRETO N. 23.774 — DE 22 DE JANEIRO DE 1934

Torna extensiva aos enfermeiros praticos as regalias concedidas aos farmacêuticos e dentistas praticos quanto ao exercício de suas respectivas funções

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Art. 1º Os enfermeiros que apresentarem atestados firmados por diretores de hospitais provando ter mais de cinco anos de pratica efetiva de enfermagem, até a data da publicação do presente decreto, serão inscritos como "enfermeiros praticos" no Departamento Nacional de Saúde Pública, quando tiverem trabalhado no Distrito Federal, e nos serviços Sanitários Estaduais, quando tiverem trabalhado nos Estados.

Art. 2º Os enfermeiros que contarem mais de cinco anos de pratica de enfermagem, para serem inscritos como "enfermeiros praticos" nos termos do artigo anterior, serão submetidos à prova de habilitação, perante uma Comissão nomeada pelo diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública ou pelos diretores dos Serviços Sanitários Estaduais.

Art. 3º Os "enfermeiros praticos" que obtiverem sua inscrição nos Serviços Sanitários, poderão continuar a exercer sua profissão nos serviços em que vinham trabalhando.

Art. 4º Os enfermeiros diplomados por estabelecimentos idoneos, a juízo das autoridades sanitárias, cujos diplomas tiverem sido expedidos anteriormente à publicação do decreto n. 20.109, de 15 de junho de 1931, que regula o exercício de enfermagem no Brasil, poderão registra-los no Departamento Nacional de Saúde Pública ou nos Serviços Sanitários Estaduais.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Washington F. Pires.

DECRETO N. 23.790 — DE 23 DE JANEIRO DE 1934

Faz reverter à jurisdição do Ministério da Agricultura serviços de natureza regional entregues a administrações estaduais e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil usando das atribuições que lhe confere o art. 19, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo à conveniência de reverterem à jurisdição do Ministério da Agricultura serviços regionais agrícolas que haviam sido transferidos às administrações dos Estados do Pará e da Paraíba, à vista dos entendimentos havidos entre o Governo Federal e os interventores nos referidos Estados, decreta:

Art. 1º Revertem à jurisdição do Ministério da Agricultura, a partir de 1 de janeiro corrente, as Estações de Montanha de "Cachoeira" e "Soure", no Pará e "João Pessoa", na Paraíba, que haviam sido transferidas às administrações dos referidos Estados, em virtude dos decretos ns. 20.065, de 2 de junho, e 20.185, de 7 de julho, ambos de 1931.

Art. 2º Com os estabelecimentos indicados no artigo anterior, revertem igualmente ao Ministério da Agricultura os imóveis, instalações, material permanente e semoventes cedi-

dos pela União, aos mencionados Estados, por ocasião da transferência daqueles serviços regionais.

Art. 3º O Ministério da Agricultura receberá dos Estados do Pará e Paraíba, os bens a que se refere o artigo anterior mediante inventário, em quatro vias, feito de acordo com as formalidades legais em vigor.

Art. 4º A União não se responsabiliza pelas despesas com o custeio dos estabelecimentos indicados no art. 1º deste decreto que, realizadas até 31 de dezembro último, durante a administração estadual, não tenham sido satisfeitas.

Art. 5º Fica o Ministério da Agricultura autorizado a aplicar no custeio dos serviços que reverterem à União, em virtude do disposto neste decreto, no período de 1 de janeiro a 31 de março do corrente ano, as cotas de 8:750\$000 e 3:750\$000, no total de 12:500\$000, constantes da sub-consignação n. 4, "Auxílios diversos", consignação "Material", da verba 3ª, tabela baixada com o decreto n. 23.736, de 13 de janeiro corrente, cotas essas que, em virtude da reversão dos citados serviços, não mais devem ser entregues aos Estados do Pará e Paraíba.

Parágrafo único. Qualquer outra despesa, além da soma referida no artigo anterior, correrá por conta dos recursos consignados nas tabelas que baixaram com o supramencionado decreto n. 23.736, para a Diretoria do Fomento da Produção Animal da Diretoria Geral de Indústria Animal do Ministério da Agricultura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

E. Navarro de Andrade, encarregado do expediente da Agricultura na ausência do ministro.

DECRETO N. 23.791 — DE 23 DE JANEIRO DE 1934

Cria, sem aumento de despesa, um lugar de adjunto no Internato do Colégio Pedro II, e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º Fica elevado, sem aumento de despesa, de três para quatro o número de adjuntos do Internato do Colégio Pedro II de que trata o art. 2º do decreto n. 5.506, de 1 de agosto de 1928.

Art. 2º A importância de dez contos e oitocentos mil réis (10:800\$000), correspondente à dotação de um professor em disponibilidade da sub-consignação 7ª, rubrica VI — Colégio Pedro II — consignação "Pessoal" da verba 2ª do art. 7º do decreto n. 22.320, de 6 de janeiro de 1933, será incluída na dotação destinada a adjuntos (elevados de três para quatro, nos termos do art. 1º), da mesma sub-consignação, pelo aproveitamento do respectivo funcionário; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Washington F. Pires.

DECRETO N. 23.806 — DE 26 DE JANEIRO DE 1934

Estabelece a forma de concessão de licença para casamento aos funcionários diplomáticos e consulares brasileiros

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1º Nenhum funcionário dos serviços diplomático ou consular brasileiros poderá contrair matrimônio com pessoa de nacionalidade brasileira sem prévia permissão do Governo, por intermédio do ministro de Estado das Relações Exteriores.

Parágrafo único. Em caso de não observância do disposto neste artigo, o funcionário respectivo passará automaticamente à disponibilidade.

Art. 2º É vedado a qualquer funcionário dos serviços diplomático ou consular brasileiros contrair matrimônio com pessoa de nacionalidade estrangeira.

Parágrafo único. O funcionário que transgredir esse dispositivo perde automaticamente o cargo que tiver nos quadros do Corpo diplomático ou de consular brasileiros.

Art. 3.º No caso de matrimônio entre funcionário e funcionária dos serviços diplomático ou consular brasileiros, um deles passará para a disponibilidade não remunerada, consoante declaração escrita em que ambos manifestem a preferência do casal sobre qual dos cônjuges deva ser atingido por esta medida.

Art. 4.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS

Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda

DECRETO N. 23.756 — DE 17 DE JANEIRO DE 1934

Concede à Sociedade Anônima Latin American Publicity Service Limited autorização para funcionar na República

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a Sociedade Anônima Latin American Publicity Service Limited, com sede em Londres, Inglaterra, decreta:

Artigo único. É concedida à Sociedade Anônima Latin American Publicity Service Limited autorização para funcionar na República, com os estatutos que apresentou e mediante as cláusulas que a este acompanham, ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir, integralmente, as leis e regulamentos em vigor.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho

(C — 6.608 — 24-1-934 — 744\$600)

Cláusulas que acompanham o decreto n. 23.756, de 17 de janeiro de 1934

I

A Sociedade Anônima Latin American Publicity Service Limited é obrigada a ter um representante geral no Brasil, com plenos e ilimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o Governo, quer com particulares, podendo ser demandado e receber citação inicial pela sociedade.

II

Todos os atos que praticar no Brasil ficarão sujeitos unicamente às respectivas leis e regulamentos e a jurisdição de seus tribunais judiciários ou administrativos, sem que, em tempo algum, possa a referida sociedade reclamar qualquer exceção, fundada em seus estatutos, cujas disposições não poderão servir de base para qualquer reclamação concernente à execução das obras ou serviços a que eles se referem.

III

Fica dependente de autorização do Governo qualquer alteração que a sociedade tenha de fazer nos respectivos estatutos.

Ser-lhe-á cassada a autorização para funcionar na República si infringir esta cláusula.

IV

Fica entendido que a autorização é dada sem prejuízo do princípio de achar-se a sociedade sujeita às disposições de direito que regem as sociedades anônimas.

V

A infração de qualquer das cláusulas para a qual não esteja cominada pena especial será punida com a multa de 1:000\$000 (um conto de réis) a 5:000\$000 (cinco contos de réis) e, no caso de reincidência, com a cassação da autorização concedida pelo decreto em virtude do qual baixam as presentes cláusulas.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1934. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

Ernesto Kopschitz, tradutor público — Rua General Câmara n. 19, 8.º andar, sala 3 — Telef. 4-4923 — Rio de Janeiro.

N. 4.535.

Eu, Ernesto Kopschitz, tradutor público e intérprete comercial nesta cidade do Rio de Janeiro, dos idiomas Inglês, Francês, Alemão, Espanhol e Italiano, devidamente nomeado e juramentado:

Certifico que me foi presente um documento, exarado em idioma Inglês, que, a pedido verbal do interessado e em virtude de meu ofício, bem e fielmente traduzi para o vernáculo, como segue:

TRADUÇÃO

A todos que o presente virem, eu, Nicácio Robert Jauralde, residente na cidade de Londres, Notário Público, devidamente admitido e juramentado, pelo presente certifico que a assinatura "F. Greenwood", subscrita na cópia do Memorial de Associação (incorporação) da Latin American Publicity Service Limited, anexada ao presente, marcado "A" e a mesma assinatura "F. Greenwood", subscrita na cópia dos artigos de Associação (Estatutos) da dita companhia, também anexada ao presente, marcada "B", são do próprio punho e da letra verdadeira de Frederick Greenwood, oficial de registro de Companhias. E eu certifico mais que o dito Frederick Greenwood é o funcionário competente autorizado por lei, para expedir e assinar essas cópias. Em fé e testemunho de que abaixo após a minha assinatura e selo de ofício. Datado em Londres, aos quatorze dias de dezembro do ano de Nosso Senhor de mil novecentos e trinta e três. (Assinado): — *N. R. Jauralde*, notário público. (Ao lado estava o selo do mesmo notário, fechando as pontas de uma fita, que liga as duas cópias referidas ao certificado supra, e no alto do mesmo uma estampilha de um chelim, inutilizada pela data supra carimbada e uma rubrica).

Reconheço verdadeira a assinatura retro de N. R. Jauralde, tabelião público em Londres. E, para constar: onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo das armas deste Consulado Geral. Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas Repartições Fiscais da República. Recebi 14 (quatorze chelins). Londres, 15 (quinze) de dezembro de 1933 (mil novecentos e trinta e três). (Assinado): — *Maya Monteiro*, cônsul geral. (Ao lado estava uma estampilha consular brasileira do valor de quatro mil réis, ouro, inutilizada pelo referido selo das armas do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Londres).

Estavam estampilhas federais no valor total de dezessete mil e duzentos réis, sendo uma de Educação e Saúde, devidamente inutilizadas pelo carimbo do escrivão do selo da Recebedoria do Distrito Federal, em data de dez de janeiro do mil novecentos e trinta e quatro.

SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SERVIÇOS CONSULARES

Reconheço verdadeira a assinatura supra do senhor Maya Monteiro, cônsul geral do Brasil em Londres. (Sobre uma estampilha federal do valor de dois mil réis): Rio de Janeiro, 10 (dez) de janeiro de 1934 (mil novecentos e trinta e quatro). (Assinado): — *João Baptista Borges Machado*. (A mesma data supra estava repetida, em algarismos sobre a referida estampilha).

Anexo "A". (A margem estavam cinco estampilhas, no valor total de doze shillings, inutilizadas por um carimbo). — 173.648/3. — 1 timbre em alto relevo da Repartição das Companhias. — Taxa C. R., £ 2. — Registrado — 41.161 — 11 de março de 1921. — Leis de Companhias, de 1908 a 1917. — Companhia Limitada por ações. — Memorial de Associação (incorporação) da Latin American Publicity Service Limited. — 1. — O nome da companhia é "Latin American Publicity Service Limited". 2. — A sede da companhia ficará situada na Inglaterra. 3. — Os objetivos para que se estabelece a companhia são: a) levar a efeito o negócio de

agentes de anúncios e publicidade, proprietários e editores de folhas, jornais, magazines, livros e outras obras e empreendimentos literários, e também para levar a efeito todos ou quaisquer outros negócios de tipografia, papelaria, litografia, fundição de tipos, estereotipia, eletrotipia, impressão fotográfica, foto-litogravura, crômo, litogravura, gravação, alto relevo, encadernação, ilustração, desenhistas, fabricantes de papel e tintas, livreiros, editores, agentes de publicidade, engenheiros e negociantes ou fabricantes de objetos de fantasia ou de quaisquer outros artigos ou coisas de caráter similar ou análogo aos precedentes, ou qualquer dos mesmos ou em relação com os mesmos; b) estabelecer concorrências em relação às contribuições ou informações convenientes para a inserção, em qualquer publicação da companhia ou outra, para qualquer dos fins da companhia, e oferecer e conceder prêmios, recompensas e prêmios de caráter e nas condições que parecerem convenientes; c) empreender e exercer toda espécie de negócios de agência que qualquer indivíduo possa empreender legalmente; d) providenciar e fornecer ou assegurar a quaisquer membros ou fregueses da companhia, ou a quaisquer assinantes ou compradores ou possuidores de qualquer publicação da companhia ou de quaisquer coupons ou bilhetes emitidos com qualquer publicação da companhia, quaisquer bens, comodidades, vantagens, benefícios ou privilégios especiais, quer parecerem convenientes e quer gratuitamente, quer de outra maneira; e) levar a efeito o negócio de gravadores, por processo de cores ou meio tom. Levar a efeito o negócio de papelaria, tipografia, litografia, fabricantes de envelopes, encadernação, fabricantes de livros de escrituração, pauta, fabricantes de papel, fabricantes de sacos e sacos de papel, fabricantes de papelão, fotógrafos, fabricantes e negociantes de baralhos, cartões de visita, de estrada de ferro, de festas, cumprimentos e humorísticos, negociantes de pergaminho, negociantes de sêlos, agentes para o pagamento de sêlo e outros impostos, desenhistas, livreiros, desenhistas, fabricantes de tintas e negociantes de materiais utilizados para a fabricação de papel, engenheiros, fabricantes de móveis para escritório e negociantes ou fabricantes de outros artigos ou coisas de caráter semelhante ou análogo aos precedentes ou qualquer dos mesmos ou em relação com os mesmos; f) prever e manter salas de exposição e refrescos, salas de jornais, salas de leitura e de escrever e vestiários, telefones e outras comodidades para o uso dos fregueses e outros; g) levar a efeito qualquer outro negócio (quer de fabricação ou outro), que possa parecer à companhia de ser capaz de ser levado convenientemente a efeito em relação com o supra ou calculado direta ou indiretamente de aumentar o valor ou tornar mais lucrativa qualquer das propriedades da companhia; h) comprar ou de qualquer outro modo adquirir qualquer usufruto, arrendamento ou outra propriedade para qualquer imóvel ou interesse de qualquer espécie e quaisquer direitos, privilégios ou facilidades ou a respeito de qualquer propriedade e quaisquer edifícios, fábricas, engenhos, usinas, estaleiros, estradas de rodagem, estradas de ferro, carris urbanos, maquinismos, máquinas, material rodante, instalação, bens móveis e sumoventes, barcos, navios, ou coisas, e qualquer propriedade imóvel ou pessoal ou direitos de qualquer espécie que forem necessários para ou, ou for conveniente usar com, ou aumentar o valor de qualquer propriedade da companhia; i) construir, contratar, manter, alterar, aumentar, por abaixo e remover ou substituir quaisquer edifícios, fábricas, engenhos, escritórios, usinas, estaleiros, estradas de rodagem, estradas de ferro, carris urbanos, maquinismos, máquinas, muros, cercas, bancos, atórrros, represas ou cursos d'água, e localização para os mesmos ou juntar-se com qualquer pessoa, firma ou companhia que fizer qualquer das coisas supra mencionadas e para fazer funcionar, administrar e controlar as mesmas ou juntar-se com outras para fazê-lo; j) requerer ou de outro modo adquirir e proteger, prolongar e renovar no Reino Unido ou outro lugar, quaisquer patentes, direitos de patente, patentes de invenção, licenças, proteções e concessões que também possam parecer de vantagem à companhia, e usar e fazer render o fabricar sob as mesmas ou conceder licenças ou privilégios em relação às mesmas e dispendir dinheiro para fazer experiências e provas e melhoramentos ou procurar melhorar quaisquer patentes, invenções ou direitos que a companhia possa adquirir ou propor a aquisição; k) adquirir e empreender toda ou qualquer parte do negócio, fama e ativo de qualquer pessoa, firma ou companhia que levar a efeito ou se propuser a levar a efeito qualquer dos negócios que esta companhia está autorizada a levar a efeito e como parte da compensação dessa aquisição empreender todas ou qualquer das obrigações dessa pessoa, firma ou companhia ou adquirir interesse nas mesmas ou fazer fusão com as mesmas ou para cooperar ou para limi-

tar a concorrência ou para assistência mútua de qualquer dessas pessoas, firma ou companhia e dar ou aceitar, por meio de compensação, por qualquer dos atos ou coisas supra mencionadas ou convenientemente adquiridas, quaisquer ações, debentures, obrigações ou garantias que se convencionar e possuir e manter ou vender, amortizar e negociar com quaisquer ações, debentures, obrigações ou garantias assim recebidas; l) melhorar, administrar, cultivar, desenvolver, permutar, alugar por arrendamento ou de outra maneira, amortizar, vender, dispor de, fazer render, conceder direitos e privilégios em relação de, ou de outra maneira negociar com qualquer parte da propriedade ou direitos da companhia; m) investir e negociar com o dinheiro da companhia que não for imediatamente necessário, mediante as garantias e da forma que for oportunamente determinada; n) emprestar ou adiantar dinheiro ou dar crédito às pessoas e nas condições que parecerem convenientes e particularmente aos fregueses e outros que tiverem negócios com a companhia e dar garantia e tornar-se fiador de qualquer dessas pessoas; o) tomar por empréstimo e levantar dinheiro da forma que a companhia julgar conveniente e em particular pela emissão de debentures e obrigações, perpétuas ou de outra maneira e assegurar o reembolso de qualquer dinheiro tomado por empréstimo, levantado ou devido como amortização, encargo ou penhor sobre todas ou parte das propriedades e ativo da companhia (quer atuais, quer futuras), incluindo seu capital a chamar e também por amortização semelhante, encargo ou penhor, assegurar ou garantir o cumprimento pela companhia ou qualquer responsabilidade ou obrigação que assumir; p) sacar, fazer abelar, endossar, descontar, passar e emitir notas promissórias, letras de cambio, conhecimentos de embarque, warrants e debentures e outros instrumentos negociáveis e transferíveis; q) subscrever, tomar, comprar ou de outra maneira adquirir e possuir ações e outros interesses em, ou títulos de qualquer companhia tendo objetivos no todo ou em parte semelhantes aos desta companhia ou que levar a efeito qualquer negócio capaz de ser conduzido de forma direta ou indiretamente beneficiar esta companhia; r) remunerar qualquer pessoa, firma ou companhia que prestar serviços a esta companhia, quer por pagamento em dinheiro ou pela atribuição à mesma ou às mesmas de ações ou títulos da companhia, creditados como integralizados ou em parte ou de outra maneira; s) pagar todas ou quaisquer despesas em que incorrer com a formação, promoção e incorporação da companhia ou contratar qualquer pessoa, firma ou companhia para pagar as mesmas e pagar comissões a corretores e outros pela subscrição, colocação, venda ou garantia de subscrição de quaisquer ações, debentures, obrigações ou títulos desta companhia; t) auxiliar e subscrever para qualquer objetivo de caridade ou público e qualquer instituição, sociedade ou club que possa ser de benefício para a companhia ou seus empregados, ou tenha relação a qualquer cidade ou praça onde a companhia levar negócios a efeito; dar pensões, gratuidades ou auxílio caridoso a quaisquer pessoas que tenham servido à companhia, ou às mulheres, filhos ou outros parentes dessas pessoas; e fazer pagamentos com o fim de seguro ou para formar e contribuir para fundos de previdência e beneficentes em benefício de quaisquer pessoas empregadas na companhia; u) providenciar que a companhia seja registrada e reconhecida em qualquer colônia ou dependência e em qualquer país ou praça estrangeira; v) promover qualquer outra companhia para os fins de adquirir todas ou qualquer das propriedades e empreender qualquer das obrigações desta companhia ou para empreender qualquer negócio ou operações que também possam parecer auxiliar ou beneficiar esta companhia ou aumentar o valor de qualquer propriedade ou negócio desta companhia e para colocar ou para garantir a colocação, subscrever, fazer subscrição ou de outra maneira adquirir todas ou partes das ações ou títulos de qualquer das companhias como acima mencionadas; w) vender ou de outra maneira dispor de todo ou qualquer parte do empreendimento da companhia, quer em conjunto, quer em partes, pela compensação que a companhia julgar conveniente e em particular de ações, debentures, ou títulos de qualquer companhia, comprando os mesmos; x) distribuir entre os membros da companhia em espécie e propriedade da companhia e em particular quaisquer ações, debentures ou títulos de outras companhias pertencentes a esta companhia ou de que esta companhia tenha poderes para dispor; y) fazer todas as outras coisas consideradas incidentais ou conducentes a atingir os objetivos supra ou qualquer deles. 4 — A responsabilidade dos membros é limitada. 5 — O capital em ações da companhia é de £ 1.000 (mil libras esterlinas) dividido em 1.000 (mil) ações de £ 1 (uma libra esterlina) cada uma. Nós, as diversas pessoas, cujos nomes e endereços vão subscritos, temos o desejo de formar uma companhia de conformidade com este memorial de associação (incorporação) e respectivamente con-

cordamos tomar o número de ações, no capital da companhia, posto ao lado dos nossos respectivos nomes.

.....
 Nomes, endereços e descrição Número de ações tomadas por
 dos subscritores cada subscritor

A. P. Boote, 16 Regent st,
 S.W.1 — Jornalista....

Cinquenta

Francis Webster, empregado de advogado — 77 Monson

Road, New Cross, S. E. 14..... Uma

Datado aos 9 (nove) dias de março de 1921 (mil novecentos e vinte e um). — Testemunho as assinaturas supra: *Harry J. Shepard*, 40 Chancery Lane, W. C. 2. Advogado. E cópia fiel. — (Assinado) *F. Greenwood*, Oficial de Registro de Companhias. (Ao lado estava um timbre de selo do valor de um xelino).

(Anexo "B"): — (Estavam oito estampilhas no valor total de quinze xelins, inutilizadas por carimbos). — Número 173.648/4. — Em alto relevo estava o timbre da Repartição de Registro de Companhias. — Taxa C. R. 5/. — Estampilhado com 10/. — Registrado. — 41.162. — 11 de março de 1921. — Leis de Companhias de 1908 a 1917. — Companhia Limitada por ações. — Artigos de Associação (estatutos) da Latin American Publicity Service Limited. — Preliminares. — 1. — O regulamento da Tabela "A" da primeira relação junto à lei de Companhias (Consolidação) de 1908 (Tabela chamada a seguir Tabela "A") serão aplicáveis à Companhia, salvo no que for excluído ou alterado pelo presente: isto é, as cláusulas da Tabela "A", numeradas 2, 5, 29, 35 a 40 (ambas inclusive), 46, 47, 68, 70, 73, 77, 84, 88, 108, 111 e 114, não serão aplicáveis a esta Companhia, mas em lugar das mesmas e adicionalmente às demais cláusulas da tabela "A", as que se seguem serão o regulamento da Companhia. — 2. — Será lícito à Companhia pagar uma comissão a qualquer pessoa, em compensação de sua subscrição ou concordância, em subscrever, quer absoluta, quer condicionalmente, de quaisquer ações da Companhia ou obter ou concordar em obter subscrições, quer absolutas, quer condicionais, por qualquer ação da Companhia de qualquer importância, não excedendo dois xelins por ação. 3. — A Companhia não oferecerá ao público qualquer de suas ações, debentures ou obrigações para subscrição. 4. — O número dos membros da Companhia (excluídas as pessoas que forem empregadas da Companhia e de pessoas que, tendo sido anteriormente empregadas da Companhia, eram, enquanto assim empregadas e após a terminação desse emprego continuaram a ser membros da Companhia) não deverá em qualquer época, exceder de cinquenta. Fica previsto que para os fins desta provisão, quando duas ou mais pessoas possuírem conjuntamente uma ou mais ações da Companhia, serão tratadas como membros simples. 5. — A Companhia terá o direito de tratar a pessoa cujo nome constar do registro em relação a qualquer ação, como sendo a proprietária absoluta da mesma e não será obrigada a reconhecer qualquer administração ou equidade ou reclamação equitativa a ou de interesse parcial nessa ação, quer tenha ou não notificação expressa disso. Capital em ações. 6. — O capital original em ações da Companhia é de £ 1.000 (mil libras esterlinas), dividido em 1.000 (mil) ações de £ 1 (uma libra esterlina), cada uma. Chamadas sobre ações. 7. — Nenhuma chamada sobre qualquer ação será pagável dentro de um mês após a data em que a última prestação da chamada imediatamente anterior se tornou pagável; e a cláusula 12 da tabela "A" será modificada de acordo. 8. — Será considerado ter sido feita a chamada, na época em que a resolução dos diretores, autorizando essa chamada, tiver sido aprovada. 9. — Caso pelas condições de atribuição qualquer importância for pagável em relação a quaisquer ações por prestações a prazos fixos, cada uma dessas prestações será pagável como si fosse chamada devidamente feita pelos diretores, de que se tenha feito a devida notificação. Confisco de ações e penhor. 10. — Quando quaisquer ações tiverem sido confiscadas, deverá ser imediatamente feito um assentamento no Registro de Membros da Companhia, mencionando o confisco e a data do mesmo, e assim que as ações assim confiscadas tenham sido vendidas ou se tenha disposto das mesmas de outra maneira, também se fará um assentamento

da forma e data da venda ou disposição das mesmas. 11. — O penhor conferido pela cláusula 9 da tabela "A" atingirá as ações integralizadas e todas as ações registradas em nome de qualquer pessoa devedora a ou que tenha obrigações para com a Companhia, quer seja a única possuidora das mesmas ou seja um dos diversos possuidores em conjunto. 12. — Um assentamento no livro de atas da Companhia, de confisco de quaisquer ações ou de quaisquer ações tenham sido vendidas para satisfazer uma penhora da Companhia, será prova suficiente contra todas as pessoas que tiverem direito a essas ações, de que as ditas ações foram convenientemente confiscadas ou vendidas e esse assentamento e o recibo da Companhia, do preço dessas ações, constituirão título válido para essas ações e o nome do comprador será assente no Registro como Membro da Companhia e o mesmo terá direito a um certificado de título das ações e não ficará obrigado a verificar a aplicação da importância da compra. O remédio, (si houver), para o possuidor anterior dessas ações ou de qualquer pessoa que reclamar pelo mesmo ou por seu intermédio, será contra a Companhia e somente por danos. Transferência de ações. 13. — Os diretores poderão a qualquer tempo, à sua discreção absoluta e incontestável recusar o registro de qualquer transferência de ações proposta e a cláusula 20 da tabela "A" será modificada de acordo. Poderes para empréstimos. 14. — Os diretores poderão levantar ou tomar dinheiro emprestado para os fins de negócio da Companhia e poderão assegurar o reembolso do mesmo, juntamente com quaisquer juros ou prêmio sobre os mesmos, por hipoteca ou encargo sobre todo ou parte do ativo da Companhia (atual ou futuro), incluído o seu capital ainda não chamado e ainda não emitido, e poderão emitir títulos, debentures ou obrigações hipotecárias, quer como encargo sobre todo ou parte do ativo e propriedade da Companhia ou sem esse encargo, mas de forma que a importância total assim tomada por empréstimo ou levantada ou devida, em qualquer tempo não ultrapasse, sem o assentimento da Companhia em Assembléia Geral, a importância do Capital em ações em emissão na ocasião ou de emissão permitida. 15. — Na sede da Companhia será mantido um Registro dos portadores de debentures da Companhia e ficará aberto à inspeção pelos portadores registrados desses debentures e de qualquer Membro da Companhia, sujeito às restrições que a Companhia impuser em Assembléia Geral. Os diretores poderão fechar esse Registro pelo prazo ou prazos que julgarem convenientes, não excedendo em conjunto trinta dias em cada ano. Assembléias Gerais. 16. — Realizar-se-á uma Assembléia Geral da Companhia, no mês de julho de cada ano, na hora e local que os diretores determinarem. Na falta de assim se realizar a Assembléia Geral, poderá ser convocada uma Assembléia Geral a se realizar em qualquer tempo durante seguinte imediato, por dois membros quaisquer, de forma tão aproximada quanto possível como a em que as assembléias são convocadas pelos diretores. As assembléias gerais supra serão chamadas assembléias ordinárias; todas as outras assembléias gerais serão chamadas extraordinárias. 17. — A omissão accidental de se dar aviso de uma assembléia geral a qualquer membro, não invalidará os trabalhos de qualquer dessas assembléias. Votação dos Membros. 18. — Proceder-se-á a escrutínio quando ordenado pelo presidente ou pedido por dois ou mais membros com direito a voto e que juntamente forem portadores ou representarem por procuração nunca menos de um décimo do Capital da Companhia emitido na ocasião e a cláusula 56 da tabela "A" será modificada de acordo. Diretores. 19. — O número de diretores não será menos de dois, nem mais de cinco. 20. — As pessoas seguintes serão os primeiros diretores da Companhia: *William Henry Koebel*, residente a Duke Street, 2 e 3, St. James, Londres e *Arturo Palmer Boote*, residente a Regent Street, 16, Londres. O dito *William Henry Koebel* e *Arturo Palmer Boote* serão diretores permanentes da Companhia e terão o direito de exercer os cargos enquanto viverem, salvo si se tornarem desqualificados por qualquer das causas especificadas no art. 24 deste e de acordo, as cláusulas 76 a 86 da tabela "A" não se aplicarão a qualquer diretor permanente. 21. — Os diretores terão poderes para em qualquer tempo e quando oportuno, nomear qualquer outra pessoa qualificada para ser diretor da Companhia, quer para preencher vaga eventual ou com aumento da Diretoria, mas de forma que o número de diretores em qualquer tempo não exceda o número máximo fixado neste e acima. Qualquer diretor

assim nomeado exercerá o cargo até a assembléa geral ordinária seguinte, quando se retirará, mas poderá ser elegível para reeleição. 22 — A qualificação de cada diretor será possuir de seu direito próprio e como único portador 50 ações da Companhia. Um diretor poderá funcionar antes de adquirir sua qualificação, mas em qualquer caso deverá adquirir a sua qualificação dentro de um mês depois de nomeado diretor; e se essa qualificação não for adquirida de outro modo dentro do prazo supra mencionado, será considerado como tendo acordado com a Companhia, tomar da Companhia e pagar pelas mesmas, tantas ações quantas forem necessárias para fazer com as ações (si houver) que então possuir, o montante de sua dita qualificação e de acordo o seu nome será inscrito no Registro de Membros. 23 — O "quorum" para os diretores tratarem de negócios será, salvo fixado de outra maneira pelos diretores, de dois, exceto no caso de haver só um diretor, quando um dará "quorum". Desqualificação de diretores. 24 — Vagará o cargo de diretor: a) si se tornar falido ou insolvente ou fizer composição com os seus credores; b) si se tornar sofrendo das faculdades mentais ou for considerado lunático; c) si for condenado por crime degradante; d) si cessar de possuir a necessária qualificação em ações ou não a obtiver dentro de um mês da sua nomeação; e) si se ausentar das sessões de diretoria por período de seis meses calendários sem permissão especial de ausência dos outros diretores; f) si avisar aos diretores com antecedência de um mês calendário que resigna o seu cargo. Mas qualquer ato de boa fé de diretor, cujo cargo se vagar como dito acima, será válido, salvo si antes desse ato tenha sido apresentado aviso escrito aos diretores ou se tenha feito assentamento, no livro de atas da diretoria, dizendo que esse diretor cessou de ser diretor da Companhia. 25 — Um diretor poderá fazer contratos ou arranjos ou ter negócios com a Companhia e por isso não ficará desqualificado do seu cargo, nem ficará obrigado a prestar contas á Companhia de qualquer lucro que lhe advier de qualquer desses contratos, arranjos ou negócios em que é parte e ao mesmo tempo diretor da Companhia, desde que esse diretor demonstrar o seu interesse nos mesmos á diretoria, na ou antes da época em que esse contrato, arranjo ou negócio for determinado ou si esse interesse for adquirido subsequentemente, desde que na primeira ocasião possível demonstrar á diretoria o fato de ter adquirido esse interesse, mas nenhum diretor votará como diretor em relação a qualquer contrato, arranjo ou negócio em que estiver interessado ou em qualquer assunto que daí resultar e si assim votar, o seu voto não será contado, nem será contado para se verificar o "quorum" quando qualquer desses contratos, arranjos ou negócios estiver em discussão. Diretor-gerente. 26 — Os diretores poderão, quando oportuno confiar e conferir ao diretor ou diretores-gerentes todos ou qualquer dos poderes de diretores (exceto os poderes de fazerem chamadas, confiscar ações, tomar dinheiro emprestado ou emitir debentures) que julgarem convenientes. Mas o exercício de todos os poderes pelo diretor-gerente ou diretores-gerentes ficará sujeito ás regras e restrições que os diretores oportunamente fizerem e impuserem e os mesmos poderes poderão ser, em qualquer tempo, retirados, revogados ou variados. Avisos. 27 — Quando um aviso for remetido pelo correio, deve ser considerado como feito, expiradas vinte e quatro horas depois de posto no correio; e a cláusula 110 da Tabela A será modificada de acordo. 28 — O membro que não tiver endereço registrado no Reino Unido e não tiver fornecido á Companhia um endereço dentro do Reino Unido para lhe serem dados avisos, não terá o direito de receber quaisquer avisos da Companhia. 29 — Si a Companhia entrar em liquidação, o ativo realizável para a distribuição entre os membros será aplicado. Primeiro, no reembolso aos portadores de ações preferenciais (si houver), das importâncias realizadas ou creditadas como realizadas sobre essas ações preferenciais, respectivamente; Segundo, para o reembolso aos portadores de ações ordinárias, das importâncias realizadas ou creditadas como realizadas sobre essas ações ordinárias, respectivamente, e o saldo (si houver) será distribuído entre todos os portadores de ações da Companhia, em proporção do número de ações possuídas pelos mesmos, respectivamente. 30 — Com a sanção de resolução extraordinária dos acionistas, qualquer parte do ativo da Companhia, incluindo quaisquer ações de outras Companhias, poderá ser dividida entre os membros da Companhia em espécie ou poderá ser entregue em fidei-comissários em benefício desses membros e a liquidação da Companhia poderá ser encerrada e a Companhia dissolvida, mas de forma que nenhum membro fique compelido a aceitar quaisquer ações em que não ha qualquer responsabilidade.

Nomes, endereços e descrição dos subscritores.

A. P. Boote,

Jornalista. Regent Street, 16. S. W. 1.

Francis Webster,

Empregado de advogado. Monson Road, 77, New Cross, S. E. 14.

Datado aos 9 (nove) dias de março de 1921 (mil novecentos vinte um). — Testemunho as assinaturas supra. — *Harry J. Shepard*, Chancery Lane, 40, W. C. 2. Advogado.

E' cópia fiel. (Assinado): *F. Greenwood*. Oficial do Registro de Companhias. (Ao lado estava um selo do valor de um xelino).

Nada mais continha o referido documento, que bem e fielmente traduzi e ao qual me reporto. Em fé de que, expago a presente certidão de tradução nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos trinta e quatro.

Rio de Janeiro, (sobre uma estampilha federal do valor de dez mil réis e uma de Educação e Saúde): 10 de janeiro de 1934. (Assinado): *Ernesto Kopschitz*. (A mesma data estava repetida em algarismos sobre cada uma das estampilhas).

Ernesto Kopschitz, tradutor público.

Certifico pela presente que me foi apresentado um Certificado, exarado em idioma inglês, afim de o traduzir para a língua nacional, o que cumpro em razão do meu officio na forma abaixo.

Tradução:

Em reunião da Diretoria da *Latin-American Publicity Service Limited*, realizada no número cinco da rua New Bridge em Londres, E. C. 4., a dez de maio de mil novecentos e trinta e três, foi unanimemente aprovada a seguinte resolução:

Fica resolvido: que a Companhia, tendo estendido as suas operações á República do Brasil, estabeleça uma sucursal na cidade do Rio de Janeiro e agências em outros lugares da mencionada República. Que se reserve e se determine, como pelo presente fica reservada e determinada a importância de £ 500 (quinhentas libras esterlinas) para o capital destinado ás suas operações na citada República, assumindo a referida Companhia plena responsabilidade por aquela importância. Que se outorgue procuração bastante em favor do Dr. Antenor Vieira dos Santos, conferindo-lhe plenos poderes para representar a Companhia na República do Brasil e para requerer ás autoridades competentes da citada República a concessão da necessária autorização afim de poder a Companhia funcionar e estabelecer sucursais e agências naquella páis, e autorizando outrossim o referido procurador a empregar todos os meios e praticar todos os atos que forem necessários ao mencionado fim, e a realizar quaisquer transações na supra citada República do Brasil. E pela presente ficam os senhores William Ross Chamberlin Ashby e William Harold Francis Emmet, diretores, e George Kirkwell Streets, secretário, autorizados a assinar o respectivo instrumento de procuração, com todos os poderes que julgarem necessários conceder, bem como a selar o mesmo documento com o selo da Companhia.

A todos quantos o presente virem eu, Nicasio Robert Jauralde, tabelião público nesta cidade de Londres, devidamente nomeado e juramentado, certifico pelo presente que o documento anexo é traslado fiel de uma resolução aprovada em reunião da diretoria da "*Latin-American Publicity Service Limited*" realizada no dia dez de maio de mil novecentos e trinta e três, resolução esta que foi devidamente inserta no livro de atas da referida Companhia, o qual nesta data me foi exibido.

Em fé e em testemunho do que assino o presente certificado que vai munido do selo de meu Officio.

Dado e passado em Londres no dia onze de maio do Ano de Nosso Senhor de mil novecentos e trinta e três. — *N. R. Jauralde*, tabelião público (estava afixado o selo Notarial de Nicasio Robert Jauralde, tabelião público em Londres; e estava colada e devidamente inutilizada uma estampilha da Inglaterra, do valor de um shilling).

Reconheço verdadeira a assinatura retro de N. R. Jauralde, tabelião público em Londres. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo das armas deste Consulado Geral. Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas Repartições Fiscais da República. Londres, doze de maio de mil novecentos e trinta e três. — *Maya Monteiro*, consul geral. Recebi: 13/ — (Estava colada uma estampilha do selo consular brasileiro do valor de quatro mil réis e devidamente inutilizada pelo Selo do Consulado Geral da República dos Estados Unidos do Brasil em Londres — Inglaterra).

(Estavam coladas duas estampilhas federais valendo ao todo dois mil e duzentos réis, devidamente inutilizadas pelo selo da Recebedoria do Distrito Federal, trazendo o data de doze de junho de mil novecentos e trinta e três).

SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Serviços Consulares

Reconheço verdadeira a assinatura supra do Sr. Maya Monteiro, consul geral do Brasil em Londres. (Sobre uma estampilha federal do valor de dois mil réis, liam-se os seguintes dizeres): Rio de Janeiro, doze de junho de mil novecentos e trinta e três. — *João Baptista Borges Machado*. 12 de 6 de 1933.

Nada mais continha o referido certificado que bem o fielmente verti do próprio original ao qual me reporto. Em fé do que passei o presente que seli com o selo do meu officio e assino nesta Cidade do Rio de Janeiro.

(Sobre uma estampilha federal do valor de 2\$000, datado e assinado): Rio de Janeiro, 12 de junho de 1933. — *Pedro Marques*, tradutor público.

(Estava colada uma estampilha da Educação e Saúde, devidamente inutilizada pelo selo do referido tradutor público).

(C-6.608-24-1-34-744\$600)

Ministério da Educação e Saúde Pública

Por decreto de 14 de novembro de 1933, foi exonerado, a bem do serviço público, Manuel Alves Muchão, do lugar de servente de 2ª classe do Hospital Paula Cândido do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Por outros de 22 de janeiro de 1934, foram exonerados:

Rufino Martins dos Santos, a partir de 10 de julho de 1933, das funções de servente da Casa de Rui Barbosa;

Porfirio Ventura, a partir de 12 de julho de 1933, das funções de jardineiro da Casa de Rui Barbosa;

Ismael Nogueira, das funções de inspetor de alunos do Internato do Colégio Pedro II;

José Soares da Costa Filho, a pedido, das funções de guarda de 2ª classe do Hospital Nacional da Assistência a Psicopatas.

Por outro da mesma data foi tornado sem efeito o decreto de 25 de setembro de 1933, que nomeou Rocco Pandolfo para exercer, interinamente, o cargo de mestre de oficina da secção de trabalhos de madeira da Escola de Aprendizizes Artífices no Estado do Pará, visto não haver tomado posse no prazo legal.

Por outro, ainda da mesma data, foi promovido ao lugar de lavador do Hospital D. Pedro II, do Departamento Nacional de Saúde Pública, Ramiro Francisco Ribeiro, servente do mesmo hospital.

Ainda por outros da mesma data, foram nomeados: Rui Oscar da Cunha, inspetor de alunos, interino, do Internato do Colégio Pedro II, para exercer o cargo de inspetor de alunos do mesmo internato;

Antônio Lopes Bandeira para exercer, a partir de 10 de julho de 1933, as funções de servente da Casa de Rui Barbosa;

Ladislau Martins Cavalcanti para exercer, a partir de 12 de julho do ano findo, as funções de jardineiro na Casa de Rui Barbosa;

Simão Rascão, guarda de 3ª classe do Hospital Nacional da Assistência a Psicopatas, para exercer as funções de guarda de 2ª classe do mesmo hospital;

José Lopes, inspetor chefe, interino, do serviço de doentes da Colônia de Psicopatas — Homens — da referida assistência, para exercer o cargo de inspetor chefe da mesma colônia.

José Tavares de Sousa, para exercer, interinamente, e a partir de 13 de outubro de 1933, o cargo de amanuense do Externato do Colégio Pedro II, durante o impedimento de Salatiel Peregrino Duarte da Fonseca;

Dr. Jorge Americano para exercer, em virtude de concurso e nos termos do art. 58 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, o cargo de professor catedrático da cadeira de direito civil da Faculdade de Direito de São Paulo;

Bacharel José Joaquim de Almeida para exercer, em virtude de concurso, nos termos do art. 58 do citado decreto n. 19.851, o cargo de professor catedrático da introdução à ciência do direito da Faculdade de Direito de Recife.

Por outro de 23 de janeiro corrente foi nomeado o preparador, em disponibilidade, do Internato do Colégio Pedro II, Dr. Luiz de Castro, para, nos termos do decreto n. 23.791, da mesma data, exercer o cargo de adjunto do mesmo internato.

Ministério da Fazenda

(*) Por decreto de 24 do corrente mês, foi nomeado Joaquim Lourenço Pontes, coletor das rendas federais em Iguape, no Estado de São Paulo.

Ministério da Marinha

Por decreto de 18 de janeiro corrente, foi exonerado, conforme solicitou, o bacharel em direito Mário de Góes Calmon de Brito do cargo de 1º suplente de auditor da Primeira Circunscrição Judiciária Militar, com jurisdição na Armada.

Por outro de 27 do expirante, foi exonerado o contra-almirante Dario Paes Leme de Castro das funções de diretor militar do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Ministério da Guerra

RETIFICAÇÃO

Por decretos de 25 do corrente, foram promovidos:

De acordo com o art. 127 do regulamento da Escola Militar, alterado pelo decreto n. 22.234, de 17 de dezembro de 1932, ao posto de 2º tenente das armas em seguida indicadas, os cadetes: Dirceu Araujo Nogueira, Mário Régio Monteiro e João Guerreiro Brito, na engenharia; Francisco Saraiva Martins e Fernando Belchior de Oliveira Filho, na artilharia;

Na arma de infantaria, a capitão, o 1º tenente Sílvio Chaves Machado e o 1º tenente do quadro A, Amâncio Campos de Matos;

Na arma de cavalaria, a coronel, por antiguidade, o tenente-coronel Djalma Cunha; a tenente-coronel, por antiguidade, o major Paulo do Nascimento Silva; a major, por antiguidade, o capitão Rafael Pinto de Azambuja Neto;

Na arma de artilharia, a 2º tenente, o aspirante a oficial Carlos Pacheco de Avida, que contará antiguidade de 20 de agosto de 1932;

Na arma de aviação, a 1º tenente, o 2º tenente Dirceu Paiva Guimarães, com antiguidade de 30 de dezembro de 1933.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decretos de 24 de janeiro do corrente ano, foram nomeados: Teófilo Bezerra Cascão e Osvaldo Gonçalves da Silva Viana, para exercerem o cargo de corretor de mercadorias do Distrito Federal; o contratado da 2ª Inspetoria Regional (Pará), Alfeu da Costa Aguiar, para exercer o cargo de auxiliar da mesma Inspetoria; o auxiliar-dactilógrafo da 8ª Inspetoria Regional (Pernambuco) Alcimiro Fernando de Bógea Saint Clair, para exercer as funções de auxiliar-fiscal da 7ª Inspetoria Regional (Paraná) e o servente da Inspetoria Agrícola do 6º distrito, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em disponibilidade, Antônio Alves Taveira, para exercer o cargo de servente-embarcador da 6ª Inspetoria Regional (Rio Grande do Norte).

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria da Justiça

Primeira seção

Requerimento despachado

Eugênia Martoni. — Prove que o estrangeiro Mateus Fernandes, expulso por decreto de 21-1-1931, é casado com brasileira, tem filhos brasileiros e é proprietário no Brasil.

Diretoria do Interior

Expediente de 26 de janeiro de 1934

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Lafayette Rodrigues dos Santos, 2º oficial da Imprensa Nacional, solicitando promoção a 1º oficial. — Aguarda oportunidade.

Vasco de Lacerda Gama, pedindo certidão. — Indeferido.

Expediente de 29 de janeiro de 1934

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Frederico Rosemeyer, solicitando certidão de naturalização. — Faça reconhecer a firma do requerimento.

Rodrigo Pinto da Silva, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo, o dispensável ao processo.

Benjamin Cláudio da Silva, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado de bons antecedentes.

Antônio Rodrigues, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer a firma da petição; declare a data do nascimento; prove ter imóvel transcrito em seu nome e ser casado com brasileira ou ter filhos brasileiros, para obter título declaratório. Em caso contrário, especifique a prole e junte atestado de bons antecedentes.

Augusto Pereira da Silva Aguiar, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer, por tabelião, a firma da petição.

Lourenço Cunha, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado de antecedentes, pois que deixou prescrever o que juntou.

Pascoal Sorrentino, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturali-

zação. — Declare profissão e junte procuração a favor de José Marecondes Fagundes.

Hetificação de expediente de 9 de corrente mês:

Duarte Huet de Bacelar e Paulo Huet de Bacelar, a quem se refere o despacho de 5 de janeiro corrente, deste ministério, publicado no *Diário Oficial* de 9 do dito mês, nasceram, respectivamente, a 17 de junho de 1910 e a 22 de junho de 1913, e não em julho, como saiu publicado.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 27 de janeiro de 1934

Primeira seção

Atos do Sr. ministro:

Aviso à Fazenda:

N. 199 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento de 587\$000 a Manuel Lourenço, e declarou-se que o saldo de 613\$000 reverteu ao crédito da sub-consignação 12.

Atos do Sr. diretor geral:

Offícios:

Ao delegado fiscal do Tesouro em Minas Gerais:

N. 125 — Comunicou-se o pedido de distribuição do crédito de 6:540\$000, para pagamento de subsídios aos membros do Tribunal Regional Eleitoral.

— Ao diretor geral do Expediente e Contabilidade da Polícia do Distrito Federal:

N. 126 — Solicitaram-se dois requerimentos de Vitor Parames Domingues, para reconhecimento de dívidas.

Segunda seção

Atos do Sr. ministro:

Avisos:

A Fazenda solicitou-se o seguinte pagamento:

N. 192 — De 2:580\$000 a N. Cosentino & Comp., de obras no Monroe, em novembro último.

N. 193 — Transmitiu-se a demonstração da aplicação do adiantamento de 5:000\$000, concedido ao Dr. Zeferino de Faria, presidente do Conselho de Assistência e Proteção aos Menores.

N. 194 — Comunicou-se que a quantia de 18:000\$000 deve ser entregue diretamente ao credor José Antônio de Araújo Miranda e não ao capitão pagador.

— Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras do ministério:

N. 195 — Comunicou-se a concessão de prorrogação de prazo, solicitada pela firma Silva Santos & Comp. Ltd.

— Ao diretor da Casa de Correção:

N. 196 — Solicitaram-se informações sobre trabalhos para adaptação de um pavimento destinado ao isolamento dos sentenciados tuberculosos.

— Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras do ministério:

N. 197 — Autorizou-se a mandar proceder aos reparos das clara-bóias e para-pós das galerias do Arquivo Nacional.

A Fazenda:

N. 198 — Solicitou-se a entrega ao bacharel Guilherme Catrambi da importância de 578:851\$500, para pagamento do pessoal em janeiro, inclusive

40:000\$000 para pagamento ao pessoal que elabora no *Diário da Assembléa Nacional*.

Atos do Sr. diretor geral:

Offícios:

Ao diretor do Arquivo Nacional:

N. 119 — Solicitou-se a avaliação da máquina de dourar "Krause", existente na repartição.

— Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras:

N. 120 — Transmitiram-se requerimentos de Manuel Pinto Mourão e outro, pedindo promoção no quadro da portaria do Escritório.

— Ao diretor geral do Expediente e Contabilidade da Polícia do Distrito Federal:

N. 121 — Transmitiu-se o requerimento da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento da conta de 4:743\$000.

Circular:

N. 122 — De ordem do Sr. ministro, cabe-me comunicar, para os devidos fins, que, de acordo com o aviso n. 4, de 6 de dezembro de 1933, do Ministério da Fazenda, o pagamento dos vencimentos do mês de março próximo será iniciado a 20 do mesmo mês, devendo ser oportunamente encaminhadas as respectivas folhas, de modo a tornar possível a referida providência.

Aos Srs. diretor da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, secretário da Procuradoria Geral da República, secretário do Supremo Tribunal Federal, secretário da Corte de Apelação, engenheiro chefe do Escritório de Obras, diretor geral do Expediente e Contabilidade da Polícia do Distrito Federal, comandantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, diretores gerais da Imprensa Nacional e das Diretorias do Interior e da Justiça desta Secretaria de Estado, diretores da Casa de Detenção, Correção, Arquivo Nacional, Instituto Sete de Setembro, Escola João Luiz Alves, Escola Quinze de Novembro, Depositário Público, secretário do Consultor Geral da República, juizes das 1ª, 2ª e 3ª Varas e 3º procurador da República e secretário da Procuradoria Geral da J. Eleitoral.

— Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras:

N. 123 — Solicitaram-se informações sobre reparos e orçamento de obras no Arquivo Nacional.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 124 — Transmitiram-se tres vias do pedido n. 602.062.

Imprensa Nacional

Expediente de 29 de janeiro de 1934

Offícios:

N. 239 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, remetendo um termo de contrato que, por equívoco da Comissão Central de Compras foi encaminhado a esta repartição.

N. 240 — Ao Sr. diretor da Contabilidade da Guerra, solicitando averbação da importância de 4\$ em folha de pagamento do marechal Esperidião Rosas,

destinada á assinatura do *Diário Oficial* (G. 40.008[34]).

N. 241 — Idem, idem, na importância de 48, mensais na folha de pagamento do primeiro tenente, Jaime Araújo dos Santos, para ocorrer ao pagamento de assinatura do *Diário Oficial*. (G. 40.006, de 1934).

N. 242 — Ao Sr. comandante do 6º Batalhão de Caçadores, Ipameri—Goiaz, remetendo um talão relativo á assinatura do *Diário Oficial*. (G. 40 415[33]).

N. 243 — Ao Exmº Sr. encarregado do Expediente do Ministério das Relações Exteriores, comunicando que neste estabelecimento não se consomem bobinas de 1m,80 porém de 1m,88 de largura motivo por que deixa de ser atendido o pedido, feito em officio de 22 do corrente. (X 50.064[34]).

N. 244 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, comunicando o custo da impressão de 500 exemplares do programa da Organização do Ensino Secundário. (Enc. 0.292).

N. 245 — Ao Sr. chefe do gabinete da Inspeção Federal das Estradas, informando ter sido remetido ontem, o número do *Diário Oficial*, reclamado em officio n.º 44, de 24 do corrente.

N. 246 — Ao Exmº Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores remtendo o requerimento do segundo official, Afonso de Carvalho Brito, solicitando a sua aposentadoria, acompanhado do respectivo laudo de invalidez. (E. 50.046, de 1934).

Requerimento despachado

Antenor Matoso. — Certifique-se.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura official devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folhas deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Por portarias de 27 de janeiro de 1934, do senhor ministro, foram designados o Dr. José Mariano Filho, os professores Raul Pederneiras e Anibal Matos, Guerra Duval e Laurindo Ramos, para membros do Conselho Nacional de Belas Artes.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de janeiro de 1934

Ao Sr. inspetor da Caixa de Amortização:

N. 188 — Solicita providências afim de que ao tesoureiro do Instituto Oswaldo Cruz, Sr. Valdemiro Rodrigues de Andrade, sejam entregues os juros do segundo semestre do ano próximo findo, de 326 apólices da Dívida Pública Federal "Diversas Emissões", do valor nominal de 1:000\$000 cada uma, do Patrimônio do referido instituto.

N. 189 — Solicita providências afim de que ao Dr. Sadi Gusmão sejam entregues os juros do 2º semestre do ano próximo findo, de 3.081 apólices, sendo "Uniformizadas" da Dívida Pública, 1.363, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, 10 do valor nominal de 500\$ cada uma e 15 do valor nominal de 200\$ cada uma; "Diversas Emissões", 1.635 do valor nominal de 1:000\$ cada uma, 9 do valor nominal de 500\$ cada uma e 49 do valor nominal de 200\$ cada uma.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de janeiro de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda solicita-se os seguintes pagamentos:

N. 147 — De 850\$000 a Joaquim Ferreira Fontes, proveniente de aluguel de prédio ocupado por uma dependência da Inspeção de Águas e Esgotos, no mês de dezembro de 1933.

N. 148 — De 800\$000 a Maria Joana Santiago Bondim, proveniente de aluguel de prédio ocupado por dependência da Inspeção de Águas e Esgotos, no mês de dezembro de 1933.

N. 149 — De 550\$000, proveniente de aluguel de um prédio ocupado por dependência da Inspeção de Águas e Esgotos, no mês de dezembro de 1933.

Dia 24

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 150 — De 25:000\$000, a título de adiantamento, ao Sr. Dr. Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, engenheiro deste ministério.

N. 151 — De 499\$300 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., proveniente de fornecimento de energia elétrica, no mês de outubro último, à Escola Normal de Artes e Ofícios "Venceslau Braz".

N. 152 — De 911\$600 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de gás e luz elétrica, no mês de outubro último, pela Escola Normal de Artes e Ofícios "Venceslau Braz".

N. 153 — De 19\$300 à Estrada de Ferro Central do Brasil, provenientes de transportes efetuados em proveito do Museu Nacional, no ano próximo findo.

N. 154 — De 811\$800 à The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., proveniente de consumo de energia elétrica pelo Museu Nacional, nos meses de julho a outubro de 1933.

N. 155 — De 964\$100 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de fornecimento de gás e luz elétrica, no mês de outubro de 1933, ao Museu Nacional.

— Ao Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 156 — Transmite contas nas importâncias de 139\$400 e 128\$900, de transportes efetuados pela Companhia Ferroviária Este Brasileiro.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 157 — Comunica que foi destacada da sub-consignação 3, da verba 18º — Eventuais, a importância de 1:000\$, para reforço da sub-consignação n.º 43, consignação material, da verba 11º — Departamento Nacional de Saúde Pública.

N. 158 — Remete o processo de habilitação á pensão definitiva do montepio a que têm direito a viúva e filhos

do Dr. Laurindo Carneiro Leão, professor catedrático da Faculdade de Direito do Recife.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 160 — Transmite o requerimento em que funcionários da Faculdade de Medicina e da Escola Politécnica dessa Universidade, pedem equiparação de vencimentos.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 161 — Transmite o officio número 1.538, de 22 de dezembro, da Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando a entrega do adiantamento da quantia de 200\$000 ao Sr. Agenor Afonso, escriturário da 2ª Delegacia de Saúde, desse Departamento.

N. 162 — Transmite o processo número 6.208, de 1933, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no referido Estado, relativa a Oscar Correia Pina.

N. 163 — Comunica ter sido autorizado o Banco do Brasil a entregar, segundo aviso n.º 93, de 15 deste mês, ao diretor da Colônia Santa Isabel, por ordem do governo de Minas Gerais, a importância de 100:000\$000, concedida pela Junta Administrativa do Fundo de Educação e Saúde como auxílio aos serviços de combate á lepra no dito Estado.

— Ao senhor engenheiro deste Ministério:

N. 164 — Solicita providências, no sentido de ser informado por esse Gabinete sobre os característicos e valor do terreno situado á rua General Severiano, no bairro de Botafogo, onde se acha localizada uma Delegacia de Saúde.

N. 165 — Transmite, para informação, a planta de localização enviada a esta Secretaria de Estado pela Diretoria da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro a relativa á construção da sua sede no terreno pertencente ao patrimônio do Instituto Benjamin Constant, na Praia Vermelha.

— Ao senhor diretor da Escola Nacional de Belas Artes:

N. 166 — Transmite, para os fins convenientes, as contas nas importâncias de 1:280\$000 e 8:504\$800, de passagens fornecidas em proveito desse estabelecimento.

N. 167 — Remete, para informação, o requerimento do piror João Batista de Paula Fonseca, premio de viagem no país, em 1933.

— Ao senhor diretor do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 169 — Remete a primeira via do empenho de despesa proveniente da encadernação de 400 volumes pertencentes a Biblioteca desta secretaria de Estado, no total de 3:948\$000.

— Ao senhor diretor geral da Assistência e Psicopatas:

N. 170 — Comunica que o senhor ministro autorizou a contratar o doutor José Cândido Almeida dos Reis para o serviço de eletroterapia dessa Assistência.

Dia 25

Ao senhor ministro da Fazenda

N. 171 — Pedido ser posto á disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, na Bala, a importância de 1:216\$700, afim de ser atendido o pagamento dos vencimentos que competem a José Augusto Leal, foguista da Inspeção de Saúde dos Portos da Bala.

— Ao senhor diretor da Despesa Pública:

N. 174 — Restitue o processo referente a disponibilidade do ex-arador do extinto Patronato Agrícola Anitapolis. Vencimento de Melo, encaminhado a Diretoria de Expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura.

— Ao senhor diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 175 — Solicita providências no sentido de serem remetidos a esta Secretaria de Estado os boletins da renda arrecadada por esse departamento, durante o ano de 1933.

— Ao senhor diretor do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 176 — Solicita providências no sentido de serem remetidos a esta Secretaria de Estado, os boletins da renda arrecadada para esse Instituto, no período de agosto a dezembro de 1933.

— Sr. diretor geral de Educação:

N. 177 — Solicita informações si essa Diretoria Geral providenciou junto à Polícia do Distrito Federal sobre a abertura do inquérito policial sobre o caso de Sílvia de Oliveira Serra.

— Ao Sr. diretor geral de Informações, Estatística e Divulgação:

N. 182 — Comunica que o Sr. ministro autorizou se aguardasse a abertura de créditos suplementares, destinados a atender despesas do 1º trimestre deste ano, afim de ser atendido o pedido do material constante do officio n. 1.920.

— Ao Sr. diretor geral de Educação:

N. 183 — Restitue a conta na importância de 225\$000, de fornecimentos feitos, em 1930, para o Internato do Colégio Pedro II, pela Companhia Fornecedora de Materiais.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega desta capital:

N. 184 — Solicita providências no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, uma encomenda postal vinda do Egito pelo vapor *Massilia*, com os numeros 39.020 e 465, destinada á Biblioteca Nacional, repartição deste ministério.

— Ao Sr. diretor da Escola Politécnica:

N. 186 — Solicita informações a respeito da situação do servente Telemaco dos Santos Costa, nos dias 1 a 4 de novembro de 1932, perante esse estabelecimento.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 190 — Transmite o título de pensão de monte-pio na importância de 3.600\$000, por ano, concedido a D. Rosa Martins, viuva do bacharel Henrique Martins, secretário da Faculdade de Direito de Recife, falecido em 4 de abril de 1933.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 27 de janeiro de 1934

Remeteu-se:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, o laudo de análise procedida na Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina no produto denominado "Pheno-Leitina", encaminhada

do pela Alfândega de Pelotas. (Officio E. 340).

— Comunicou-se:

Ao Sr. diretor do Saneamento Rural, que as faltas do auxiliar de escrita Artur Ribeiro Guimarães Filho devem ser abonadas de 18 a 30 de dezembro último, nos termos do art. 14, § 1º, do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Officio E. 335.)

— Solicitaram-se providências:

Ao Sr. inspetor de Fiscalização do Exercício da Medicina, no sentido de ser submetida à inspeção de saúde a investigadora de mortalidade infantil, Alice Mendes Wunder. (Officio E. 337.)

— Agradeceram-se:

Ao Sr. chefe do Estado Maior da Armada, a comunicação da nomeação para o cargo de chefe do Estado Maior da Armada. (Officio E. 339.)

Ao Sr. presidente do Centro Beneficente dos Empregados do Serviço de Febre Amarela, a comunicação feita em officio n. 85, de 20 do corrente em relação à fundação desse Centro Beneficente, cuja prosperidade esta diretoria deseja. (Officio E. 338.)

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 26 de janeiro de 1934

Inspetoria de F. G. Alimentícios:

Joaquim Nunes Moreira. — Relevo a multa.

Bernardino Alves & Comp. — Indeferido.

Serviço de Locomoção.

Antônio de Oliveira Filho. — Deferido.

Serviço de F. Leite e Laticínios:

Gino Canalini. — Não tendo sido cumprido o despacho anterior, indeferido.

Primeira Delegacia de Saúde:

Helôisa Godói de Figueiredo. — Concedo 90 dias.

Abel de Moraes Belo. — Deferido até ulterior deliberação.

Terceira Delegacia de Saúde.

Armando da Silva Brandão. — Concedo mais 90 dias.

Joaquim Domingos de Almeida. — Deferido, até ulterior deliberação, quanto a abertura da área, devendo cumprir as demais exigências do laudo de vistoria no prazo de 60 dias.

Francisco Alves Coutinho. — Deferido à vista das informações.

Jurandir Martins de Castro. — Indeferido.

Beatriz Lamberti. — Concedo 30 dias.

Manuel José Ferreira d'Almeida. — Concedo 60 dias.

Abílio Garcia. — Indeferido.

Oscar Ribeiro. — Indeferido.

Belmiro Sampaio. — Deferido, até ulterior deliberação.

Alvaro Marinho da Cunha. — Concedo 90 dias.

Virgílio de Oliveira Castilho. — Deferido, à vista da informação.

Angelina Rosa Vieira Alves. — Concedo 60 dias.

Angelina Rosa Vieira Alves. — Concedo 60 dias.

INSPEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 26 de janeiro de 1934

Requerimentos despachados:

N. 365, de Antônio Nunes de Oliveira. — Póde funcionar.

N. 183, de Jaime Ferreira. — Póde funcionar a título precário, uma vez que não engarrafe para distribuição a domicílio.

N. 322, de Joaquim Marques; n. 397, de Angelo Pais Monteiro. — Cumpram as exigências sanitárias.

Ns. 319, de Cândido Soares; 355, de Adolfo Barros; 338, de J. Viana; 382, de João Couto Rodrigues; 387, de João Rodrigues. — Certifiquem-se.

N. 336, de J. Viana. — Póde funcionar exclusivamente com botequim.

N. 353, de Adolfo Barros. — Póde funcionar exclusivamente com botequim.

Dia 27

N. 379, de Maronha & Medeiros. — Deferido, a título precário, desde que mantenha interdita a comunicação com a moradia.

N. 391, de Luiz Gonçalves da Silva. — Complete a instalação.

N. 384, de Carneiro & Martins. — Facilite a inspeção do prédio.

Ns. 366, de Antônio Nunes de Oliveira; 441, de Jaime Ferreira Dias; 401, de Gonçalves & Rodrigues. — Certifiquem-se.

N. 330, de M. Bastos & Irmão. — Fica relevada a infração, visto haver satisfeito a exigência.

N. 3, de Antônio Pacielo. — Atendido, a título precário, devendo, dentro de noventa dias, adaptar vagões ao transporte das carnes sob refrigeração.

INSPEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 23 de janeiro de 1934

N. 7.545/33 — Companhia Produtos Fenix S. A. — Deferido.

N. 7.546/33 — Companhia Produtos Fenix S. A. — Deferido.

N. 82/34 — Artur José de Matos — Indeferido, devendo retirar o consultório dentro do prazo de dez dias.

N. 2.901/33 — Francisco Antônio Gifoni. — Deferido.

N. 4.731/33 — Oscar Inocencio de Araújo Costa. — Deferido.

N. 2.999/33 — Francisco Antônio Gifoni. — Deferido.

N. 2.892/33 — Francisco Antônio Gifoni. — Deferido.

N. 2.893/33 — Francisco Antônio Gifoni. — Deferido.

N. 2.987/33 — Orlando da Fonseca Rangel. — Deferido.

N. 2.956/33 — Orlando da Fonseca Rangel. — Deferido.

N. 889/33 — Cecilia Rios de Castro. — Compareça nesta inspeção.

N. 2.868/33 — Johannes Clémmenten. — Indeferido.

N. 3.953/33 — Francisco Mastrangiolli. — Deferido.

N. 3.981/33 — Francisco Mastrangiolli. — Deferido.

N. 3.982/33 — Francisco Mastrangiolli. — Deferido.

N. 3.983/33 — Francisco Mastrangiolli. — Deferido.

N. 3.993/33 — Francisco Mastrangioli. — Deferido.
 N. 3.994/33 — Francisco Mastrangioli. — Deferido.
 N. 3.995/33 — Francisco Mastrangioli. — Deferido.
 N. 2.952/33 — Orlando da Fonseca Rangel. — Deferido.
 N. 3.975/33 — Francisco Mastrangioli. — Deferido.
 N. 3.976/33 — Francisco Mastrangioli. — Deferido.
 N. 3.977/33 — Francisco Mastrangioli. — Deferido.
 N. 3.941/33 — Francisco Mastrangioli. — Deferido.
 N. 3.942/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 3.943/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 4.730/33 — Oscar Inocencio de Araújo Costa. — Deferido.
 N. 2.890/33 — Francisco Antônio Gifoni. — Deferido.
 N. 2.891/33 — Francisco Antônio Gifoni. — Deferido.
 N. 7.864/33 — Oto Serpa Granado. — Deferido.
 N. 7.865/33 — Oto Serpa Granado. — Deferido.
 N. 172/34 — Antônio Eugênio de Arêa Leão. — Certifique-se.
 N. 7.149/33 — Libero Castelo. — Certifique-se.
 N. 127/33 — Luiz Justino Ribeiro. — Deferido.
 N. 3.947/33 — Francisco Mastrangioli. — Deferido.
 N. 3.948/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 3.949/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 3.950/33 — Francisco Mastrangioli. — Deferido.
 N. 3.951/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 3.952/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 3.979/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 3.980/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 3.984/33 — Francisco Mastrangioli. — Deferido.
 N. 4.985/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 3.986/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 3.987/33 — Francisco Mastrangioli. — Deferido.
 N. 3.988/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 3.989/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 3.969/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 4.002/33 — Francisco Mastrangioli. — Deferido.
 N. 4.003/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 7.502/33 — A. Góes & Cia. — Certifique-se.
 N. 124/33 — João Batista Corrêa. — Deferido.
 N. 125/34 — Valtér Maia de Almeida. — Deferido.
 N. 123/33 — Manuel Lopes da Cruz. — Deferido.
 N. 2/34 — Júlio Bartoli. — Certifique-se.
 N. 3.972/33 — Francisco Mastrangioli. — Deferido.
 N. 3.973/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 3.974/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.

N. 3.990/33 — Francisco Mastrangioli. — Deferido.
 N. 3.991/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 3.992/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 3.996/33 — Francisco Mastrangioli. — Deferido.
 N. 3.997/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 3.998/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 2.982/33 — João R. de Freitas. — Compareça nesta inspetoria.
 N. 8.076/33 — Moura Wilson & Cia. — Certifique-se.
 N. 7.150/33 — Libero Castelo. — Certifique-se.
 N. 3.867/33 — Herotides Adalberto Chagas. — Deferido.
 N. 3.879/33 — Artur Gama d'Eça. — Deferido.
 N. 3.944/33 — Francisco Mastrangioli. — Deferido.
 N. 3.945/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 3.946/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 3.965/33 — Francisco Mastrangioli. — Deferido.
 N. 3.966/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 3.967/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 3.968/33 — Francisco Mastrangioli. — Deferido.
 N. 3.970/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 3.971/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 3.962/33 — Francisco Mastrangioli. — Deferido.
 N. 3.963/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 3.964/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 3.956/33 — Francisco Mastrangioli. — Deferido.
 N. 3.957/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 3.958/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 3.959/33 — Francisco Mastrangioli. — Deferido.
 N. 3.960/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 3.951/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 2.899/33 — Francisco Antônio Gifoni. — Deferido.
 N. 2.934/33 — Orlando da Fonseca Rangel. — Deferido.
 N. 2.955/33 — Orlando da Fonseca Rangel. — Deferido.
 N. 2.953/33 — Orlando da Fonseca Rangel. — Deferido.
 N. 2.960/33 — Orlando da Fonseca Rangel. — Deferido.
 N. 782/33 — Augusto França Gontijo. — Deferido, pagando as devidas taxas.

Dia 24

N. 7.888/33 — América do Vale. — Deferido.
 N. 6.369/33 — Miguel Bernardes Gelape. — Deferido.
 N. 70/34 — Udo Reipsold. — Deferido.
 N. 2.854/33 — Mário Homem de Melo. — Deferido, depositando o selo para a transferência.
 N. 2.927/33 — Ferruccio Janarelli. — Compareça nesta inspetoria.
 N. 2.948/33 — José Jacinto Alcoforado. — Deferido.

N. 2.879/33 — Pompílio Mercadante. — Compareça nesta inspetoria.
 N. 2.877/33 — Pompílio Mercadante. — Compareça nesta inspetoria.
 N. 6.592/33 — João Avancini. — Compareça nesta inspetoria.
 N. 7.302/33 — Avelino Pomar. — Compareça nesta inspetoria.
 N. 3.686/33 — Teodosio Melo Pereira da Silva. — Compareça nesta inspetoria.
 N. 2.858/33 — Mário Homem de Melo. — Deferido.
 N. 6.947/33 — Seys & Pierre. — Deferido.
 N. 7.213/33 — Alvaro de Menezes. — Deferido.
 N. 6.545/33 — Alfredo Sotero de Farias. — Deferido.
 N. 5.393/33 — Dionísio de Oliveira Torres. — Indeferido.
 N. 4.529/33 — Domingos Pinto Ferreira Godinho. — Indeferido.
 N. 1.582/33 — Franklin Buriche. — Deferido.
 N. 7.865/33 — Oto Serpa Granado. — Deferido.
 N. 2.879/33 — João R. de Freitas. — Compareça nesta inspetoria.
 N. 181/33 — Franklin Silva Araújo. — Certifique-se.

Inspeção de Águas e Esgotos

Requerimentos despachados

Dia 29 de janeiro de 1934

Maria Januária Nascimento, Américo Silva, Abílio O. Silva Matos, Companhia Brasileira Terrenos, João José, Ernestina C. Santos, Manuel Pinho Duarte, Paulo P. Gomes, Luciano Santos Paulo, Franquillina Tavares, Manuel Caryalho, Manuel Diniz Filho. — Certifique-se.

Edmundo R. Teixeira, Capitulina R. Portela, Francisco A. da Silva, Manuel D. Silva Cava. — Compareça à Seção de Lançamentos.

Maximiliano Freitas, F. M. Costa Miranda, Zeferino Antônio, Antônio Carlos R. Fragoso. — Compareçam à Seção de Expediente.

Ribeiro Junqueira Irmão Botelho Altamiro Costa. — Compareça ao 3.º Distrito.

João Leopoldo Modesto Leal, Júlio C. Paula Freitas, José F. Gama. — Deferido.

Paulo Passos Pechanha, pedindo aprovação de um registro de pena denominada "P. P. P." — Atendido, de acordo com o parecer da 1.ª Div. (S. Estudos) devendo ser empregado nos serviços da inspetoria.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1.º de julho e 1.º de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Por portaria de 29 do corrente foram concedidos 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado da Paraíba, Francisco Leopoldo Carneiro da Silva.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO CONSULTOR

Requerimento de Oldemar Pedrosa de Moraes, pedindo redução de consignações. — Satisfaça o pagamento do selo. Processo n. 87.358/33.

Requerimento da Associação Beneficente dos Guardas - Freios da Estrada do Ferro Central do Brasil, pedindo aprovação dos seus estatutos reformados. — Satisfaça a exigência a que alude o parecer ao lado.

Processo n. 565/34.

Requerimento da Sociedade Cooperativa "O Crédito Popular", pedindo o restabelecimento das consignações de Otávio Verdi Marra e Custódio Meneleu Pontes. — Convide-se a sociedade reclamante a vir tomar conhecimento das declarações do interessado e dizer sobre as mesmas, dentro do prazo de dez dias.

Processo n. 1.392/34.

Requerimento de Antonini & Ribeiro, pedindo prorrogação de prazo. — Concedo a prorrogação pelo prazo de 90 dias. Processo n. 5.529/1934.

Requerimento da Sociedade "Ahaar Hashamaim", pedindo autorização para emitir títulos ao portador (*debentures*). — Convide-se a sociedade a satisfazer as exigências, nos termos do parecer.

Processo n. 85.592/33.

Requerimento de Antônio Bento & Comp. Ltd., pedindo autorização para realizar operações bancárias. — Satisfaça a exigência.

Processo n. 1.625/34.

Requerimento de Manuel da Silva, pedindo para assinar termo de responsabilidade para recorrer para o Conselho de Contribuintes. — Apresente fiador idôneo, dentro do prazo de 48 horas.

Processo n. 3.247/34.

Requerimento de Humberto Raffaelli, pedindo prorrogação de prazo. — Concedo a prorrogação por trinta dias.

Processo n. 4.387/34.

Dia 26 de janeiro de 1934

Ofícios:

Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal em Santa Catarina:

N. 155 — Remetendo o processo número 79.902, de 1933, referente à Caixa Telefônica Beneficente de Santa Catarina, para audiência. (Processo número 79.902, de 1933).

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 156 — Remetendo o processo número 77.657, de 1933, referente à Sociedade Beneficente dos Carteiros dos Correios de Alagoas, para satisfazer exigências. (Processo n. 77.657, de 1933).

— Ao Sr. presidente do Banco do Banco do Brasil:

N. 157 — Remetendo o processo número 629, deste ano, em que são interessados Zeising Irmãos, para audiência. (Processo n. 629, de 1934).

N. 158 — Remetendo o processo número 4.065, deste ano, em que é interessada a firma Azevedo Andrade &

Comp., para audiência. (Processo número 4.065, de 1.934).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 159 — Remetendo o processo número 4.201, deste ano, em que são interessados Duarte Senra & Comp., para pagar selo com revalidação. (Processo n. 4.201, de 1934).

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 160 — Remetendo o processo número 4.331, deste ano, em que são interessados Canelas, Ramalho & Comp., para audiência. (Processo n. 4.331, de 1934).

N. 161 — Remetendo o processo número 4.337, deste ano, em que é interessado Matias da Silva, para audiência. (Processo n. 4.337, de 1934).

N. 162 — Remetendo o processo número 4.347, deste ano, em que é interessada a S. A. Cortume Carioca, para audiência. (Processo n. 4.347, de 1934).

N. 163 — Remetendo o processo número 4.349, deste ano, em que é interessada a S. A. Cortume Carioca, para audiência. (Processo n. 4.349, de 1933).

— Ao Sr. diretor do Manicômio Judiciário:

N. 164 — Solicitando informações sobre os vencimentos mensais do guarda da Colônia Correccional, Cícero Marçal de Melo, bem como quais as consignações que o mesmo tem averbadas em sua folha de pagamento. (Processo número 88.248, de 1933).

Dia 27

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 170 — Remetendo a folha de pagamento dos peritos bancários José Pereira Caldas, Otacilio Fialho e Júlio Fábrega e dos técnicos Belarmino Ferreira Pinheiro e bacharel Augusto de Araújo Góes, referente ao mês de janeiro de 1934, na importância de 4.840\$000.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 169 — Reiterando o pedido que vos dirigi, sobre providências relativas ao fichário desta Consultoria, que continua aberto, visto haver se desarranjado a fechadura e não ter sido concertada até agora, como vos solicitei.

— Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 168 — Solicitando providências no sentido de serem enviados a este Gabinete três exemplares do "Diário da Assembléia Nacional", n. 14, de 18 do corrente, que não foram recebidos pela Portaria do Tesouro.

Dia 29

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 172 — Remetendo o processo número 4.283, deste ano, em que é interessado Antônio Ferreira Pinto, para audiência. (Processo n. 4.283, de 1934).

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de janeiro de 1934

Processos:

N. 84.252, de 1933 — Associação Comercial Suburbana do Rio de Janeiro, pedindo prorrogação de prazo para pagamento de impostos. — De acordo com o parecer, indeferido. Em 25 de janeiro de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 4.287, de 1934 — José de Sá, pedindo certidão. — Feita a prova do alegado, certifique-se o que constar. Em 25 de janeiro de 1934.

N. 4.547, de 1934 — O mesmo, com igual pedido. — Idêntico despacho. Na mesma data.

N. 38.740, de 1933 — Mário P. Tamborinduguy, pedindo a troca de estampilhas. — E' convidado a satisfazer a exigência do despacho publicado no *Diário Oficial* de 19 de julho de 1933. Em 22 de janeiro de 1934.

N. 69.524, de 1933 — Paulino Luiz de Freitas, pedindo restituição de fiança. — E' convidado a satisfazer a exigência do despacho publicado no *Diário Oficial* de 23 de novembro de 1933. Em 23 de janeiro de 1934.

N. 88.079, de 1933 — Simão Fernandes, pedindo certidão. — Satisfaça a exigência do parecer. Em 26 de janeiro de 1934.

N. 60.784, de 1932 — Duarte Costa & Comp., sobre o recolhimento de diferença de imposto. — E' convidado a satisfazer a exigência do despacho publicado no *Diário Oficial* de 1 de abril de 1933. Em 19 de janeiro de 1934.

N. 18.636, de 1926 — *O Globo*, sobre um recurso. — E' convidado a satisfazer a exigência do despacho do Sr. ministro, publicado no *Diário Oficial* de 4 de março de 1932 e publicado novamente no de 17 de maio de 1933, e ainda no de 29 de novembro seguinte. Em 25 de janeiro de 1934.

Ofícios:

Ao Sr. fiscal geral de Loterias:

N. 29 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob n. 568, do corrente ano, em que é interessado Arlindo Baptista Leoni.

— Ao presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 41 — Comunicando que o senhor secretário, chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 84.930, do ano findo, em que o senhor representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse Conselho, constante do acórdão número 3.185, publicado no "Diário Oficial" de 16 de novembro último, que deu provimento, em parte ao recurso interposto por Eurico Fontes, do ato da Delegacia Fiscal em Santa Catarina, confirmatório do da sexta coletoria das rendas federais em Blumenau no mesmo Estado, que lhe impôs multa por infração do regulamento do imposto de consumo, exarou, em 17 do corrente mês, o seguinte despacho:

"De acórdão com o parecer, dou provimento ao recurso interposto para manter a decisão da Delegacia Fiscal em Santa Catarina."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o senhor secretário, chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"O representante da Fazenda recorre, neste processo, da decisão do Conselho de Contribuintes que, pelo acórdão número 3.185, revelou, de acórdão com o inciso 4c, do art. 1º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, 50 % da multa de 400\$000, imposta a Eurico Fontes pela Coletoria das rendas federais em Blumenau e confirmada pela delegacia fiscal em Santa Catarina, por infração do artigo 81, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. O

recurso está perempto e o acórdão reconhece essa circunstância. Consta do officio n. 624, desta Diretoria ao Conselho de Contribuintes, publicado no "Diário Oficial", de 26 de julho do ano próximo findo, que o art. 7.º do decreto número 21.459, já referido, estabelece que os favores nele concedidos só alcançam os processos que pendiam da decisão na data, em que principiou a sua vigência a que, consequentemente, os casos em que já se verificara a perempção do direito da parte não podem gozar dos benefícios daquela anistia, e do officio n. 903, também desta Diretoria ao mesmo Conselho, publicado no "Diário Oficial", de 20 de outubro último, que este instituto não pode tomar conhecimento do recurso perempto. Nessas condições, opino pelo provimento do recurso do representante da Fazenda, reforma do acórdão recorrido e restabelecimento da decisão da coletoria das rendas federais em Blumenau, no Estado de Santa Catarina."

O recurso do senhor representante da Fazenda Pública está concebido nos seguintes termos:

"Atendendo a doutrina do despacho de V. Ex., constante do officio n. 624, de 25 de julho último da Diretoria da Receita de Contribuintes ("Diário Oficial" de 26), venho recorrer para V. Ex. do presente acórdão em que o mesmo honrado Conselho entendeu de tomar conhecimento do recurso, a que se refere, apesar de perempto, para o fim de aplicar ao recorrente os benefícios do decreto n. 21.459, de 1932.

Nestes termos, apelo para V. Ex., senhor ministro, no sentido de fazer a Fazenda Pública a devida Justiça."

— Ao senhor diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 3 — Restituindo o processo fichado sob n. 4.129, do vigente ano, relativo ao termo de contrato, firmado na Delegacia Fiscal em Minas Gerais, entre a Fazenda Nacional e a firma Castanheira & Melo, empresária da Força e Luz da cidade de Queluz, no referido Estado, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia elétrica.

— Ao senhor doutor terceiro procurador da República:

N. 48 — Remetendo as certidões de dívida do imposto de indústrias e profissões do exercício de 1930, da série F. L., ns. 5.550-5.763, 5.765-5.976, 5.980-6.202 e 6.294-6.296, das firmas da letra A, na importância de 266.819\$316.

— Ao senhor delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 29 — Para que se pronuncie a respeito, transmite o processo fichado sob n. 88.259, do ano passado, em que é interessado José Ricardo Augusto Leal.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 30 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob n. 86.793, do ano próximo findo, em que é interessada a Sociedade Fazendeiros Sudoeste Limitada.

N. 31 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob n. 86.574, do ano passado, em que é interessado José Maria Pereira.

N. 32 — Para o fim indicado no despacho, remete o processo fichado sob n. 74.426, do ano findo, em que é interessada a firma J. A. Oliveira & Companhia.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 86 — Tendo o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, por despacho proferido em 16 do corrente mês, mandado arquivar o processo fichado sob n. 500, do vigente ano, restitue o auto n. 808, de 1922, que se achava anexo ao mesmo processo.

N. 87 — De acordo com a informação e parecer, remete o processo fichado sob n. 88.030, do ano passado, em que são interessadas a Companhia de Navegação Lloyd Brasileira e outras.

N. 88 — Restituindo, afim de ser satisfeita a exigência da informação e parecer, o processo fichado sob n. 86.201, do ano passado, em que é interessada a Companhia de Impressão e Propaganda.

N. 91 — Atendendo à solicitação contida no officio n. 10.677, de 21 de dezembro do ano findo, científica de que a segunda das quantias a que alude foi recolhida pelo cobrador Lacerda, em 29 de fevereiro de 1932, pelas guias ns. 364-5 e a terceira pelas de ns. 2.562-3, de 16 de outubro de 1931, do cobrador Duarte. Quanto à primeira, alega a Terceira Subdiretoria que nenhuma informação pode prestar, visto já estarem arquivados no Tribunal de Contas os livros em que devem constar o abono de tal pagamento. (Proc. n. 86.912, de 1933.)

N. 92 — Atendendo à solicitação contida no officio n. 10.733, de 23 de dezembro do ano findo, científica de que as importâncias correspondentes às certidões a que alude foram assim recolhidas: as de 1928 em 10 de novembro de 1930 pelas guias ns. 2.118-9 do cobrador Lacerda; as de 1929 em 10 de novembro de 1930 pelas guias ns. 2.092-3 do cobrador Valdomiro de Sousa; as de 1930 em 10 de novembro de 1930 pelas guias ns. 2.088-9 do cobrador Alvaro Campos e as de 1931 em 13 de outubro de 1931 pelas guias ns. 2.470-1 do cobrador Artur Martins. (Proc. n. 86.919, de 1933.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 93 — Atendendo à solicitação contida no officio n. 10.734, de 23 de dezembro do ano findo, científico de que a importância de 123\$750, correspondente a certido número 18.718, de 1931, foi recebida em 14 de setembro de 1931, pelas guias 2.285/6, do cobrador Eduardo, tendo sido descontada a percentagem de 10,5 %, para os encarregados da cobrança. (Processo n. 86.920, de 1933.)

N. 94 — Em referência ao officio n. 10.095, de 30 de novembro do ano findo e em solução ao a sulto nele referido, transmite a informação prestada pela 3.ª Sub-Diretoria, nos seguintes termos:

"Solicitada a Recebedoria do Distrito Federal a retificação de uma dívida constante do livro suplementar de 1932 e inscrição do mesmo prédio como devedor, da taxa de seis meses de 1931. Pelo decreto de n. 20.951, de 1932, art. 13, só são inscritos no livro suplementar os prédios que, no respectivo ano, foram abastecidos da água, de modo que a inscrição nesse livro, faz certa a inexistência do lançamento anterior.

No caso, o prédio estando abastecido desde 1931, não pôde ser inscrito em 1932 e no livro suplementar, pelo que deve ser cancelada a inscrição feita nesse livro, autorizada a inscrição dos

seis meses de 1930, oficiado à Recebedoria para que o inscreva em 1932 no livro do Distrito respectivo."

(Cientifico-vos, outrossim, de que, foi cancelada a certidão n. 116.875, de 1932 e extraída a certidão referente à pena d'água dos seis meses de 1931 a qual foi distribuída ao cobrador Lacerda.

N. 95 — Atendendo à solicitação contida no officio n. 204, de 11 do corrente mês, científica de que o recolhimento da quantia a qual alude teve lugar pelas guias ns. 1.097/8, de 12 de agosto de 1933, do cobrador Maurell Filho.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 11 — Restituindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 75.218, de 1933, relativo ao pedido de isenção definitiva de direitos apresentado pelo Governo desse Estado.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 135 — Restituindo nos termos do parecer o processo fichado sob número 78.194, do ano passado, em que é interessada a São Paulo (Brazilian) Railway Company Limited.

N. 136 — Para satisfazer a exigência do parecer restitue o processo fichado sob n. 82.966, do ano passado, em que é interessada a São Paulo Railway Company Limited.

N. 137 — Transmittindo o processo fichado sob n. 82.880, de 1933, em que é interessado o Instituto do Açúcar e do Alcool.

N. 138 — Transmittindo, para o fim de ser informado a respeito processo fichado sob n. 2.055, do vigente ano, relativo ao officio da Câmara do Comércio Importador de São Paulo.

— Ao senhor inspetor da Alfândega de Santos:

N. 139 — Para satisfazer a exigência do parecer, restitue o processo fichado sob n. 88.809, de 1923, em que é interessada a firma Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 140 — Para que se pronuncie a respeito, transmite o processo fichado sob n. 3.28, do ano, em que é interessado Carlos Cobrandini, importador de sementes para agricultura.

N. 141 — Comunicando que o senhor secretário, chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 933, do vigente ano, em que a firma estabelecida em São Paulo, J. Pinto Vilela & Comp., pede permissão para, de conformidade com o decreto n. 23.264, de 23 de outubro do ano findo, desembaraçar nessa Alfândega as mercadorias constantes da inclusa relação, proferiu, por delegação, em 24 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando, porém, direitos em débito. De-se ciência a Alfândega."

— Ao senhor inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 240 — Restituindo, para o fim indicado na informação o processo fichado sob n. 88.578, de 1933, em que é interessada a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 241 — Transmittindo o processo fichado sob n. 81.622, de 1933, em que é interessada The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.

— Ao senhor inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 242 — Restituindo, para o fim indicado no despacho, o processo fichado sob n. 85.163, do ano próximo findo, em que é interessada Ana Maria Americana.

N. 243 — De acôrdo com o despacho, transmite o processo fichado sob numero 1.314, dêste ano, em que é interessada a Embaixada de Portugal.

N. 244 — Transmittindo o processo fichado sob n. 2.445, do corrente ano, em que é interessada a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited.

N. 245 — Solicitando audiência, transmittito, o processo fichado sob n. 3.202, dêste ano, relativo ao aviso n. 45, de 13 de janeiro corrente, do Ministério da Guerra.

N. 246 — Comunicando, em aditamento a ordem n. 1.864, de 12 de outubro último, desta Diretoria, que é para 61 latas, cortendo amostras de inseticidas, a isenção de direitos e taxas de que trata aquela ordem.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 247 — Comunicando, que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 6.283, do ano em curso, em que Roberto Marinho, pede permissão para despachar uma caixa, marca J. P. D., n. 3.220, trazida pelo vapor *Formose*, entrado no porto desta capital em 17 do fluente, exarou no dia 26 último, o seguinte despacho: "Autorizado. De-se ciência á Alfândega". (Processo n. 6.223/34).

N. 248 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda a quem foi presente o processo fichado sob n. 5.137, do ano em curso, em que o primeiro secretário do Automovel Club do Brasil, pede isenção de direitos de importação e de demais taxas para um automóvel marca Crisler de que trata a ordem n. 2.295, de 6 de dezembro último desta diretoria a essa Alfândega, exarou em 22 do fluente, o seguinte despacho:

"Junto ao processo n. 71.516. O despacho anteriormente proferido tem assento legal (artigo n. 3, da lei 5.623, de 21 de dezembro de 1928; artigo 8º do decreto 5.754, de 7 de janeiro de 1930; artigo 1º do decreto n. 19.190, de 23 de abril de 1930.) A vista do exposto, deferio o presente requerimento. (Processo n. 5.137/34).

N. 249 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 5.017, do ano em curso, em que a Fundação Rockefeller pede a dispensa da apresentação a essa Alfândega da escrita fiscal do material que importa com o favor de direitos e taxas para os serviços de Saúde Pública exarou, em 22 do fluente, o seguinte despacho:

"Ao Sr. inspetor da Alfândega declarando-se que á vista do decreto 19.541, de 29 de dezembro de 1930, não está a reclamante sujeita á exigência contra o qual reclama. De-se ciência ás Alfândegas." (Processo n. 5.017/34).

N. 250 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda a quem foi presente o processo fichado sob n. 80.042, do ano findo em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pede a baixa do termo de responsabilidade relativo á apresentação da certidão da efetiva descarga da mercadoria despachada pela nota de

trânsito n. 967, de 1931, exarou em 10 do fluente, o seguinte despacho:

"De acôrdo com o artigo 548, da "Nova Consolidação", imponho á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a multa de 10 % sobre os direitos devidos pela mercadoria constante da guia de trânsito n. 967, a que se refere o processo." (Processo n. 80.042/33).

N. 251 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio número 5.569, de 18 do corrente, do ano findo, fichado sob n. 77.265, de 1933, em que a The Leopoldina Railway Company Limited, pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da relação anexa ao mesmo processo, o qual já havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 046.756 do citado ano, por despacho proferido, por delegação, em 17 do corrente mês, indeferiu esse pedido em face do parecer desta diretoria, nos seguintes termos:

"Tratando-se de acessórios para trilhos importados separadamente, opino pelo indeferimento do pedido, á vista da circular n. 49, de 25 de agosto de 1928." (Processo 77.265/33).

N. 252 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o officio n. 6.232, de 13 de dezembro do ano findo, fichado sob n. 84.102, de 1933, em que a Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas pede reconsideração do despacho de 5 do maio do citado ano, exarado no processo 3.713, do mesmo ano de 1933, negando-lhe isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material que havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante o pagamento integral dos direitos respectivos, pelo nota n. 021.897, do citado ano, por despacho proferido, por delegação, em 10 do corrente mês, deferiu esse pedido, de acôrdo com o parecer desta diretoria, nos seguintes termos:

"De acôrdo com a resolução constante da ordem n. 1.461, de 29 de agosto do ano findo, desta diretoria á Alfândega do Rio, parece-me que pode ser deferido o pedido de reconsideração do despacho."

Cientifico-vos outrossim, de que o material em apreço é o constante da inclusa primeira via da relação devidamente autenticada pelo escriturário Antônio de Siqueira. (Processo n. 84.162, de 1933).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 253 — Comunica que o secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 87.991, do ano findo, em que a Companhia Industrial Odeon pede que o porto de Búzios, no Estado do Rio de Janeiro, seja considerado habilitado ou alfandegado, nos termos do § 1º do art. 272 da Nova Consolidação das Alfândegas e Mesas de Rendas, exarou, em 17 do fluente, o seguinte despacho:

"De acôrdo com a informação da alfândega desta Capital, não há conveniência para o fisco, no momento, no alfandegamento do porto de Búzios. Cabe á requerente usar das faculdades dos ar-

tigos 274 e 275 da "Nova Consolidação", sempre que o seu interesse aconselhar a decretação das facilidades para que navios estrangeiros recebam carga no referido porto. (Processo n. 87.991, de 1933.)

N. 254 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 86.177, de 1933, em que a firma A. Roubaud, proprietária da Indústria Nacional de Artefatos de Borracha, pede isenção definitiva de adicional de estrada de rodagem para uma partida de gasolina que fôra desembaraçada nessa alfândega com isenção de direitos de importação, conforme tudo consta da ordem desta diretoria n. 1.710 de 26 de setembro do citado ano, proferiu, por delegação, em 17 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Indefarido, por falta de amparo legal." (Processo n. 86.177, de 1933.)

N. 255 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 4.758, de 10 de outubro do ano findo, fichado sob n. 67.006, de 1933, em que a Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente autenticada pelo escriturário Italo Petterle, o qual já havia sido desembaraçado nessa alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota número 067.049, do citado ano, por despacho proferido, por delegação, em 10 do corrente mês, deferiu esse pedido, de acôrdo com o parecer desta diretoria, nos seguintes termos:

"De acôrdo com a cláusula contratual e á vista da resolução constante da ordem n. 1.461, junta por cópia, opino pela concessão do favor de isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente. (Processo número 67.006, de 1933.)

N. 256 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 85.644, do ano findo, em que a Rede Mineira de Viação pede isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Newton Vieira de Melo, exarou, em 17 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido, de acôrdo com o parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acôrdo com a cláusula contratual, pode ser concedido o favor da isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 62.886-33. (Processo número 85.644, de 1933.)

N. 257 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 84.156, do ano em curso, em que The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, pede redução definitiva de direitos para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Newton Vieira de

Melo, exarou, em 17 do fluente mês, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer." O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"De acordo com o art. 3º da lei número 5.353, de 20 de novembro de 1927, pode ser concedido o favor da redução definitiva de direitos de importação."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 75.273, de 1933. (Processo n. 84.146, de 1933.)

N. 258 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 39.150, de 1933, em que a Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente autenticada pelo escriturário Antunes de Siqueira, o qual já havia sido desembaraçado nessa alfândega mediante o pagamento integral dos direitos respectivos, por despacho proferido, por delegação, em 11 do corrente mês, deferiu esse pedido, de acordo com o parecer desta diretoria, nos seguintes termos:

"De acordo com a cláusula contratual e à vista da resolução constante da ordem n. 1.461, de 29 de agosto do ano findo, desta diretoria à Alfândega do Rio de Janeiro, parece-me que pode ser concedido o favor da isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente. (Processo n. 39.150, de 1933.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 259 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 79.873, do ano findo, em que o Sindicato Anglo Brasileiro S. A. pede isenção definitiva de direitos de importação para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário A. Siqueira, exarou, em 12 do fluente o seguinte despacho:

"Deferido de acordo com o parecer." O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

Cobrada a taxa de 5% de expediente, pode ser concedido o favor de isenção definitiva de direitos, de acordo com o decreto n. 19.219, de 28 de maio de 1930.

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 25.677, de 1933. (Processo n. 79.673, de 1933.)

N. 260 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 74.183, do ano findo, em que a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira pede isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário J. J. Monteiro Mendes, exarou, em 5 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer." O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"Em face da resolução constante da ordem n. 1.837, junta por cópia, opino pela concessão do favor da isenção de-

finitiva de direitos de importação e da taxa de expediente."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 36.511, de 1933. (Processo n. 74.183, de 1933.)

N. 261 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 82.026, do ano em curso, em que The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Limited pede redução definitiva de direitos para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário J. J. Monteiro Mendes, exarou, em 17 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer." O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário-chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"De acordo com o art. 3º do decreto n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, pode ser concedido o favor da redução definitiva de direitos de importação."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 72.235, de 1933, dessa alfândega. (Processo n. 82.026, de 1933.)

N. 262 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 11.101, do ano findo, em que a Sociedade Anônima Gaz de Niterói pede redução de direitos para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Erico Campos, exarou, em 16 de novembro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer." O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi de acordo com a informação prestada pelo escriturário Erico Campos, nos seguintes termos:

Este processo faria parte do processo 52.572/32 em o qual o Sr. ministro da Fazenda considerando que o pagamento dos impostos e taxas aduaneiras foi efetuado sem qualquer ressalva, indeferiu os pedidos como este, de redução de direitos feitos pela Sociedade A. Gás de Niterói para os materiais despachados com pagamento dos direitos integrais no período de 1928 a 1931 na Alfândega do Rio de Janeiro.

A tudo a requerente pediu reconsideração daquele despacho e a vista da decisão ulterior do Sr. ministro, tornando de nulo efeito aquele despacho, para que o Sr. diretor da Receita pusesse em prática a medida sugerida, qual a de serem os processos organizados devidamente, observa o recomendado em o despacho de 29 de junho de 1932, exarado no mesmo processado, de maneira que cada pedido daqueles constitua um processo distinto, para seu melhor estudo e resolução como tudo consta do processo 43.005/33 e da ordem 916 de 23 de junho último desta diretoria, pedindo à Alfândega a devolução dos documentos que constituíam folhas do processado remetidas com a ordem 518 de 29 de abril, comunicando aquele indeferimento, — reconstituiu o presente processo sob n. 11.101/33, sendo que as folhas 2, 3, 6 a 16 vieram da Alfândega do Rio de Janeiro com o ofício 3.020, fichado sob o n. 43.005/33, em obediência a ordem 916 referida.

Parece que este processo, tal qual como está instruído, contém elementos necessários ao estudo e resolução do pe-

dido de redução de direitos para os materiais constantes da relação de fls. 2 — relógios de medição de gás e acessórios — vindos pelo vapor "Wandier", entrado em março de 1930 e despachados com o pagamento dos direitos integrais, mediante ressalva na Alfândega desta Capital pela nota n. 34.155, de 1930, que se vê as fls.

O processo está em devida ordem, tendo sido satisfeitas as exigências do decreto n. 8.592, de 1911. A importação foi direta e não há similares na indústria nacional. O pedido de isenção como se vê do processo 3.444/32, mais tarde 52.572/32, foi feito em tempo oportuno, mas o Governo do Estado, de então, recusou-se encaminhá-lo a este ministério. A ressalva feita pela requerente quando do pagamento integral dos direitos, consta do documento de fls. — pelo que, com fundamento no art. 3º da lei n. 5.353, de 1927, penso que pode ser deferido o pedido de redução de direitos". (Processo n. 11.101, de 1933.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 263 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 87.515, do ano findo, em que a S. A. do Gás de Niterói, pede redução definitiva de direitos para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Erico Campos, exarou, em 10 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer." O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"De acordo com o artigo 3º, da lei número 3.353, de 30 de novembro de 1927, pode ser concedido o favor da redução definitiva de direitos de importação". (Proc. n. 87.515, de 1933.)

N. 264 — Transmittindo, para o fim de ser informado o processo fichado sob o n. 3.047, do vigésimo ano, em que é interessado Jaques Pacheco. — (Processo n. 3.047, de 1934.)

N. 265 — Para que se pronuncie a respeito, transmite o processo fichado sob n. 3.339, deste ano, em que é interessada a firma Souvageol & Companhia. — (Proc. n. 3.339, de 1934.)

N. 266 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 6.773, do vigésimo ano, em que Moura Fontes pede permissão para, de conformidade com os artigos 1º e 3º do decreto n. 23.264, de 23 de outubro do ano findo, desembaraçar nessa Alfândega cento e treze (113) volumes de publicações francesas, proferiu, por delegação, em data de 29 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizado. Dê-se ciência à Alfândega". — (Proc. n. 6.773, de 1934.)

N. 267 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo n. 4.035, do ano em curso, em que a firma Júlio Berto Círio & Companhia, pede permissão para despachar uma caixa, marca J. B. C. C., n. 28, trazida pelo vapor "Croix", entrado no porto desta capital em 1º do corrente mês, exarou, no dia 26 último, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando, porém, direitos em dobro. Dê-se ciência à Alfândega". — (Proc. n. 4.035, de 1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 3 — Restituindo o processo fichado sob n. 83.543, de 1933, de interesse de Ulen Management Company, afim de que seja satisfeita a formalidade indicada na informação. — (Proc. 83.543, de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 13 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 83.705, do ano findo, em que o Ministério do Exterior pede para ser autorizada a emissão de uma rifa destinada a beneficiar a escola Italo-Brasileira, de Belo Horizonte, ao mesmo tempo que pede isenção de toda e qualquer taxa que sobre a mesma possa incidir, exarou, em 15 do fluente, o seguinte despacho:

"Atenda-se, dado o fim a que se destina. Faça-se o necessário expediente e responda-se ao aviso de fls." — (Processo n. 83.705, de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 3 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 83.705, do ano findo, em que o Ministério do Exterior pede para ser autorizada a emissão de uma rifa destinada a beneficiar a escola Italo-Brasileira, de Belo Horizonte, ao mesmo tempo que pede isenção de toda e qualquer taxa que sobre a mesma possa incidir, exarou, em 15 do fluente, o seguinte despacho:

"Atenda-se, dado o fim a que se destina. Faça-se o necessário expediente e responda-se ao aviso de fls."

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 41 — Para o fim indicado no despacho, restitue o processo fichado sob n. 88.797, do ano passado, em que é interessada a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 42 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 83.705, do ano findo, em que o Ministério do Exterior pede para ser autorizada a emissão de uma rifa destinada a beneficiar a escola Italo-Brasileira, de Belo Horizonte, ao mesmo tempo que pede isenção de toda e qualquer taxa que sobre a mesma possa incidir, exarou, em 15 do fluente, o seguinte despacho:

"Atenda-se, dado o fim a que se destina. Faça-se o necessário expediente e responda-se ao aviso de fls."

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 33 — Para o fim indicado no despacho remete o processo fichado sob n. 84.944, do ano findo, em que é interessada a firma José Amaro Ribeiro.

N. 34 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 83.705, do ano findo, em que o Ministério do Exterior pede para ser autorizada a emissão de uma rifa destinada a beneficiar a escola Italo-Brasileira, de Belo Horizonte, ao mesmo tempo que pede isenção de toda e qualquer taxa que sobre a mesma possa incidir, exarou, em 15 do fluente, o seguinte despacho:

"Atenda-se, dado o fim a que se destina. Faça-se o necessário expediente e responda-se ao aviso de fls."

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 8 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 72.862, do ano findo, em que o Govêdo desse Estado pede isenção definitiva de direitos e demais taxas para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Newton Vieira de Melo, exarou, em 5 do fluente, o seguinte despacho:

"Dê-se baixa no termo de responsabilidade."

O material referido foi desembaraçado na Alfândega de Florianópolis, de acordo com a ordem telegráfica n. 631, de 18 de julho de 1933, desta diretoria.

N. 9 — Comunicando que tendo presente o processo fichado sob n. 87.198, do ano findo, em que a Associação Comercial de Florianópolis reclama a cobrança de selo de educação e saúde nos recibos de cobrança de imposto estaduais, exarou, em 19 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se que não é devido o selo de "educação e saúde" nos talões a que se refere o processo, uma vez que a taxa de \$200 aludida no decreto estadual n. 8, de 6 de fevereiro de 1930, é cobrada, como aditamento, em dinheiro, em cada talão, entrando no total da importância devida pelo contribuinte."

N. 10 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 510, de 14 de dezembro último, fichado sob número 86.617, de 1933, em que Jorgo Stresse, estabelecido no Município de Joinville, nesse Estado, pede permissão, para recolher em prestações mensais a quantia de 1:200\$, correspondente à multa que lhe fora imposta, — por despacho proferido, por delegação, em 12 do fluente, indeferiu esse pedido, de acordo com o parecer desta diretoria, nos seguintes termos:

"Dada a natureza da infração (art. 53), opino pelo indeferimento do pedido."

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de abril de 1933

Processos:

N. 8.996, de 1933 — D. Maria Mercedes de Oliveira, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber pelo seu falecido marido. — Habilite-se, nos termos do art. 270 do Código de Contabilidade, de acordo com o resolvido ultimamente pelo Sr. ministro no processo n. 9.305, de 1933.

Dia 24 de janeiro de 1934

N. 75.576, de 1933 — Naide de Alençar Araripe, reversão de meio-soldo e monte-pio. — Apresente certidão de casamento e complete o selo do título de fls.

N. 80.242, de 1933 — D. Amanda de Arruda Câmara, reversão de monte-pio. — Satisfaça a exigência do parecer.

Dia 25

N. 1.651, de 1934 — D. Tereza Elói Soares Pinto, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber pelo seu

falecido marido. — Satisfaça a exigência.

N. 88.341, de 1933 — Alberto Rodrigues Seixas, aposentadoria. — Apresente novas certidões das folhas de pagamento, relativas aos períodos de 24-11-1926 a 28-6-1932 e de 1-7-1932 a 5-1-1933, em substituição às de fls. 3 e 4, que não obedecem às prescrições da circular n. 6, de 26 de janeiro de 1894.

N. 3.357, de 1934 — D. Amélia Batista de Carvalho, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber pelo seu falecido marido. — Dirija-se à Delegacia Fiscal em Minas Gerais. Entregue-se a procuração.

N. 85.118, de 1933 — D. Francisca Pereira de Oliveira, solicitando restituição do selo de aposentadoria, descontado a maior. — Satisfaça a exigência.

N. 2.491, de 1934 — D. Osvaldina Gonzaga Borges, requerendo restituição de selo. — Dirija-se, querendo, à Escola Politécnica. Restitua-se, mediante recibo, o documento de fls.

Dia 26

N. 4.495, de 1934 — Daniel Monteiro Gomes Martins, pedindo certidão. — Requeira com clareza o que pretende.

N. 5.411, de 1934 — D. Leonina Fausto de Araújo e outras, habilitação ao meio-soldo e monte-pio. — Habilitem-se, nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

N. 81.614, de 1933 — D. Odete Martins Mussi, habilitação ao meio-soldo e monte-pio. — Reconheça as firmas dos signatários, do atestado de fls.

N. 6.426, de 1933 — D. Antônia Teixeira Sá Campos, pedindo pagamento de pensão. — Faça a prova de que D. Antônia Teixeira de Sá Campos continua como tutora do menor Eurico e, bem assim, que o mesmo vive e reside em companhia de sua avó.

N. 4.731, de 1934 — Desidério da Silva Pereira, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de janeiro de 1934

Offícios:

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 88 — Solicitando informações sobre documentos comprobatórios das despesas efetuadas à conta do adiantamento de 2:100\$000, entregue a José Inocêncio Batista Pereira, porteiro dessa repartição. (Proc. n. 5.310).

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 3 — Comunicando que a Casa da Moeda foi autorizada a suprir essa delegacia com a importância de réis 120:000\$000, em moedas divisionárias. (Proc. n. 2.052-934).

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 8 — Remetendo um processo para esclarecimentos. (Proc. n. 4.088-934).

N. 9 — Indagando sobre a conveniência de ser efetuado um pagamento na

Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por movimento de fundos. (Processo n. 86.219-933).

N. 10 — Reiterando as ordens ns. 25, de 5 de abril 53, de 21 de junho e 77, de 3 de agosto últimos. (Processo número 8.849-933).

— Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério do Trabalho:

N. 83 — Solicitando informações sobre apresentação de documentos comprobatórios das despesas efetuadas à conta de adiantamento. (Processo número 5.312-934).

— Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública:

N. 84 — Solicitando informações sobre apresentação de documentos comprobatórios das despesas efetuadas à conta de adiantamento. (Processo número 5.312-934).

— Ao Sr. diretor da Intendência da Guerra:

N. 82 — Declarando que o officio dessa repartição n. 888, não deu entrada no Tesouro Nacional. (Processo número 68.922-933).

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 85 — Solicitando informações sobre a possibilidade de ser a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte suprida de moedas de alumínio e níquel.

N. 86 — Remetendo as apólices que deixaram de acompanhar os officios números 8, 9 e 10, de 4 do corrente. (Processo n. 5.908-934).

N. 87 — Autorizando o suprimento de 120.000\$000. em moedas divisionárias à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul. (Processo n. 2.052-934).

— Ao Sr. contador geral da República:

Sem número — Remetendo a 2ª via do balancete da receita e despesa da Segunda Pagadoria do mês de dezembro findo.

— Ao Sr. secretário do Tribunal de Contas:

N. 83 — Declarando que o officio número 2.199, de 27 de julho último, foi respondido pelo de n. 690, de 15 de agosto, desta diretoria. (Processo número 53.400-933).

N. 84 — Declarando que o processo n. 27.840, de 1931, foi remetido a esse Tribunal com o officio n. 61, de 21 de agosto desse ano, desta diretoria. (Processo n. 53.650-933).

N. 90 — Remetendo, acompanhadas dos respectivos documentos, três vias dos balancetes de receita e despesa da Segunda Pagadoria, referentes ao mês de dezembro findo, bem assim o livro de escrituração das aludidas operações, efetuadas pela mesma pagadoria ao Tribunal de Contas. (Processo n. 4.761, de 1931).

Diretoria do Domínio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Requerimento de D. Odília Machado Coelho de Castro. — Afim de que possa ter prosseguimento o processo, pague o requerente o foro de 1934. (Proc. n. 32.436-33).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 29 de janeiro de 1934

Requerimentos despachados

N. 3.129 — Mário de Carvalho Vale. — Imponho a cada um dos signatários do contrato junto, a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 3.125 — Maria Rosa Paes. — Idem.

N. 3.126 — Rodolfo Ferreira. — Idem.

N. 3.127 — Raquel Proença. — Idem.

N. 4.841 — Manuel Joaquim Garcia. — Tratando-se de pedido de reconsideração de decisão passada em julgado, indeferido.

N. 2.254 — Cesário Ribeiro de Almeida. — Transfira-se. Imponho a Cesário Ribeiro de Almeida a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 1.400 — Maria Caruncha. — Junte-se o processo referido.

N. 4.158 — Alberto Moritz Sohn Lacerda. — Transfira-se. Imponho a Alberto Moritz Sohn Lacerda a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 2.678 — Pedro de Sousa e Silva. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a Pedro de Sousa e Silva a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 15.079 — Porreca & Moreira. — Transfira-se. Imponho a Ernesto Porreca a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 2.684 — Hamlet Corrêa Duarte. — Indeferido.

N. 6.916 — Maximiano Borges. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a Maximiano Borges a multa de 100\$, e a F. Bonora & Pereira a de 50\$, mínimo da lei.

Certidões:
N. 3.008 — Pomar & Comp. — Indeferido, por estar indevidamente assinado.

N. 3.031 — Luiz Mendes da Silva. — Idem.

N. 3.017 — Magalhães Cunha & Comp. — Idem.

N. 3.020 — D. Maria Freire de Vasconcelos. — Idem.

N. 2.260 — Raul Campos. — Indique o exercício de que quer certidão. A certidão negativa só tem lugar quando não há pagamento de imposto.

N. 3.101 — Fonseca Mendes & Companhia. — Certifique-se.

N. 3.011 — Sociedade Civil "Antena-Rádio". — Indique a requerente os exercícios de que quer a certidão bem assim a espécie do imposto.

N. 3.120 — Lemos & Monteiro. — Indiquem os requerentes os impostos de que querem certidão.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 29 de janeiro de 1934

N. 998/34 — Daggett & Ramsdell. — Prove que está habilitado a requerer em nome dos interessados.

N. 716/34 — Manuel Pinto de Azevedo. — Certifique-se o que constar.

N. 530/34 — Magalhães Cunha & Companhia. — Certifique-se o que constar.

e prossiga-se na revisão da declaração de 1933, aqui anexa.

N. 465/34 — M. Gomes & Martins. — Prestem esclarecimentos sobre a falta de declaração de rendimento em 1931 e 1933.

N. 17.293/33 — José Silveiras Can-deas. — Pague o débito referente a 1931.

N. 532-34 — Marcus Pirim. — Diga si é sucessor de outra firma e qual o nome desta. Indique também a data do início do negócio.

N. 161/34 — Amaral, Pina & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 501/34 — Artur Cardoso Frazão. — Apresente procuração que o habilite a requerer em nome de Artur Cardoso Frazão e indique a pessoa ou firma que responde pelo ativo e passivo de C. Frazão.

N. 16.008/33 — Costa, Carracena, Oliveira & Comp. — Paguem o débito relativo a 1933.

N. 874/34 — Magalhães, Sucupira & Comp. — Prestem esclarecimentos sobre a falta de declaração de rendimentos nos anos de 1931 e 1933.

N. 14.700/33 — João Ferreira da Silva. — Preste informações sobre a importância das vendas efetuadas no estabelecimento à rua S. Cristóvão n. 114, no ano de 1930.

N. 866/34 — Alnorma Soc. de Máquinas Ltd. — Preste esclarecimentos sobre a falta de declaração de renda, no ano de 1933.

N. 13.943/33 — S. A. Companhia Química Meck Brasil. — Retifique-se o lançamento de acordo com o que sugere o parecer supra.

N. 9.858/33 — Gabriel Milesi. — Mantenho o lançamento à vista da informação.

N. 16.715/33 — Apelian Kurchod. — Tendo sido enviada ao interessado notificação que indica a importância e os prazos das cotas de imposto, nada há a atender.

N. 493/34 — Alan George Gross. — Proceda-se como propõe o Cadastro.

N. 438/34 — Jorge do Arruda Proença. — Em face da informação, mantenho o lançamento. Faça-se a diligência proposta.

N. 363/34 — Estevão Dionísio da Avila Lins. — Deixo de conhecer da reclamação, por ter sido apresentada fora do prazo legal. Mas ainda quando pudesse resolver de *meritis* a respeito, não a atenderia, em face d art. 98 do regulamento.

N. 17.697/33 — João Batista. — Deixo de conhecer da reclamação por ter sido apresentada fora do prazo legal.

N. 17.613/33 — Zuleika Lobato. — Mantenho o lançamento, em face do artigo 40, alínea e, do regulamento.

N. 17.422/33 — Crissitima Filho & Comp. — Em face do parecer, mantenho o lançamento.

N. 17.153/33 — Miguel da Costa Bastos Filho. — Intime-se a fonte da renda indicada na informação retro a dizer se os aluguéis pagos em 1930 a Miguel da Costa Bastos filho se referem a prédios de propriedade deste ou se ele é apenas procurador do respectivo proprietário.

N. 17.069/33 — Isaac Mossé. — Faça-se o lançamento, tendo-se em vista os esclarecimentos do interessado, bem como o art. 40 letra e, do regulamento.

N. 16.833/33 — George Ellwood. — Prossiga-se na cobrança em nome de George Carl Ellwood.

N. 17.353/34 — Luiz Manuel Pardelas. — Declare-se ao missivista, que, em face do art. 174, § 1º do regulamento, não pode ser adotado o alvitre que sugere.

N. 17.402/33 — Leuripe Barbosa Porto. — A vista do despacho supra, archive-se.

N. 17.793/33 — M. Paiva. — Intime-se o signatário do requerimento a provar estar autorizado a requerer pelo interessado.

N. 17.712/33 — A. Nunes Guimarães — Comp. — *Ex-vi* do art. 88, § 1º, do regulamento, o lançamento deve ser feito com base na receita bruta da firma interessada, que convém seja intimada a apresentar a relação das respectivas operações mercantis no ano de 1932, sob pena de se efetuar o cálculo de acordo com os elementos de que a repartição dispõe.

N. 17.701/33 — A. Alves Júnior. — Faça a comprovação do que alega, quanto a instalações e indique a natureza e data de aquisição das máquinas, móveis, utensílios e armações.

N. 223/34 — Carlos Vieira Lima. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 205/34 — Roberto Veiga da Silva. — Prove os encargos de família.

N. 153/34 — Felix Brzostek Penter. — Deixo de conhecer do pedido de retificação do lançamento, por ter sido apresentado fora do prazo legal.

N. 135/34 — Artaxerxes Teixeira de Lemos. — Indeferido. Nos termos do art. 40, alínea e do regulamento, não é possível autorizar dedução das despesas relativas à irmã, que o reclamante diz sustentar. Daí ter sido permitido apenas o abatimento concernente às duas outras pessoas da família a seu cargo: esposa e filha.

N. 12.719/33 — Adolfo Schechtman. — A vista da decisão do Sr. ministro da Fazenda, prossiga-se na cobrança do imposto do exercício de 1932, devido por Adolfo Schechtman.

N. 17.238/33 — A. Camões & Comp. — Apresentem para serem examinados, conforme sugerir, seus livros de escrituração comercial.

N. 17.411/33 — Augusto Brittes. — Mantenho o lançamento uma vez que o reclamante não justificou oportunamente, como se exigiu, as deduções a que alude.

N. 12.149/33 — Américo Antonioli. — Retifique-se o lançamento relativo ao reclamante, afim de ser levado em conta no cálculo o prejuízo que sofreu e a que faz referência.

N. 12.243/33 — Alba de Azevedo. — Em face dos esclarecimentos, retifique-se o lançamento, admitindo-se os encargos de família declarados pela reclamante.

N. 6.676-32 — Raul Drumond Pereira. — Proceda-se como sugere o parecer.

N. 16.114-33 — Selson Teixeira. — Retifique-se o lançamento impugnado, levando-se em conta a quantia paga a mais pelo reclamante, como pessoa física, verificada previamente a extinção do alegado, quanto ao pagamento.

N. 04-34 — Raquel Grumbach Braga. — Indeferido. O lançamento se apoia nos esclarecimentos da reclamante e nos dispositivos regulamentares que regem a matéria.

N. 107-34 — Ismar Haltzgraff Brasil. — Prove as despesas com livros técnicos.

Ofícios expedidos:

N. 13 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo processo em que é interessado Dr. Joaquim Mariano Baíma do Lago.

N. 36 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, restituindo processo em que é interessada a firma Antônio Correia & Filho, e prestando informações.

N. 37 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, idem, em que é interessada a firma M. Cunha & Comp.

N. 100 — Ao chefe de Seção em Minas Gerais, remetendo ficha da firma Alberto Silva & Comp., e fazendo comunicação.

N. 101 — Ao chefe de Seção no Estado do Rio, fazendo comunicação.

Ns. 102/103 — Ao chefe de Seção no Espírito Santo, remetendo processo em que são interessados Egidio Vivaqua e Teonila Vieira Vivaqua.

N. 104 — Ao chefe de Seção no Estado do Rio, restituindo processo respondendo ofício ao Juízo da 4ª Vara Cível, solicitando informações.

N. 136 — Ao Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Orfãos e Ausentes, prestando informações.

N. 137 — Ao Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara de Orfãos e Ausentes, idem.

N. 105 — Ao chefe de Seção em Minas Gerais, prestando informações.

Telegramas expedidos:

N. 16 Chefe de Seção na Baía, sobre objeto de serviço.

N. 17 — Delegado fiscal no Pará, idem.

Ministério da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de janeiro de 1934

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 267 — Submete à sua consideração o assunto constante dos presentes papéis, que versam sobre a retirada dos canhões pertencentes a este Ministério, que foram cedidos por empréstimo, ao da Guerra, por ocasião do último movimento revolucionário ocorrido no Estado de São Paulo e que ainda se encontram instalados em vagões da Estrada de Ferro Central do Brasil, nas oficinas do Engenho de Dentro.

Dia 29

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 273 — Resolve desclassificar os rebocadores existentes na Marinha, da classe em que se acham.

As referidas unidades serão, normalmente, ministradas por mestres, do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, que terão

as mesmas funções de que se acham hoje investidos os comandantes.

Em caso de comissão mais importante ou de natureza que o exija, deverá ser destacado um oficial para desempenhá-la.

N. 275 — Promove ao posto de segundo sargento o terceiro sargento AF-AT, n. 0.997, Raimundo Ferreira dos Santos.

N. 295 — Designa o capitão de corveta aviador naval Reinaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho Filho para exercer as funções de comandante da Primeira Divisão de Patrulha da Força Aérea da Esquadra, sendo dispensado das referidas funções o oficial de igual patente Dante de Matos.

N. 296 — Designa o capitão tenente engenheiro naval Luciano Alves de Azevedo para servir no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 297 — Designa o capitão tenente Arnaldo Toscano para exercer as funções de assistente do comando da Flotilha de Mato-Grosso.

N. 298 — Manda incluir no Asilo de Inválidos da Pátria o cozinheiro Adão Constantino da Silva, visto contar seis (6) anos, nove (9) meses e dias de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistência.

— Ao Sr. vice-presidente do Conselho do Almirantado:

N. 274 — Autoriza a providenciar no sentido de serem completados os quadros de acesso do Corpo de Saúde da Armada (médicos e farmacêuticos) e bem assim, que seja majorado, pelo dobro, o número de capitães tenentes, médicos ora existentes no quadro de acesso, tendo em vista o número de vagas a preencher no posto de capitães de corveta.

— Aos Srs. chefes das repartições e Estabelecimentos de Marinha:

N. 276 — Providenciar para que seja feito o arrolamento do mobiliário, aparelhos, decorações etc., em bom estado o existentes na repartição a vosso cargo, de modo a se poder julgar do material a ser aproveitado na instalação do novo edifício uniformizando-se quanto possível o mobiliário nas dependências de cada repartição.

Em relação aos edifícios que deverão ser demolidos de acordo com o plano geral deveis estender este arrolamento a todo material em condições de ser com vantagem aproveitado na construção do novo edifício.

Deveis facultar ao capitão de mar e guerra engenheiro naval Luiz Augusto Pereira das Neves chefe da Comissão de fiscalização do novo edifício deste ministério todas as facilidades para a perfeita execução do que ora é determinado.

— Ao Sr. diretor geral do Ensino Naval:

N. 277 — Permite que os candidatos à matrícula no curso prévio da Escola Naval julgados inaptos pela junta médica da referida escola sejam inspecionados mediante requerimento dirigido a essa diretoria pela Junta Superior de Saúde da Armada.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicita os seguintes pagamentos:

N. 278 — De 390\$00, ao primeiro tenente aviador naval Carlos Guidão da Cruz;

N. 280 — De 310\$000, ao primeiro tenente honorário fotógrafo, de aviação, Jorge Kfury;

N. 281 — De 93\$000, ao terceiro sargento Antônio Patriota da Silva;

N. 282 — De 66\$, ao 3º sargento AE-CL-AV Augusto da Silveira Cardoso;

N. 283 — De 93\$000, ao terceiro sargento AE-MO-AV, José Francisco Ferreira;

N. 284 — De 101\$000, ao marinheiro nacional PE-MO-AV primeira classe, José Santiago Sobrinho;

N. 285 — De 108\$000, ao marinheiro nacional de segunda classe, Pedro Fernandes;

N. 286 — De 83\$000, ao foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, José Maurício Bezerra;

N. 287 — De 93\$000, ao foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Júlio Juvenal da Silva;

N. 288 — De 93\$000, ao foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Laudelino de Moraes;

N. 289 — De 93\$000, ao foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Manuel Barbosa dos Santos;

N. 290 — De 192\$000, ao operário extranumerário do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Euclides de Oliveira;

— Ao Sr. Dr. Juiz da Segunda Vara Cível do Distrito Federal;

N. 291 — Comunica não existir na Marinha nenhum oficial com o nome de Clovis de Moraes, deixando, por isso, de atender a solicitação.

— Ao Sr. Dr. Juiz auditor da Primeira Auditoria de Marinha;

N. 293 — Tendo sido promovido ao posto de contra-almirante e capitão de mar e guerra, médico, Dr. Astur do Vale Lins, que exerce presentemente as funções de diretor geral de Saúde, solicita providências afim de que o referido oficial geral seja dispensado dos trabalhos do Conselho de Justiça Militar que terá de julgar o capitão de fragata aviador naval Fabio de Sá Barn. e o marinheiro nacional José Pelissari.

N. 294 — Agradece a comunicação de haver assumido o exercício do cargo de ministro de Estado das Relações da Guerra para o qual foi nomeado por decreto de 19 do mês corrente.

Portaria n. 278 — Concede licença ao ex-marinheiro nacional de segunda classe, assado, Luiz de Almeida Moraes para transferir sua residência desta capital para o Estado de Sergipe, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Requerimentos despachados

Alberto Moreira Batista Filho (req. de 14-10-933 — fichado sob n. 15.701). — Indeferido, por ter dado entrada na petição fora da época.

José Apolônio dos Santos (req. de 5-12-933 — fichado sob n. 16.350). — Indeferido, de acordo com o § 3º do art. 26 do Regulamento para o Corpo de Marinheiros Nacionais.

Fernando Batista Gomes (req. de 18-12-933 — fichado sob n. 15.115). — Indeferido.

Izaias José da Silva (req. de 15-12-933 — fichado sob n. 14.984). — Indeferido.

Virgínio Pereira Barros (req. de 24-10-933 — fichado sob n. 16.376). — Indeferido.

Nelson Campos (req. de 18-10-933 — fichado sob n. 16.375). — Indeferido, de acordo com o § 3º do art. 26 do Regulamento para o Corpo de Marinheiros Nacionais.

Eduardo Bertino de Vasconcelos (req. de 11-12-933 — fichado sob número 15.333). — Indeferido.

Francisco José Lopes da Silva (req. 9-1-934 — fichado sob n. 15.960). — Nada há que deferir.

Alaor Barbosa Nogueira (req. de 23-1-34 — fichado sob n. 16.753). — Indeferido, por contrariar o Regulamento da escola.

Wilson Jeans & Comp. (req. de 4-1-934 — fichado sob n. 15.761). — A compra não convém às necessidades da Marinha de Guerra.

John Paul Sandall (req. de 30-12-933 — fichado sob n. 15.777). — Indeferido, de acordo com a informação.

Júlio de Oliveira Guedes (req. de 28-12-933 — fichado sob n. 16.256). — Indeferido, de acordo com o § 3º do art. 26 do Regulamento do C. M. N.

Maria Evangelista Tibúrcio Ferraz (req. de 20-12-933 — fichado sob número 15.193). — Compareça à Diretoria do Expediente da Marinha.

Eduardo dos Santos Pereira (req. de 24-11-933 — fichado sob n. 13.854). — Indeferido, de acordo com a informação.

João Francisco Bittencourt (req. de 17-1-34 — fichado sob n. 16.371). — Indeferido.

Samir Khury (req. de 25-1-934 — fichado sob n. 16.747). — Compareça à Diretoria do Expediente da Marinha.

Manuel de Oliveira Pestana (req. de 4-1-34 — fichado sob n. 15.727). — Indeferido.

Maurício Afonso Caniné (req. de 2-1-34 — fichado sob n. 15.620). — Deferido.

João Afonso de Miranda Júnior (req. de 22-1-34 — fichado sob n. 16.676). — Indeferido, por contraria o Regulamento.

André Avelino Desencourt (req. de 16-1-34 — fichado sob n. 16.246). — Indeferido, de acordo com o § 3º do art. 26 do Regulamento para o C. M. N.

José de Oliveira Junior (req. de 4-12-33 — fichado sob n. 15.143). — Dirija-se ao Ministério do Trabalho.

Belmiro Elias Gomes (req. de 30-8-933 — fichado sob n. 12.084). — Compareça à Diretoria do Expediente da Marinha.

R. & W. Hawtorn, Leslie & Comp., Ltd., de Newcastle on Tyne, Inglaterra (req. de 17-1-34 — fichado sob número 16.373). — Indeferido.

Antônio Nembri de Brito (req. de 19-1-934 — fichado sob n. 16.459). — Junto o procuração.

Argemiro Cândido da Silva (req. de 24-10-33 — fichado sob n. 12.652). — A vista das informações, indeferido.

Wenceslau Arco e Flexa (req. de 4-1-34 — fichado sob n. 16.337). — Declare expressamente para que fim deseja e em que qualidade pede a certidão, aliás, certifique-se o que constar.

Domingos Barbosa da Rocha (req. de 12-1-934 — fichado sob n. 16.420). — Indeferido, de acordo com o § 4º do art. 26 do Regulamento para o C. M. N.

Pedro Gomes da Silva (req. de 8-1-934 — fichado sob n. 16.416). — Indeferido, de acordo com o § 3º do art. 26 do Regulamento para o C. M. N.

Olegário Gomes Machado (ofício n. 23, de 9-12-33, da união dos contra-mestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante — fichado sob n. 14.633). — Compareça à Diretoria do Expediente da Marinha.

Hildebando Pereira Máximo (req. de 1-12-33 — fichado sob n. 14.346). — Indeferido, de acordo com o parecer.

Pereira Carneiro & Comp. Ltd. (req. de 1934 — fichado sob n. 16.934). — Sele o requerimento.

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Por despacho de 26 do corrente:

Foi designado o segundo tenente reformado, Bartolomeu João Batista Soares, auxiliar do serviço de intendência da Terceira Região Militar por necessidade absoluta do serviço.

— Por outros de 27 do mesmo mês:

Foi mandado colocar o nome do primeiro tenente intendente, de quarta classe, Raulino Rocha, no Almanaque Militar, no lugar competente, de acordo com a classificação constante do B. E. 127, de 25-7-33.

Foi designado o major Nestor Rodrigues da Silva, diretor do Centro de Instrução de Transmissões, por conveniência absoluta do serviço.

RETIFICAÇÃO

João Amaro da Silva, ex-cabo ferrador, pedindo seja tornada sem efeito a sua exclusão das fileiras do Exército. — Ao D. G. para que seja reincluído. E não como foi publicado no "Diário Oficial" de 25-1-34.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Luiz Ferreira da Costa, soldado do 1º R. I., pedindo transferência para o 23º B. C. — Indeferido, por falta de vaga.

José Monteiro de Lima, soldado, pedindo transferência do 1º R. I., para o 23º B. C. — Indeferido, por falta de vaga.

José Olímpio da Silva, soldado do 12º R. I., pedindo transferência para o Batalhão de Guardas, correndo as despesas de transporte por conta própria. — Deferido, de acordo com as informações da 4ª R. M. e Batalhão de Guardas.

José Ferreira Pinto, ex-cabo clarim do 2º R. C. D., pedindo reinclusão no mesmo regimento. — Indeferido, de acordo com a informação da 2ª R. M.

Carlos Erasmo de Cerqueira e Silva, major, pedindo contagem pelo dobro do período de 21-XII-932 a 1-VI-933. — Concede-se pelo dobro, o período de 21-XII-32 a 13-V-33.

Haimundo Sales da Costa, 3º sargento agregado ao 2º B. C. e adido ao 27 B. C., servindo na estação de rádio de L. C., pedindo para passar à disposição do Serviço Rádio do Exército. — Deferido, de acordo com as informações da 8ª R. M. e D. E.

Agostinho Antônio de Faria, sorteado incorporado ao 2º B. C., pedindo isenção por ser arrimo de família. — Deferido, de acordo com a informação da 1ª Região Militar.

Francisco Rosa de Magalhães, 2º tenente comissionado da Arma de Cavalaria, pedindo retificação no Almanaque Militar e nos seus assentamentos de sua data de nascimento. — Arquite-se, em virtude do aborçao do S. T. F., número 2.473, de 8-XI-16, publicado no 2º, 4º, n. 181, de 1918.

Alcibades Nunes de Almeida, 3º sargento do 18º B. C., pedindo isenção no Q. I. — Arquite-se com o C.M.P.F.

Teodoro José, reservista de 1ª categoria, pedindo 2ª via de caderneta, em vista de ter extraviado a sua caderneta da reservista. — Certifique-se, o que constar dos seus assentamentos, se quiser.

Valfrido Marques de Oliveira, 3º sargento do 2º R. I., pedindo 30 dias de dispensa do serviço, inclusive as férias regulamentares e permissão para sair no Estado de Pernambuco. — Concedo 10 dias, exclusive as férias regulamentares e a permissão pedida. Despesas de transporte por conta própria.

Hugo Cantergiani, 3º sargento piloto aviador, baixado ao H. C. E., pedindo permissão para continuar seu tratamento fora do citado hospital. — Deferido, de acordo com a informação do H. C. E.

Manuel Ferreira da Silva, soldado do 2º R. I., pedindo transferência para o 25º B. C., alegando ter falecido seu progenitor, deixando viúva com quatro filhos menores. — Transfira-se.

Janson Alves de Lima, 2º tenente de infantaria, da 2ª classe da reserva da 1ª linha, pedindo ao Sr. ministro transferência para o quadro de dentista da reserva do Exército. — Junte a sua patente.

José Gomes da Silva, reservista, pedindo entrega de sua caderneta militar. — Arquite-se, por estar solucionado o caso.

Manuel Guimarães Sá, soldado da Escola Militar, pedindo transferência para o Contingente da Fábrica de Pólvor da Estrela. — Indeferido, de acordo com a informação da D. M. B.

José Soares da Silva, soldado do 16º B. C., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M. — Indeferido, por falta de vaga.

Agenor Gonzaga, cabo do 12º R. I., pedindo transferência para a Companhia de Administração da Circunscrição Militar. — Indeferido, por falta de vaga.

Oscar Antônio da Costa, soldado do 7º G. A. C., pedindo transferência para o 1º G. A. P. — Indeferido, por falta de vaga.

Haimundo Gomes da Silva, soldado tambor, corneteiro do Batalhão Escola, pedindo transferência para 23º B. C. — Indeferido, por falta de vaga.

Antônio de Carvalho Teles, soldado do 8º R. A. M., pedindo transferência para um dos corpos de artilharia da 1ª R. M. — Indeferido, por falta de vaga.

Salvador Ielo, 2º tenente farmacêutico da 2ª classe da Reserva da 1ª linha, pedindo a devolução de seu diploma. — Faça-se entrega mediante recibo.

José Amâncio Duarte, soldado músico de 3ª classe do 2º B. C., pedindo 30 dias de dispensa do serviço, inclusive as férias e permissão para sair no Estado do Rio de Janeiro. — Concedo 15 dias, exclusive as férias regulamentares e a permissão pedida. Despesas de transporte por conta própria.

Elísio Carvalho Ferreira, soldado do Contingente da F. C. A. G., pedindo transferência para a Seção Telegráfica do Exército. — Deferido, de acordo com a informação da D. E.

Antônio Barros da Silva, soldado do 1º B. E., pedindo transferência para o 5º B. E. — Indeferido, por falta de vaga.

Manuel de Castro e Sousa, cabo do 2º B. C., pedindo transferência para o Contingente da Escola de Estado Maior. — Indeferido, por falta de vaga.

Vicente Dutra Neto, cabo do 29º B. C., pedindo transferência para a 1ª R. M. — Indeferido, por falta de vaga.

Giordano Bruno Pinto, oficial da antiga Guarda Nacional, pedindo ao Sr. ministro um certificado de sua carta patente. — Deixa de ser encaminhada por não ter sido feito de próprio punho e não estar com a firma reconhecida. (Aviso n. 249, de 15 de junho de 1923).

Honorina de Sousa Lima, por seu procurador Gustavo Tupinambá, pede por certidão a fé de ofício de seu falecido filho 2º tenente Francisco de Sousa Lima, para fins de habilitação ao méio soldo e montepio. — Certifique-se, na forma da lei.

Messias Nonato Nogueira, soldado do Batalhão de Guardas, pedindo transferência para o Contingente do Material Bélico. — Indeferido, de acordo com a informação da D. M. B.

Joventino Martinho Gesbão, civil, pedindo para ser aproveitado como contratado em um dos Estabelecimentos militares do Exército. — O requerente prova ser reservista, conforme alega.

Aderbal Gomes de Sousa, soldado do 4º R. I., pedindo transferência para o 3º R. I. — Indeferido, por falta de vaga.

Manuel Caroni, cabo do 12º R. I., pedindo transferência para a 6ª Companhia de Administração. — Indeferido, por falta de vaga.

Artur Gruger, agregado ao 15º B. C., pedindo transferência no mesmo caráter para o 13º R. I. — Transfiro, por conveniência do serviço, de agregado ao 15º B. C., no mesmo caráter, para o 13º R. I.

Henrique Hoges, soldado do 13º R. I., pedindo isenção do serviço militar, alegando ser arrimo de família. — Deferido, de acordo com o art. 125 do R. S. M.

Oswaldo de Assis Gomes, 3º sargento do Batalhão de Guardas e baixado ao H. C. E., pedindo permissão para continuar o tratamento de saúde em casa de sua família, na cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais. — Deferido, de acordo com a informação do H. C. E.

Enoque Alvarenga Soares, do 12º R. I., pedindo transferência para a 6ª Compa-

nhia de Administração. — Indeferido, por falta de vaga.

Arlindo de Araújo Viana, soldado do 15º B. C., pedindo transferência para a 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido, por falta de vaga.

Francisco Agostinho de Lima, 3º sargento enfermeiro veterinário do Colégio Militar do Ceará, pedindo promoção. — Indeferido, de acordo com a informação da D. S. V. E.

João Ferreira da Silva, soldado do 22º B. C., pedindo transferência para o 2º R. I. — Indeferido, por falta de vaga.

Laertes Ferreira dos Santos, 1º sargento do 15º B. C., pedindo transferência para o 13º B. C. — Transfiro, por conveniência relativa do serviço, no caráter de agregado se não houver vaga.

Manuel Abramo Morais Passos, cabo do 13º R. C. I., pedindo transferência para o 11º R. C. I. — Transfiro, de acordo com as informações da 3ª R. M. e Circ. Militar.

Alberto Ribeiro Paz, capitão da arma de engenharia, pedindo que conste do Almanaque Militar ser engenheiro civil. — Deferido, de acordo com a informação da G. 5.

João de Sousa Neves, 3º sargento do 11º R. I., pedindo confirmação de posto. — Indeferido, por não ter satisfeito as exigências do aviso n. 378, de 12-V-31.

Antônio Vieira da Rosa, cabo do 13º R. C. I., pedindo transferência para o 11º R. C. I. — Deferido, de acordo com as informações da 3ª R. M. e Circ. Militar.

Ana Dias Furtado, pedindo a transferência de seu filho Antônio Dias Furtado, soldado do 6º B. E., para a 1ª R. M. — Arquite-se, por já ter sido licenciado o filho da requerente.

Scherer Lopes Pereira, 3º sargento do 13º R. I., pedindo transferência para o 11º R. C. I. — Transfiro, por conveniência relativa do serviço, de acordo com a informação da 3ª R. M.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

PROTOCOLO GERAL

Expediente de 27 de janeiro de 1934.

Avisos:

N. 119 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo seja paga a importância de réis 600\$000, de diárias a que fez jus, no mês de novembro de 1933, o auxiliar técnico do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Gastão Aranha. — (N. 229, de 1934).

N. 120 — Ao mesmo, idem, de 384\$, de diárias a que fez jús, no mesmo mês, o engenheiro ajudante de 2.ª classe do citado Departamento. — (N. 327, de 1934).

N. 121 — Ao mesmo, idem, de 650\$, de diárias a que fez jús, no mês de dezembro de 1933, o engenheiro chefe da fiscalização do Porto de Florianópolis, de 1934).

N. 122 — Ao mesmo, idem, de réis Francisco Vieira Boulitreau. — (N. 397, 1:333\$300, de ajuda de custo a que fez jús, em abril de 1933, o engenheiro ajudante de 1.ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Augusto Hor-Meyll. — (N. 518, de 1934).

N. 123 — Ao mesmo, idem, de 100\$, de diárias a que fez jús, no mês de abril de 1933, o engenheiro ajudante de 1.ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Augusto Hor-Meyll. — (N. 519, de 1934).

N. 124 — Ao mesmo, idem, de 400\$, de diárias a que fez jús, no mês de dezembro de 1933, o engenheiro ajudante de 1.ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Augusto Hor-Meyll. — (N. 239, de 1934).

Offícios:

N. 282 — A Despesa Pública, transmitindo, juntamente com outros documentos, cópia do decreto de 13 de outubro último que aposentou Filomena de Memeiro Terra, no cargo de tesoureira Regional dos Correios e Telégrafos, reira da agência postal-telegráfica de São Lournego, na jurisdição da Diretoria de Campanha. — (N. 17.219, de 1933).

N. 283 — A mesma, idem, idem, que aposentou Henrique Teixeira da Silva, no cargo de maquinista de 1.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — (N. 17.297, de 1933).

N. 284 — A mesma, restituindo o processo dessa Diretoria sob o n. 1.493, de 1933, que entende com a aposentadoria do carteiro de 1.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Piauí, Alvaro Gentil Mendes. — (N. 215, 1934).

N. 285 — Aos Correios e Telégrafos, restituindo a certidão de serviço militar do inspetor de linhas de 2.ª classe, José Peixoto, que acompanhou o ofício n. 1.886, de outubro de 1914, da então Diretoria Geral dos Telégrafos. — (N. 24.215, de 1933).

N. 286 — A Despesa Pública, transmitindo, juntamente com outros documentos, cópia do decreto de 18 de agosto último que aposentou Alfredo de Queiroz no cargo de 1.º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo. — (N. 250 de 1934).

N. 287 — A Prefeitura Municipal de Uberaba, referindo-se à Exposição Feira Agro-Pecuária e Industrial do Triângulo Mineiro, a ser inaugurada nessa cidade, no mês de junho do corrente ano. (Número 25.827 de 1933).

N. 288 — A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunicando que, por ato de 8 do corrente mês, foi o sub-inspetor do tráfego dessa Estrada, Dormevil Forattieri, considerado suspenso, preventivamente, do exercício de suas funções, a partir de 14 de outubro de 1932, e não de 14 de novembro do mesmo ano, como consta da relação que acompanhou a portaria de 27 de novembro de 1932, deste Ministério. — (N. 1.301, de 1933).

N. 289 — A Despesa Pública, remetendo, com outros documentos, cópia do decreto de 8 de dezembro de 1933, que aposentou Luiz de Siqueira no cargo de 1.º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal. — (N. 22.972, de 1933).

Requerimento despachado

Estado de Alagoas, por seu representante. — Compareça à Terceira Seção de Expediente desta Secretaria de Estado afim de receber guia para a publicação do decreto n. 23.613, de 20 de dezembro de 1933. — (N.25.555, de 1933).

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda Seção

Dia 29 de janeiro de 1934

Maria Vitalina de Oliveira, Alice e Laura de Oliveira Pires, pedindo os favores da pensão de jornalheiros da Central do Brasil. — Dirijam-se, querendo, à Caixa de Aposenadoria e Pensões.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de janeiro de 1934

Requerimento despachado

Fiscal de Estatística Eudoxio Sales Borges, pedindo três meses de licença para tratamento de saúde. — Não satisfazendo o atestado apresentado as exigências da lei, submeta-se o interessado à inspeção de saúde.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de janeiro de 1934

Dispensando, a pedido, das funções de chefe do tráfego telegráfico da Diretoria Regional de Juiz de Fora o telegrafista de 3.ª classe Júlio Cesar Freixo Lóbo. (Prot. n. 77/18/1/1934).

Transferindo da agência postal-telegráfica de "Cruz Alta", na jurisdição da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul para a estação de "Porto Alegre" o diarista Ari Branco. (Port. n. 126/19/1/1934).

Transferindo, a pedido, da Diretoria Regional do Piauí para a do Pará o telegrafista de 5.ª classe Humberto Aquiles Barata. (Port. n. 125/29/1/34).

Transferindo da estação-rádio de Santos (Diretoria Regional de São Paulo), para a estação-rádio da Central, o diarista Lickson Diogo. (Port. n. 123/29/1/1934).

Admitindo como rádio-diarista o cidadão Edison dos Santos, designando-o para servir na estação-rádio de Santos, na jurisdição da Diretoria Regional de São Paulo. (Port. n. 124/29/1/1934).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Jorge Koehler, estafeta da agência de Rio Negro, subordinada à Diretoria Regional do Paraná, três meses, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 15 de setembro de 1933;

Elisa Tolentino da Conceição, tesoureira da agência de Abaré, subordinada à Diretoria Regional da Bafa, seis meses e vinte e oito dias, sem vantagens pecuniárias, nos termos do artigo 15, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 12 de fevereiro de 1933;

Elisa Tolentino da Conceição, tesoureira da agência de Abaré, subordinada à Diretoria Regional da Bafa, seis meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 10 de setembro de 1933;

Eulina Almeida, agente de Avenida Carlos Burlamaqui, agência subordinada à Diretoria Regional de Sergipe, seis meses, em prorrogação, sendo cinco meses e vinte e oito dias com metade da gratificação e o restante com 1/3 da mesma, para tratamento de saúde, a contar de 1 de novembro de 1933;

Izaura Ribeiro da Costa, agente de Tabapuan, agência subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, três meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de janeiro corrente;

Manuel Joaquim Gonçalves, cabineiro de 1.ª classe da Diretoria Geral, dois meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 28 de dezembro de 1933;

Alexandre Lirio de Siqueira, auxiliar de 3.ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 9 de novembro de 1933;

Augusto Avelino Barenco, condutor de malas de Magé à Estação, linha subordinada à Diretoria Regional do Rio de Janeiro, três meses, com 2/3 de diária, para tratamento de saúde, a contar de 8 de dezembro de 1933;

Pedro Thon, agente de Hamburgo Velho, agência subordinada à Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, três meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 8 de outubro de 1933;

Elly Brand da Silva, agente de Lança, agência subordinada à Diretoria Regional de Santa Catarina, seis meses, sem vantagens pecuniárias, nos termos do artigo 15 do decreto n. 14.665, de 1 de fevereiro de 1921, para tratar de interesse, a contar de 1 de fevereiro vindouro;

Hercílio Martins da Silveira, auxiliar de 2.ª classe da Diretoria Regional de Minas Gerais, dois meses, sendo vinte e nove dias com ordenado e o restante com 3/4, para tratamento de saúde, a contar de 7 de dezembro de 1933;

Maria Amélia Bressane, auxiliar de 2.ª classe da Diretoria Regional de Campanha, três meses, em prorrogação, com metade do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de janeiro corrente;

Marieta Gama de Souza Bruno, auxiliar de 2.ª classe da Diretoria Regional de Mato Grosso, dois meses, com vencimentos, nos termos do artigo 21, do decreto n. 14.663, de 1.º de fevereiro de 1921, a contar de 27 de dezembro de 1933;

Paulino Pinto Chaves, carteiro de 1.ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, dezesseis dias, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, a contar de 1 de novembro de 1933;

Raimundo do Amaral Cavalcanti, auxiliar de 2.ª classe da Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, três meses,

com ordenado, para tratamento de saúde, com 30 dias para ser iniciada;

Rubem Bandeira de Gouveia, auxiliar de praticante da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar de 16 de dezembro de 1933;

Selva de Siqueira auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 18 de janeiro corrente;

José Izalino Ferreira Neto estafeta da agência da Baependy, subordinada à Diretoria Regional de Campaña, dois meses, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 28 de fevereiro de 1933;

Ovídio Fontoura de Miranda, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional de Uberaba, quatro meses e um dia, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de agosto de 1933;

Agostinho Campos de Souza, telegrafista de 5ª classe, com exercício na Diretoria Regional do Maranhão, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde a contar de 12 de outubro de 1933. (Processo n. 1.925/34);

Emiliana de Lima Marinho, agente, com funções de tesoureira da agência de Bambuí, subordinada à Diretoria Regional de Minas Gerais, quatro meses, em prorrogação, com 2/3 da ratificação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de novembro de 1933;

José Barbosa dos Santos, estafeta de Crato, agência subordinada à Diretoria Regional do Ceará, três meses, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde a contar de 11 de setembro de 1933;

Lazera Metioli, agente de Lóbo, agência subordinada à Diretoria Regional de Botucatu, seis meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 20 de janeiro corrente;

Nemezio Cândido de Oliveira, estafeta de Ponta Grossa, agência subordinada à Diretoria Regional do Paraná, dois meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 6 de janeiro corrente.

Requerimentos despachados

Paulo da Mesquita Ludovice, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional de Sergipe, pedindo averbação de tempo de serviço. — Averbado-se.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Requerimento despachado

Dia 18 do corrente:

Alcebíades Guaraná, pedindo indenização. — Indeferido, à vista do que se informa.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 27 de janeiro de 1934

Requerimentos despachados

Otili Lage, Agostinho José Batista, Francisco José da Silva, Joaquim Pereira da Silva Júnior e os Srs. Francisco Leal & Filhos, procuradores da Casa de Misericórdia, de Juiz de Fora. — Compareçam à Secretaria.

Venêfido Duarte das Santos, Manuel Correia Muniz, Isaura Moraes da Cas-

tro e Araçá de Oliveira Santos, pedindo certidão. — Certifique-se.

Ulpiano Cavalcante Cidade, Manuel Andrade Meira, Maurício Pacheco, José Rodrigues da Silva, João Francisco Nunes, Jaldo de Azevedo Lopes, Jobert Dias Duarte, Eduardo do Amaral, Carlos Rodrigues de Carvalho, Anibal Ramos e Alonso Chagas, propondo fiadora. — Aceito a fiadora.

José Geraldo de Brito, pedindo admissão. — Não há vaga.

Sebastião Alves Pereira, pedindo transferência. — Aguarde oportunidade.

Augusto Rougemont e Barnabé da Carvalhais Pinheiro Neto, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

José Marques da Nascimento e Ovídio Dionísio da Costa, pedindo efetividade. — Aguarde oportunidade.

Deoclides Arsênio de Rosa, pedindo admissão e Américo Monteiro de Barros, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade. Restitua-se a caderneta de reservista, mediante recibo.

Carmen Gomes Pinto Monteiro, Francisca Maria Lopes, Maria da Conceição Assunção e Rosalina Michel da Fonseca, pedindo pagamento. — Deferido, de acordo com a informação da 1ª.

José Pereira Lima, Antônio de Sousa Mulellos, pedindo pena d'água. — Deferido, de acordo com a informação da Chefia da 3ª Divisão e nos termos da minuta anexa.

João Alves Antunes, pedindo transferência de terreno. — Deferido, de acordo com a informação do Sr. chefe da 3ª Divisão.

Marcílio Augusto Sanpaio, Silvino Caetano, Mário Muniz Barbosa e Américo Gentil Correia. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Fernando Estanislau Carvalho. — Indeferido em face das informações.

Manuel da Silva Marques. — Nada ha que deferir, em face da legislação da Caixa de Aposentadoria.

Apriço da Silva Braga. — Anote-se no registro competente.

João Casemiro Gonçalves Novo. — O requerente deve dirigir-se, quando for oportuno, à Caixa de Aposentadoria, a qual cabe apurar o mérito da justificação, quando lhe for apresentada como documento. A diretoria deixa de atender o pedido, em virtude da falha na justificação ora apresentada apontada na informação da Secretaria.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da mesma.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vêda — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de acordo com o art. 3º, do decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1930, delegar poderes ao diretor do Ex-

sino Agrônomo, da Diretoria Geral de Agricultura, agrônomo Otávio Domingues, para:

a) o despacho de papéis e assinatura de correspondência e atos referentes a concessão de licenças regulamentares, tanto ao pessoal permanente como ao contratado na forma do decreto número 18.088, de 27 de janeiro de 1928, até o prazo de 3 (três) meses, compreendidas as prorrogações;

b) contratar e dispensar, dentro dos quadros previamente aprovados pela autoridade competente e de conformidade com o disposto no art. 7º, do último decreto supra mencionado, o pessoal variável dos serviços a seu cargo;

c) a assinatura de contratos cuja despesa tenha de ser atendida por conta de recursos orçamentários a sua disposição;

d) requisição de passageiros e transportes nas estradas de ferro e linhas de navegação para o pessoal e material da Diretoria em apêço.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1934. — Ed. Navarro de Andrade.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPELENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPLENTE NA AUSÊNCIA DO SR. MINISTRO

Dia 24 de janeiro de 1934

Avisos:

AO MINISTRO DA FAZENDA:

N. 167 — Transmite, para pagamento, o processo na importância de réis 433\$500, da que é credor John Roger, proveniente de serviços prestados, em 1932, à extinta Diretoria de Meteorologia.

N. 168 — Transmite, para pagamento, o processo na importância de réis 245\$ de que é credor Leonel de Araújo, ex-arador da extinta Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, proveniente da gratificação, a que fez jus, em 1932.

N. 169 — Restitui, esclarecendo o processo relativo ao pagamento da quantia de 7:854\$, de que é credor o lente da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Dr. Renato Guimarães de Sousa Lopes, proveniente de gratificações adicionais.

N. 170 — Restitui, esclarecendo o processo relativo ao pagamento da quantia de 8:090\$300 de que é credor o lente da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Dr. Artur do Prado, proveniente de gratificações adicionais.

N. 171 — Restitui, esclarecendo o processo relativo ao pagamento da quantia de 8:278\$, de que é credor o lente da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Dr. Cândido Firmino de Melo Leitão Júnior, proveniente de gratificações adicionais.

N. 172 — Restitui, esclarecendo o processo relativo ao pagamento da quantia de 6:608\$700, de que é credor o lente da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Dr. Francisco Cassiano Gomes, proveniente de gratificações adicionais.

N. 173 — Restitui, esclarecendo o processo relativo ao pagamento da quantia de 10:856\$, de que é credor o lente da Escola Superior de Agricul-

tura e Medicina Veterinária Dr. José Geminiano Gomes Guimarães, proveniente de gratificações adicionais.

N. 174 — Restitui, esclarecendo, o processo relativo ao pagamento da quantia de 7:523\$900 de que é credor o lente da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Dr. José de Freitas Machado, proveniente de gratificações adicionais.

Requerimento despachado

Manuel Cícero da Costa Revoredo, ex-auxiliar de 2ª classe do extinto Serviço de Indústria Pastoral, solicitando pagamento de abono de 2 meses de vencimentos. — Indeferido pelas informações. (D. E. C. 15.745-33).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de janeiro de 1934

Ofício:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 160 — Devolve o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 45.309, de 1933, referente à dívida de exercícios findos a que se julga com direito Alfredo da Cunha Ferreira.

Dia 24

Ao diretor geral de Agricultura:

N. 161 — Circular — Comunica que pela portaria de 17 do corrente, publicada no *Diário Oficial* de 22, foi modificado o disposto no n. 19 das instruções baixadas com a portaria de 1 de julho de 1933, relativamente à expedição de guias para o recolhimento de rendas. Recomenda a fiel observância da mesma, por parte de todas as repartições subordinadas àquela Diretoria Geral.

— Ao diretor geral de Produção Mineral:

Idêntico ao de n. 161, desta data.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

Idêntico ao de n. 161, desta data.

— Ao diretor geral de Indústria Animal:

Idêntico ao de n. 161, desta data.

Ofícios:

— Ao delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 162 — Restitue o processo em que é interessado o inspetor agrícola do 13º Distrito, José Monteiro Machado.

— Ao diretor geral de Produção Mineral:

N. 163 — Pede uma cópia do ofício que requisitou o adiantamento de réis 3:303\$300, recebido em 13 de dezembro do ano findo, na Pagadoria deste ministério, pelo 2º escrivão do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, Carlos Olímpio Pais.

N. 164 — Pede uma cópia do ofício que requisitou o adiantamento de réis 14:400\$, recebido em 12 de dezembro do ano findo, na Pagadoria deste ministério, pelo 2º escrivão da Diretoria de Minas, Manfredo Cuello.

— Ao diretor de Águas:

N. 165 — Restitue a 2ª via da folha de pagamento de diárias do pessoal técnico daquela Diretoria, relativa aos meses de agosto e setembro do ano findo.

— Ao diretor de Estatística e Publicidade:

N. 166 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente autorizou a despesa de 96\$000, proveniente de traba-

lhos gráficos executados por Benício Coelho.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 175 — Transmite o ponto dos funcionários desta Secretaria de Estado, relativo ao mês de janeiro do corrente ano.

Dia 25

Ao inspetor de Iluminação, do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 176 — Transmite o processo número D. E. C. 12.762-33, relativo ao pagamento de várias contas na importância total de 1:805\$600, reclamado pela The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, proveniente de fornecimento de luz e energia elétrica, em 1931, à Fazenda Modelo de Criação de Santa Mônica.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 177 — Transmite o processo número 9.431-33, deixando de seguir o D. C. 10.926-26, por não ter referência com o assunto.

— Ao inspetor de Plantas Têxteis no Estado de Alagoas:

N. 178 — Solicita providências no sentido de ser regularizada a situação do ex-escriturário, em comissão, da Estação Experimental de Plantas Têxteis em União, Pedro Augusto da Silva Rêgo, por ter recebido seus vencimentos até 31 de outubro do ano findo, não obstante ter sido exonerado em data de 15 de setembro do mesmo ano.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 179 — Comunica haver o Sr. ministro deliberado que o pagamento das horas extraordinárias a que fizeram jus os funcionários encarregados da fiscalização de frutas, corresse à conta da verba "Eventuais" do crédito suplementar aberto pelo decreto n. 23.736, de 13 de janeiro corrente.

Ao diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 180 — Transmite o processo fichado sob n. D. E. C. 15.789-33, no qual é interessado Dário Rêgo.

— Ao diretor de Contabilidade, do Tesouro Nacional:

N. 181 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de frs. 10.120.50, equivalente a 4:200\$, papel recebido por intermédio do Banco do Brasil, em Paris, pelo consul João Batista Lopes, em virtude do aviso n. 2.579, de 10 de julho de 1925, deste ministério.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de janeiro de 1934

Ao diretor geral da Diretoria Geral de Produção Mineral:

Ofícios:

N. 63 — Devolve os conhecimentos dos empenhos ns. 17, 14 e 40, e comunica ter sido cancelado o expediente solicitado pelo ofício n. 5, de 4 do mesmo mês e feitas as anotações das anulações respectivas.

— Ao inspetor chefe da Inspetoria Regional de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, da Diretoria Geral de Indústria Animal, em Curitiba:

N. 64 — Declara que consta do decreto n. 23.736, de 13 deste mês, a suple-

mentação a que o mesmo alude, a qual foi feita de acordo com os elementos fornecidos pela Diretoria Geral de Indústria Animal.

Terceira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de janeiro de 1934

Ofícios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 161 — Restitue o processo que acompanhou o aviso n. 186, de 23 de outubro último, sobre o preenchimento de vagas de engenheiros existentes na Companhia Nacional de Cimento Portland.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de janeiro de 1934

Ofícios:

Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 158 — Solicita providências no sentido de não ser suspensa a remessa do *Diário Oficial* ao 3º oficial desta Diretoria, Olivério Alfredo da Silveira, residente à rua Barão de Itapagipê número 406.

— Ao diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 159 — Solicita providências no sentido de serem remetidos a esta Diretoria os documentos relativos ao concurso de títulos, realizado em 1929, em virtude do qual foi o engenheiro agrônomo Joaquim Bertino de Moraes Carvalho contratado como técnico especialista do antigo curso de especialização de óleos vegetais e derivados daquela escola.

— Ao superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 160 — Solicita providências no sentido de ser feito um exame nas linhas do telefone n. 3-0837.

— Ao diretor geral de Indústria Animal:

N. 162 — Comunica que foi declarado sem efeito o do de 17 de outubro, de 1933, que nomeou o médico veterinário Oscar da Silva Brito para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor ajudante da Inspetoria Regional em Curitiba, da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal daquela Diretoria.

— Ao diretor geral de Produção Animal:

N. 163 — Restitue o decreto de nomeação de Newton Roberval do Couto.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 164 — Comunica que foi exonerado, a pedido, Adail de Moraes do cargo de auxiliar de 3ª classe, da Rede Meteorológica, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola.

— Ao diretor geral de Produção Animal:

N. 165 — Comunica que foi exonerado o engenheiro civil Júlio da Costa Barros do cargo de sub-assistente técnico, interino, da Diretoria de Águas.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 166 — Remete o decreto de nomeação do agrônomo Jaime Ferreira de Brito.

— Ao diretor geral de Indústria Animal:

N. 167 — Remete o decreto de nomeação de Alberto Gustavo Nauck.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 168 — Remete o decreto de nomeação de Nair Saraiva Magalhães, calculista de 1ª classe do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 169 — Remete o decreto de nomeação do engenheiro agrônomo Guido Laffranchi.

N. 170 — Remete o decreto de nomeação do agrônomo Orlando Carvalho Guilhon de Oliveira.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 171 — Remete o decreto de nomeação de Madalena Smith de Vasconcelos.

N. 172 — Remete o decreto de nomeação de Constantino Ferrari.

N. 173 — Remete o decreto de nomeação de Eduardo dos Santos Avila.

N. 174 — Remete o decreto de nomeação de Margarida Vieira.

N. 175 — Comunica que foi exonerado, por abandono de emprego, Leopoldo dos Santos, do cargo de auxiliar de 3ª classe, da Rede Meteorológica, Hidrometria e Ecologia Agrícola.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 176 — Remete o decreto de nomeação do engenheiro agrônomo José Duarte de Albuquerque Figueiredo.

N. 177 — Remete o decreto de nomeação de Pedró Hugo Cardoso.

N. 178 — Comunica que o Sr. ministro resolveu, por portaria de 19 deste mês, designar o ajudante de 1ª classe da Inspetoria Agrícola do 13º distrito, no Estado de Minas Gerais, agrônomo Antônio Rabêlo de Moura Serra, para os fins indicados no ofício n. 3.336, de 26 de dezembro último, daquela Diretoria Geral.

— Ao presidente da Corte de Apelação do Distrito Federal:

N. 179 — Havendo o gabinete o Sr. Chefe do Governo Provisório comunicado a este Ministério que, fora declarado sem efeito o ato pondo em disponibilidade o servente do extinto Serviço de Indústria Pastoral, Alfredo Jorge de Campos, sendo o mesmo exonerado do referido lugar visto não ter tomado posse, no prazo legal, do cargo de servente da Secretaria daquela Corte, solicita sobre o mesmo assunto as necessárias informações visto como, em ofício n. 1.789, de 15 de dezembro último aquela Corte comunicou que o referido ex-serventuário deste Ministério fora na qualidade de disponível, nomeado, por decreto de 3 de julho de 1933, para o cargo, interino, de correio da mesma Corte, bem como, por outro de 21 de agosto do mesmo ano, efetivado no aludido cargo.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 180 — Remete o decreto de nomeação do engenheiro agrônomo, Spencer Correia da Arruda.

— Ao diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública:

N. 181 — Remete o of. n. E.E. 100/476, de 5 do corrente mês, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, referente a requisições de passagens e transporte firmadas pelo Dr. Sebastião Sodré da Gama, diretor do Observatório Nacional que, por equívoco, foi encaminhado à Diretoria Geral de Pesquisas Científicas.

— Ao diretor geral de Produção Mineral:

N. 182 — Remete, o decreto de transferência, devidamente registrado, do Antônio de Oliveira.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 183 — Restitue o processo devolvido a Diretoria com o ofício n. 47, de 11 do corrente, relativo a reversão de pensão de monte-pio em favor de D. D. Maria da Glória e Silvia Cardoso da Costa, visto como, segundo a certidão de casamento de fls., a viúva do ex-contribuinte João Cardoso da Costa, D. Maria das Dores Cardoso, contraiu novas núpcias, em 16 de agosto de 1933, com o senhor Cesar Ribeiro e não com o senhor João do Couto Ramos, consoante o parecer daquela Diretoria, exarado a folhas do supra-referido processo.

N. 184 — Transmite uma cópia autêntica do decreto de disponibilidade do trabalhador desta Secretaria de Estado, Eurico Antônio de Sá.

— Ao diretor geral de Produção Mineral:

N. 185 — Remete, os decretos de nomeação de Marina Buis de Araújo e Sousa e Iolanda Maria de Sousa Coelho.

— Ao diretor geral de Indústria Animal:

N. 186 — Remete, uma cópia da portaria de 22 do mesmo mês, segundo a qual o senhor ministro delegou poderes para diversos fins, ao inspetor chefe da Inspetoria Regional em Tigripó, no Estado de Pernambuco, engenheiro agrônomo, Gil Stein Ferreira.

N. 187 — Comunica que foi exonerado, por abandono de emprego, Augusto Cesar Sampaio, do cargo de auxiliar de segunda classe da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 188 — Remete o decreto de nomeação de Maria Antonieta de Matos.

— Ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 189 — Solicita providências, no sentido de ser remetida a esta Diretoria a relação nominal do pessoal contratado para os estudos de captação de forças hidráulicas do Estado do Rio, durante o período de 1 de março a 31 de dezembro último.

— Ao diretor da Defesa Sanitária Vegetal:

N. 190 — Declara que, embora o auxiliar do encarregado das máquinas, em disponibilidade, do extinto Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais, Ascendino Rodrigues, tenha sido aproveitado neste Ministério como contratado, deverá, no entanto, apresentar a esta Diretoria as certidões do tempo de serviço público federal, para que tenha andamento o seu processo de disponibilidade, em vista de se tratar, apenas, de um aproveitamento de caráter transitório.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 191 — Remete duas certidões do tempo de serviço de Guilherme Gottsmann, mecânico eletricista do extinto Posto Zootécnico Federal de Pinheiro.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 192 — Comunica que foi declarado sem efeito o ato de 1 de agosto de 1933, que nomeou o engenheiro agrônomo, José Hermano Fernandes para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de segunda classe, da Primeira Seção

Técnica, da Diretoria do Fomento Agrícola.

N. 194 — Remete o título de nomeação de Milton de Miranda e Oliveira.

Quarta Seção

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO GOVERNO PROVISÓRIO

Memorial de Nicolas Debané, referente à defesa do nosso comércio no Oriente (D. E. C. 15.851-33). — Os cargos que existem são suficientes para a expansão comercial do Brasil. Não há necessidade da criação de novos cargos. Arquite-se. — *Getúlio Vargas*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de janeiro de 1934

Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório:

Tenho em vista a necessidade em que se encontra o pessoal da 2ª Seção Técnica, da Diretoria de Plantas Têxteis, da Diretoria Geral de Agricultura, deste Ministério, de adquirir um automóvel afim de inspecionar e orientar *in loco* os trabalhos experimentais das Estações e Campos de Sementes, no Estado da Paraíba, como garantia da execução uniforme do plano de experimentação, seguida por aquela Diretoria, solicito de V. Ex. autorização para as despesas de aquisição de um automóvel marca Ford, que deverá correr por conta da verba destinada à instalação dos serviços técnicos no referido Estado...

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de janeiro de 1933

Ofícios:

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 81 — Pede providências no sentido de serem desembaraçadas livres de direitos e taxas aduaneiras, duas caixas contendo aparelhos registradores com acessórios e diagramas, vindas do Havre pelo vapor "Siqueira Campos".

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Cana de Açúcar em Campos:

N. 82 — Comunica que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro ao contrato que essa repartição celebrou com as firmas Machado, Viana & Comp. e Salvador Guedes, para o fornecimento de material permanente e de consumo e transformação.

— Ao Sr. diretor geral de Indústria Animal:

N. 83 — Transmite o processo concernente ao auxílio solicitado pelo Interventor federal no Estado de Pernambuco, para custeio da exposição pecuária a realizar-se no mesmo Estado, em janeiro corrente, e comunica que o senhor Chefe do Governo Provisório autorizou a concessão do auxílio na importância de 10:000\$, para o referido certamen.

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 84 — Restitue, acompanhado da primeira via de empenho, o processo D. E. C. 15.007-33, relativo à concorrência pública para conclusão das obras já iniciadas, de um galpão para depósito de máquinas agrícolas, cocheira, uma esturmeira e um prédio destinado ao frigorífico e ao laboratório da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, no Distrito Federal.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 85 — Transmite os documentos relativos a 22 caixas contendo livros, vindas do Havre, pelos vapores "Bagé" e "Almirante Alexandring", destinadas a este Ministério e comunica que a Diretoria pediu à Alfândega do Rio de Janeiro o desembaraço desses volumes.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 86 — Comunica que o Tribunal de Contas registrou o contrato celebrado entre essa Diretoria Geral e João Robles Pereira, para arrendamento do prédio da rua General Canabarro n. 303, destinado à instalação provisória do Instituto de Biologia Animal.

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 87 — Comunica que o Ministério da Fazenda expediu circular aos inspetores das Alfândegas e administradores das Mesas de Rendas, declarando que não devem, em caso algum, permitir o despacho de plantas vivas, sementes, tubérculos, frutos, etc., senão após a inspeção e competente desembaraço dos mesmos pelos inspetores de Defesa Sanitária Vegetal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

O auxiliar de 1ª classe da Secretaria de Estado Manuel Gomes Macedo, a quem se refere o presente título, passa, em virtude da nova denominação estabelecida no art. 1º do decreto número 23.584, de 14 de dezembro de 1933, publicado no "Diário Oficial" de 16 do mesmo mês e ano, a exercer o cargo de auxiliar.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1934.

— Salgado Filho.

O auxiliar de 1ª classe da Secretaria de Estado João Batista Iung, a quem se refere o presente título, passa, em virtude da nova denominação estabelecida no art. 1º do decreto n. 23.584, de 14 de dezembro de 1933, publicado no "Diário Oficial" de 16 do mesmo mês e ano, a exercer o cargo de auxiliar.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1934.

— Salgado Filho.

Diretoria Geral do Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Dia 25 de janeiro de 1934

Serviço de Fiscalização do Trabalho, Câmpô, Estado do Rio, consultando, sô-

bre a aplicação do horário de oito horas naquela cidade. (D. G. E. 11.021, de 1933). — Os "trabalhos" a que se refere o decreto citado pelo Sr. procurador, são os inerentes à própria indústria, sem o concurso dos quais ela não poderá funcionar. Nestas condições se acham os mecânicos e os demais serviços conexos à referida indústria. Todavia, os carpinteiros e pedreiros não operam na indústria propriamente dita, e, assim, a eles não se pode referir o decreto mencionado, desde que têm regulamentação especial e estranhos à produção industrial são os seus trabalhos.

Sindicato dos Condutores de Bagagem do Porto, com sede em São Salvador, Estado da Bahia, solicitando o seu reconhecimento de acordo com o decreto número 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 1.027-S, de 1933). — Mantenho o despacho em face das informações. (As informações a que se refere o despacho de S. Ex. o Sr. ministro são do seguinte teor: "O pedido reconsideração de despacho feito pelos condutores de bagagens do Porto de São Salvador não oferece ensejo para novas explicações. Assim, pois, continuamos a pensar do modo por que nos externamos a fls. 24 deste)."

Centro dos proprietários de Cafés do Rio de Janeiro, reclamando contra a fiscalização feita pela Inspetoria na firma Guimarães & Barbosa. (D. G. E. 11.461, de 1933). — Em vista da informação de fls. 6 a 10 e parecer supra, improcede a reclamação. (A informação e parecer a que alude o despacho de S. Ex. o Sr. ministro são do teor seguinte: "Cumprindo vossa determinação informo a presente representação do 'Centro dos Proprietários de Cafés do Rio de Janeiro', dirigida em 8 de novembro ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

O Centro aludido apresentou a presente representação em virtude duma convenção de trabalho por mim impugnada pertencente à firma Guimarães & Barbosa, estabelecida com leiteria e sorveteria à rua da Carioca n. 83, denominada "Alva", naturalmente equivocado ou mal informado pela respectiva firma, sua associada, pois de outra maneira proceder-se tivesse pleno e consciente conhecimento da causa em questão, a julgar pelo pémbulo de sua srazões. Assim deve ser, pois de outra maneira não se poderá interpretar a presente reclamação, eivada de afirmações inseguras que, em parte, desmentem a boa vontade alegada de bem ver cumpridas as leis sociais em vigor.

Aliás, é a segunda reclamação que faz o Centro aludido em curto espaço de tempo, pois ha nesta Inspetoria, para ser informado, outra reclamação contra o modo de agir desta Secção que, cumprindo as determinações do Sr. ministro em relação às Convenções de Trabalho, desgostou o respectivo Centro, o qual não se conformando com a justiça demonstrada na aludida portaria, emprestou-lhe outra interpretação, visivelmente lesiva aos interesses dos empregados.

Realmente o assunto que deu causa à presente, passou-se comigo, tendo eu examinado a firma em aprêço em virtude de uma queixa encaminhada a esta Inspetoria.

Passo a expô-lo detalhadamente.

Nos primeiros dias de novembro próximo passado, recebi do Sr. Francisco Caetano Neto, secretário do Trabalho, da "União dos Empregados em Hotéis,

Restaurantes e Congeneres, a reclamação de que a firma tratada havia assinado com seus empregados uma convenção para 10 horas de trabalho efetivo, sem remunerar os empregados com a adicional estipulada por lei para as horas excedentes.

Dizia o reclamante que a firma havia calculado o "quantum" da adicional e feito a convenção, aliás feita aparentemente legal, com todas as normas exigidas, de maneira que os empregados, pelo aumento das horas de trabalho, recebêssem um aumento hipotético, pois a quantia que seria adicional foi efetivamente subtraída ao envés de somada.

Essa reclamação foi apresentada nesta Inspetoria já fora do expediente, quando somente eu me encontrava trabalhando, sem que houvesse presente qualquer fiscal.

No dia seguinte levei o fato ao conhecimento do Sr. inspetor chefe a quem expuz a modalidade de burla usada: aliás habitualmente feita pelo Centro em questão. Como eu estava inteiramente ao par do assunto fui designado para verificá-la.

Compareci à firma em aprêço, e, usando das atribuições que me conferem as instruções baixadas pelo senhor ministro do Trabalho que regem esta Inspetoria, em seu art. 7º, alínea "f", como auxiliar do inspetor chefe "Instruções de 6 de setembro de 1933) examinei seus livros e demais papéis referentes à Legislação Social.

Examinando a convenção em aprêço, aliás anêxa ao presente processo, encontrei as razões de reclamação do referido secretário de Trabalho, pois a firma calculara a diferença que teria a pagar por mais duas horas de trabalho e subtraíra-a do ordenado anterior à convenção ao envés de aumentá-la. Portanto, se aumentou o "tempo" de serviço, sem que houvesse aumento correspondente de "salário", é lógico e evidente que houve "redução de salário", o que fácil se torna verificar encontrando-se a média do salário hora legal anterior à convenção e o posterior.

O Centro de Proprietários alega: "o estabelecimento em questão inaugurou-se ha poucos meses"; que assentou uma convenção para dez horas de serviço, etc.

Realmente o estabelecimento em questão é relativamente novo, pois foi inaugurado em 14 de julho do corrente ano. Entretanto, conforme se poderá verificar pela relação de dois terços anexa, por cópia, à presente informação, seus empregados foram admitidos em datas anteriores à da convenção, sendo que alguns outros passaram da firma antecessora, pois a firma Guimarães & Barbosa foi reorganizada em 14 de julho.

Verifica-se pela relação que os empregados João Marques, Nelson Patuma e os demais foram admitidos antes da lavratura da convenção que somente deu entrada neste Departamento em 21 de agosto, enquanto aqueles empregados foram admitidos em 14 de agosto, com os ordenados de 120\$ e 140\$ respectivamente.

Aliás, o Centro não juntou a convenção relativa aos demais empregados admitidos em junho, a qual, por ter sido feita da mesma maneira que a presente, foi também por mim impugnada por incidir no art. 41 e 40 do decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1933.

Tanto é verdade o que alego que ha neste Departamento, em andamento, o processo n. 11.282, protocolado em 16

de novembro do corrente ano, cuja petição inicial transcrevo, para que se transforme em eloquente prova dos motivos do meu ato, tão acrimosamente censurado pelo Centro em questão.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1933.

Exmo. Sr. Chefe Inspetor do Departamento Nacional do Trabalho.

João Antônio Gonçalves vem fazer uma reclamação a V. Ex. É empregado numa leiteria, á rua da Carioca, 93, da qual são proprietários Guimarães & Barbosa. Em junho assinou uma convenção que não foi cumprida desde junho até a data. Assim vem pedir a V. Ex. se digne tomar providências. Acrescenta que hoje se despediu da casa. Quer que V. Ex. tome verdadeiro conhecimento destas convenções que os patrões fazem. O horário de trabalho são oito horas, mas, assinando as ditas convenções, trabalha-se 10 horas, á razão de 500 réis á hora. Vão cinco meses, nem uma nem duas. Apela para V. Ex. mandar fiscalizar esse estabelecimento, á rua Carioca 93, pois, hoje, dia dez, despedindo-se da casa, não lhe querem em as duas horas e vão cinco meses; sai no total de 150\$000.

Sim, V. Ex. compreende, é o pão de minha família, espero ser atendido. Obrigado deste seu criado. — João Antônio Gonçalves, rua da Misericórdia n. 65, 2º andar (estampilhas de dois mil réis e duzentos réis de educação). — *João Antônio Gonçalves.* (Cópia textual.)

O empregado João Antônio Gonçalves é o empregado João Antônio Barbosa, na relação de nacionalização. Esta diferença de nome não me passou despercebida, quando fiscalizei o estabelecimento, tendo pedido a retificação do nome no livro de registro e carteira profissional, tendo sido satisfeito, pelo sócio da firma Sr. Ernani Guimarães Meneses, que foi a pessoa com que me entendi.

Ante o requerimento presente, não se torna necessário qualquer comentário.

Apreciando-se a relação anexa e comparando-a com a convenção, verifica-se a diferença das datas.

O salário comunicado na relação dos dois terços, embora estipulado depois da promulgação do decreto n. 22.033, foi remunerando oito horas de trabalho, pois verifica-se que na data de admissão foi estipulado para oito horas, o que negado, é confessar-se infrator, pois somente em 21 de agosto, portanto, trinta e oito dias depois de admitidos os empregados é que a firma resolveu usar da *faculdade* que lhe confere o artigo 10 do citado decreto, *elevando o trabalho efetivo para dez horas diárias*, mediante convenção de trabalho assinada entre empregador e empregados, *acrescendo ao salário de oito horas, a remuneração adicional, na base do salário-hora legal, remunerante das horas excedentes por força da convenção, no caso mais duas horas.*

Essas horas excedentes é que não foram pagas pela firma, lesando o empregado, em evidente infração do art. 10 e incidindo assim, a convenção, nos artigos 40 e 44, do decreto em apêço.

Como soube a fiscalização, fato que é razão de espanto para o Centro, é fácil de explicar.

Os livros de registro, com suas anotações, as declarações da Nacionalização, da mesma data, as carteiras profissionais e as convenções, têm que ser

perfeitamente harmônicas entre si, caso contrário, como agora acontece, se houver diferença, fatalmente uma delas estará errada.

Assim, pela lista de declaração de dois terços, conforme se poderá verificar na cópia anexa, o empregado Nelson Paluma, garçon, percebia a remuneração mensal de cento e quarenta mil réis mensais. Essa remuneração *refere-se ao dia de oito horas*, pois na data de sua admissão com tal ordenado, ainda *não havia feito convenção de trabalho para dez horas diárias.*

Como remuneração adicional pelas horas excedentes representa gratificação variável, pois nem sempre o empregado trabalha o mês inteiro as duas horas a que tem direito a prorrogar por força da convenção, é lógico e evidente que nem no livro de registro nem na carteira, nem na lista dos dois terços, poderia ser computada como *salário ou ordenado* e sim como gratificação que é, pois constitui *parcela móvel, incerta e variável.*

O decreto n. 22.033 proíbe, sob pretexto de sua execução, a redução do salário, bem como pelo art. 40 considera *nula de pleno direito* toda e qualquer convenção contrária aos seus dispositivos.

Parecer — “A convenção de trabalho firmada entre Guimarães Barbosa e seus empregados foi apresentada a este Departamento para a homologação a que se refere o art. 16 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Tendo havido denúncia de irregularidade na referida convenção, infringindo dolosamente as disposições expressas do art. 44, do citado decreto, a Inspetoria procedeu á devida verificação e tendo constatado a procedência da denúncia, advertiu o estabelecimento a satisfazer as exigências legais, uma vez que a convenção apresentada não as satisfaz, o qual anuiu imediatamente á determinação do funcionário que efetuou a referida verificação.

Acontece, porém, que o “Centro dos Proprietários de Cafés do Rio de Janeiro”, pretendendo divulgar entre os seus associados o modelo ilegal condenado por este departamento, insiste na sua adoção irregular em flagrante contradição com as disposições legais. As informações de folhas 6 a 10 esclarecem perfeitamente o assunto. O Sr. Luiz Valente de Andrade, designado pelo senhor inspetor-chefe para proceder á verificação, é um excelente funcionário, zeloso no cumprimento de seus deveres e incapaz de ter agido levianamente. Suas afirmações merecem inteiramente fé.

A representação do “Centro dos Proprietários de Cafés do Rio de Janeiro, não procede.”)

Sindicato dos operários e empregados nas Fábricas de Chapéus e Similares do Distrito Federal, solicitando reconsideração de uma solução verbal dada pela Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho. (D. G. E. 1.049-934). — No parecer do procurador se sugere o procedimento de um inquérito e não o arquivamento. Proceda-se com urgência a esse inquérito pela Inspetoria de Fiscalização.

Civilização Brasileira S. A., rua do Passeio n. 12. — Distrito Federal, recorrendo da multa imposta pela Inspetoria do Departamento Nacional do Trabalho, por infração ao artigo 32, alínea

a e b, do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932. (D. G. E. 1.051-934). — Confirmo.”

Jeova Alvares da Silva, identificador do Serviço das Carteiras Profissionais, solicitando remuneração extraordinária. (D. G. E. 341-934). — Não há o que deferir em face da informação supra.”

Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro, fazendo reclamações sobre diferentes pedidos de interesse do Sindicato formulados ao Ministério dependentes de informações da Inspetoria de Seguros. (D. G. E. 12.828-833). — O fato de representar o sindicato os interesses coletivos das companhias, não inibe tenham estas, individualmente o direito de petição, amplamente garantido. Quando se tratar do conjunto das companhias, o órgão competente para representá-lo é, porém, o sindicato. Quanto ao mais, como parece ao inspetor de Seguros.”

Associação do Comércio Varejista de Santos, apresentando um memorial relativo á cobrança de multas por ao decreto que estabeleceu o regime de oito horas para o trabalho no comércio. (D. G. E. 10.776-933). — “Sejam suspensos os executivos áqueles que dentro de 10 dias fizerem o depósito na Alfândega de Santos, podendo para este fim expedir as respectivas guias a Inspetoria Regional. O prazo contar-se-á da publicação no *Diário Oficial*. Telegrafe-se aos requerentes.”

Sindicato dos Trabalhadores em Carvão e Mineral com sede em Niterói, Estado do Rio, solicitando reforma de estatutos. (D. G. E. 11.855-933). — “Aprovo a reforma, exceto, quanto á filiação á Federação dos Marítimos”.

Dia 26

Sindicato dos Construtores Civis, com sede em Niterói, Estado do Rio solicitando o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 755-S-933). — “Não vejo na informação de folhas 26 um menosprezo á autoridade do diretor geral substituto porque não a observo quanto a do ministro. Foi um esclarecimento por excesso de zelo do funcionário, visando o interesse do departamento. Mantenho o despacho de folhas 25 verso. A lei não se interpreta só pela sua letra fria, mas também pela compreensão da época de sua aplicação. O Governo Provisório que quiz garantir o trabalhador nacional fez abranger como tal, durante cinco anos, áqueles que estivessem no Brasil há mais de uma década. Ora, se assim se procedia numa lei restritiva dos direitos de estrangeiros, porque se não aplicar a mesma regra, em se tratando de empregadores, onde os interesses dos nacionais não estavam exigindo tanta restrição como os dos empregados? Não esqueçamos que “onde há a mesma razão deve haver a mesma disposição”. Cumpra-se com urgência.”

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de janeiro de 1934

Avisos:

Ao eng. João Carlos Vital:

N. 1 E-258 — Designando-o para presidir a comissão incumbida de estudar o plano de organização e racionalização dos serviços que pertençam a este ministério.

— Ao eng. José Cândido de Lima Ferreira, consultor técnico do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 1 E-259 — Designando-o para fazer parte da comissão incumbida de estudar o plano de organização e racionalização dos serviços que pertençam a este ministério.

— Ao Sr. Plínio Reis de Catanhede Almeida, auxiliar de atuariário do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1 E-260 — Designando-o para fazer parte da comissão incumbida de estudar o plano de organização e racionalização dos serviços que pertençam a este ministério.

— Ao Sr. Tadeu Charles Daves, técnico contratado do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 1 E-261 — Designando-o para fazer parte da comissão incumbida de estudar o plano de organização e racionalização dos serviços que pertençam a este ministério.

— Ao Sr. interventor do Distrito Federal:

N. 1 E-263 — Transmittindo, para que se digne tomar na consideração que lhe merece, o memorial junto por cópia, em que o Sindicato dos Officiais de Barbeiro e Cabeleireiros do Distrito Federal solicita a fixação do horário de trabalho por ele proposto.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1 E-267 — Havendo o Governo conferido somente aos centros de atividade industrial, religiosa e cultural os favores estabelecidos no decreto n. 23.655, de 27 de dezembro de 1933, e sabendo ao Estado facilitar, também, aos congressos operários, quando constituídos de elementos sindicalizados, os transportes nas estradas de ferro e companhias de navegação de propriedade da União para que possam promover suas reuniões com maior regularidade, solicita-se sejam tornadas extensivas aos ditos congressos as regalias previstas nos arts. 4º e 8º do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

O diretor geral da Diretoria Geral do Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, de acordo com o art. 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931, conceder trinta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao engenheiro João Fleury, inspetor regional deste Ministério, com exercício na 1ª Inspeção Regional (Pernambuco), na forma do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Esta portaria deverá ser apresentada às estações competentes e ficará sem efeito se, dentro do prazo de vinte dias, contados da respectiva publicação, o requerente não entrar no gozo da licença.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1934.

— Affonso Gonçalves Ferreira Costa.

Offício do dia 16 de janeiro de 1934

Aos diretores de Casas de Saúde e Estabelecimentos Hospitalares:

N. 179 (Circular) — Atendendo ao pedido feito pelo Sindicato dos Enfermeiros Terrestres, desta Capital, solicita-se sejam admitidos, de preferência, nesse estabelecimento hospitalar os enfermeiros sindicalizados.

Offício do dia 22 de janeiro de 1934

Ao inspetor de Seguros:

N. 1 E-240 — Comunicando que o servente daquela Inspeção, Jorge Antunes de Brito, tomou posse e entrou em exercício, em 20 do corrente mes, nesta Diretoria Geral.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 1 E-243 — Restituindo, devidamente apostilado, o decreto do auxiliar de segunda classe, Dulce Ferreira Mollaro.

— Ao inspetor da 16ª Inspeção Regional:

N. 1 E-247 — Remetendo o processo D. G. E. 12.249-33, em que Procopio Pereira Teles e outros reclamam contra suas dispensas da Olaria Rudolfo Koch, com sede em Blumenau.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1 E-248 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo D. G. E. 12.249-933, em que Procopio Pereira Teles e outros reclamam contra suas dispensas da Olaria Rudolfo Koch, com sede em Blumenau, Estado de Santa Catarina, proferiu a 18 do corrente mes, sobre o assunto, o seguinte despacho: "Seja presente a Junta Julgadora de Blumenau que tem competência para dirimir o dissídio. A Inspeção Regional para cumprir, com urgência".

Offícios do dia 23 de janeiro de 1934

Sr. Dr. Samuel Felipe Domingues Uchôa:

N. 1 E-255 — Remetendo, por cópia, para as necessárias informações, o ofício em que o Dr. C. E. Nabuco de Araújo Júnior pede se modifique a comissão de regulamentação da profissão de químico.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1 E-256 — Comunicando que havendo o Dr. C. E. Nabuco de Araújo Júnior, membro da comissão incumbida de elaborar o ante-projeto de regulamentação da profissão de químico, pedido a admissão de químicos diplomados na referida comissão, o Sr. ministro, em 13 do mês corrente, proferiu sobre o assunto o seguinte despacho: "Informe o presidente da Comissão".

N. 1 E-264 — Comunicando que o Sr. ministro transmittiu ao Sr. interventor no Distrito Federal o memorial em que o Sindicato dos Officiais de Barbeiro e Cabeleireiros do Distrito Federal solicita a fixação do horário de trabalho por ele proposto.

— Ao inspetor de Seguros:

N. 1 E-265 — Comunicando que, por decreto de 17 do mês corrente, foi nomeado o servente desta Secretaria de Estado Eládio Tavares para exercer o cargo de continuo da Inspeção.

— Ao inspetor da 2ª Inspeção Regional:

N. 1 E-270 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento de Luiz Joaquim Maria, oncarregado da Povoação Indígena de São Lourenço, pedindo sua efetivação no cargo, exarou, no respectivo processo, o seguinte despacho: "Não há o que deferir. Inexiste vaga de lugar efetivo".

— Ao inspetor da 13ª Inspeção Regional:

N. 1 E-271 — Comunicando que Amílcar de Faria Cardoni, nomeado por decreto de 17 do mês corrente para exer-

cer o cargo de auxiliar-fiscal daquela Inspeção Regional, tomou posse e entrou em exercício em 22 do mesmo mês, nesta Diretoria Geral.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos e ofícios despachados: Dia 18 de janeiro de 1934 (aditamento)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, reitorando da decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho recusou os embargos opostos ao acórdão que determinou o aproveitamento do capitão de longo curso José Soares de Mesquita (D. G. E. 157-J de 1932). — Nego provimento. Quanto a efeito de recurso e o modo de seu encaminhamento, já foi objeto de deliberação minha.

(Dia 22. (aditamento))

Companhia Itaquere, pedindo licença para importar o maquinismo descrito na relação que juntamente envia, parte da qual destinada à substituição de peças idênticas (D. G. E. 12.559 de 1933).

— Defiro, em face das informações, devendo o produto ser empregado na destilação de álcool.

Legação da Austria, pedindo seja dispensada a exigência dos direitos alfândegários que incidem sobre encomendas vindas da Austria para Dorothea Uher, esposa do colonio Ludwig Uher, localizado no lote 28 do Centro Agrícola em Santa Cruz (D. G. E. 1.012 de 1934). — Transmitta-se ao Ministério da Fazenda, comunicando-se ao Sr. ministro solicitante.

Dia 23

José Vanni Sobrinho, 1º escrivão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, reclamando contra irregularidades verificadas nos serviços médicos e farmacêuticos da Caixa de Aposentadoria e Pensões da aludida Estrada (D. G. E. 8.202 de 1933, com informação do Conselho Nacional do Trabalho de que são infundadas, na sua generalidade, as acusações feitas). — Arquivo-se, em face das informações.

Dia 24

Companhia Industrial Belo Horizonte, pedindo autorização para importar um jogo de cinco caixas de poeira e um aparelho descarregador, para algodão em rama (D. G. E. 1.069 de 1934). — Defiro em face das informações e parecer.

Heitor Pereira de Carvalho, recorrendo do despacho que lhe indeferiu o pedido de privilégio de invenção para "um novo preparado denominado 'Azul Químico', destinado a alvejar e atenuar as manchas das roupas brancas" (D. G. E. 1.047 de 1934). — Nego provimento.

Manuel Fernandes de Brito Filho, recorrendo do despacho que deferiu o pedido de privilégio de invenção depositado por General Motors Corporation para "aperfeiçoamentos em uma montagem ou construção de janelas para um veículo automobilístico" (D. G. E. 1.048 de 1934). — Nego provimento.

Scott & Williams Company of Brasil, pedindo permissão para importar três sergideiras, máquinas de acabamento para fechar meias de tipo fino, destinadas a Luiz Mostrangioff (D. G. E. 11.424 de 1933). — Defiro em face das informações e parecer.

Dia 25

Aurazil de Magalhães, recorrendo do despacho que lhe indeferiu o pedido de privilégio de invenção para "um novo tipo de pegador para embrulho, denominado "Pegador Reclame" (D. G. E. 1.068 de 1934). — Nego provimento.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 25 de janeiro de 1934

N. 12.422, de 1933 — Companhia de Construções Cíveis e Hidráulicas, requerendo modificações na base para o contrato relativo à dragagem do Iguaçu e seus afluentes. — Em face da autorização do Sr. Chefe do Governo Provisório e de serem as modificações em benefício do erário público, acrescido da circunstância de só se ter apresentado um único concorrente, seja feito o contrato de acordo com as sugestões da comissão si a isso se sujeitar a companhia.

N. 13.635, de 1933 — João Carlos Vital, diretor da seção do Departamento Nacional de Estatística, pedindo pagamento da diferença a que se julga com direito, no período de 1 de janeiro a 19 de fevereiro de 1934, por exercícios findos. — As vantagens do art. 11 não foram outorgadas aos empregados dos Departamentos exclusivamente, mas a "todos os funcionários e empregados que forem aproveitados na organização do ministério", e onde a lei não distingue não é lícito ao intérprete fazê-lo, principalmente criando uma restrição odiosa. Deiro o pedido como opina o D. G. da D. G. C.

Dia 23 de janeiro de 1934

Avisos:

N. 1-C-19 — Ao ministro da Fazenda, remetendo cópia da tabela explicativa referente ao crédito especial de réis 500.000\$, a ser aberta a este ministério para despesas com os trabalhos de dragagem e outros, no Núcleo Colonial S. Bento e Centro Agrícola Santa Cruz.

N. 1-C-20 — Ao mesmo, remetendo cópia da tabela explicativa referente ao crédito especial de 66.000\$ para atender às despesas decorrentes do excesso de serviço do pessoal efetivo do D. N. do Trabalho.

N. 1-C-21 — Ao mesmo, idem, idem, de 120.750\$ para ocorrer às despesas de mais cinco Inspetorias Regionais.

N. 2-C-22 — Ao Ministério da Justiça, prestando as informações pedidas e relativas às despesas efetuadas com o transporte de delegações eleitorais que compareceram às eleições dos representantes das associações de classe à Assembléa Constituinte.

N. 2-C-23 — Ao interventor no Distrito Federal, solicitando providências no sentido de serem emplacados os automóveis e uma motocicleta pertencentes a este ministério e constantes da relação que remete.

N. 1-C-24 — Ao ministro da Fazenda, solicitando seja recolhida ao Banco do Brasil, a crédito do Instituto de Previdência, a quantia de 500.000\$000.

N. 2-C-25 — Ao diretor da E. de F. Central do Brasil, autorizando-o a atender as requisições de transportes de pessoal e material, feitas pelos di-

retores gerais deste ministério, ou seus substitutos legais.

Dia 24

N. 1-C-26 — Ao ministro da Fazenda, solicitando sejam emitidas, a favor da C. de A. P. The Ceará Tramway Light and Power Company Limited, apólices da Dívida Pública Federal na importância de 10:556\$200.

N. 1-C-27 — Ao mesmo idem, idem, da Caixa de Aposentadoria e Pensões da The São Paulo Tramway Company Limited, apólices da dívida pública federal, na importância de 221:281\$900.

N. 1-C-24 — Ao mesmo, idem, idem, da The Pará Electric Railway and Lighting Company Limited, apólices da dívida pública federal, na importância de 24:879\$400.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de janeiro de 1934

Ofícios:

N. 1-C-172 — Ao D. G. do D. N. do Povoamento, remetendo o balancete de dezembro último da 14ª Inspetoria Regional.

N. 2-C-173 — Ao D. G. do D. N. do Trabalho, comunicando o contrato de Emanuel Sarmiento Arrais.

N. 2-C-174 — Ao diretor da Imprensa Nacional, solicitando seja orçada a despesa com a impressão do Boletim do D. N. de Indústria e Comércio.

N. 1-C-175 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando o pagamento de diferença de vencimentos ao servente desta Secretaria de Estado, Raimundo de Paula Pereira.

N. 2-C-176 — Ao D. G. do D. N. do Povoamento, remetendo o processo relativo ao prego do metro corrido da calha empregada na estrada do Morro do Ar, no Centro Agrícola em Santa Cruz.

N. 1-C-177 — Ao D. da S. do Conselho N. do Trabalho, comunicando o pedido de emissão de apólices na importância de 10:556\$200, a favor da The Ceará Tramway Light and Power Company Limited.

N. 1-C-178 — Ao mesmo, fazendo idêntica comunicação na importância de réis 221:281\$900, a favor da The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited.

N. 1-C-179 — Ao mesmo, idem, idem na importância de 24:879\$000, a favor da The Pará Electric Railways and Lighting Company Limited.

N. 2-C-180 — Ao D. G. do D. N. do Povoamento, comunicando que o senhor ministro, em solução a consulta feita pelo engenheiro, chefe do Centro Agrícola Santa Cruz, sobre o critério a ser adotado no caso do trabalhador Ari Santa Rosa, que se encontra atacado de tuberculose pulmonar, proferiu a respeito o seguintes despacho: — "Proceda-se a pericia médica por uma junta composta do médico do C. de Santa Cruz, do doutor Lourenço da Cunha, sob a presidência do inspetor médico, doutor Cavalcante de Albuquerque."

N. 2-C-181 — Ao diretor da Despesa Pública, remetendo os títulos da pensão de monte-pio juntamente com o processo de habilitação respectivo, pelo qual este Ministério reconhece a dona Olga Pires Spiegel, o direito da primeira a pensão anual de 1:800\$ e aos segundos 2 de réis 900\$3000.

N. 2-C-182 — Ao inspetor regional em Belém, confirmando o telegrama que transmite despacho do senhor ministro.

N. 1-C-183 — Ao D. G. do D. N. do Trabalho, remetendo relações e comprovantes de rendas, arrecadadas pela Quinta Inspetoria Regional.

N. 1-C-184 — Ao mesmo, idem, idem, pela 19ª Inspetoria Regional.

N. 2-C-185 — Ao D. G. do D. N. do Povoamento remetendo o parecer emitido pelo senhor doutor consultor jurídico sobre se o disposto no decreto número 22.885, referente ao serviço militar, é extensivo ao seu pessoal (mensalista, diarista e trabalhadores) e comunicando que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho: — "Como parece ao doutor consultor."

Dia 25 de janeiro de 1934

2-C-186 — Ao diretor do Instituto de Previdência, respondendo a consulta feita por aquele instituto, declara que Demétrio Antunes de Oliveira, foi nomeado por decreto de 2 de agosto de 1933, interprete da 16ª Inspetoria Regional.

2-C-187 — Ao D. G. do D. N. do Povoamento, comunicando o registro do contrato daquede Departamento e a Companhia Comércio e Construções S. A. para a construção de 40 casas para colonos.

1-C-188 — Ao inspetor Regional no Rio Grande do Sul, remetendo a conta da Viação Férrea, do Rio Grande do Sul, na importância de 18\$400.

2-C-188 a 216 — As repartições subordinadas a este ministério, remetendo formulas a serem preenchidas pelos funcionários efetivos, nomeados a partir de 1 de janeiro de 1933.

1-C-247 — Ao diretor da Despesa Pública, remetendo o ponto do pessoal desta Secretaria de Estado relativo ao mês de janeiro corrente.

Requerimentos despachados

N. 807-834 — Ricardo Sampaio de Brito, porteiro desta Secretaria de Estado, pedindo para gozar férias interpoladamente. — Deferido.

N. 1.035-934 — Lourival Rodrigues Veneza, 3º oficial desta Diretoria Geral, gazendo idêntico pedido. — Deferido.

N. 1.036-34 — Raimundo de Paula Pereira, servente. — Idem, idem.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO

Dia 18 de janeiro de 1934

(Em aditamento)

Requerimento despachado:

União dos Operários em Fábricas de Tecidos, reclamando contra a firma Aziz, Nader & Comp. — Arquite-se, em face das informações.

Dia 19

(Em aditamento)

Requerimentos despachados:

Alice de Faria, reclamando salário. — Compareça nesta Departamento a reclamante.

A. Caetano Ribeiro, recorrendo da decisão da Inspetoria Regional do Trabalho, em Pernambuco, que lhe impoz a multa de 200\$000 por infração de dispositivos do decreto n. 22.033, de 1932. — Confirmando a decisão recorrida em face do parecer e informação.

Dia 20

Requerimento despachado:

Sindicato dos Operários e Empregados nas Fábricas de Chapéus e Similares do Distrito Federal, remetendo documentos. — Preste esclarecimentos.

Offícios:

N. 62 — Ao inspetor regional em Pernambuco, remetendo o processo D. N. T. 16.360, de 1933.

N. 63 — Ao inspetor regional no Paraná, remetendo uma petição de Samuel Albach.

N. 64 — Ao inspetor regional em Minas Gerais, remetendo uma reclamação de Mário Penido.

N. 65 — Ao inspetor regional no Espírito Santo, remetendo o processo D. N. T. n. 576, de 1934.

Dia 23

Offícios:

N. 66 Ao inspetor regional no Estado do Rio, remetendo uma petição de Ademar de Oliveira.

N. 67 — Ao inspetor regional em São Paulo, remetendo os processos D. N. T. ns. — 14.380, 14.381, 14.382, 14.383, 14.384, 14.385, 14.386, 14.387, 14.388, 14.389, 14.390, 14.391, 14.392, 14.393 de 1933.

N. 68 — Ao mesmo, remetendo os processos D. N. T. ns. — 14.360, 14.361, 14.362, 14.363, 14.364, 14.365, 14.366, 14.367, 14.368, 14.369, 14.370, 14.371, e 14.379, de 1933.

N. 69 Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo uma exposição do Touring Clube do Brasil.

N. 70 — Ao superintendente da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., acusando o recebimento de um ofício.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SEÇÃO

Offícios expedidos:

Dia 22 de janeiro de 1934

Ns. 26 a 31 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo os processos protocolados neste Departamento sob os ns. 90-A, de 1932; 2.585-J, de 1932; 472-A, de 1931; 1.053-J, de 1931; 224, de 1930, e 339, de 1931.

N. 32 — Ao Sr. inspetor chefe do Departamento Nacional do Trabalho, — Idem, n. 678, de 1934.

N. 33 — Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho em São Paulo. — Idem, n. 1.461, de 1934.

N. 34 — Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro. — Idem, n. 1.300, de 1934.

N. 35 — Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho em São Paulo, solicitando providências no sentido de ser devolvido o processo n. 340, de 1930, de Jacob Tanner contra a firma Martins Barros & Comp., que foi remetido no dia 13 de março de 1932.

N. 36 — Ao Sr. Dr. juiz da 3ª Vara Cível, solicitando providências no sentido de ser informado este Departamento qual o andamento do processo de falência movida contra a firma Antônio Monteiro, estabelecida à rua Senhor dos Passos n. 63.

N. 37 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Estatística, remetendo, para os devidos fins, o incluso processo protocolado neste Departamento, sob o n. 1.167, de 1934.

Notificações:

N. 1 — Ao Sr. diretor da Companhia Fiação e Tecidos Cometa. — De ordem do Sr. diretor geral, fica, pelo presente, notificada essa firma a comparecer à sua repartição, dentro de oito dias, entre 13 e 15 horas, afim de ser ouvida sobre uma reclamação de férias apresentada ao Departamento Nacional do Trabalho, sendo reclamante Laura Pereira Essinger. (Proc. 595-L, de 1933).

N. 2 — Ao Sr. Bernardo Sander. — Idem, por José Lourenço de Medeiros. (Proc. 13.890, de 1933).

— Ao Sr. diretor da Companhia Madeirense:

N. 3 — Idem, por Antônio Macedo. (Proc. 3.921-A, de 1932).

N. 4 — Idem, por João de Sousa Rabelo. (Proc. 3.461-J, de 1933).

N. 5 — Aos Srs. J. Sousa & Meireles, idem, por Antônio Bernardino Pereira. (Proc. 13.825, de 1933).

N. 6 — Aos Srs. S. Gonçalves & Irmão, idem, por Antônio José Dias Chaves. (Proc. 15.919, de 1933).

Dia 23

Requerimentos despachados

Proc. n. 1.457, de 1934 — Amado Gonçalves Cordeira contra a Companhia Força e Luz do Paraná em Curitiba. — Arquite-se.

Proc. n. 4.187-A, de 1932 — Antônio Monteiro contra a Companhia Ferro Carril Carioca. — Arquite-se.

Procs. ns. 4.317-A, de 1933, de Alberico Gonçalves, 4.313-A, de 1933, de Augusto Oliveira Carvalho, 4.311-A, de 1933, de Alfredo Ribeiro, 4.309-A, de 1933, de Antônio da Rocha, 4.307-A, de 1933, de Alfredo Lopes de Carvalho, 4.305-A, de 1933, de Antônio Nerício Ferreira Lima, 4.251-A, de 1932, de Antônio de Andrade, 4.249-A, de 1932, de Armindo Nogueira Santos, 4.247-A, de 1932, de Alfredo del Giudice, 4.245-A, de 1933, Antônio das Neves, 4.243-A, de 1933, de Argeu Carlos Moreira, 4.241-A, de 1933, de Antônio da Mustá, 4.239-A, de 1933, de Artur Oliveira Braga, 4.189-A, de 1933, de Anacleto Ricardo Custódio, 4.191-A, de 1933, de Antônio Joaquim Teixeira, 4.193-A, de 1933, de Alfredo Pereira de Araújo, 4.195-A, de 1933, de Antônio Xavier de Oliveira, 4.197-A, de 1933, de Almeno Monteiro, 4.181-A, de 1933, de Antônio Brasil Prebrottonson, 4.173-A, de 1933, de Alípio da Silva Costa, 4.177-A, de 1933, de Antônio Loureiro, 4.179-A, de 1933, de Antônio Soares, 4.169-A, de 1933, de Armindo Dias Carneiro, 4.175-A, de 1933, de Abelardo Lima, 4.171-A, de 1933, de Augusto Ribeiro da Silva, 4.315-A, de 1933, de Antônio Monteiro, 4.263-A, de 1932, de Antônio Francisco, 4.265-A, de 1933, de Antônio Teixeira Moraes, 4.303-A, de 1933, de Antônio Lourenço de Araújo Filho, 4.301-A, de 1933, de Antônio Reis, 4.221-A, de 1933, de Antônio Rodrigues Viana, 4.257-A, de 1932, de Antônio Perdigão, 4.259-A, de 1932, de Augusto de Sousa, 4.261-A, de 1932, de Adolfo Nascimento Ferreira, 4.255-A, de 1932, de Antônio Fernandes Botelho e 4.258-A, de 1932, de Alvaro Lopes contra a Light and Power Company Limited. — Arquite-se.

Processos:

3.743-J, de 1932, de Joaquim Antônio Magalhães; 3.723-J, de 1933, de

João Inácio dos Santos; 3.724-J, de 1933, de João Batista Ferreira Ferro; 3.669-J, de 1933, de João Francisco Marreiro; 3.841-J, de 1932, de José Ramalho; 3.839-J, de 1932, de Joaquim Rodrigues dos Santos; 3.837-J, de 1932, de João Martins; 3.741-J, de 1932, de João Antônio Jacob; 3.739-J, de 1932, de José Pellucci; 3.725-J, de 1933, de João Benedito Nunes; 3.737-J, de 1932, de José Soares; 3.731-J, de 1932, de Joaquim José Martins; 3.727-J, de 1933, de José Antônio Machado; 3.835-J, de 1932, de Joaquim Teixeira; 3.671-J, de 1933, de João de Oliveira; 3.673-J, de 1933, de José da Mota; 3.635-J, de 1932, de José Mendes Soares; 3.637-J, de 1932, de José Antônio; 3.639-J, de 1932, de João de Deus Lima; 3.641-J, de 1933, de José Pelluci; 3.725-J, de 1933, de José Cerqueira; 3.631-J, de 1933, de Jerônimo Rodrigues; 3.633-J, de 1933, de José Pinto de Lima; 3.603-J, de 1933, de José Pinto de Lima; 3.603-J, de 1932, de João Cardoso Simões; 3.605-J, de 1933, de José Rodrigues do Rego; 3.787-J, de 1933, de José Bispo dos Santos; 3.629-J, de 1933, de José Fernandes Bento Ferreira; 3.811-J, de 1933, de João Alves Campos; 3.807-J, de 1933, de José Pereira; 3.809-J, de 1933, de José Carlos Ferreira; 3.805-J, de 1933, de Joaquim da Cruz; 3.803-J, de 1933, de José Antônio da Silva; 3.801-J, de 1933, de José Elias Falcão; 3.749-J, de 1933, de Joaquim Pereira Pinto; 3.751-J, de 1933, de João Martins Gomes; 3.745-J, de 1932, de José Fernandes Augusto; 3.747-J, de 1933, de José Teixeira da Silva; 3.879-J, de 1932, de João Paulo de Sousa Cabral; 3.881-J, de 1932, de João de Freitas; 3.875-J, de 1933, de José Pinto Rodrigues e 3.877-J, de 1933, de Joaquim Gomes de Sousa contra a Light and Power Company Ltd. — Arquite-se.

N. 12.094, de 1933 — Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas, reclamando solução do processo contra a Fábrica de Móveis Lamas, em que é interessado o operário Justino Araújo. — Arquite-se.

Intimações:

Ns. 138 a 143, ao Sr. diretor da Companhia Petropolitana, intimando essa companhia a pagar, no prazo de oito dias, uma indenização correspondente a três dias de férias à sua empregada Etelvina Maria Ferro Canato (processo n. 409-E, de 1932); três dias a Elvira Pezente Borsato (processo n. 377-E, de 1932); sete dias a Emília Cavallieri (processo n. 387-E, de 1932); seis dias a Euclides Cândido de Lima (processo n. 321-E, de 1932); 10 dias a Estêvão de Azevedo Ramos (processo n. 327-E, de 1932), e cinco dias a Eulália Leonídia Simões (processo n. 417-E, de 1932).

Ns. 144 a 146, ao Sr. diretor da Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard". — Idem, três dias a Francisco Cerqueira (processo n. 130, de 1936); quatro dias a Manuel de Novais Dias (processo n. 261, de 1930), e 1 dia a Joaquim Marques Almeida, dois dias a Artur dos Santos; um dia a Francisco Luiz Teixeira (processo número 633, de 1934).

N. 147, ao Sr. diretor da Fábrica de Biscoitos Amoré Limitada. — Idem, 15 dias a Adelaide Maria de Oliveira (processo n. 585, de 1930).

N. 148, aos Srs. Gimenez & Souza. — Idem, 15 dias a Oscar Antônio Jorge (processo n. 1.214, de 1928).

N. 149, aos Srs. Leandro Martins & Comp. — Idem, 15 dias a Djalma Rosental Brasil (processo n. 1.069, de 1930).

N. 150, aos Srs. Segall & Katz. — Idem, 15 dias a Margarida Eugênia (processo n. 183, de 1931).

N. 151, aos Srs. Antônio Peixoto & Irmão. — Idem, 15 dias a Alfredo Reis (processo n. 331-A, de 1931).

N. 152, ao Sr. diretor da Companhia Locativa e Construtora. — Idem, 15 dias a Eugênio da Silva (processo número 71-E, de 1932).

N. 153, aos Srs. Madrid & Lisboa. — Idem, 15 dias a Nicolau Leitier (processo n. 1.238, de 1928).

N. 154, ao Sr. diretor da The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries. — Idem, 15 dias a Maria de Lourdes Baía. (Proc. n. 199, de 1931).

N. 155, aos Srs. Leandro Martins & Companhia. — Idem, 15 dias a Gustavo Morgado. (Proc. n. 1.067, de 1930).

N. 156, ao Sr. Camilo Coqueijo. — Intimando essa firma a apresentar nesta repartição, no prazo de oito dias, o livro de matrícula de seus empregados, de acordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias número 11.907, de 1933, de Joaquim da Silva Ferreira.

N. 157, ao Sr. Bernardo Moutinho. — Reiterando os termos das intimações ns. 3.058, de 31 de dezembro de 1933 e 93, de 10 de janeiro de 1934, no sentido de, dentro de cinco dias, comparecer nesta repartição, afim de tomar conhecimento das declarações apresentadas pelo seu ex-empregado Carmelo Quatrochi de Sousa à reclamação de férias n. 823, de 1929.

N. 158, ao Sr. Marino João Pedro. — Intimando a comparecer neste Departamento, afim de prestar esclarecimentos. (Proc. n. 1.233, de 1930).

N. 159, aos Srs. Leandro Martins & Companhia. — Reiterando os termos da intimação 192, de 14 de março de 1932, no sentido de, dentro do prazo de cinco dias, efetuar o pagamento de 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Armando Pampuri. (Processo n. 1.118, de 1930).

N. 160, aos Srs. Leandro Martins & Companhia. — Idem, n. 141, de 14 de março de 1932, a Laudelino de Oliveira. (Proc. n. 1.078, de 1930).

N. 161, aos Srs. Leandro Martins & Companhia. — Idem, n. 190, de 14 de março de 1932, a Sebastião Xavier da Silva. (Proc. n. 1.171, de 1930).

N. 162, ao Sr. M. F. Moreira. — Intimando essa firma a apresentar nesta repartição, no prazo de oito dias, o livro de registro de cadernetas de seus empregados, afim de ser legalizada a caderneta de férias do seu ex-empregado Joaquim Rodrigues Rapinhaldo. (Processo n. 859-J, de 1932).

N. 163, ao Sr. proprietário da Fábrica de Tecidos Moínho Inglês. — Reiterando os termos da intimação n. 675, de 28 de novembro de 1932, no sentido de efetuar o pagamento de 15 dias de férias a que tem direito a sua ex-empregada Bernadette da Silva Cardoso. (Proc. 154-B, de 1931).

N. 164, ao Sr. V. Alves Lamas. — Idem, n. 401, de 14 de fevereiro de 1933, a Sebastião José dos Santos. (Processo n. 713-S, de 1932).

N. 165, ao Sr. diretor da Companhia Brasileira de Portos. — Idem, n. 195, de 14 de fevereiro de 1933, a Benedito Martins. (Proc. 1.463, de 1928).

N. 166, aos Srs. Leandro Martins & Companhia. — Idem, n. 189, de 14 de março de 1932, a José Antônio dos Santos. (Proc. 1.165, de 1930).

N. 167, aos Srs. Teixeira Irmão & Comp. — Idem, n. 408, de 14 de fevereiro de 1933, a José Novo. (Processo n. 388-J, de 1932).

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Expediente de 16 de janeiro de 1934

Offícios:

N. 69 — Ao Sr. diretor geral do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, enviando o título de nomeação e o requerimento da auxiliar de segunda classe deste departamento, Dulce Costa Ferreira.

N. 68 — Ao Sr. J. Anuez — Rio Grande do Sul, enviando publicações solicitadas.

N. 69 — Ao Sr. consul da Holanda. Nesta, enviando uma relação das firmas exportadoras de folhas medicinais.

N. 70 — Ao Sr. interventor federal no Ceará — Fortaleza, solicitando publicações.

N. 71 — Ao Sr. diretor da Diretoria de Estatística e Publicidade do Ministério da Agricultura, sobre o mesmo assunto.

N. 71 — Ao Sr. interventor federal em Goiás, sobre o mesmo assunto.

N. 73 — Ao Sr. diretor geral de Expediente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, comunicando ter enviado à biblioteca do Clube Português de S. Paulo, publicações editadas por este departamento.

N. 74 — Ao Sr. bibliotecário do Clube Português de S. Paulo — S. Paulo, comunicando remessa de publicações.

N. 75 — Ao Sr. diretor geral de Expediente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, comunicando remessa de publicações deste departamento à biblioteca da Associação Universitária da Bahia, S. Salvador.

N. 76 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, pedindo providência no sentido de ser posto à disposição deste departamento um desenhista.

N. 77 — Ao Sr. bibliotecário da Associação Universitária da Bahia, S. Salvador, comunicando remessa de publicações deste departamento.

N. 78 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, enviando um acarta do presidente da American Federation of Government Employees de Washington, Estados Unidos da América, sobre o assunto perseguição a esse departamento.

N. 79 — Ao Sr. J. H. Mc Lellan-Canadá, agradecendo propaganda do Brasil no Canadá.

N. 80 — Ao Sr. encarregado do expediente do Ministério das Relações Exteriores, enviando a carta do senhor Homer John Smith, de Chicago, em que solicita fotografias do Brasil.

N. 81 — Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Enviando o empenho de despesas feitas por conta deste departamento.

N. 82 — Ao Sr. diretor da 1ª Diretoria do Tribunal de Contas — Sobre o mesmo assunto.

N. 83 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Sobre o mesmo assunto.

N. 84 — Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Solicitando requisição de passagem.

Requerimentos:

Vitório Mazer (proc. 193-934). — Remeta-se à Recebedoria do Estado de S. Paulo.

S. A. Indústria de Seda Nacional (processo n. 171-934). — Complete a documentação de seu requerimento.

Departamento Nacional do Povoamento

Expediente do dia 16 de janeiro de 1934

Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 155 — Solicita providências no sentido de ser entregue ao engenheiro Horácio Mendes de Oliveira Castro Filho, assistente técnico do Departamento Nacional de Propriedade Industrial, ora servindo no Núcleo Colonial "São Bento", um adiantamento da importância de 10:000\$000.

— Ao Sr. diretor geral, interino, de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 157 — Comunica que o 2º oficial Antônio de Sousa Monteiro Filho, recolheu aos cofres do Tesouro Nacional a importância de vinte contos de réis (20:000\$), que dos mesmos havia recebido como adiantamento.

N. 158 — Remete a 2ª via da conta de Santos Maia & Chaves, cujo pagamento foi requisitado ao diretor da Despesa Pública.

N. 159 — Solicita providências, no sentido de ser devolvido o processo D. N. P. 5.171-1933.

N. 160 — Remete as segundas vias das contas da Comp. Ferroviária Este Brasileiro, cujo pagamento foi requisitado.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 161 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, proveniente do fornecimento de luz elétrica à

Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no mês de dezembro próximo findo.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 162 — Remete o conhecimento pelo qual se verifica haver o 2º oficial Antônio de Sousa Monteiro Filho recolhido aos cofres do Tesouro Nacional a importância de vinte contos de réis (20:000\$000).

— Ao Sr. zelador da Fazenda da Piedade:

N. 163 — Transmite a requisição de passagem n. 195.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 164 — Socilila providências no sentido de comparecer a esta Diretoria Geral, trazendo prova de quitação, com o serviço militar, o Sr. Abelardo Rodrigues.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "São Bento":

N. 165 — Transmite o processo D. N. P. 6.354-933.

N. 166 — Remete a carta em que Antonio Medeiros solicita a concessão de lote.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. DR. INSPECTOR DE SEGUROS

Ofícios expedidos:

Dia 30 de dezembro de 1933

Ao senhor delegado de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre:

N. 284-D — Comunicando a nomeação do senhor Felipe S. Bandeira de Melo para agente na cidade de Pelotas — Estado do Rio Grande do Sul, da Companhia de Seguros "Continental".

N. 285-D — Comunicando a nomeação dos senhores Meyer & Comp. (em substituição ao senhor Vicente Paladino) para agentes na cidade de Florianópolis — Estado de Santa Catarina, da Companhia "Paulista de Seguros".

— Ao senhor delegado de Seguros da 3ª Circunscrição — Pernambuco:

N. 286-D — Enviando uma notificação a Companhia de Seguros "Phoenix Pernambucana", acerca da substituição do seu diretor gerente.

Dia 4 de janeiro de 1934

Ao senhor Targino Ribeiro, liquidante da "Caixa Geral das Famílias":

N. 1-D — Comunicando a nomeação também, do doutor Adalberto Darci para, na qualidade de delegado do Governo procederem a liquidação da Companhia de Seguros "Caixa Geral das Famílias".

Dia 6

Ao senhor major chefe da Primeira Circunscrição de Recrutamento do Distrito Federal:

N. 2-D — Comunicando a posse e exercício do bacharel Pedro Leoni Ramos, para o cargo de fiscal de seguros em substituição do funcionário de igual categoria, bacharel Edmundo Perry que exerce, em comissão, as funções de inspetor de Seguros.

— Ao senhor diretor da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1 TIC — Comunicando a posse e exercício interino do cargo de fiscal de seguros, em data de 5 do corrente, do bacharel Pedro Leoni Ramos.

— Ao senhor diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1-T — Comunicando que o bacharel Pedro Leoni Ramos, em data de 5 do corrente, tomou posse e assumiu o exercício interino do cargo de fiscal de seguros.

Dia 9

— Ao senhor diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-T — Dando conhecimento do falecimento do contínuo desta repartição, Avelino Cardoso.

— Ao senhor diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2 TIC — Dando conhecimento do falecimento repentinamente, do contínuo Avelino Cardoso.

— Ao senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3 TIC — Comunicando o falecimento do contínuo Avelino Cardoso e pedindo providências para o preenchimento da vaga.

Dia 10

Ao senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 4 TIC — Solicitando a nomeação interina de um servente em substituição ao licenciado, Augusto Costa Lima.

N. 5 TIC — Restituindo a papeleta número 12.828, de 6 de dezembro do ano próximo passado.

Dia 13

Ao senhor diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 6 TIC — Remetendo a terceira via do empenho n. 7, de 28 de dezembro último, de despesa proveniente de conserto de móveis desta repartição.

— Ao senhor diretor geral de Contabilidade do Tesouro Nacional:

gorCte— aldA—rrAdch—uheots—eoinmor

N. 3-T — Solicitando a restituição da terceira via do empenho n. 6, de 1933,

do adiantamento de 300\$000, ao portelero Carlos S. Vitorino.

— Ao senhor delegado de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

N. 3-D — Comunicando a nomeação da firma Santos & Irmão (em substituição a firma Nociti & Comp. Ltda.), para agentes da Companhia "Assicurazioni Generali", no Estado do Paraná.

NOTICIÁRIO

Colégio Militar do Rio de Janeiro — Resultado dos exames realizados em 26 de janeiro de 1934:

1º ano

Francês

Reprovados:

1.560, Fausto de Mendonça Texeira;
1.459, Cinobelino Augusto da Costa.

2º ano

Francês

Reprovado:

173, Alberto Lopes Filho.
Não compareceu o aluno n. 1.357.

3º ano

Francês

Simplesmente quatro:

583, Ovídio Souto da Silva;
985, Oscar Couto de Sousa.
Reprovados:
519, 544, 607, 1.146, 1.224, 1.254,
1.285 e 1.360.
Não compareceram os seguintes ns:
1.175, 1.292 e 1.300.

Francês

Inhabilitados:

30, 592, 686, 780, 1.005, 1.081, 1.101,
1.120, 1.130, 1.261, 1.245, 1.303 e
1.579.

História geral

Reprovados:

973 e 1.183.
Não compareceu o aluno n. 593, José
Moreira Siqueira.

4º ano

Algebra

Reprovado:

810, Aldo Atademo Tôrres.

5º ano

História geral

Simplesmente cinco:

773, Kleber Assunção.
Reprovado:
828.

Cosmografia

Inhabilitado:

716, João Batista Pereira da Silva.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação

Cádmstro geral dos estabelecimentos de ensino compreendidos no inquérito federal para o levantamento das estatísticas educacionais em 1932

XI — ESTADO DO PARA

Principais característicos dos estabelecimentos								
Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Belém.....	Academia Livre de Comércio, sita à Av. Padre Eutíquio, 187. — Propriedade da Sociedade Fexix-Caxerial Paraense.	Prédio próprio c/4 pav., 4 compart. sanit. e 8 salas de aula.	Dir. e adm., 2 h.; pess. aux. de ens., 1 h. e 1 m.; pess. subalt., 1 h. — C. doc., 7 h. e 2 m. — C. disc., 240 h. e 44 m.	C. especializado médio comercial (p. contador), oficializado. — Externato.	Bibl. c/700 obras e 932 volumes; instalações para educação física.	—	Rec..... 24:787\$000 Desp..... 28:351\$000 Patrim... 87:661\$912	Fundada em 16 de novembro de 1922.
	Colégio «Moderno», sito à travessa Rui Barbosa, 719 e 735. — Propriedade de Augusto D. Serra.	Funciona em dois prédios alugados sendo um com 2 pav. e 10 compart. sanit. e outro com 1 pav. e 8 compart. sanitários.	Dir. e adm. 2 h. e 1 m.; pess. aux. de ens., 2 h. e 1 m.; pess. subalt., 3 h. e 1 m. — C. doc., 15 h. e 8 m. — C. disc., (do c. secundário), 144 h. e 32 m.	C. primário fundamental e complementar; c. secundário fundamental oficializado. — Int., semi-int. e externato.	Bibl. c/910 obras e 1.000 vol.; apar. para proj. luminosas, museu de hist. nat.; laboratórios de física e química; instalações para educação física.	—	Rec..... 116:570\$000 Desp..... 116:570\$000 Patrim... 63:300\$000	Fundado em 1914.
	Colégio «Progresso Paraense», sito à rua dos Manducurus, 28 e 30. — Propriedade de Arthur S. Porto.	Prédio próprio c/2 pav., 11 compartimentos sanit. e 11 salas de aula.	Dir. e adm., 3 h. e 2 m.; pess. aux. de ens., 4 h. e 2 m.; pess. subalt., 3 h. e 5 m. — C. doc., 16 h. e 7 m. — C. disc., 73 h. e 92 m.	C. primário fundamental e complementar; c. semi-especializado médio normal (para formação de professores primários), oficializado; c. especializado médio comercial (p. contador). — Semi-int. e externato.	Bibl. com 1.200 obras e 3.900 vol.; apar. para proj. luminosas; museu de hist. nat.; laborat. de física e química; instalações para educação física.	Grêmio Cívico Literário «Joachim Nabuco» ; Orfeão Escolar.	Rec..... 62:591\$200 Desp..... 66:231\$950 Patrim... 105:462\$500	Fundado em 3 de julho de 1907.

NOTAS — I. As pessoas que compulsarem este cadastro, pede-se o obscoquo de communicarem à Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação, as omissões e defeito que nelle encontrarem, contribuindo, assim, para o aperfeioamento da estatística de 1933. — II. As informações substituídas pela convenção (...), ou não foram fornecidas ou o foram de modo inaproveitavel. — III. Embora o trabalho utilize numerosas abreviaturas, julgou-se dispensavel apresentar o competente código, pois que a leitura atenta facilmente as interpretará. — IV. Tão inseguras foram, por via de regra, as informações recebidas sobre a "situação financeira e patrimonial", que as poucas que o cadastro registra são ainda apresentadas sob reserva. — V. Além dos estabelecimentos de ensino constantes desta publicação, teve a repartição conhecimento da existência, no município da capital do Estado, da Escola Real, cuja diretoria, apesar de reiteradas solicitações por officio e telegrama, deixou de responder ao respectivo questionário.

Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Principais característicos dos estabelecimentos						
		Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Belém	Colégio «S. Catarina», sito à avenida Nazaré, 496.— Propriedade da Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina.	Prédio próprio, c/2 pav., 18 compart. sanit. e 8 salas de aula.	Dir. e adm., 1 m.; pess. subalt., 11 m.; — C. doc., 9 m.; — C. disc., (do comercial), 43 m.	C. primário (infantil); c. primário fundan. e complementar; c. semi-especializado médio comercial (propedeutico); c. especializado elementar de artes domésticas (rendas e bordados); c. espec. elementar artístico plástico (pintura); c. especializado médio comercial (g. livros); c. supletivo especializado de religião católica. — Int., semi-int. e externato.	Biblioteca com 156 obras e 210 volumes.	...	Patrim.... 201:860\$000	Fundado em 14 de setembro de 1903.
	Colégio «Santo Antonio e Orfanato Anaxo, sites no largo Santo Antonio.— Propriedade do Instituto Santa Dorotéa.	Prédio cedido gratuitamente, c/3 pav., 18 compart. sanit. e 15 salas de aula.	Dir. e adm., 1 m.; pess. aux. de ens., 16 m.— C. doc., 3 h. e 11 m. — C. disc., 180 m.	C. primário fundam. e complementar; c. semi-espec. elementar de artes domésticas; c. semi-especializado normal (para formação de professores primários), oficializado; c. supletivo espec. de matérias do ens. comercial e de religião católica.—Int., semi-int. e externato.	—	...	...	...
	Curso Comercial «Raimundo Chaves», sito à avenida Conselheiro Furtado.— Propriedade de R. Chaves.	...	Dir. e adm., 1 h. — C. doc., 3 h. e 2 m. — C. disc., 32 h. e 29 m.	C. especializado elementar comercial (aux. de comercio). — Externato.	...	...	...	Inaugurado em 9 de agosto de 1930.

Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Principais característicos dos estabelecimentos						
		Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização de ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Belem (continuação).	Curso de Ciências e Letras, sito à rua Senador Manoel Barata. Propriedade de M. Santos	Prédio alugado, c/3 pav., 2 compart. sanit. e 6 salas de aula.	Dir. e adm., 1 m.; pess. aux. de ens., 1 m.; pess. subalt., 1 h. e 1 m. — C. doc., 5 h. e 5 m. — C. disc., (do c. comercial), 5 h. e 11 m.	C. primário fundamental, e complementar; especializado médio comercial (7. li-vros) — Int. semi-int e externato.	Lib. c/140 obras e 418 volumes	—	...	Fundado em 1951.
	Escola de Aprendizizes Artífices, sito à rua Jerônimo Pimentel n. 374. — Propriedade federal.	Prédio próprio c/3 pav., 15 compartimentos sanit. e 5 salas de aula.	Pessoal aux. de ens., 3 h. — C. doc., 10 h. — C. disc., 404 h.	C. semi-especializado elementar técnico - Industrial. — Externato gratuito.	Instalações para exercícios e prática profissional.	Associação Operária e de Mutualidade.	Desp. ... 15:300,800 at.m.... 7 7:253,70	...
	Escola de Aprendizizes Marinheiros — Propriedade federal.	Prédio próprio, c/2 pav., 6 compart. sanit. e 2 salas de aula.	Dir. e adm., 8 m.; pess. aux. de ens., 8 h. — C. doc., 5 h. — C. disc., 120 h.	C. semi-especializado elementar militar (naval). Int. ruato — Ensino gratuito	Instalação para educação física	...	...	...
	Escola de Marinha Mercante do Pará, sito à praça Carneiro da Rocha. — Propriedade federal.	Prédio próprio, c/1 compart. sanit. e 3 salas de aula.	Dir. e adm., 4 h.; pess. subalt., 2 h. — C. doc., 10 h. — C. disc., 34 h.	C. especializado médio de serviços e transportes marítimos (pilagem e máquinas). — Externato	Pequeno laboratório de física.	...	Desp. 48:240,800	Criada em 31 de outubro de 1832.
	Escola Normal do Pará, sito à praça da República. — Propriedade estadual	Prédio próprio, c/2 pav., 20 compartimentos sanit. e 10 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h.; pess. subalt., 4 h. e 9 m. — C. doc., 13 h. e 4 m. — C. disc., 3 h. e 54 m.	C. semi-especializado médio normal para (formação de professores primários), oficial. — Externato — Ensino gratuito.	Biblioteca; museu de história natural.	—	...	...

Municípios	Principais característicos dos estabelecimentos							
	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Belém	Escola «Remington», sita à Av. Campos Sales, 6. — Propriedade particular.	Sobrado alug., c/2 compart. sanitários e 3 salas de aula.	C. doc., 1 m. — C. disc., 9 h. e 6 m.	C. supletivo especializado de dactilografia. — Externato.	—	—	...	Inaugurada em março de 1917.
	Escola Prática de Comércio, sita à travessa Campos Sales. — Propriedade da Associação Comercial do Pará.	Prédio alug., c/ pav., 2 comp. sanit. e 6 salas de aula.	Dir. e adm., 7 h. e 1 m.; pess. aux. de ens., 1 m. — C. doc., 13 h. — C. disc., 223 h. e 46 m.	C. semi-especializado médio comercial (prof. de ensino); C. especializado médio comercial g. livros, oficializados. — Externato.	Bibl. com 462 obras: instalações para exercícios de prática profissional.	—	Rec..... 58:518\$000 Desp..... 63:145\$ 00	Fundada em 3 de maio de 1893.
	Escola «Singer», de Bordar e Coser. — Propriedade particular	...	C. doc., 1 m. — C. disc., 50 m.	C. especializado elementar de artes domésticas (corte e costura, rendas e bordados). — Externato.	...	...	...	...
	Escola Superior de Agricultura e Veterinária, sita à Avenida Tito Franco. — Propriedade estadual	Prédio próprio, c/2 pav., 2 compart. sanit. e 12 salas de aula.	Dir. e adm., 13 h.; pess. subalt., 10 h. — C. doc., 28 h. — C. disc., 61 h. e 2 m.	C. semi-especializado médio agrônômico (pr. peduítico); C. especializado superior de agronomia e de medicina veterinária, oficializados. — Externato	Bibl. com 2 325 obras e 2 422 volumes; museu de hist. nat.; laboratórios de física e química; instalações para exercícios de prática profissional e para educação física.	...	...	Fundada em 1918.
	Escola Superior de Engenharia, sita à rua Arcipreste Manoel Teodoro. — Propriedade particular	Prédio c/1 pav., 4 compart. sanit. e 5 salas de aula.	Dir. e adm., 5 h.; pess. aux. de ens., 3 h.; pess. subalt., 2 h. — C. doc., 2 h. — C. disc., 1 h.	C. especializado superior técnico de engenharia (eng. geógrafos). — Externato	Instalações para educação física.	Diretório Acadêmico.	...	Fundada em 7 de abril de 1931.

Principais característicos dos estabelecimentos

Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Belem, ...	Faculdade de Direito do Pará, sita a praça Baão do Rio Branco, 3 -- Propriedade estadual.	Prédio próprio, c/3 pav., 4 compart. sanit. e 5 salas de aula.	Dir. e adm., 3 h.; pess. subalt., 3 h. -- C. doc., 17 h. -- C. disc., 100 h. e 13 m.	C. semi-especializado superior jurídico (bacharelado), off. realizado. -- Externato.	Bibl. com 450 obras e 1.000 volumes.	...	Rec. 208:674\$300 Desp. 208:105 300 Patrim. 290:000\$000	Fundado em 1 de março de 1902.
	Faculdade de Medicina e Cirurgia, sita à praça Santa Luzia. -- Propriedade particular.	Prédio próprio, c/2 pav., 5 compart. sanit. e 4 salas de aula.	Dir. e adm., 4 h. e 1 m.; pess. subalt., 3 h. e 1 m. -- C. doc., 34 h. -- C. disc., 179 h. e 14 m.	C. semi-especializado superior, médico; e especializado superior de farmácia, oficializado. -- Externato.	Bibl. com 430 obras e 25 vol.; apar. para proj. luminosas; laboratórios de histologia, microbiologia, anatomia e fisiologia patológica.	...	...	...
	Faculdade Livre de Odontologia, sita à rua 18 de Maio -- Propriedade da Associação Científica do Pará.	Prédio cedido gratuitamente, com 2 pav., 2 compart. sanit. e 4 salas de aula.	Dir. e adm., 3 h. e 1 m.; pess. aux. de ens., 2 h.; pess. subalt., 1 h. -- C. doc., 9 h. e 1 m. -- C. disc., 118 h. e 44 m.	C. especializado superior de odontologia. -- Externato.	Bibl. com 1 525 volumes; apar. para proj. luminosas; laboratórios de histologia, fisiologia, química e prótese dentária.	Centro Acadêmico Odontológico.	Rec. 52:620\$000 Desp. 52:358\$000	Fundada em 4 de julho de 1914.
	Ginásio-Paraense, sito a praça Saldanha Maranhão. -- Propriedade estadual.	Prédio próprio c/2 pav., 12 compart. sanit. e 14 salas de aula.	Dir. e adm., 3 h. e 1 m.; pess. aux. de ens., 6 h. e 2 m.; pess. subalt., 5 h. e 1 m. -- C. doc., 36 h. e 11 m. -- C. disc. (doc. secundário), 585 h. e 163 m.	C. primário fundamental; e complementar; e secundário fundamental, oficializado. -- Externato.	Bibl. com 150 obras e 250 vol.; museu de hist. natural; laborat. de física e química.	...	Rec. 313:240\$000 Desp. 313:240\$000 Patrim. 100:000\$000	Criado em 20 de junho de 1811 e inaugurado em 28 de julho de 1841.

Principais característicos dos estabelecimentos

Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Belem.....	Instituto «Carlos Gomes», sito á Avenida Nazaré, 527.— Propriedade estadual.	Prédio alug., c/1 pav., 2 compart. sanit. e 5 salas de aula.	Dir. e adm., 2 h.; e 2 m.; pess. aux. de ens., 2 h. e 6 m. pess. subalt., 1 h. — C. doc., 2 h. e 8 m. — C. disc., 17 h. e 157 m.	C. especializado elemental, artistico musical (piano, violino e canto de concerto); c. especializado médio artistico musical (piano, violino e canto de concerto); c. especializado superior artistico musical (piano e violino. — Externato.	—	—	Rec..... 50:8304000 Desp... 43:28 \$300 Patrim.. 16:000000	...
	Instituto «D. Macedo Costa», sito á Avenida Tito Tranco.— Propriedade estadual.	Prédio próprio, c/2 pav., 40 compart. sanit. e 6 salas de aula.	C. doc., 8 h. — C. disc. 267 h.	C. semi-especializado elemental tecnico-industrial. — Internato. — Ens gratuito.	Instalações para exercicios de prática profissional.	...	Rec... 573:351000 Desp... 553 35100 0 Patrim. 4 433:638700	...
	Instituto «Gentil Bittencourt», sito á Avenida da Independencia.— Propriedade da Congregação das Filhas de Sant'Ana.	Prédio c/1 pav., 32 compart. sanit. e 4 salas de aula.	C. doc., 6 h. e 6 m. — C. disc., (do c. comercial), 44 m.	C. primário fundamental e complementar; c. semi-especializado médio comrercial (propedeutico); c. especializado médio comrercial (g. livros). — Int., semi-int. e externato.	Aparelhos para projeções luminosas; instalações para educação física.	...	...	Fundado em 1921.
	Instituto «N. S. de Nazaré», sito á Avenida Nazaré, 410.— Propriedade da Congregação dos Irmãos Maristas.	Prédio próprio, c/3 pav., 23 compart. sanit. e 14 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h.; pess. aux. de ens., 19 h.; pess. subalt., 7 h. — C. doc., 1 h. C. disc., 176 h.	C. primário fundamental e complementar; c. secundário fundamental oficializado; c. semi-especializado médio comrercial (propedeutico); c. especializado médio comrercial (perito cntador). — Int., semi-int. e externato.	Bibl. com 1.000 obras e 1.500 vol.; apart. para proj. luminoso; museu de hist. nat.; laboratórios de física e química; instalações para educação física.	Gremio Literário Escoliar; revista Vitória Régia.	Patrim. 1.380:900000	Fundado em 1903.

Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Belem (continuação).	Orfanato «Antonio Leamos». — Propriedade estadual.	Prédio próprio, c/3 pav. e 8 salas de aula.	C. doc., 7 m. — C. disc., 180 m.	C. semi-especializado de artes domésticas; c. semi-especializado de artes elementares normal (para formação de professores primários rurais), oficial. — Internato. — Ens. gratuito.	Biblioteca; ap. r. para proj. luminosas.	...	...	...
	Patronato Agrícola «Manoel Barata», sito em Vila Pinheiro. — Propriedade federal.	Prédio próprio, c/1 pav., 2 compart. sanit. e 3 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h — C. doc., 3 h — C. disc., 148 m.	C. semi-especializado de ensino agrícola. — Internato. — Ens. no gratuito.	Instalações para exercícios de prática profissional.	...	Rec..... 278:010\$300 Disp..... 121:650\$600 Patrim... 426:308\$605	Creado em 1 de dezembro de 1921 e instalado em 7 de setembro de 1922
	Rádio Clube do Pará, sito à rua Silva Santos, 83. — Propriedade particular.	...	C. doc., 2 h.....	C. supletivo geral de auto-cultura pela radio-di-úscão (lêncas, lètras e línguas)	—	—	—	...

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 26 de janeiro de 1934

Previsões para o período de 18 horas do dia 26 às 18 horas do dia 27

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Está à noite e, si bem que elevada de dia, sofrerá ligeiro declínio. Ventos: Variáveis, com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Embora elevada, sofrerá ligeiro declínio.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas, salvo no Rio Grande do Sul, onde de bom, passará a instável com chuvas. Temperatura: Elevada até Santa Catarina e em elevação no Rio Grande do Sul. Ventos: Variáveis com rajadas frescas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 14 horas do dia 25 às 14 horas do dia 26

O tempo foi bom todo o período, com ligeira perturbação, pela manhã de hoje. A temperatura continuou elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 32.3 e mínima 24.0 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 29.2 e mínima 23.0, respectivamente às 8 horas e 40 minutos e às 4 horas e 20 minutos. Os ventos predominaram de sul a leste, frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 26 de janeiro de 1934										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa	756.4	—	27	—	SE	2	9b	—	I	28	23	1	Ao°		I
Campina Grande (X)...															
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goiana	60.3	0.2	25	-2	SW	2	9b	—	Mo°	29	20	9	I	I	lo
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha ...	58.9	—	28	—	E	5	5a	Chão	B	29	25	0	B		B
Maceló (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju	59.9	-0.9	27	1	NE	2	—	—	—	29	24	0	B	3	I
Propriá (X)															
S. Salvador (X).....															
B. do Rio Grande (X)...															
Caetité	60.7	—	21	—	SE	5	5b	—	I	27	17	0	I	B	I
Ilhéus	60.3	-0.9	28	4	C	0	9a	Tranq.	B	30	21	2	I	B	lo
Caravelas.....	61.7	-0.3	24	-4	C	0	9b	Tranq.	I	29	20	0	I	B	B
Belo Horizonte.....	60.1	-1.0	24	-1	NE	2	5b	—	B	31	18	0	B	B	B
Januária (X).....															
Teófilo Otoni (X)....															
São Lourenço.....	59.3	-1.2	24	1	C	0	5a	—	B	30	17	0	B	B	B
Cambuquira.....	59.5	-0.8	23	0	NE	2	5a	—	B	—	17	0	B	B	B
Passa Quatro.....	59.5	-1.0	23	0	N	2	5a	—	B	28	17	0	B	B	B
Poços de Caldas	60.1	0.5	18	-3	NE	2	9b	—	Mo	27	16	4	I	Aot	I
S. Luiz de Pôrta.....	60.0	-0.7	24	-1	NW	5	9a	—	B	33	18	0	B	B	B
Goiaz.....	60.9	-1.0	23	-3	E	2	9b	—	I	33	18	6	I	Ao°	I
Catalão	58.8	—	21	—	E	2	9b	—	I	28	19	11	I	Aot	lo
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Gal. G. Carneiro (X)...															
Vitória.....	761.7	1.0	27	-1	NE	2	5b	Tranq.	I	30	23	0	B	B	B
C. do Itapemirim.....	61.4	-1.3	27	1	C	0	2b	—	B	34	18	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 26 de janeiro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	59.5	-0.4	28	-1	SE	2	5b	Chão	I	33	26	0	B	B	B
Campos.....	60.1	-1.5	29	0	N	2	9a	—	B	32	21	0	B	B	B
Friburgo.....	59.3	-0.8	24	0	SE	2	9a	—	B	28	16	0	B	B	B
Petropolis.....	59.2	-0.5	23	-1	SW	2	5a	—	B	27	19	0	B	B	B
Resende.....	59.9	-0.5	25	-1	C	0	9a	—	B	34	20	0	B	B	B
Teresopolis.....	60.2	-0.9	23	0	NE	2	5b	—	I	29	17	0	B	B	I
Cabo Frio.....	59.4	-0.8	26	-2	NE	5	9a	Chão	B	29	23	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	59.5	0.8	29	0	S	2	2b	Chão	B	31	25	0	B	B	B
S. Paulo.....	59.5	0.6	21	-4	NE	2	9b	—	I	30	18	8	I	Aot	Ao°
Santos.....	58.6	0.4	5	-2	C	0	9b	P. vgs.	I	30	23	8	I	—	Ao°
Ribeirão Preto.....	58..	-0.4	24	0	C	0	9b	—	I	31	21	0	B	I	I
S. C. do Pinhal (X).....															
Faxina.....	58.3	0.4	22	-2	C	0	5b	—	I	28	18	7	I	lo	lo
Campinas.....	60.5	0.2	22	-2	N	2	9b	—	I	30	19	13	I	I	Ao°
Campos do Jordão (X).....															
Curitiba.....	58.8	—	21	—	E	2	9b	—	I	25	17	19	Aot	Aot	Ao°
Paranaguá.....	59.7	—	23	—	C	0	9b	Tranq.	I	31	21	26	I	I	lo
Guarapuava.....	56.3	—	20	—	NE	2	9b	—	o	24	16	1	lo	b	it
Palmas.....	58.8	—	17	—	NE	2	9b	—	I	25	12	0	B	B	B
Florianopolis.....	59.2	—	23	—	SW	2	5a	Chão	B	25	20	10	Ao°	Ao2	I
Lages (X).....															
Herval Novo (X).....															
S. Francisco.....	58.8	1.6	22	-2	C	0	9a	Tranq.	B	28	20	34	B	Aot	Aot
Xanxerê.....	56.9	—	20	—	S	2	0	—	B	24	10	0	I	I	B
Porto Alegre.....	60.7	0.1	21	2	W	2	2b	—	3	25	16	0	A	Bx	B
Uruguaiana.....	60.8	-1.8	20	0	SE	2	0	—	B	30	16	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	59.7	-1.4	11	3	N	2	0	—	B	27	14	0	B	B	B
Santa Vitória.....	61.1	-0.4	21	0	NW	2	2b	—	B	24	12	0	I	I	B
Montevideu.....	61.3	-2.3	20	-1	N	3	0	—	B						
Buenos Aires.....	60.0	-3.0	22	2	N	4	0	—	B						

As temperaturas máximas verificaram-se em Taubaté e outras localidades com 36°.

A temperatura mínima verificou-se em Xanxerê com 10°.

Observações — Estado do céu: em décimo de céu encoberto; de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas: e) englobadas; i) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, amagador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; C, chuviscos; S, nevoeiro; A, granizo; B, trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; — ventania; — orvalho; az, aguaceiro; ge, geada; h, halo solar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 25 às 9 horas do dia 26

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi instável com chuvas esparsas em Goiás e bom, nos demais Estados. Às 9 horas hoje, o tempo continuava incerto em Goiás e bom nos demais Estados. A temperatura continuou estável em Minas e Goiás e elevada nos demais Estados. Os ventos sopraram de norte a leste, com fraca intensidade em Minas. Não é feita a sinopse de Mato Grosso, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom no Rio Grande do Sul e instável, com chuvas e trovoadas, nos demais Estados. Às 9 horas, hoje, o tempo apresentava-se bom no Rio Grande do Sul e incerto nos demais Estados. A temperatura foi estável. Os ventos toram variáveis e fracos. Não é feita a sinopse de Santa Catarina, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Máxima.....	30.6	(x) 35.5	28.8	—	(x) 27.8	34.8	—	—	—	35.2	33.3	—
Mínima.....	23.7	25.2	22.2	—	21.5	24.0	—	—	—	25.1	24.0	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	—	—	0.0	0.0	—

(X) Significa a máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 25:			Rio Paraíba do Sul — Dia 26:		
E. de Angra (X).....			Guararema.....	2.12	-0.22
S. P. Oliveira.....	10.22	0.26	Jacarei.....	1.49	—
F. de Boa.....	5.59	0.03	Caçapava.....	2.33	-0.12
T. de.....	9.25	0.11	Pindamonhangaba.....	3.32	-0.06
M. de.....	20.41	0.05	Guarattingueta.....	3.69	0.00
F. do Velho (X).....	—	—	Rezende.....	1.28	-0.03
Itapetatinga.....	—	—	Barra Mansa.....	2.50	-0.04
P. de Itins (X).....	—	—	Barra do Pirahy.....	2.33	-0.05
Obidos.....	2.52	-0.02	Paraíba do Sul.....	1.30	-0.13
Santarém (X).....	—	—	Anta.....	2.27	-0.07
P. Nacional (X).....	—	—	Pôrto Novo.....	1.62	-0.08
Carolina.....	—	—	S. Fidelis.....	3.39	-0.11
B. de Vista.....	3.55	-0.05	Campos.....	8.38	-0.24
Imperatriz.....	5.47	-0.32	Rio Itajaí-Assú — Dia 26:		
C. Araguaia.....	3.22	0.02	Barracão.....	0.90	-0.64
C. de São (X).....	—	—	Taíó.....	7.48	0.48
S. Felipe (X).....	—	—	Rio do Sul (X).....	—	—
Rio Branco (X).....	—	—	Hansa.....	1.98	0.65
Labrea (X).....	—	—	Subida (X).....	—	—
S. Gabriel (X).....	—	—	Aquidaba.....	2.30	1.02
Humaita.....	8.48	0.20	Indaial (X).....	—	—
Maués (X).....	—	—	Passo Manso.....	2.50	0.44
M. Jr. Amarante (X).....	—	—	Blumenau.....	—	—
Itaituba.....	4.26	—	Gaspar.....	4.70	1.74
Arumanduba.....	3.06	0.18	Ilhota.....	4.30	1.40
Alta Mira.....	3.50	0.02	Rios Belmonte Pardo — Dia 26:		
Rio São Francisco — Dia 26:			Arassuaí.....	2.28	0.08
Pirapóra.....	1.04	0.00	Barra do Pontal.....	2.24	0.06
São Francisco.....	2.10	-0.15	Itinga.....	2.86	-0.02
Januária.....	2.60	-0.20	Itaobim.....	2.40	-0.05
Carinhanha.....	2.60	-0.15	São Pedro.....	2.64	0.04
Rio Branco.....	6.49	0.03	Bacia Paraná Paraguai — Dia 25:		
Barra do Rio Grande.....	6.72	-0.03	Três Lagoas (X).....	—	—
Remanso.....	5.33	0.00	Pres. Epitácio (X).....	—	—
Joazeiro (X).....	—	—	Guaíra (X).....	—	—
Cabrobó.....	4.05	0.04	Pôrto Mendes (X).....	—	—
Paulo Afonso (X).....	—	—	Fóz do Iguaçu (X).....	—	—
Piranhas (X).....	—	—	Cuíabá (X).....	—	—
Propriá.....	4.02	0.02	S. Luiz de Cáceres (X).....	—	—
			Corumbi (X).....	—	—

Estado e tendência do nível das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 25 — Baixando em Obidos, Boa Vista e Imperatriz e subindo nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 26 — Continuará em declínio entre S. Francisco e Barra do Rio Grande e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 26 — Continuará em declínio entre Anta e Campos e ficará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 26 — Continuará em ascensão em todo curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 26 — Baixando em Itinga e Itaobim e subindo nas demais estações.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 25 — Não é feita a tendência das águas desta bacia, por falta absoluta de informações hidrométricas.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima
Fernando Noronha	10.h.	E 8	E 10	ENE 8	ENE 8	ENE 10	ENE 11	—	—	3.250 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Macio (X).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravélas (XX).....	9.30									
B. Horizonte.....	9.30	ENE 3	ENE 2	NNE 4	NE 2	W 2	ENE 3	NNW 5	N 8	7.200 ms.
Vitória (XX).....	9.30									
Campos (X).....	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	S 3	NW 4	N 5	NNW 5	NW 6	NNE 3	NNW 8	NW 9	6.150 ms.
Rio de Janeiro.....	13h.	NNW 3	NNW 6	NNW 6	N 8	N 7	NW 5	NW 5	NNW 8	5.100 ms.
Rio de Janeiro (O).....	7.00	W 5	W 4	NNW 6	NW 8	NW 3	NW 4	N 8	NW 12	5.000 ms.
Santos.....	9.30	N 4	NNW 9	NNW 13	NW 8	NW 8	NW 16	—	—	3.300 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianópolis.....	9.30	S 4	SSE 4	NNW 1	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

O) Indica que a sondagem das 7 hs foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico.

Previsões para o período de 18 horas do dia 23 às 18 horas do dia 23

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável, sujeito a chuvas, passando a bom, com rebolesidade. Temperatura: Noite menos quente e estável de dia. Ventos: Variáveis, predominando os de nordeste a sueste, fracos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Inútil, sujeito a chuvas, passando a bonito e rebofolidade, salvo a lizte, onde se manterá instável, sujeito a chuvas, durante todo o período. Temperatura: Noite menos quente e estável de dia.

Estados do Sul — Tempo: Melhorara até Santa Catarina e bo. no R. o Grande do Sul. Temperatura: Estável em São Paulo e em elevação nos demais Estados. Vento: De suêste a nordeste, com rajadas frescas.

T T T - O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro previne que o litoral entre o Rio da Prata e o extremo sul do Brasil, está sujeito a ventos fortes, do quadrante norte.

: inopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 23 às 14 horas do dia 27

O tempo foi em geral, instável, todo o período, com trovoadas à tarde e nevoeiro fraco à noite. A temperatura manteve-se estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 30,0 e mínima 22,4, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 26,8 e mínima 23,1, respectivamente às 13 horas e 10 minutos e às 3 horas e 35 minutos. Os ventos predominaram de sul a leste, frescos, havendo dois períodos de calmaria à noite e outro pela madrugada.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 28 de janeiro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 18 às 7 horas	Das 14 às 18 horas
Marajó (X).....	759.5	0.0	26	-1	C	0	9c	—	I	30	22	5	lo	lo	I
Belém	60.6	—	24	—	N	0	9a	—	B	31	22	1	I	lo	lo
S. Luiz (X).....	59.8	—	22	—	CC	0	9b	—	I	32	20	37	I	B	lo
Barra do Corda.....	53.3	-0.4	27	2	C	0	9e	—	I	32	23	0	I	I	I
Fortaleza (Poranga- ba)	59.9	—	27	7	C	0	5	—	I	30	23	1	lo	B	I
Quixeramobim.....	61.2	—	2	—	E	5	9	—	I	30	26	1	I	I	lo
Sobral	55.8	-3.7	28	2	C	0	5a	—	B	33	4	0	I	B	B
Iguatú (X).....	60.1	—	23	—	SE	—	—	P. vgs.	I	—	33	1	I	Aot	I
Natal.....	56.9	-1.1	28	2	SE	—	—	x.	I	30	24	4	lo	I	I
João Pessoa	59.0	0.2	23	-2	SE	—	9b	—	I	29	2	0	I	I	I
Campina Grande.....	60.6	0.2	26	0	SE	—	—	Tranq.	Mo	28	25	1	lo	I	Ao
Recife (Ondina)	—	—	24	—	—	—	5b	—	I	33	21	3	3	B	lo
Pesqueira.....	61.0	0.1	27	0	SE	2	5b	—	I	29	20	0	I	—	—
Goiânia	60.5	—	23	—	SE	—	5b	Chão	I	9	24	2	0	I	lo
Santaana do Ipana- ma (X).....	61.4	0.1	28	0	E	5	5b	—	—	30	16	0	I	I	I
Aracaju.....	61.9	—	28	—	E	2	b	Chão	B	30	22	1	0	I	B
Propriá (X).....	62.3	—	21	—	?	8	9b	—	I	29	21	0	3	B	I
São Salvador.....	61.1	-0.1	28	?	SE	2	5b	Tranq.	I	30	22	0	I	I	I
B. do Rio Grande (X)	63.0	0.6	27	1	NE	2	9b	Tranq.	I	29	21	0	I	B	B
Castellé	61.8	0.4	23	-1	SE	2	9b	—	—	31	1	0	I	B	B
Januária.....	59.0	0.5	2	-1	E	5	2a	—	B	31	20	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	60.7	0.7	25	0	E	2	9b	—	I	32	21	0	B	B	I
São Lourenço.....	60.9	0.0	25	-2	C	0	5a	—	B	30	16	0	B	B	B
Cambuquira	61.3	0.1	22	-1	NE	2	9b	—	—	—	19	0	I	I	I
Passa Quatro	61.7	9.6	24	3	NW	2	2a	—	B	29	15	2	B	Ao	Ao
Poços de Caldas.....	59.9	-2.3	21	3	NE	5	9e	—	I	24	17	3	Ao	I	I
Juiz de Fora (X)....	59.5	0.5	23	0	E	2	9a	—	B	29	18	0	B	B	B
Golaz (X).....	59.6	—	24	—	N	2	9b	—	I	30	22	5	—	lo	lo
Corumbi ().....	58.0	0.4	26	1	C	0	2b	—	B	34	22	0	B	B	B
Aqui Jaúana	56.9	0.2	26	2	NE	2	9a	—	B	33	18	0	B	B	I
Bela Vista	60.1	0.4	23	1	N	2	b	—	I	27	19	5	I	Ao	lo
Gal. G. Carneiro ...	63.8	1.2	27	-1	NW	2	2a	Tranq.	B	30	23	0	B	B	B
Vitória.....	—	—	26	0	C	0	2a	—	B	33	17	0	B	B	B
C. Itapemirim.....	—	—	26	0	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 28 de janeiro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempos e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.2	1.8	25	-1	N	2	5b	P. vgs.	I	29	23	0	B	It	I
Campos.....	63.5	1.8	28	0	N	2	9a	—	I	31	20	0	B	B	B
Friburgo.....	62.4	2.0	22	-2	NE	2	5b	—	B	29	13	0	B	B	B
Petropolis (X).....	61.8	1.0	25	1	C	0	5b	—	B	31	19	0	I	At	At
Rezende.....	62.4	1.1	23	0	C	0	2a	—	B	29	14	1	B	Aot	I
Terezopolis.....	62.9	1.6	25	-1	NE	5	9a	Chão	B	28	21	0	B	I	B
Cabo Frio.....	62.5	1.1	27	0	S	2	2b	Chão	B	29	23	0	I	I	I
Angra dos Reis.....	62.4	1.0	21	-1	NE	2	9b	—	I	23	18	13	Ao	Ao	Ao
S. Paulo.....	62.2	1.1	25	0	C	0	9e	Tranq.	I	27	22	43	A	Ao2	Ao
Santos.....	61.5	0.7	22	0	S	2	9b	—	I	26	19	8	I	I	Aot
Ribeirão Preto.....	63.4	—	19	—	SE	2	5b	—	I	22	16	12	I	Ao	Ao
S. C. do Pinhal.....	62.9	2.6	18	-4	E	2	9b	—	Mo	29	17	15	lo	Aot	Ao
Faxina.....	63.7	1.1	21	0	W	2	9b	—	I	25	18	8	A	A	Ao
Campinas.....	62.7	1.2	21	0	E	2	2b	—	B	26	16	0	I	I	A
Campos do Jordão (X)	62.9	0.8	25	2	W	2	2b	Tranq.	B	28	23	0	B	B	I
Curitiba.....	59.9	1.1	20	0	NE	2	2b	—	B	27	16	39	I	lo	I
Paranaguá.....	60.5	—	21	—	NE	2	5a	—	B	31	17	0	I	B	B
Guarapuava.....	62.7	1.5	23	-3	NE	2	9b	Tranq.	Mo	29	23	0	B	B	I
Palmas.....	61.4	—	22	—	NE	2	9b	—	I	29	18	0	B	B	I
Florianópolis.....	60.0	0.5	25	0	NE	2	0	—	B	4	17	0	B	B	B
Lages.....	62.3	1.0	26	4	C	0	5b	Tranq.	I	28	20	9	B	B	Ao2
Herval Novo.....	59.6	1.8	22	-1	S	2	0	—	B	30	17	0	B	I	I
S. Francisco.....	62.7	0.3	26	3	C	0	0	—	B	29	20	0	B	B	B
Xanxerê.....	60.3	-1.3	22	2	—	0	0	—	B	35	19	0	B	B	B
Porto Alegre.....	60.7	—	28	—	NW	2	2a	—	B	32	20	0	B	B	B
Uruguaiana.....	63.2	—	23	—	N	2	0	—	B	33	16	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	62.6	0.9	26	3	N	3	0	—	B						
Santa Vitória.....	62.0	1.0	26	1	N	3	0	—	B						
Montevideu.....															
Buenos Aires.....															

As temperaturas máximas verificaram-se em São Fidelis e Uruguaiana com 35°.

A temperatura mínima verificou-se em Nova Friburgo com 13°.

Observações — Estado do céu: em décimos do céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação. I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; T, trovoadas; ☁, chuviscos; ☁, névoa seca; ☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; ⚡, relâmpago; ☂, ventania; ☂, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; ns, halo solar; nl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa, lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 27 às 9 horas do dia 28

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu em geral, instável com chuvas esparsas. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se perturbado com chuvas esparsas. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de sueste, com rajadas frescas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, decorreu bom no Espírito Santo e instável, com chuvas esparsas nos demais Estados. Às 9 horas, hoje, o tempo apresentava-se com alternativas de bom e incerto. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas e trovoadas em São Paulo e Paraná e bom nos demais Estados, salvo no litoral de Santa Catarina, onde foi instável com chuvas fracas. Às 9 horas, hoje, o tempo era bom no Rio Grande do Sul e incerto nos demais Estados. A temperatura foi estável. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas, Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Banji	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Máxima.....	28.0	(X) 32.2	28.4	—	(X) 28.4	—	—	—	—	33.2	31.8	—
Mínima.....	20.8	23.3	21.8	—	22.2	—	—	—	—	22.2	21.5	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	—	—	—	—	0.0	0.0	—

(X) significa máxima da vespera. A máxima e a mínima dos demais postos foram éldas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 27:			Rio Paraíba do Sul — Dia 28:		
Esperança (X).....	10.66	0.26	Guararema.....	1.93	-0.03
S. P. Olivença.....	9.53	0.16	Jacareí.....	1.33	0.00
Fonte Boa (X).....	20.53	0.21	Caçapava.....	2.00	-0.04
Tefé.....	3.92	—	Pindamonhangaba.....	3.30	0.00
Manaus.....	2.54	0.04	Guaratininga (X).....	1.31	0.01
Porto Velho (X).....	3.39	—	Rezendes.....	2.40	0.23
Itacoatiara (X).....	5.16	-0.07	Barra Mansa (X).....	1.50	-0.2
Parintins.....	3.23	-0.07	Barra do Pirai.....	0.30	0.19
Obidos.....	—	—	Paraíba do Sul.....	1.74	0.17
Santarém (X).....	—	—	Anta.....	3.20	-0.03
P. Nacional (X).....	—	—	Porto Novo.....	8.16	-0.0
Carolina.....	—	—	S. Fidelis.....	—	—
Bom Vista.....	—	—	Campos.....	—	—
Imperatriz.....	—	—	Rio Itajaí-Assú — Dia 28:		
Couceirão Araguaia.....	—	—	Barracão.....	0.60	-0.14
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Taió.....	2.59	-2.88
S. Felipe (X).....	9.01	0.21	Rio do Sul.....	3.18	-1.44
Rio Branco (X).....	1.94	0.03	Hansa.....	1.34	0.06
Lábrea (X).....	—	—	Subida (X).....	—	—
S. Gabriel (X).....	—	—	Aquidaban (X).....	—	—
Humaitá.....	3.20	0.03	Indaial.....	2.60	0.00
Maués (X).....	2.56	—	Passo Manso (X).....	—	—
Mjr. Amarante.....	—	—	Blumenau (X).....	—	—
Itaituba (X).....	—	—	Gaspar (X).....	—	—
Arumanduba.....	—	—	Ilhota (X).....	—	—
Altamir.....	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 28:		
Rio S. Francisco — Dia 28:			Arassuaí.....	2.12	-0.06
Pirapóia (X).....	1.95	-0.05	Barra Pontal (X).....	2.48	-0.32
S. Francisco.....	2.38	-0.10	Itinga.....	2.34	-0.01
Januária.....	2.45	-0.05	Itaobim.....	2.57	-0.03
Carinhanha.....	—	—	São Pedro.....	—	—
Rio Branco (X).....	—	—	Bacia Paraná Paraguai — 27:		
Barra Rio Grande (X).....	—	—	Três Lagoas.....	3.70	-0.08
Remanso (X).....	—	—	res. Epitácio (X).....	—	—
Joazeiro (X).....	—	—	Guaíra (X).....	—	—
Cabrobó (X).....	—	—	Porto Mendes (X).....	—	—
Paulo Afonso (X).....	—	—	Foz Iguaçu (X).....	—	—
Piranhas.....	8.82	0.04	Cuiabá.....	3.12	0.33
Propriá.....	4.03	0.02	S. Luiz Cáceres (X).....	—	—
			Ccrumbá (X).....	—	—

Estado e tendêncas das águas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 27 — Baixando em Boa Vista e Imperatriz. Subindo nas demais estações.
 Rio São Francisco — Dia 28 — Continuará em declínio entre São Francisco e Barra do Rio Grande e mais ou menos estacionário o resto do curso.
 Rio Paraíba do Sul — Dia 28 — Continuará em declínio entre Barra do Pirai e Campos e mais ou menos estacionário no resto do curso.
 Rio Itajaí-Assú — Dia 28 — Continuará em declínio em todo o curso.
 Rio Belmonte Pardo — Dia 28 — Baixando em todo o curso.
 Bacia Paraná Paraguai — Dia 27 — Baixando em Presidente Epitácio e subindo em Cuiabá.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
Fernando Noronha (X)...	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (XX).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuiabá (XX).....	7.30									
Caravelas (XX).....	9.30									
B. Horizonte).....	9.30	E 9	ENE 13	E 9	ENE 14	—	—	—	—	1.950 ms.
Vitoria (XX).....	9.30									
Campos (X).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	ENE 1	E 1	NE 4	NE 7	NNE 7	—	—	—	2.100 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 6	SSE 1	NE 2	NE 4	ENE 6	—	—	—	2.100 ms.
Rio de Janeiro (X).....	21.00									
Santos.....	9.30	SSW 1	ESE 2	ENE 5	NE 7	NE 7	NNE 4	—	—	3.300 ms.
Curitiba.....	9.30	NE 3	N 5	ENE 3	N 6	NNE 8	NN 7	—	—	3.750 ms.
Florianópolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre	9.30	NE 2	NNW 3	WNW 4	WNW 4	WNW 2	NNE 2	NE 4	ENE 6	6.450 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(G) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatório Meteorológico.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 27 de janeiro de 1934	17.622:476\$900
Em 29 de janeiro de 1934.....	512:899\$500
Total	18.135:376\$400
Em igual período de 1933.....	17.113:204\$372
Diferença para mais em 1934.....	1.022:172\$028
Arrecadada de 2 de janeiro de 1933 a 29 de janeiro de 1934	285.155:467\$900
Em igual período de 1932 (janeiro a dezembro)	243.652:153\$400
Diferença para mais em 1934.....	41:503:314\$500

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 25 de janeiro de 1934....	13.871:420\$100
Em 26 de janeiro de 1934	926:229\$200
Total	14.797:649\$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 25 de janeiro de 1934....	13.788:318\$300
Em 26 de janeiro de 1934.....	916:578\$200
Total	14.704:896\$500

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias
Em papel

Receita do dia:

27 de janeiro de 1933	980:126\$500
27 de janeiro de 1934	1.044:538\$800

Receita mensal:

De 2 de janeiro a 27 de janeiro de 1933....	27.523:376\$400
De 2 de janeiro a 27 de janeiro de 1934....	28.936:177\$200

Diferença da receita arrecadada para mais em 1934	1.412:800\$800
---	----------------

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de câmbio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças	90. d/v	à vista
Sobre Londres	4 7/256	3 255/256
Valor da libra.....	59\$592,628	60\$058,651
Sobre Paris	—	\$760
Sobre Itália	—	1\$015
Sobre Alemanha	—	4\$580
Sobre Portugal	—	\$550
Sobre Bélgica (papel)	—	—
Sobre Bélgica (ouro).....	—	2\$690
Sobre Espanha	—	1\$545
Sobre Suíça	—	3\$740
Sobre Suécia	—	—
Sobre Noruega	—	—

Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Sria e Palestina	—	—
Sobre Tchecoslovaquia	—	\$560
Sobre Nova York	—	12\$000
Sobre Montevideo	—	7\$700
Sobre Buenos Aires (papel)	—	3\$690
Sobre Buenos Aires (ouro)	—	—
Sobre Holanda	—	7\$750
Sobre Japão	—	3\$760
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Escudo (papel)	\$735
Peseta (papel)	1\$930
Dolar (papel)	15\$200

Bolsa

Apólices:	
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	813\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	813\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	821\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 %, (1930)	500\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1932)	1:015\$000
Apólices empréstimo municipal de 1908, nom.	155\$000
Apólices empréstimo municipal de 1914, port.	160\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	180\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	179\$000
Apólices empréstimo municipal de 1931, port.	190\$000
Apólices Prefeitura de Porto Alegre, de 500\$, 8 %, port., (decreto n. 246)	425\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 500\$, 9 %	508\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %	1:022\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom.	367\$000

Ações de companhias:

Companhia E. de F. e Minas de São Jerônimo ...	115\$500
Companhia Docas de Santos, port.	240\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 29 de janeiro de 1934. — *Ary de Almeida e Silva*, sindaco.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Inspetoria Federal das Estradas

Ata da reunião para o recebimento dos documentos comprobatórios da idoneidade dos licitantes à concorrência pública para a construção de uma ponte, em concreto armado, sobre o rio Pelotas, no Passo do Socorro, ligando o Estado do Rio Grande do Sul ao de Santa Catarina.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 1934, às 14 horas, na Inspetoria Federal das Estradas, nesta Capital, reunida a comissão designada para efetuar a concorrência pública para a construção de uma ponte, em concreto armado, sobre o rio Pelotas, no Passo do Socorro, ligando o Estado do Rio Grande do Sul ao de Santa Catarina, declara o Sr. presidente da mesma comissão, engenheiro Francisco de Abreu e Lima Júnior, que, de conformidade com a condição segunda do edital publicado na íntegra no *Diário Oficial*, de 3 de janeiro e resumo nos dias 9 e subsequentes, do mesmo mês, respectivamente, vai proceder ao recebimento dos documentos comprobatórios da idoneidade dos licitantes à concorrência em apreço, sendo-lhe imediatamente entregues 5 envólucros com esses documentos. Foram esses envólucros apresentados pelas firmas abaixo e numerados na ordem do seu recebimento, a saber: um, Ademar Rodrigues, estabelecido em Belo Horizonte; dois, Dourado & Irmão Ltda., estabelecidos à rua Mayrink Veiga n. 28; três, Companhia Construtora Nacional S. A., estabe-

lecidos à rua D. Gerardo n. 42 (3º andar); quarto, B. Dutra & Companhia Ltda., estabelecidos à praça 15 de Novembro n. 42 (4º andar); quinto, Christiani & Nielsen, estabelecidos à avenida Nilo Peçanha n. 151 (4º andar). Em seguida, declarou o Sr. presidente que esses documentos iam ser minuciosamente examinados e que as propostas dos licitantes que forem julgados idôneos serão recebidas, abertas e lidas no local, dia e hora indicados no edital da concorrência, e que dava por encerrada a reunião, visto nada mais haver a tratar. Para constar, mandou o Sr. presidente lavrar a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela comissão e por mim, José Vieira de Melo, escrivão da Inspetoria Federal das Estradas, que a escrevi. Em tempo: Estava sendo ultimada a presente ata quando se apresentou o Sr. diretor da Companhia Concreto e Construção S. A., declarando achar-se atrasado, na entrega dos documentos de idoneidade, por não ter ainda recebido o talão de caução no Tesouro Nacional, em vista de ter havido engano na expedição da guia pela Contabilidade desta Inspetoria. O presidente da comissão, engenheiro Francisco de Abreu e Lima Júnior, declarou não mais poder receber os referidos documentos, sem autorização superior, pelo que aconselhava dirigir-se ao Sr. inspetor. Autorizado o recebimento, foram aceitos os referidos documentos para posterior estudo. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1934. — A comissão: *Francisco de Abreu e Lima Júnior*. — *Alvaro da Cunha e Mello*. — *José Vieira de Mello*.

ATA DA REUNIÃO PARA O RECEBIMENTO, ABERTURA E LEITURA DAS PROPOSTAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE, EM CONCRETO ARMADO, SOBRE O RIO PELOTAS NO PASSO DO SOCORRO, LIGANDO O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AO DE SANTA CATARINA

Aos 29 dias do mês de janeiro de 1934, às 14 horas, na Inspetoria Federal das Estradas, nesta Capital, reunida a Comissão designada para efetuar a concorrência pública para a construção de uma ponte, em concreto armado, sobre o rio Pelotas, no Passo do Socorro, ligando o Estado do Rio Grande do Sul ao de Santa Catarina, declara o Sr. presidente da mesma Comissão, engenheiro Francisco de Abreu e Lima Júnior, aberta a concorrência e que vai proceder ao recebimento das propostas dos licitantes considerados idôneos à vista dos documentos que exhibiram. Recebidos os envólucros dos concorrentes julgados idôneos, contendo as propostas, são eles numerados na seguinte ordem: um, Ademar Rodrigues, estabelecido em Belo Horizonte; dois, Dourado & Irmão Ltda., estabelecido à rua Mayrink Veiga, 28; três, Companhia Construtora Nacional S. A., estabelecida à rua D. Gerardo, 42 (3º andar); quarto, B. Dutra Cia. Ltda., estabelecidos à praça 15 de Novembro, 42 (4º andar); quinto, Christiani & Nielsen, estabelecidos à avenida Nilo Peçanha, 151 (4º andar); sexto, Companhia Comércio e Construção S. A., estabelecida à rua Marechal Floriano, 15 (sobrado). Em seguida são abertas e lidas as propostas diante de todos os licitantes que se apresentaram para assistir a essa formalidade, que as rubricaram, juntamente com a Comissão, sem dúvidas ou incidentes. Declarou ainda o Sr. presidente que as propostas, antes do seu julgamento, serão publicados na íntegra e que nada mais havendo o tratar dava por encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e por mim, José Vieira de Melo 2º escrivão da Inspetoria Federal das Estradas que a escrevi. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1934. — A Comissão: *Francisco de Abreu e Lima Júnior*. — *Alvaro da Cunha e Mello*. — *José Vieira de Mello*.

Ademar Rodrigues, engenheiro, com escritório à rua Rio de Janeiro n. 316, Belo Horizonte, propõe construir a ponte em concreto armado sobre o rio Pelotas, no Passo do Socorro, de acordo com as seguintes condições:

1º) — O proponente declara submeter-se a todas as condições do edital de concorrência e ao Regulamento Geral de Contabilidade.

2º) — O proponente construirá a ponte em concreto armado no local indicado, de inteiro acordo com o projeto e cálculos justificativos apresentados.

3º) — O proponente empregará o traço 300 ks. de cimento, 400 lts. de areia e 800 lts. de pedra britada.

4º) — O proponente empregará cimento "Matrá" ou "Perús".

5º) — O proponente executará a construção da ponte em concreto armado de acordo com o seu projeto n. I com:

a) Encontros de concreto com largura de 6 ms. por.....	930:000\$000
b) Encontros de alvenaria com argamassa de 1:3 de cimento e areia, largura de 6 ms., por.....	920:000\$000
c) Encontros de concreto, largura de 7,60 ms., por.....	970:000\$000
d) Encontros de alvenaria com argamassa de 1:3 de cimento e areia, largura de 7,60 ms., por.....	960:000\$000

De acordo com o projeto n. II, para o qual apresentará os cálculos justificativos caso esta proposta seja preferida:

a) Encontros de concreto, largura de 6 ms., por.....	950:000\$000
b) Encontros de alvenaria, largura de 6 ms., por.....	940:000\$000
c) Encontros de concreto, largura de 7,60 ms., por.....	990:000\$000
d) Encontros de alvenaria, largura de 7,60 ms., por.....	980:000\$000

6º) — O início das obras será 30 dias após a data do registro do contrato no Tribunal de Contas, e a conclusão oito meses após o início.

7º) — Condições de pagamento: o proponente receberá o pagamento em três prestações iguais:

- 1º, quando todo o material estiver ao pé da obra;
- 2º, quando os moldes ficarem colocados;
- 3º, na entrega provisória da obra.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1934. — *Adhemar Rodrigues*.

Dourado & Irmão Ltda., estabelecidos à rua Mayrink Veiga n. 28, 3º andar, salas 1 e 2, nesta Capital, de acordo com os editais de concorrência publicados no *Diário Oficial* de 3 e 8 de janeiro de 1934 e com as plantas e perfis indicativos de nível d'água e natureza do terreno que lhes foram fornecidos para a concorrência de construção de uma ponte em concreto armado sobre o rio Pelotas, no Passo do Socorro, ligando o Estado do Rio Grande do Sul ao de Santa Catarina, veem apresentar as suas propostas, executando a obra pelo preço abaixo, pago em moeda corrente do país, inclusive materiais, mão de obra e transporte de materiais e máquinas pelas estradas existentes:

1º) — Ponte de 6,0 ms. de largura em concreto armado, inclusive as fundações, pilares e encontros:

Preço:

Construção	600:000\$000
Fiscalização, 3 %	18:000\$000
Total: (seiscentos e dezoito contos de réis)	618:000\$000

2º) — Ponte de 7,60 ms. de largura em concreto armado, inclusive fundações, pilares e encontros:

Preço:

Construção	630:000\$000
Fiscalização, 3 %	18:900\$000
Total: (seiscentos e quarenta e oito contos e novecentos mil réis)	648:900\$000

3º) — Sendo os encontros em alvenaria de pedra, os preços globais dos dois itens anteriores serão respectivamente:

Ponte 6,0 ms. largura:

Construção	610:000\$000
Fiscalização	18:300\$000
Total: (seiscentos e vinte e oito contos e trezentos mil réis)	628:300\$000

Ponte de 7,60 ms. largura:

Construção	640:000\$000
Fiscalização	19:200\$000
Total: (seiscentos e cinquenta e nove contos e duzentos mil réis)	659:200\$000

Prazo: — As obras serão iniciadas 30 dias depois do registro do contrato pelo Tribunal de Contas e serão terminadas dentro de oito meses, contados também da data do mesmo registro, salvo casos de força maior.

Condições de pagamento:

O pagamento será feito em prestações mensais, de acordo com o andamento da obra, sendo os preços unitários oportunamente estabelecidos. As faturas mensais, com as respectivas duplicatas, serão pagas até 15 dias depois de sua apresentação.

Cimento — Será empregado cimento nacional "Maúá" ou "Perús", a juízo da fiscalização.

Condições gerais:

a) A residência legal dos proponentes é nesta Capital, à rua Mayrink Veiga n. 28, 3º andar, salas 1 e 2.

b) Os proponentes sujeitam-se a todas as exigências dos editais de concorrência e do Código Geral de Contabilidade Pública.

c) As obras serão executadas de acordo com o projeto, memória justificativa, e detalhes completos que apresentamos em anexo a esta proposta e que farão parte integrante do contrato de construção.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1934. — *Dourado & Irmão Ltda.* — *Alberto Dourado Lopes*, engenheiro civil.

A Companhia Construtora Nacional S. A., estabelecida nesta Capital, à rua D. Gerardo n. 42, 3º andar, propõe-se executar a construção de uma ponte, em concreto armado, sobre o rio Pelotas, no Passo do Socorro, ligando o Estado do Rio Grande do Sul ao de Santa Catarina, nos termos do edital de concorrência de 30 de dezembro de 1933, nas condições abaixo indicadas:

Solução A:

Execução da ponte de inteiro acordo com as especificações constantes do edital de concorrência — Largura 6 metros; taxas de trabalho: para o concreto 40 kg/cm. e para o ferro 1.000 kg/cm², pelo preço global de seiscentos e trinta e dois contos de réis.. 632:000\$000

A seguir apresenta a proponente, além da variante exigida na alínea 20 da cláusula 16 do edital, outras soluções, como faculta o edital de concorrência e cujos preços se entendem para a execução dentro das especificações do edital, ressalvadas as alterações taxativamente declaradas para cada uma das variantes.

Solução B:

Largura da ponte 7,60 metros — Preço global, seiscentos e setenta e sete contos de réis.... 677:000\$000

Solução C:

Largura da ponte 6,00 metros. Taxas de trabalho de acordo com o Regulamento do Distrito Federal, decreto municipal número 3.932, de 1 de julho de 1932 — Preço global, quinhentos e noventa e cinco contos quinhentos e cinquenta mil réis..... 595:550\$000

Solução D:

Largura da ponte 7,60 metros. Taxas de trabalho de acordo com o Regulamento do Distrito Federal, decreto municipal número 3.932, de 1 de julho de 1932 — Preço global, seiscentos e quarenta e cinco contos e quarenta mil réis..... 645:140\$000

Qualquer das soluções acima comporta ainda as reduções adiante propostas, feitas, para cada caso, as alterações indicadas:

- 1) Execução dos encontros em alvenaria de pedra de acordo com a alínea 20 da cláusula 16 do edital — Redução: seis contos e quatrocentos mil réis 6:400\$000
- 2) Execução dos encontros em alvenaria de pedra e os pilares em concreto armado ao traço de 1:3:5 — Redução: treze contos de réis 13:000\$000
- 3) Substituição da balastrada de concreto armado por corrimão executado em tubos de ferro galvanizado, sobre pilares de concreto armado — Redução: cinco contos de réis 5:000\$000

Os pagamentos serão efetuados em prestações mensais de acordo com as respectivas medições, as quais serão feitas tomando por base os orçamentos detalhados anexos.

O prazo para a execução de qualquer dos tipos indicados será de 8 (oito) meses, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Satisfazendo o que estipula a cláusula 4ª do edital, juntasse à presente proposta os orçamentos detalhados e em envólucro separado, nos termos da cláusula 1ª do edital, 3 desenhos dos projetos e os cálculos estáticos correspondentes.

Finalmente, declara a proponente submeter-se inteiramente a todas as condições do edital de concorrência, bem como ao Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1934. — Pela Companhia Construtora Nacional S. A. (assinatura ilegível).

Proposta para a construção de uma ponte em concreto armado sobre o Rio Pelotas, no Passo do Socorro, ligando os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, de acordo com as condições abaixo:

Condições gerais

1ª — A residência legal dos proponentes é à praça Quinze de Novembro n. 42, 4º andar, nesta Capital.

2ª — Os proponentes declaram submeter-se à todas as condições do edital de concorrência e do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

3ª — Os proponentes construirão uma ponte em concreto armado, no local acima citado e indicado na planta de locação que lhes foi fornecida, de inteiro acordo com os projetos ou variantes que junto apresentam e que desta fazem parte integrante.

4ª — Farão parte integrante do contrato que vier a ser lavrado, a presente proposta, projeto ou variante selecionado o cálculo justificativo anexos.

5ª — Os proponentes declaram que empregarão na obra cimento de fabricação nacional das marcas "Mauá" ou "Perús".

Preços

6ª — Os proponentes executarão a construção da ponte com seis (6) ml. de largura, adotadas as taxas de trabalho prescritas no edital de concorrência, pelas quantias totais de:

a) quinhentos e oitenta e sete contos de réis (587:000\$), para o projeto em vãos de 25,0 ml.:

b) seiscentos e vinte contos de réis (620:000\$000), para o projeto em vãos de 28,0 ml.

7ª — Os proponentes executarão a construção da ponte com setecentos e sessenta (760) cm. de largura, adotadas as taxas de trabalho prescritas no edital de concorrência, pelas quantias totais de:

a) seiscentos e dezessete contos de réis (617:000\$000), para o projeto em vãos de 25,0 ml.:

b) seiscentos e quarenta e cinco contos de réis (645:000\$000), para o projeto em vãos de 28,0 ml.

8ª — Os proponentes executarão a construção da ponte com seis (6) ml. de largura, adotado o regulamento do decreto municipal n. 3.932, de 1 de julho de 1932, do Distrito Federal, pelas quantias totais de:

a) quinhentos e quarenta e dois contos de réis (542:000\$000), para o projeto em vãos de 25,0 ml.:

b) quinhentos e cinquenta e seis contos de réis (556:000\$000), para o projeto em vãos de 28,0 ml.

9ª — Os proponentes executarão a construção da ponte com setecentos e sessenta (760) cm. de largura, adotado o regulamento do decreto municipal n. 3.932, de 1 de julho de 1932, do Distrito Federal, pelas quantias totais de:

a) quinhentos e setenta e dois contos de réis (572:000\$000), para o projeto em vãos de 25,0 ml.;

b) quinhentos e oitenta e cinco contos de réis (585:000\$000), para o projeto em vãos de 28,0 ml.

10ª — Os proponentes não oferecem preço para a alternativa de encontros em alvenaria de pedra por não haver nenhuma vantagem técnica ou econômica.

Preços

11ª — Os proponentes entregarão a obra terminada no prazo estipulado na cláusula oitava (8ª) do edital de concorrência.

Condições de pagamento

12ª — Os proponentes receberão o valor total pelo qual for contratada a ponte, em seis (6) prestações iguais a correspondentes à cada sexta (1/6) parte de obra executada.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1934. — B. Dutra & Comp. Ltda.

Cristiani & Nielsen, firma nacional, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, à avenida Nilo Peçanha n. 151, 4º andar, vem, de conformidade com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 3 de janeiro de 1934, apresentar suas propostas para a construção de uma ponte de concreto armado sobre o rio Pelotas, no Passo do Socorro, ligando o Estado do Rio Grande do Sul ao de Santa Catarina, declarando submeter-se a todas as condições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e do referido edital de concorrência.

Proposta n. 1

Projeto estritamente de acordo com as indicações da cláusula décima sexta do edital, tendo a ponte o comprimento total de 185 metros, inclusive, os encontros e sendo subdividida em seis vãos de 25 metros e dois pequenos vãos de acesso, separados no centro por uma junta de dilatação. As fundações serão executadas sobre rocha, de acordo com o perfil fornecido junto com o edital de concorrência. Está indicado nos desenhos O. N. 14.283 ns. 8, 9 e 10, especificações e cálculo estático, em cinco vias, no envelope separado.

Oferece a execução completa da obra pelos preços abaixo, inclusive, todos os materiais, mão de obra, transportes de materiais e máquinas, estando incluídos os 3 % (três por cento) sobre os preços globais oferecidos para as despesas relativas à fiscalização da construção:

1. Ponte com 6 metros de largura medidos internamente entre as balastradas, encontros de concreto armado e proteção dos taludes do aterro por meio de enrocamento, seiscentos e noventa e sete contos de réis. 697:000\$000
2. Ponte com 7,60 metros de largura (medida interna) com dois passeios de 0,80 m., encontros de concreto armado e proteção dos taludes do aterro por meio de enrocamento, setecentos e vinte e nove contos de réis. 729:000\$000
3. De acordo com o § 20 da cláusula décima sexta oferece uma alternativa para a construção dos encontros de alvenaria de pedra com argamassa de 1 de cimento por 3 de areia, com as faces visíveis rejuntadas com argamassa de cimento, pelos preços abaixo:
 - a) para a ponte com 6 metros de largura, setecentos e vinte e três contos de réis. 723:000\$000
 - b) para a ponte com 7,60 metros de largura interna, setecentos e sessenta e três contos de réis. 763:000\$000

4. De acordo com o § 6º-h da cláusula décima sexta apresenta duas variantes para a execução da ponte com encontros de concreto armado e proteção dos taludes do aterro por meio de enrocamento, tomando-se por base o Regulamento do Distrito Federal.

Os preços são os seguintes:

- I. Para a ponte com 6 metros de largura interna, seiscentos e sessenta e dois contos de réis. 662:000\$000
- II. Para a ponte com 7,60 metros de largura interna, seiscentos e noventa e sete contos de réis. 697:000\$000

O prazo de início das obras será de 30 (trinta) dias contados da data do registro do contrato no Tribunal de Contas e o da conclusão será de 7 (sete) meses contados da mesma data.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente de acordo com o trabalho executado e na base de preços unitários que serão estabelecidos oportunamente de comum acordo entre a Inspeção e a proponente.

Proposta n. II

Projeto indicado nos desenhos O. N. 14.283 ns. 11, 12 e 13, especificações e cálculo no envelope separado, em cinco vias. De acordo com as condições do edital a ponte terá um comprimento de 185 metros, inclusive, encontros, subdividida em três vãos centrais de 50 metros em arcos contínuos engastados na rocha e vãos de acesso nas extremidades, de acordo com o perfil fornecido juntamente com o edital de concorrência.

Oferece a execução completa da obra pelos seguintes preços, inclusive, todos os materiais, mão de obra, transportes de materiais, transportes de máquinas, bem como, inclusive, os 3 % (três por cento) sobre os preços globais oferecidos para a fiscalização da construção:

1. Ponte com 6 metros de largura medidos internamente entre os balaustres, encontros de concreto armado e proteção dos taludes do aterro por meio de enrocamento, seiscentos e cinquenta e dois contos de réis. 652:000\$000
2. Ponte com 7,60 metros de largura (medida interna) com dois passeios de 0m,80 com os encontros de concreto armado e proteção dos taludes do aterro por meio de enrocamento, seiscentos e oitenta e sete mil réis. 687:000\$000

Os preços acima foram obtidos, tomando-se por base o Regulamento do Distrito Federal, de acordo com o § 6º-h da cláusula décima sexta que conduz a um resultado mais vantajoso e foi moldado nas últimas normas alemãs.

Deixam igualmente de dar preços para a hipótese de encontros de alvenaria de pedra por não oferecerem nenhuma vantagem neste caso e não se armonizarem arquitetonicamente com os arcos.

O prazo para início e conclusão das obras, bem como, as condições de pagamento, serão idênticos ao da proposta n. I.

Proposta n. III

Projeto indicado nos desenhos O. N. 14.283 ns. 14, 15 e 16, especificações e cálculo no envelope separado, em cinco vias. De acordo com as condições do edital a ponte terá um comprimento de 185 metros, inclusive, os encontros. É constituída por um grande lance central em arco engastado na rocha com 100 metros de vão teórico e vãos retos de acesso. As fundações serão executadas de acordo com o perfil fornecido junto com o edital de concorrência.

Oferece a execução completa da obra pelos seguintes preços, inclusive todos os materiais e máquinas, bem como, os

3 % (três por cento) sobre os preços globais oferecidos para a fiscalização da construção:

1. Ponte com 6 metros de largura medidos internamente entre os balaustres, encontros de concreto armado e proteção dos taludes do aterro por meio de enrocamento, setecentos e noventa e dois contos de réis. 792:000\$000
2. Ponte com 7,60 metros de largura (medida interna) com dois passeios de 0m,80 com os encontros de concreto armado e proteção dos taludes do aterro por meio de enrocamento, oitocentos e vinte e quatro contos de réis. 824:000\$000

Os preços acima, como na proposta anterior, foram obtidos tomando-se por base o Regulamento do Distrito Federal. Deixa de oferecer preços para a execução de encontros de alvenaria de pedra pelo mesmo motivo apontado na proposta anterior.

Prazos e condições de pagamento como na proposta n. I. A proponente compromete-se a enviar dentro de 15 (quinze) dias cálculos estatísticos com maiores detalhes.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1934. — Por procuração de Christiani & Nielsen, Harald Broe.

Anexos: Desenhos O. N. 14.283 ns. 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 em 5 exemplares; 3 especificações em cinco vias; 3 cálculos estatísticos em 5 exemplares.

PROPOSTA

A Companhia Comércio e Construção, S. A., representada pelos seus diretores abaixo assinados, com sede à rua Marechal Floriano n. 15, nesta Capital Federal, na conformidade do disposto nos editais de concorrência publicados no *Diário Oficial* de 3 e 6 do corrente mês, vem propor a V. S. executar as obras para o estabelecimento de uma ponte em concreto armado, sobre o rio Pelotas no local denominado Passo do Socorro, entre os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, nas condições exaradas:

PREÇOS

Ponte com plataforma de 6m,00 de largura

- 1—a) Com os reforços internos não excedendo às taxas previstas no item 6 letras d, e, f, e g da cláusula 16ª, conforme o projeto junto (seiscentos e quinze contos, duzentos e vinte e três mil e setecentos réis. 615:223\$700
- b) Com os encontros de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia ao traço de 1/3 e rejuntamento com argamassa de cimento e areia ao traço de 1/2 construídos fora da zona de 185,00 metros, da ponte para não prejudicar a secção de vazão da mesma, ficando destarte com o comprimento mínimo de 215 metros, setecentos e trinta e nove contos e duzentos mil réis. 739:200\$000
- c) Com encontros de alvenaria nas mesmas condições do item acima mas construídos dentro da zona de 185,00 metros, conforme o item 1 da cláusula 16ª, seiscentos e sessenta e cinco contos, duzentos e oitenta mil réis. 665:280\$000
- 2—a) Com os esforços internos admitidos pelo Regulamento de cimento armado da Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com o disposto na letra h, do referido item 6º, da cláusula 16ª, quinhentos e noventa e cinco contos, trezentos mil e oitocentos réis. 595:300\$000

- b) Com encontros na forma da letra b do número 1 acima, setecentos e vinte e cinco contos, trezentos mil e oitocentos réis..... 725:300\$800
- c) Com encontros na forma da letra c do número 1 acima, seiscentos e quarenta e oito contos, trezentos mil e oitocentos réis 648:300\$800
- 3-a) Com os esforços internos não excedentes às taxas previstas no item 6, letras d, e, f e g, da cláusula 16ª, seiscentos e trinta e três contos e trezentos mil réis.... 633:300\$000
- b) Com encontros na forma do disposto no número 1, letra b, setecentos e cinquenta contos de réis..... 750:000\$000
- c) Com encontros nas condições do disposto no número 1, letra c, seiscentos e oitenta contos de réis.. 680:000\$000
- 4-a) Com os esforços internos admitidos pelo regulamento de cimento armado da Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com o disposto na letra h, do referido item 6ª, cláusula 16ª, seiscentos e um contos de réis 601:000\$000
- b) Com encontros na forma do disposto no número 1 letra b, setecentos e trinta e nove contos de réis... 739:000\$000
- c) Com encontros na forma do disposto no número 1 letra c, seiscentos sessenta e cinco contos de réis.. 665:000\$000

Prazo

O prazo para conclusão dos trabalhos será de 8 meses, da data de início.

Condições de pagamento

As condições de pagamento serão:

a) 20 % das quantias propostas quando estiverem prontas as fundações quer da ponte, quer dos encontros;

b) o restante em medições bimensais dos trabalhos executados;

e) o saldo, salvo a caução, quando a obra fôr entregue.

De acordo com a exigência contida na letra h do item 6 da cláusula 16ª, junta-se o orçamento da ponte com plataforma de 6,00 metros de largura, bem como os cálculos respectivos para a determinação dos elementos construtivos, deixando, entretanto de apresentar planta especial porque o projeto a executar será totalmente idêntico ao anexo no projeto mas com os dimensionamentos aconselhados pelos cálculos respectivos.

Os cálculos apresentados serão convenientemente revisados e detalhados para a execução, quando será organizado o projeto definitivo e após estudo definitivo do terreno.

O cimento a empregar será: das marcas nacionais Peris ou Mauá ou estrangeiro das marcas Loiene, Dikeroff ou equivalentes.

Rio de Janeiro, Companhia Comércio e Construções S. A. — João Rodrigues Castro, presidente. — A. de Carvalho, diretor.

Departamento dos Correios e Telégrafos

CONCURSO DE PRIMEIRA ENTRANCIA PARA AUXILIARES DE 3ª CLASSE DA DIRETORIA GERAL E DIRETORIAS REGIONAIS DO DISTRICTO FEDERAL E DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Alcibiades Ferreira de Omena, Enéas de Sousa Ribeiro, Valdemar de Oliveira Natal, Rosália Dória Reis, Eloina Dória Reis, Rita da Silva Peixoto, Hilda da Silva Peixoto, Sebastião Mauri Quaresma de Moura, Neusa dos Santos, Crisanto da Silva Filho, Antônio Carneiro da Silva, Joel de Oliveira Natal, José Gonçalves Vilanova, Alcides Marques Monteiro, Reinaldo Machado, Otaciano Ribeiro March, Cícero Francisco da Rocha, Osvaldo Duarte Nunes, Marcelo de Menezes, Lauro de Queiroz Vieira, Sérgio Diogo Teixeira de Macedo, Arquibaldo Ferreira de Omena, Elvira da Rocha Silva, Moacir Rosa, Fernando Gomes Tarlé, João Geraldo de Lamare S. Paulo, Euclides Carvalho de Oliveira, Nelson Pereira Gomes, João Rainha, Júlio de Luna Alencar, Paulo Miranda, Augusto Pereira de Sousa, Edgard Moreira Simões, Amélio de Azevedo Marques Filho, Carlos Teixeira da Mota Filho, Newton de Paula Pires, Luis Pedro Teixeira de Macedo, Madalena Moreira da Silva, Alvaro Ribeiro, Maria Montedônio Bezerra de Menezes, Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes, Fernando dos Santos Rafael, Maria Arnaldina March, Osvaldo Gonçalves Valença, Mário da Costa Santos, Oscar do Prado Queiroz, Elza Robillard de Marigny, Bila Lopes de Vasconcelos, João José de Oliveira, Mauro de Oliveira, Rafael Teixeira Rubim,

José Figueiró de Siqueira, Luis Moreira dos Santos Filho, Valdemar de Freitas André, Helena Willmsens da Fonseca e Silva, Newton Pereira de Oliveira, Orlando Salamini Duarte, Teodoro Michalski Júnior, Mário Lopes Zamith, Francisco Martins dos Santos, Admar Hooper Pinto, José Luciano de Nóbrega Filho, Hélio Montoro, Alcides Montela Saraiva, Mário Monteiro da Silva, Irineu Martins da Rocha, Joaquim Mota, Laís Miranda, Maria de Lourdes Secioso de Sá, José Rufino de Sousa Meireles, Maria José Carvalho da Fonseca e Silva, Emília de Carvalho Pinto, Fernando de Sucena Barbosa Novais, Antônio da Silva Pernes, Maria Madalena Crista, Queralla Abbés, Jerson Mallet de Lima, Maria da Gloria Coêlho, Jaci Ribeiro de Sousa Aguiar, Carlos Lederman, Eli Figueira, José Leão Alencar, Ruben de Azevedo Costa, Osvaldo Curi Carneiro, Noêmia Lopes, Osvaldo Tavares Coutinho, Hildebrando Gomes Barreto Júnior, Vicente Norberto da Cruz Guanabarin, Durval de Alvarenga, Jerson Braga Vieira da Fonseca, Dário Cresta de Barros, Angelo Hipólito Filho, Antônio Rodrigues Correia da Costa Filho, Aécio Ribeiro de Castro, Aldo Santos Camilheiro, Maria Juanita Dutra de Andrade, Geraldo Dutra de Andrade, Zilda Borges Barreto de Castilho, Marizita Velasco Kopp, Izael Figueiredo Venerando da Graça, José Serqueira Cotrim, Renato de Albuquerque Lima, Arlete Dávila Barros, Nilo da Silva Bastos, Sebastião Faria, Manuel do Nascimento Rombo Galvão, Lucinredo Gomes de Araújo, Gilberto Sinval Faria, Germano Sinval Faria, Dário Sampaio Diniz, Luiz Carlos Cardoso de Castro, Joaquim Pinto Gomes, Ernani Costa, Pedro da Mota Garcia, Zilah de Oliveira Camões, Vanda

Graefe da Silva Guimarães, Edinásio Frangoso, João Antônio Lopes, Hugo Sampaio de Andrade, Natalina Durães, Maria José da Cunha Magalhães, Cacilda Meireles Lassance, Alfredo de Paula Faria, Nilson Machado Bastos, Isadir de Sousa Mercier, Eurídice de Abreu Fava, João José de Sousa, Jarbas José Ramos, Jolanda Evangelista da Silveira, Eugênio Augusto Vandek Filho, Francisco Bitencourt Sodré, José Bitencourt Sodré, Osvaldo Pereira Soares, Raul Pereira Rangel, Josefa Pereira, Silvio Restier Gonçalves, Paulo Eurico Vieira de Lima e Cirne, Oton Moacir Garcia, Caio Tavares Iracema, Ari Damaceno, Milton José Lobato, Alvaro de Paula Faria, José Faria Fampa, Eduardo Agenese, Clélia Azeredo Miranda, Alvaro Navarro Teixeira, Iara Alves Pessoa, Nelson Belmonte de Abreu Matos, José Tomás Santana, José Meireles, Otacilio Máximo Palhares, Ananias Biajo Niesi, Marcia Mallet de Mendonça, Foscarina Acioli Carvalho da Silva, Jafr Pacheco, Alvaro Gomes Véra, José Cândido da Silva, Mário de Assiz Nogueira, Osvaldo Pereira Pinto, Breno Cruz Mascarenhas, Orlando de Freitas Martins, Elza Freming Machado, Carlos Osório Weinstein, Arlete Memusier, Almir Pereira da Silva, Rui Alves de Moraes, Moacir Avila Pereira, Anália de Assiz Nogueira Chagas, Viriato Vieira Brandão Filho, Laureci Coutinho de Araújo, Hugo Balosier, Nelson Alves Lima, Clóvis Pereira de Carvalho, Otacilio do Nascimento Leal, Maria de Lourdes Gomes, Maria da Conceição Ribeiro Guimarães, Leomar da Silva Barros, Valdir Paiva Guimarães, Henrique Mendonça Furtado, Maria Palmeira Ramos da Costa, Fritz Adalberto Lichtenfels, César Pires Chaves, Elsa Campos da Silva, Jackson Pinto da Cruz, Severino

oise, Mozart Carneiro da Cunha Junior, Bittencourt Monteiro da Luz, Eurico Cortes, Hilton Artur Caldeira, Vitorino Guedes Aluísio, Arlete de Sousa Dornon, Genaro José Costabile, Hermínio de Melo Ferreira, Mário Correia do Couto, Albino Alberto de Moraes Filho, Mário Mendes Alves, Olga de Carvalho, Aristoteles Palma, Jorge Augusto Timbáu Rebelo, Celson van Erven, Danilo Freitas Pinto, Dídimo de Azevedo Sarmiento, Manuel de Miranda Pinto, Antônio Vicoso Moreira, Ivan Dias Pereira, José Antônio Pacheco Filho, Acir Carlos de Moraes Lamego, Osvaldo Madaleno, Eduard Charles Barrie Kuapp. — Submetam-se à inspeção de saúde na Diretoria Regional do Distrito Federal.

Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, 30 de janeiro de 1934. — O secretário, Fausto Ariano de Carvalho.

Departamento dos Correios e Telégrafos

CONCURSO DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA PARA AUXILIARES DE 3ª CLASSE

Fica prorrogada por trinta dias, a contar de 25 de janeiro, de acordo com portaria da mesma data, do Sr. diretor geral, a inscrição ao concurso de 1ª entrância para auxiliares de 3ª classe desta Diretoria Geral e das Diretorias Regionais do Distrito Federal e do Rio de Janeiro. Estabelece a mesma portaria que os atuais auxiliares de 3ª classe poderão ser inscritos com qualquer idade, e os atuais diaristas no limite regulamentar de 30 anos. Será, pois, encerrada a referida inscrição no dia 23 de fevereiro do corrente ano.

Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, em 29 de janeiro de 1934. — O secretário do concurso, Fausto Ariano de Carvalho.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA DE EMERGÊNCIA N. 6, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, contida em o ofício n. 4.021, de 11 de novembro de 1933, faço público que no Almojarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, no dia 6 de fevereiro do corrente ano, às 15 horas, serão recebidas propostas para aquisição do material acima indicado, de conformidade com o edital de 12 do corrente, publicado no "Diário Oficial" da União n. 15, página 1225, de 18 do mês corrente.

Baurú, 26 de janeiro de 1934. — Josino de Almeida Salles, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA DE EMERGÊNCIA N. 5, PARA AQUISIÇÃO DE ESTOPA E LUBRIFICANTES

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com autorização do Exmo. Sr.

ministro da Viação e Obras Públicas, contida em o ofício n. 55, de 9 de janeiro do corrente ano, faço público que no Almojarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, no dia 6 de fevereiro de 1934, às 14 horas, serão recebidas propostas para aquisição do material acima indicado, de conformidade com edital, datado de 12 do corrente, publicado no "Diário Oficial" da União, n. 15, página 1.224 e seguintes, de 18 do mês corrente.

Baurú, 26 de janeiro de 1934. — Josino de Almeida Salles, secretário.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. diretor regional se declara que, havendo uma vaga de chefe de seção, nesta Diretoria, vão ser propostas as seguintes promoções, para o seu preenchimento e das vagas decorrentes:

a) José Quirino de Souta Mota, 1º oficial a chefe de seção, por merecimento;
b) José de Aguiar Continentino, 2º oficial, a 1º, por merecimento;

c) Raul Stenil de Almeida, 3º oficial, a 2º;

d) Odaléa da Silva Pereira, auxiliar de 1ª classe, a 3º oficial;

e) José Redd Cid, auxiliar de 2ª, a 1ª classe; e

f) Antônio Maceu de Abreu e Silva, auxiliar de 3ª, a 2ª classe; estas quatro últimas, por antiguidade.

Aos interessados, que tenham reclamações a fazer, fica aberto o prazo de dez dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, para apresentá-las, nesta Diretoria em memoriais devidamente selados. (Ficha 779-34.)

Primeira Seção da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro, Niterói, 19 de janeiro de 1934. — Luiz Tavares de Macedo Netto, chefe de seção.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Raimundo de Melo Braga de Mendonça, capitão dos portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço ciência aos interessados que, em virtude do art. 3º, do decreto n. 23.348, de 18 de novembro próximo findo, os trechos internos da doca do Mercado Velho, a partir de 15 do mês corrente, ficarão reservados para atracação exclusiva das embarcações de pesca, devidamente arroladas e licenciadas, pelas repartições competentes.

As embarcações que forem arroladas e licenciadas, para outros fins, poderão utilizar o cais junto ao Mercado Novo. Os patrões ou arraes que assim não procederem, ficarão sujeitos às multas regulamentares.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1934. — Eloy João Pierre, secretário.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

De ordem do Sr. chefe de Polícia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, as inscrições para o concurso que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de vaga existente no quadro de médicos legista, de conformidade com o regulamento que baixou com o dec. n. 16.670, de 17 de novembro de 1924 devendo os candidatos apresentar nesta Diretoria Geral os seguintes documentos:

a) diploma de médico devidamente registrado;

b) atestado médico provando não sofrer de moléstia alguma que o impossibilite para o exercício do cargo;

c) folha corrida;

d) atestado de vacina;

e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

As provas do concurso serão em número de quatro:

a) uma prova escrita sobre assunto geral de medicina legal tirado à sorte dentre pontos previamente formulados pela comissão examinadora;

b) uma prova prática oral, de psiquiatria forense;

c) uma prova prática de laboratório (exames de manchas, pêlos, etc.) e

d) uma prova prática de autopsia, seguida de relatório pericial, com respostas a quesitos formulados pela comissão examinadora.

Na forma do art. 42 do referido regulamento, o lugar de médico legista será provido, por concurso, dentre cidadãos brasileiros menores de quarenta e cinco (45) anos, diplomados em medicina por faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo Federal.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934. — O diretor geral, Arthur Hehl Netto.

De ordem do senhor chefe de Polícia, faço público para conhecimento dos interessados, que se acham prorrogadas, a partir desta data e até o dia 28 de fevereiro próximo futuro, as inscrições para o concurso que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de uma vaga de Assistente de Laboratório de Toxicologia do mesmo Instituto, de conformidade com o disposto no artigo 2º do decreto número 5.130, de 3 de janeiro de 1927, devendo os candidatos apresentar nesta Diretoria Geral os seguintes documentos:

a) diploma devidamente registrado;

b) atestado médico provando não sofrer de moléstia que o impossibilite para o exercício do cargo;

c) folha corrida;

d) atestado de vacina;

e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

O concurso constará de três provas: a) uma prova escrita sobre ponto de medicina legal, tirado à sorte;

b) uma prova prática de toxicologia, com resposta a quesitos formulados pela comissão examinadora;

c) uma prova prática de autópsia com retirada e colheita de vísceras, seguida de relatório.

O lugar de médico assistente do Laboratório de Toxicologia será provido por concurso, dentre os cidadãos brasileiros, menores de quarenta e cinco anos (45), diplomados em medicina por faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo Federal.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934. — Arthur Neiva, diretor geral.

INSPEÇÃO DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 29 do corrente:

Aprovados — Orlando Dias do Amaral, Laluf Assaf, José Joaquim Aives da Costa, Amadeu de Almeida Figueiredo, Manuel Fafe, Amadeu Vercillo e Sílvio da Rocha Azevedo.

Reprovados — Quatro.

Inspetoria do Tráfego, em 29 de janeiro de 1934. — O inspetor geral, Dr. Edgar Pinto Estrella.

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dia 25 de janeiro de 1934.

Omnibus:

N. 1, Martins Jordão & Comp., artigo 144 — Motorista.

N. 355, Martins Jordão & Comp., artigo 144 — Motorista.

N. 47, Light and Power, art. 248-L — Motorista.

N. 37, Light and Power, art. 248-L — Motorista.

Dia 26

N. 100, Light and Power, art. 79 — Motorista.

Dia 25

N. 531, Light and Power, art. 144 — Motorista.

Dia 24

N. 150, Empresa de Omnibus de Luxo Limitada, art. 248-L — Motorista.

Dia 26

N. 170, Neves & Brauner, art. 102 — Motorista.

N. 361, Neves & Brauner, art. 102 — Motorista.

N. 472, Neves & Brauner, art. 102 — Motorista.

Dia 25

N. 492, Neves & Brauner, art. 88 — Motorista.

N. 210, Viação Nacional, art. 248-L — Motorista.

Dia 24

N. 286, Empresa Brasileira de Omnibus, art. 248-C — Motorista.

Dia 25

N. 369, Luiz Vieira Souto, art. 242-B — Proprietário.

Dia 6

N. 597, Luiz Vieira Souto, art. 252 — Proprietário.

Dia 25

N. 371, Luiz Vieira Souto, art. 242-B — Proprietário.

N. 410, Renascença Auto Omnibus, arts. 248-L e 81 — Motorista.

N. 428, Mário Bianchi, art. 248-L — Motorista.

Dia 5

N. 493, Viação Estrêla do Norte, artigo 252 — Motorista.

Dia 25

N. 496, Viação Estrêla do Norte, artigo 144 — Motorista.

N. 526, Empresa Viação Cruzeiro do Sul, art. 248-L — Motorista.

Dia 6

N. 528, Empresa Viação Guanabara, art. 252 — Motorista.

Dia 25

N. 551, J. Antônio Moreira, art. 257 — Motorista.

N. 635, Dionel Vieira de Sousa, artigo 242-B — Proprietário.

N. 657, Albino R. Junior, art. 248-C — Proprietário.

Dia 18

N. 658, Albino R. Júnior, art. 248-L — Proprietário.

Dia 25

N. 681, José Corrêa Lopes, artigo 248-L — Proprietário.

N. 699, Ribeiro Lobato & Comp. Ltd., art. 144 — Proprietários.

Carga:

Dia 25 de janeiro de 1934

N. 137, Agostinho Marques Travassos, art. 248-L — Motorista.

N. 1.316, Constantino Gonçalves, artigo 248-L — Motorista.

N. 1.352, Pires Coelho & Comp., artigo 248-L — Motorista.

Dia 23

N. 2.261, Francisco Lourenço, artigo 248-M — Motorista.

Dia 26

N. 3.005, Costa & Fernandes, artigo 248-L — Motorista.

Dia 25

N. 3.061, Paulo Steren & Comp., D. M. — Proprietários.

N. 4.133, Empresa Armazéns Frigoríficos, art. 79 — Proprietário.

N. 4.265, Queiroz Teixeira & Comp. Limitada, art. 81 — Motorista.

N. 4.347, Flor Machado, art. 248-I — Motorista.

N. 4.650, Companhia Cervejaria Brahma, art. 79 — Proprietária.

N. 4.898, Elvi Batista & Comp., artigo 252 — Motorista.

Dia 24

N. 6.742, S. A. B. E. Mestre Blatgé, D. M. — Motorista.

Dia 25

N. 6.915, Carmo & Comp., art. 248-L — Proprietários.

Experiência:

Dia 25 de janeiro 1934

N. 31, S. A. B. E. Mestre Blatgé, art. 144 — Proprietário.

Dia 25 de janeiro de 1934

Passageio:

N. 199, Paulo C. R. de Freitas, artigo 242-B — Motorista.

N. 532, Studebaker do Brasil S. A., art. 248-L — Motorista.

N. 575, Luiz José Pereira, art. 248-L — Motorista.

N. 633, Standard Oil Company of Brasil, art. 252 — Proprietária.

N. 793, J. Alves Peixoto, art. 248-L — Proprietário.

N. 809, Dr. Raul M. da C. Bastos, arts. 79 e 81 — Motorista.

N. 905, José Bento Ferreira, art. 159 — Proprietário.

N. 996, Eduardo V. Pederneiras, artigo 242-B — Motorista.

Dia 20

N. 1.026, Manuel Pires, arts. 246 e 252 — Motorista.

Dia 26

N. 1.219, A. Dias Martins, art. 100 — Motorista.

Dia 12

N. 1.629, Domingos dos Reis, artigos 246 e 252 — Motorista.

Dia 24

N. 1.907, Max Zulehner, art. 79 — Motorista.

N. 2.700, S. A. Construções Navais, art. 102 — Motorista.

N. 2.874, D. Oliveira Machado, artigo 102 — Motorista.

Dia 25

N. 3.200, João Néri, art. 248-B — Motorista.

Dia 24

N. 3.286, Júlio Rosa Furtado, artigo 102 — Motorista.

N. 3.581, Alvaro Castro Silva, artigo 79 — Motorista.

Dia 25

N. 4.605, Jorge Guimarães Ferrer, artigo 100 — Motorista.

Dia 25

N. 5.229, Osvaldo Fernandes Vale, arts. 252 e 82 — Motorista.

Dia 18

N. 5.267, José Joaquim & Irmão, artigo 98 — Motorista.

Dia 22

N. 5.338, Schlich & Nogueira, artigos 246, 252 e 248-L — Motorista.

Dia 25

N. 5.380, Odenato F. de Perdigão, art. 100 — Motorista.

Dia 24

N. 5.466, Antônio Martins, art. 102 — Motorista.

Dia 25

N. 5.843, Joaquim Urgal, arts. 252 e 82 — Motorista.

N. 6.134, Hermínia Ribeiro, art. 79 — Motorista.

N. 6.842, Manuel N. da Silva, artigos 102 e 81 — Motorista.

N. 7.013, Carivaldo Spangenberg P., arts. 81 e 248-L — Motorista.

Dia 4

N. 7.164, Dr. Gustavo Rheingantz, art. 252 — Motorista.

Dia 26

N. 7.670, Teófilo A. Teixeira, artigo 159 — Motorista.

Dia 24

N. 7.790, Oscar C. R. de Azevedo, arts. 248-L e A — Proprietário

Dia 25

N. 8.284, Alberto C. Salim, artigo 248-L — Motorista.

Dia 24

N. 8.319, Mirandolo Fonseca, artigo 102 — Motorista.

N. 8.413, Dr. Olney Junqueira Passos, art. 79 — Motorista.

N. 9.272, Fernando Müller, art. 102 — Motorista.

Dia 26

N. 8.624, Fortunato da Silva, art. 92 — Motorista.

Dia 6

N. 9.842, Avelino C. Pereira, artigos 246 e 252 — Motorista.

Dia 25

N. 10.007, Francisco P. Santos, artigo 248-L — Motorista.

N. 10.140, Armando Vieira, artigo 248-L — Motorista.

N. 10.811, Naif Curp, arts. 248-L e 81 — Motorista.

Dia 24

N. 11.184, André Pereira, art. 160 — Motorista.

Dia 25

N. 11.327, Dr. José R. de Moraes, art. 82 — Motorista.

N. 11.450, Alénlio Fontoura, artigo 100 — Motorista.

N. 11.589, Antônio L. Garcia, artigo 79 — Motorista.

Dia 26

N. 11.787, Corinto Pereira, artigos 242-B e 305 — Motorista.

Dia 25

N. 11.928, Dr. Eurico Sampaio, artigos 257 e 102 — Motorista.

Dia 26

N. 12.364, Manuel A. de Oliveira, art. 102 — Motorista.

Dia 23

N. 13.925, Domingos Nogueira, artigo 102 — Motorista.

Dia 25

N. 15.772, Companhia Construtora Nacional, art. 92 — Motorista.

Dia 24

N. 15.920, César P. de Melo, artigo 102 — Motorista.

Dia 25

N. 16.701, Romolo Ciavolik, art. 102 — Motorista.

N. 17.070, Castro & Felizola, artigo 248-L — Motorista.

Dia 24

N. 17.236, Dr. Carlos C. Filho, artigo 102 — Motorista.

Dia 25

N. 17.362, Mário M. Azevedo Lima, art. 248-L — Motorista.

Dia 24

N. 17.586, J. A. Costa & Comp., artigo 248-L — Motorista.

Dia 23

N. 17.761, José Adler, art. 102 — Motorista.

Dia 24

N. 17.933, Dr. Fernando de Andrade, art. 102 — Motorista.

Observação

A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1934.
— O inspetor, E. Estrella.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

IMPOSTO SOBRE A RENDA

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se à Seção de Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1934. — Secretário, Osvaldo Crespo Pereira de Sousa.

A. de Almeida.
A. Bagdanof.

A. Brandes.
A. F. Almeida.
A. Ferraz & Comp. Tdl.
A. Ferreira & Matos.
A. Garcia Novais.
A. J. Silva.
A. Koehler.
A. Koenow.
A. L. C. Small.
A. L. França.
A. Leo Pardo.
A. Lindecker Ravaoça.
A. Lucas & Comp.
A. M. Teixeira.
A. Maia.
A. Matz.
A. Melo.
A. Monteiro de Queiroz.
A. Moutinho & Comp.
A. Mota.
A. Muradas.
A. N. Silva & Comp.
A. P. Cunha.
A. P. Madureira.
A. P. Rodrigues.
A. P. Teixeira.
A. Pamplona.
A. Pereira.
A. Pereira da Silva.
A. Perez.
A. Pessoa & Comp.
A. R. da Costa.
A. R. Marques.
A. R. Vieira Mendes.
A. Ribeiro & Araújo.
A. Ribeiro de Lemos.
A. Rocha & Corrêa.
Antunes & Tavares.
Costa — Alvaro Paiva da.
Corrêa — Domingos Gouvêa.
Fernandes — José.
Hennel — Afonso.
José Guilherme A. Júnior.
Meireles & Irmão.
Mendes — Alvaro.
Moraes — Angelo Mendes de.
Novais & Dias.
S. Pereira dos Santos.
Schulman — Jacob.
Silva — João Gregório da.
Silveira — Alano Leon da.
Sousa — Avelino Pereira de.
Vasques — Severino Fernandes.
Vilada — José Alvarez.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

E 34.514, Almeida — Júlio Joaquim de, rua Teixeira da Costa n. 44.

E 33.358, Azevedo — Gabriel Lopes de, rua José Clemente n. 8.

E 10.913, Camargo — Avelino, Colégio Militar — Rio.

E 26.261, Frota — Heitor (Dr.), rua Barata Ribeiro n. 266.

E 16.311, Higgins — Roland, avenida Rio Branco n. 9, salas 237/245.

E 16.661, Martins — Santiago, estrada Barro Vermelho n. 524.

F 32.323, Mentezuma — Valdemiro A., rua Pitanga n. 40 — Meyer.

E 17.029, Mottini — João, rua de São Pedro n. 124.

E 8.342, Neri — Fernando, rua Buarque de Macedo n. 36.

E 39.967, Nunes — Renato Pereira, Caixas Postal n. 410.

E 27.719, Oliveira — Miguel Teixeira de, rua Almirante Tamandaré n. 20.

E 17.729, Prado — Afonso de Menezes, bordo do encouraçado "Minas Gerais".

E 5.838, Quirino — Manuel, rua João Caetano n. 203, casa 3.

E 6.681, Ravedutto Sobrinho — Luiz, Quartel General da 1ª Região Militar.

E 33.841, Rocha — Ademar Silva, rua Conde de Baependi n. 63.

E 9.372, Santos — Raul Pitanga (Dr.), rua Copacabana n. 475.

E 2.684, Silva — Hostílio Ribeiro, praia de Gragoatá n. 141.

E 30.764, Silva — Jorge Nascentes da, rua Muniz Freire n. 24.

E 779, Simão — Antônio, rua Barão de Ladário n. 66, Santa Cruz.

E 17.438, Soares — Antônio Augusto, rua Pirassinunga n. 85.

E 24.935, Stowen — Martin, avenida Epitácio Pessoa n. 362.

E 3.109 Viana — Emílio Fernandes, rua Marçal Floriano Peixoto n. 180.

E 29.156, Vidva Carlos Conville, rua Grajaú n. 151.

Suplemento:

E 839, Carvalho — Antônio Augusto de, rua das Laranjeiras n. 392, sobrado.

E 9.366, Freire — Silvino da Silva, rua Rainha Elisabeth n. 189.

A 1.177, Gani — Rachid, rua da Alfândega n. 331.

B 3.909, Guerra — João de Deus, rua Vinte e Quatro de Maio n. 585.

E 9.064, Higer — Rodolfo, avenida Rio Branco n. 69/77.

E 1.996, Urquiza Santana, rua Jacadura Cabral n. 59.

E 10.426, Vilela — Azarias Martins, rua das Laranjeiras n. 148.

E 16.314, Cowan — Gordon Charles, praia de Botafogo n. 68, apartamento 404.

E 33.982, Gonzalez — Casemiro Marcos, rua Marquês de Aracati n. 92.

F 6.926, Torreão — Adolfo Martins Noronha, rua Campos Sales n. 30.

Seguiu para o Correio com a numeração do exercício de 1932.

Exercício de 1931:

Distrito Federal

B 3.271, Sotelino — Serafim Gonzales, rua Antonieta n. 97.

Exercício de 1932:

"Em mão" — Avulsa:

E 32.277, Rebelo — Francisco de Castro (Dr.), rua Barão do Flamengo número 17.

Ficam cientificados esses contribuintes de que os contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 31 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1934. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Rio de Janeiro

O edital de concorrência para provimento dos empregos de segunda entrância, acha-se publicado, na íntegra, do "Diário Oficial" de 23 do corrente, pag. 23.976 e seguinte.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*.

Edital — 234.391

Artigo — Unidade — Quantidade

Proostas para 9-2-1934.

Para entrega: na Inspetoria de Águas e Esgotos, rua Paulo de Frontin n. 98.

1. Chumbo em barra "Figueirôa" ou equivalente, quilo	20.000
2. Cano de chumbo para água, de 0,020, quilo.....	10.000
3. Chumbo em lençol, de 2 metros de largura e 2 m/m de espessura, quilo.....	5.000
4. Estanho em barra "Carneiro", ou equivalente, quilo	2.600

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1º — O material a ser fornecido, deverá obedecer rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da E. F. C. B.

2º — Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitário;

b) a declaração por parte dos proponentes do menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega dos artigos propostos;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação ao material que pretendem fornecer.

3º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, a procedência, peso por barra, dimensões e peso dos lençóis de chumbo que pretendem fornecer.

4º — Para o recebimento do material acima, serão empregadas as provas técnicas indicadas para essa classe de artigos.

5º — Não serão consideradas, as propostas cujos prazos de entrega ultrapassem o dia 20 de março do corrente ano.

6º — Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre preço mais baixa.

7º — O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante do presente edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação do material pela repartição requisitante.

8º — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

9º — Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente à todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro desta Comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria da Comissão, e ser entregues em subscreitos fechados, contra registro em protocolo, no dia 9 de fevereiro de 1934, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja, e serão abertas às 13 horas e 30 minutos na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

COLETA DE PREÇOS

Edital 711.125

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 9-2-1934.

Para entrega na Imprensa Naval:

1. Envelopes em papel assetinado BB 40 ks., com 128 grs. p/m2, formato 10,5 x 21,5, conforme amostra n. 1, na C.C.C., um.....	50.000
2. Envelopes em papel assetinado BB 40 ks., com 128 grs. p/m2, formato 13 x 26, conforme amostra n. 2, na C.C.C., um.....	50.000
3. Envelopes em papel assetinado BB 40 ks., com 128 grs. p/m2, formato 12 x 18, conforme amostra n. 3, na C.C.C., um.....	5.000

- | | |
|---|---------|
| 4. Envelopes em papel apergaminhado BB 40 ks., com 128 grs. p/m2, formato 12 x 18, conforme amostra n. 4, na C.C.C., um..... | 5.000 |
| 5. Envelopes pardos, em papel tipo Kraft, 84 x 130, com 36 ks. por 400 folhas, formato 21 x 30, conforme amostra n. 5, na C.C.C., um..... | 50.000 |
| 6. Envelopes pardos, em papel tipo Kraft, 84 x 130, com 36 ks. por 400 folhas, formato 30 x 40, conforme amostra n. 6, na C.C.C., um..... | 20.000 |
| 7. Envelopes pardos, em papel tipo Kraft, 84 x 130, com 18 ks. por 400 folhas, formato 11,5 x 11,5, conforme amostra n. 7, na C.C.C., um..... | 50.000 |
| 8. Envelopes comerciais, em cores sortidas, formato 12,5 x 15,5, papel igual ao da amostra n. 8, na C.C.C., um..... | 100.000 |

Nota — Todo o material pedido deve ser rigorosamente igual ao existente no mostruário da Imprensa Naval.

A Imprensa Naval prestará todas as informações necessárias, diariamente, das 11 às 15 horas.

1° — O material a ser fornecido deverá obedecer rigorosamente às especificações e condições supra.

2° — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive despesas de transporte até ao local de entrega.

3° — Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitário;

b) a declaração, por parte dos proponentes, dos prazos rigorosos dentro dos quais se comprometem a fazer entrega do material proposto;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes em relação aos artigos que pretendem fornecer

4° — Não serão consideradas as propostas cujos prazos de entrega ultrapassem o dia 20 de março do corrente ano.

5° — O material a ser fornecido deverá estar rigorosamente de acordo com o mostruário da Imprensa Naval e amostras na C.C.C., que se acham à disposição dos interessados, respondendo os proponentes integralmente pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.

6° — Deverão os proponentes apresentar amostras em triplicata de material que se propõem fornecer, devidamente autenticadas, e indicando o número do edital a que pertencem.

7° — A C.C.C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

8° — Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

9° — O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante do presente edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação do material pela repartição requisitante.

10 — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente às normas do Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido, e a todas as condições da presente coléta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C., à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria da C. C. C., e ser entregues em sobrescritos fechados contra registro em protocolo, no dia 9 de fevereiro de 1934, das 11 às 15 horas, à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja, e serão abertas às 13 horas e 45 minutos, na presença dos interessados que deverão para isso apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

COLÉTA DE PREÇOS

Edital 904.648/56

Propostas para 9 de fevereiro de 1934:

Para entrega no 2° Almoxarifado da Inspeção Administrativa de Materiais, da Estrada de Ferro Central do Brasil, na Estação Marítima.

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão

Acumuladores:

- | | |
|---|-----|
| 1. De chumbo, tipo botão corrugado, 2 volts, 125 ampéres hora, regimen de descarga de 10 horas em caixa de ebonite, com as dimensões externas de: 17 1/2" de altura, 7 1/8" de comprimento e 7 1/8" de largura, um... | 900 |
| 2. De chumbo, tipo de botão corrugado, 2 volts, 150 ampéres hora, regimen de descarga de 10 horas, em caixa de ebonite, com as dimensões externas de: 17 1/2" de altura, 8 1/2" de comprimento e 7 1/8" de largura, um... | 184 |
| 3. De chumbo, tipo de botão corrugado, 2 volts, 200 ampéres hora, regimen de descarga de 10 horas em caixa de ebonite, com as dimensões externas de: 17 1/2" de altura, 10 3/4" de comprimento e 7 1/4" de largura, um... | 120 |
| 4. De chumbo, tipo de botão corrugado, 2 volts, 225 ampéres hora, regimen de descarga de 10 horas, em caixa de ebonite, com as dimensões externas de: 7 1/2" de altura, 12 1/4" de comprimento e 7 5/8" de largura, um... | 120 |
| 5. Baterias de 19 elementos de níquel cadmio, 24 volts, com capacidade 125 ampéres hora, devendo caber em 2 caixas de 1m,08 x 0m,18 x 0m,68 — comprimento, largura e altura, uma | 10 |
| 6. Baterias de 24 volts, com 19 elementos, de níquel cadmio, com capacidade de 175 ampéres hora, devendo caber em 2 caixas de 1m,14 x 0m,27 x 0m, 68 — comprimento, largura e altura, uma | 10 |
| 7. Baterias de 36 volts, com 29 elementos, de níquel cadmio, com capacidade de 160 ampéres hora, com as dimensões máximas de 0m,90 x 0m,75 x 0m,42 — comprimento, largura e altura, tipo especial para tração, uma..... | 3 |
| 8. Baterias de 42 volts, com 34 elementos, de níquel cadmio, capacidade de 190 ampéres hora, devendo caber em 2 caixas com as dimensões de 0m,97 x 0m,51 x 0m,47 e 0m,35 x 0m,51 x 0m,47, respectivamente comprimento, largura e altura, tipo especial para tração, uma | 1 |
| 9. Caixa de ebonite para acumulador, com o cavalete de 2" de altura, fundido na propria caixa, com 1/2" de espessura e as dimensões externas de: 17 1/2" x 7 1/8" x 7 1/8" (altura, comprimento e largura), igual à amostra na I. A. M. A., uma..... | 200 |
| 10. Caixa de ebonite para acumulador, com o cavalete de 2" de altura, fundido na propria caixa, com 1/2" de espessura e as dimensões externas de: 17 1/2" x 8 1/2" x 7 1/8" (altura, comprimento e largura), igual à amostra na I. A. M. A., uma | 50 |
| 11. Caixa de ebonite para acumulador, com o cavalete, de 2" de altura, fundido na propria caixa, com 1/2" de espessura e as dimensões externas de: 17 1/2" x 10 3/4" x 7 1/2", altura, comprimento de largura, igual à amostra na I. A. M. A., uma | 50 |

Os acumuladores deverão ser fornecidos de acordo com as seguintes especificações:

1.º Os acumuladores de chumbo poderão ser de dois tipos:

- a) do tipo "celular", botão corrugado, "Manchester";
- b) do tipo das placas armadas ou "Iron Clad".

2.º No primeiro tipo as placas positivas devem ser constituídas de chumbo duro com 4 a 5 % de antimônio, com furos circulares onde deverão ser colocadas sob pressão rosetas de chumbo puro ou lâminas corrugadas. As negativas serão do tipo "Box", onde o elemento ativo é uma massa de chumbo poroso colocada por pressão em uma placa de chumbo endurecido com antimônio e tendo a forma de grade.

3.º No segundo tipo as placas positivas deverão ser constituídas de pequenos tubos perfurados de ebonite, onde a massa ativa, que é chumbo puro com uma pequena percentagem de antimônio, é comprida dentro dos mesmos. As extremidades das barras de chumbo assim formadas, são todas soldadas entre si. As placas negativas são também do tipo "Box" já especificado anteriormente.

4.º Até à capacidade de 225 ampéres, isto é, acumuladores de 19 placas, tipo a adotar será o de botão corrugado.

5.º As dimensões das placas poderão variar, mantida porém a capacidade de 25 ampéres por placa em descarga de 10 horas, mas não deve exceder de 9" em altura e 5 3/4" em comprimento. Quanto à espessura, a das positivas poderá ir até cerca de 3/8" e a das negativas a 1/4". De qualquer forma, no acumulador de 11 placas a distância entre as faces externas das negativas externas não deverá ser superior a 5 3/8", no de 13 placas superior a 6 3/4", no de 17 superior a 8 7/8" e no de 19, superior a 10 1/4".

6.º As placas negativas econômicas, isto é, de duração igual às positivas, não serão aceitas. As placas, tanto as positivas como as negativas, deverão vir completamente formadas, e a capacidade do acumulador, deverá ser atingida depois da primeira carga, com a gravidade específica do ácido a 1,250 temperatura ambiente, e interrompendo-se a prova quando a tensão tiver chegado a 1,8 volts. A temperatura do ácido não deve em qualquer ocasião exceder de 38°C.

7.º A embalagem das placas deverá ser feita de modo tal que as mesmas sejam recebidas perfeitamente planas e sem indicio de torção, sendo entregues calçadas entre si e encaixotadas.

8.º As caixas dos acumuladores devem ser de ebonite resistente e com as dimensões previamente indicadas, devem ter cavaletes de 2" de altura fundido sua própria caixa e dispostos de modo tal, que as placas positivas e negativas descansem em cavaletes diferentes. A espessura da caixa deverá ter no mínimo 1/2".

9.º As tampas das caixas serão de uma só peça de ebonite endurecida ou de gomite, e colocadas de modo tal, que evite a saída do eletrólito no caso de qualquer choque.

10. As hastes de ligação deverão sair 2" acima das tampas, estar furadas para parafusos de 5/16" e trazer bem clara a indicação da polaridade das placas a que vão ter. A centralização das hastes deverá ser obtida pela própria tampa, sem auxílios de calços de porcelana ou borracha.

11. As boias deverão ser de cortiça. Os separadores de madeira deverão ser de madeiras especialmente tratadas, providos de nervuras em ambos os lados e reforçados nos pontos de contacto com os cavaletes com nervuras mais largas. Os separadores devem vir em pacotes de 50, envolvidos em papel especial ou em capa de folha de chumbo.

Os fornecedores deverão dar uma garantia mínima de 6 (seis) anos para esses tipos de acumuladores.

12. Acumuladores tipos "Demi-Planté", Plané de grande superfície ou Tudor, Faure ou Katanode, de 2 volts, 125 ampéres, com regime de descarga de 10 horas, em caixas de ebonite resistente, com as seguintes dimensões externas: de 17 1/2" de altura, 7 1/8" de comprimento e 7 1/8" de largura.

As placas positivas e negativas deverão ser completamente formadas e perfeitamente uniformes e a capacidade do acumulador deverá ser atingida depois da primeira carga. As tampas das caixas serão de uma só peça de

ebonite endurecida e colocadas de modo que evite a saída do eletrólito no caso de qualquer choque. As boias serão de cortiça e os separadores de madeira especialmente tratada e providos de nervuras de ambos os lados e reforçados nos pontos de contacto dos cavaletes com nervuras mais largas. A embalagem das placas deverá ser feita de tal modo que as mesmas sejam recebidas perfeitamente planas e sem indícios de torção, sendo entregues calçadas entre si e encaixotadas. A espessura mínima das caixas de ebonite dos acumuladores será de 1/2, um.

220

Os fornecedores devem dar uma garantia mínima de 4 (quatro) anos para este tipo de acumulador, e os tipos de fabricação nacional deverão ser de custo máximo 25 % inferior ao custo do material de fabricação estrangeira.

1.º O material a ser fornecido, deverá obedecer rigorosamente às especificações e condições supra estipuladas.

2.º Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive despesas de transporte até ao local de entrega.

3.º Constituem elementos de julgamentos das propostas:

a) o preço unitário;

b) a declaração por parte dos proponentes, dos prazos rigorosos dentro dos quais se comprometem a fazer entrega do material proposto;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

4.º Não serão consideradas, as propostas cujos prazos de entrega, ultrapassem o dia 20 de março do corrente ano.

5.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas, marca, tipo, fabricante e procedência dos artigos oferecidos, e apresentar catálogos, folhas de catálogo, devidamente autenticadas, etc., com detalhes que facilitem o estudo e julgamento das propostas apresentadas.

6.º Deverão os proponentes estar devidamente aparelhados para dar a garantia supra estipulada, e relativa aos acumuladores oferecidos.

7.º Deverão os proponentes descrever os acessórios que acompanham o material proposto.

8.º Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

9.º O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega, e aceitação do material pela repartição requisitante.

10. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

11. Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente à todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C. à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria da C. C. C. e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 9 de fevereiro de 1934, das 11 às 13 horas à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja, e serão abertas às 14 horas na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretária da C. C. C.

COLÉTA DE PREÇOS

Edital — 904.657/8

Artigo — Unidade — Quantidade

Proposta para 9 de fevereiro de 1934

Para a 4ª Divisão

(1º trimestre de 1934)

1 — Lenha;

5ª Inspetoria (Lafaiète):

Para entrega entre Burnier e Santa Barbara, m/3. 5.000
Para entrega entre Burnier e Ponte Nova, m/3.... 5.000
Material a ser entregue nos pontos acima indicados, em quantidades proporcionais, de modo que todo o fornecimento esteja concluído em 20 de março do corrente ano.

A lenha deverá obedecer às seguintes especificações:

- casca fina, seca, mais ou menos direita, isenta de galhos e considerada de bom fogo;
- não estar carunchada, brocada, pôdre ou ardida;
- não pertencer às madeiras de natureza mole, brancas ou outras consideradas pela Estrada de má qualidade;
- o comprimento da lenha em cada pilha, deve ser de 1m,00; o diâmetro pode variar entre 0m,06 e 0m,16.

Condições de entrega:

1ª. Entrega direta pelo fornecedor, já empilhada nos postos de consumo.

2ª. Entrega nos pátios das estações, para carregamento e transporte pelos trens até os postos de consumo, onde será empilhada pelo pessoal da Estrada;

3ª. Entrega na margem da linha, para carregamento e transporte pelos trens até os postos de consumo, onde será empilhada pelo pessoal da Estrada.

Nos três casos, a Estrada fará o recebimento da lenha, na Inspetoria respectiva, com assistência do fornecedor ou seu preposto, depois de empilhada, cubada e carregada nos vagões por conta do fornecedor.

1º. O material a ser fornecido, deverá obedecer rigorosamente às especificações e condições acima estipuladas.

2º. Os preços serão dados pela unidade e obedecendo às condições estipuladas nas condições de entrega acima descritas:

3º. Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitário;

b) a declaração por parte dos proponentes, do menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material oferecido;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação ao artigo que pretendem fornecer.

4º. Os proponentes deverão declarar os locais em que pretendem entregar a lenha, dentro das zonas estabelecidas pela E. F. C. B.

5º. Não serão tomadas em consideração, as propostas cujos prazos de entrega ultrapassem o dia 20 de março do corrente ano.

6º. Os fornecedores a quem for o pedido adjudicado, ficarão responsáveis pelos danos, de qualquer natureza (roubo, incêndios, etc.), que ocorrerem até a ocasião do recebimento definitivo do material pela E. F. C. B., não lhes cabendo direito de indenização de espécie alguma.

7º. A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas, tendo sempre em vista os locais de aplicação do material, sem que assista direito a indenização aos fornecedores por esse motivo.

8º. O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante do presente edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega, a aceitação do material pela Repartição requisitante.

9º. Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

10. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência, a seu exclusivo critério.

11. Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coléta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

As propostas para este edital, deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria desta Comissão, e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 9 de fevereiro de 1934, das 11 às 13 horas, á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja, e serão abertas ás 13 horas e 15 minutos, na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

AVISOS

Referência editais números: 419.430, 419.431, 419.432 e 419.433 (Material de limpeza).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 26 de janeiro de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves, n. 135, loja. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência editais:

- 419.425 (Drogas)
- 419.426 (Caixas de papelão)
- 419.427 (Carvão e querosene)
- 703.008/9-Z (Material elétrico)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial*, de 24 de janeiro de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 904.046/8-F (Estôpa de algodão de côr)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diário Oficial* de 25 de janeiro de 1934 e acha-se afixado no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Atenciosas saudações.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 904.046/8-F. (Estôpa de algodão de côr)
A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 25 de janeiro de 1934, á pág. 1.788:

Onde se lê: no fim do único item do edital;

Estôpa de algodão de côr, quilo.....

Deve-se ler:

Estôpa de algodão de côr, quilo..... 92,415

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE ALISTAMENTO MILITAR**

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 1º DISTRITO (CANDELÁRIA) — RUA SÃO JOSÉ, 58—TERREO

Foram alistados por este distrito, nas semanas de 15 a 20 e de 22 a 27, os seguintes cidadãos:

Classe de 1916

1. Adolfo Ernesto, filho de Frederico Ernesto Borman.
2. Aladir, filho de Joaquim Torres Rocha.
3. Alberto, filho de Felipe Fontes.
4. Amadeu, filho de Maria Borges Rodrigues.
5. Antônio, filho de João Corrêa de Sá.
6. Antônio, filho de Sebastião de Araújo.
7. Arlindo, filho de Licínio Teixeira Pinto Leite.
8. Armando, filho de Antônio Meira de Oliveira.
9. Armando, filho de João Amorim.
10. Bernardino, filho de Albino Gonçalves dos Santos.
11. Constantino, filho de José Joaquim da Silva e Sá.
12. Crispim, filho de Oliveira Costa.
13. Davi, filho de Davi Pereira de Carvalho.
14. Delcio, filho de Luiz Antônio de Barros.
15. Ermelindo, filho de José Castro Vasquez.
16. Flávio, filho de Antônio Cesário de Sousa Junior.
17. Grizalvo, filho de Sílvio Guimarães Fonseca.
18. Gustavo, filho de Gustavo Bruno Mohrstedt.
19. Iago, filho de Antônio Feirão Castelo Branco.
20. Ivo, filho de José Monteiro de Rezende.
21. Izacir, filho de Raul Teles Ribeiro.
22. Jaime, filho de Jacinto Antunes Mourão.
23. Jean Marie, filho de Havelange Faustin Godefroid Joseph.
24. Joel, filho de Antônio Teodoro dos Reis.
25. Jofre, filho de Joaquim Alves da Mata.
26. Jorge, filho de Henrique Antônio Pinto Junior.
27. José, filho de João Lopes Pereira do Lago.
28. José dos Santos, filho de Serafim dos Santos.
29. Manuel, filho de Casemiro Cardoso.
30. Milton, filho de Virgílio Mandir da Silva.
31. Orlando, filho de José da Costa Filho.
32. Osvaldo, filho de Luiz Moreira de Souza Filho.
33. Sílvio, filho de Gastão da Costa Pereira.
34. Valdemar, filho de João Lopes.
35. Valdir, filho de João Dias Rêgo.
36. Valtér, filho de Antenor da Silva Ribeiro.
37. Valtér, filho de Oscar Rabêlo da Silva.
38. Virgílio, filho de Virgílio Jacinto de Sousa.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1934. — *Martiniano da Rocha Bastos*, presidente.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRITO — GLÓRIA

Sede — Rua Pedro Américo n. 1

Edital de alistamento

Ivo Pagani, presidente da Junta de Alistamento Militar do 7º Distrito — Glória, faz saber aos que o presente edital leram ou dele tiverem conhecimento que, na semana de 22 a 27 do corrente mês de janeiro foram alistados os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1915

185. Abelardo, filho de Leonor Augusta.
186. Abelardo, filho de Virgínia da Silva Andrade.
187. Abílio, filho de Albano Lopes e Carlota de Jesus.
188. Abílio, filho de Benedita Ferreira Alves.
189. Abílio, filho de Manuel Joaquim Rodrigues e Ester Gomes.
190. Abulerkou, filho de Maria Perez.
191. Adão, filho de Julieta Maria da Conceição.

192. Adelino, filho de Angelina de Araújo.
193. Adelino Cesar, filho de América Maria Faustina.
194. Ademar, filho de Maria Cândida do Nascimento.
195. Agnelo, filho de Sebastião Barros Bitencourt e Alzira Gomes Bitencourt.
196. Agostinho, filho de Francisco Lirio e Emília Ferreira.
197. Aguinaldo, filho de Malvina de Carvalho.
198. Alberto, filho de Antônio Soares de Melo e Leopoldina da Costa Soares.
199. Alberto, filho de Avelino Leite e Maria de Abreu.
200. Alberto, filho de João Corrêa Chaves e Elvira Armand da Silva Chaves.
201. Alberto, filho de José Lourenço Ferreira e Maria Emília Abrantes.
202. Alberto, filho de Maria Jacinta de Albuquerque.
203. Alberto, filho de Tomazila Ferreira dos Santos.
204. Alberto dos Anjos, filho de Antônio Maria Gomes.
205. Albino, filho de José da Costa Pontes e Olívia Martins Dias.
206. Alcair, filho de Alzira da Rocha.
207. Alcides, filho de Elisa Bieg.
208. Alcides, filho de Florinda da Conceição Cardoso.
209. Alcides, filho de João Isidro e Leopoldina Dias de Oliveira.
210. Alcides, filho de Sebastião Olegário e Donária Augusta.
211. Alcindo, filho de Firmão de Freitas e Josefina de Freitas.
212. Alcir, filho de Feliciano Cândido Braga e Esmeria da Silva Braga.
213. Aldo, filho de Dr. Antônio Batista Franco e Dra. Judite Adelaide Mauriti.
214. Aldo, filho de José Vapori e Orsolina Vacari.
215. Alexandre, filho de Afonso Amendola e Luzia João.
216. Alexandre, filho de Enéas Augusto Pinheiro e Arsenia do Amaral Pinheiro.
217. Alfredo, filho de Manoel Braz e Maria Arrona.
218. Alfredo, filho de Ricardo Moreira e Maria Joaquina da Cruz.
219. Alípio, filho de Alice da Silva.
220. Aloísio, filho de Marieta Vieira.
221. Altair, filho de Nair Dutra.
222. Altamir, filho de João Mendes de Freitas e Elvira Lisboa de Freitas.
223. Altamiro, filho de Eugénia Braga de Carvalho.
224. Alvaro, filho de Avelino Corrêa Nascimento e Helena Florisbela Nascimento.
225. Alvaro, filho de Florisbela da Silva.
226. Alvaro, filho de Frederico Antônio de Carvalho e Inês Galante de Carvalho.
227. Amadeu, filho de Rosa Pena Rodrigues.
228. Armando, filho de Abel Lopes de Oliveira e Maria Amélia da Costa Oliveira.
229. Amilcar, filho de José Suchi e Maria Suchi.
230. Amarindinho, filho de Maria Botelho.
231. André Gastão Eduard, filho de Alfredo Henri W. Eduardo d'Alton e Otavie Pagialavoro.
232. Angelino, filho de Euclides Alves e Maria José dos Santos.
233. Angelo, filho de Antônio Lopes e Catarina Ferreira.
234. Anibal, filho de Maria Pires.
235. Antenor, filho de Antônio Fernandes Chambarro e Amélia Albardo.
236. Antônio, filho de Alfredo Augusto da Cruz e Maria do Carmo.
237. Antônio, filho de Ana Rosa de Sousa.
238. Antônio, filho de Antônio Francisco Paz e Maria Amélia de Sousa.
239. Antônio, filho de Antônio Perez e Joana Soares Perez.
240. Antônio, filho de Aquilino Bayzan Vidal e Sílvia Parreira do Carmo.
241. Antônio, filho de Eduardo de Amorim e Albertina do Sacramento.
242. Antônio, filho de Francisco Pereira Cavadas e Ana Rosa Lima.

243. Antônio, filho de Idalina Rosa.
 244. Antônio, filho de Irene dos Santos.
 245. Antônio Augusto, filho de Antônio Rodrigues Pinto Guimarães e Hermínia de A. Pinto Guimarães.
 246. Antônio Cesar, filho de João Antônio e Inácia Benedita da Silva.
 247. Antônio, filho de Jorge João e Dibi João.
 248. Antônio, filho de Jorge José da Silveira e Evarista Esteves.
 249. Antônio, filho de Manuel Alexandre e Eduarda Augusta.
 250. Antônio, filho de Maria Rita do Sacrário.
 251. Antônio, filho de Natividade Ribeiro Miranda.
 252. Antônio Joaquim, filho de Armando Coutinho Corrêa Soares e Alzira de C. Corrêa Soares.
 253. Antônio dos Santos, filho de Antônio de Carvalho Cruz e Maria Carminda Diniz.
 254. Antônio Vicente, filho de Maria do Nascimento.
 255. Aracir, filho de Maria Cerqueira.
 256. Arides, filho de Antônio Honório de Magalhães e Perciliana Magalhães.
 257. Aristides, filho de Amélia Francisca Isabel.
 258. Arlindo, filho de Arduino Bastoni e Filomena Bastoni.
 259. Arlindo, filho de Manuel Lins de Paula e Leontina Ferreira Paula.
 260. Armando, filho de Bernardino Evangelista e Cecília Evangelista.
 261. Armando, filho de Domingos Pereira Alves e Maria Vilela.
 262. Armando, filho de José Joaquim da Cruz e Débora Augusta da Cruz.
 263. Armando, filho de José Maria Alves e Conceição de Jesus.
 264. Armando, filho de José de Santana e Rosa Dias.
 265. Armando, filho de Laurentino José Correia e Maria da Cruz Cândida de Jesus.
 266. Armando, filho de Raul de Almeida e Lônia Bueno de Almeida.
 267. Armindinho, filho de Armando de Oliveira Neves e Paulina de Oliveira Neves.
 268. Arnaldo, filho de Belmiro da Costa Neri e Dolores Sousa de Oliveira.
 269. Arnaldo, filho de Horácio Augusto Ferreira e Filomena Ferreira.
 270. Arnaldo, filho de José Jacinto Nunes e Maria das Dores.
271. Ari, filho de Sebastião Pereira Barros e Gertrudes Pereira Barros.
 272. Artur, filho de Ana Teixeira da Silva.
 273. Artur, filho de Artur Vicente Teixeira e Alzira Cavalcanti.
 274. Artur, filho de Geraldo Porto e Maria Bento de Sousa.
 275. Augusto, filho de Alberto Franco de Matos e Orminda Teixeira de Matos.
 276. Augusto, filho de Augusto Gonçalves Torres e Marta Torres.
 277. Augusto, filho de Augusto da Silva Leitão e Maria dos Prazeres Posta.
 278. Augusto Fernando, filho de Rosa Alves de Sousa.
- Classe de 1910
279. Plínio, filho de Maria José de Camargo.
- Classe de 1909
280. Guido, filho de Alcides Lafranchi e Inês Ducina Lafranchi.
- Classe de 1900
281. Noné, filho de Fichel Averbach e Zilata Averbach.
- Classe de 1897
282. Rodolfo, filho de Rodolfo Alves de Sousa e Herondina Maria de Sousa.
- Classe de 1896
283. Avenir, filho de Francisco Gomes Veado e Maria Luiza de Moraes.
- Classe de 1892
284. Manuel, filho de Manuel Luiz de Faria e Angelina da Costa Magalhães.
- Classe de 1890
285. Martinho, filho de Alexandre José Dias e Tereza de Jesus Dias.

Junta de Alistamento Militar do 7º distrito, em 29 de janeiro de 1934. — Ivo Pagani, presidente. — 2º tenente Luiz Carbone Filho, delegado militar.

Primeira Região Militar

SERVIÇO DE SUBSISTÊNCIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em face do resultado da concorrência para o fornecimento de capim verde aos corpos da 1ª Região Militar, durante o 1º semestre do corrente ano, não ter sido satisfatório aos interesses deste S. S. M., visto o menor preço apresentado ser superior ao tomado para base, de ordem do Sr. coronel presidente é considerada nula a referida concorrência, sendo convidados os interessados a apresentarem novos preços, até o dia 31 (trinta e um) do corrente mês, às 10 (dez) horas.

Continuam em vigor os demais itens constantes do edital publicado no *Diário Oficial* de 17 do corrente.

Capital Federal, 25 de janeiro de 1934.
 — Ivan d'Albuquerque Camara, 2º tenente adm. secretário, interino, do C. A.

Fábrica de Polvora sem Fumaça

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. coronel diretor desta Fábrica, José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti, presidente do Conselho Ad-

ministrativo deste Estabelecimento, faço público que, em cumprimento ao que dispõe a última parte do parágrafo 6º do artigo 1º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, por edital publicado no "Diário Oficial" de 2 de janeiro fluente, forma chamados à concorrência, para o fornecimento dos artigos abaixo, os licitantes que quizessem se sujeitar às cláusulas do referido edital.

A concorrência em questão se realizou neste Estabelecimento no dia 24 de janeiro corrente e as propostas apresentadas dentro do prazo estipulado foram abertas na presença do Conselho Administrativo desta Fábrica, especialmente reunido para esse fim.

Das propostas apresentadas foram aceitas as constantes do Quadro abaixo, por serem as que ofereceram melhores vantagens:

Artigos da concorrência — Nomes das firmas que ofereceram melhores vantagens — Observações:

Acetato de cálcio, 920\$ a tonelada, Casa Mayrink Veiga, S. Anônima, para importação cif.

Alcool a 41,5º Cartier, 1:300\$ a tonelada, A. P. Oliveira & Companhia.

Algodão purificado, para nitração, 1:978\$ a tonelada, Casa Mayrink Veiga, S. Anônima, estrangeiro — Para importação cif.

Algodão purificado, para nitração, réis 2:389\$ a tonelada, M. Godinho Cunha & Companhia — Nacional. Pronto para nitrar.

Algodão bruto, 900\$ a tonelada, A. Pinto & Companhia — Nacional.

Carbonato de sódio, 758\$ a tonelada, Marques Couto & Companhia — Para importação cif.

Carvão "Cardiff", 105\$ a tonelada — Belmiro Rodrigues & Companhia — Para importação cif.

Definellamina, 10:760\$, a tonelada — Casa Mayrink Veiga, S. Anônima — Para importação cif.

Dinitrotolueno, 6:932\$ a tonelada — Fonseca, Almeida & Companhia — Para importação cif.

Enxofre, 422\$ a tonelada — Casa Mayrink Veiga, S. Anônima — Para importação cif.

Glicerina bruta, 2:100\$ a tonelada — Fonseca Almeida & Companhia.

Grafite, 2:797\$ a tonelada — M. Godinho Cunha & Companhia. — Para importação cif.

Hipoclorito, 2:300\$ a tonelada — A. Pinho & Companhia. — Para importação cif.

Nitrato de potássio, 1:960\$000 a tonelada — Casa Mayrink Veiga S. Anônima. — Para importação cif.

Nitrato de sódio (sintético), 562\$ a tonelada — Casa Mayrink Veiga, S. Anônima. — Para importação cif.

Salitre do Chile, 508\$500 a tonelada — Armando Busseti & Companhia. — Para importação cif.

Soda cáustica, 998\$ a tonelada — Casa Mayrink Veiga, S. Anônima. — Para importação cif.

Tolueno, 4:985\$ a tonelada — Armando Busseti & Companhia. — Para importação cif.

Piquete, 26 de janeiro de 1934. — Daysen Veloso de Souza, 1º tenente, secretário.

Diretoria do Serviço de Veterinária do Exército

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA 1934

Edital n. 2

Previne-se aos interessados que o C. A. desta diretoria abriu concorrência administrativa, permanente, para o corrente ano, constando o respectivo edital, na íntegra, no "Diário Oficial" de 12 do corrente mês, páginas 772-775.

Outras informações e fornecimento de modelos, serão facilitados pela Contadoria desta repartição, nos dias úteis, das 14 às 16 horas, de 2 de fevereiro em diante.

Capital Federal, 13 de janeiro de 1934. — Deamiro P. Pletz Espinola, capitão, contador.

Primeira Bateria do Sétimo Grupo de Artilharia de Costa

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página 1.389, do *Diário Oficial* de 20 de janeiro.

Diretoria Geral de Agricultura

ATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA INSTALAÇÃO DE UMA OFICINA MECÂNICA NOS ARMAZENS DA DIRETORIA DO FOMENTO AGRÍCOLA, À AVENIDA VENEZUELA N. 154, DESTINADA A REPAROS EM MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES À MESMA DIRETORIA

Às quatorze horas do dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, reuniu-se na Seção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Agricultura, a comissão designada pelo Sr. diretor geral, constituída do chefe da Seção Olympio de Accioli Monteiro, primeiro escrivão Oscar de Miranda Pacheco e segundo escrivão Armando da Silva Barros, servindo o primeiro citado como presidente da referida comissão, para o fim de se incumbir dos trabalhos desta concorrência pública, realizada de acordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, constante do processo D. G. A. 8.445-33, e nos termos do art. 745, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e de conformidade com o edital publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente mês, na íntegra, e chamada de atenção dos interessados para o mesmo

Instituto Militar de Biologia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência (2ª chamada) publicado à página 1.864, do *Diário Oficial* de 26 de janeiro.

Depósito Central de Aviação

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página n. 1.686, do "Diário Oficial", de 24 de janeiro.

Quartel General do Setor Leste

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado às páginas 1.506, 1.507 e 1.508, do *Diário Oficial* de 22 de janeiro corrente.

Escola de Saúde do Exército

CHAMADA PARA A PROVA PRÁTICO-ORAL DO CONCURSO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS ENFERMEIROS

Os candidatos abaixo deverão efetuar no dia 1 de fevereiro, quinta-feira, às 13 horas, no H. C. E., a prova prático-oral do concurso para a matrícula no Curso de Formação de sargentos enfermeiros desta Escola:

Turma efetiva

Cabo João Silvestre das Chagas
Cabo João Batista do Carmo Sobrinho.
Cabo Artur Nestor Pereira Saldanha.
Cabo João Ribas.

Turma suplementar

Cabo Raimundo Bessa.
Cabo Osvaldo Manuel Dias.
Civil Fioravante Lopes Barbosa.
Civil Nestor Barbosa Baserra.

Capital Federal, 29 de janeiro de 1934.
— Dr. João Affonso de Souza Ferreira, coronel médico comandante.

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de venda de animais, publicado à página 1.860 do *Diário Oficial* de 26 de janeiro.

Diretoria da Aviação

A concorrência administrativa, marcada para o dia 29 de janeiro, foi transferida para o dia 5 de fevereiro, achando-se o edital na íntegra no *Diário Oficial* de 24 do corrente, à página 1.689.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Produção Mineral

LABORATÓRIO DE INDUSTRIA MINERAL

Concorrência administrativa para colocação de quatro capelas completas na Seção de Química Analítica do Laboratório Central de Indústria Mineral, da Diretoria Geral de Produção Animal (avenida Pasteur 404).

Chama-se a atenção dos interessados para o edital dessa concorrência publicada no "Diário Oficial" de 27 de janeiro do corrente ano.

Seção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Produção Mineral, em 26 de janeiro de 1934. — Tinoco do Amaral, pelo chefe de Seção.

Diretoria Geral de Agricultura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA PROSEGUIMENTO DAS OBRAS JÁ INICIADAS DE UM GALPÃO PARA DEPÓSITO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, UMA CONHEIRA, UMA ESTRUPEIRA E UM PRÉDIO DESTINADO AO FRIGORÍFICO E AO LABORATÓRIO, PARA COMPLETO APARELHAMENTO DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE POMOLOGIA DE DEODORO, NO DISTRITO FEDERAL

De acordo com a cláusula VI do respectivo edital, convido o Sr. Luiz Zanni e comparecer a esta Diretoria Geral dentro de dois dias a contar desta data, afim de fazer a caução correspondente a 10 % da sua proposta, para garantia do contrato de execução das obras que lhe cabem realizar em virtude do edital da concorrência efetuada em 11 de dezembro do ano próximo findo.

Seção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Agricultura, em 29 de janeiro de 1934. — Olympio de Accioli Monteiro, chefe de Seção, pelo diretor geral

edital até o dia da concorrência, para instalação de uma oficina mecânica nos armazens da Diretoria do Fomento Agrícola à avenida Venezuela n. 154, destinada a reparos em máquinas e instrumentos agrícolas pertencentes à mesma Diretoria. Presentes as firmas Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., Adolfo Botelho, Sociedade de Motores Deutz Otto Legítimo Limitada e Casa Mayrink Veiga S. A., deu-se início aos trabalhos da concorrência, passando a comissão a receber os documentos de idoneidade das mencionadas firmas. Examinados os respectivos documentos foram julgadas idôneas todas as firmas presentes. Em seguida foram abertas e lidas em voz alta na presença de todos os proponentes as propostas apresentadas, as quais foram rubricadas pelos concorrentes e pelo presidente da comissão e que em seguida serão publicadas na íntegra no *Diário Oficial*. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por findo os trabalhos desta concorrência. E, para constar, eu, Armando da Silva Barros, 2º escrivão da Seção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Agricultura, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão. Diretoria Geral de Agricultura, em vinte e seis de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro — Olympio de Accioli Monteiro. — Oscar de Miranda Pacheco. — Armando da Silva Barros.

PROPOSTAS

Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça a rua Primeiro de Março n. 112, vêem, de acordo com o edital de 10 do corrente, publicado no *Diário Oficial* de 11 do mesmo mês, propor o fornecimento do material abaixo especificado:

- 1 Torno mecânico de precisão, com guias prismáticas no banco, cava e ponte, parafuso e vara, caixa Norton, árvore furada, conjugado com motor elétrico para corrente alternativa, trifásica, 220 volts, 50 ciclos, uma placa para centro, uma placa lisa com furos e rasgos, uma placa de quatro castanhas reversíveis para fixação interna e externa, uma placa Universal com três castanhas, duas lunetas, sendo uma fixa e outra móvel, flanges para as placas. Distância entre pontas, 1.500 m/m. Altura das pontas sobre o banco, 180 m/m. Altura das pontas na cava, 250 m/m. Diâmetro do furo da árvore, 36 m/m. Diâmetro da placa de quatro castanhas, 350 m/m. Número de roscas Whitworth que corta, 18 m/m. Número de roscas métricas que corta, 12. Força necessária, 0,7 HP. Peso líquido, aproximado, 550 kg. Preço, montado na oficina, um, oito contos seiscentos e cinquenta mil réis..... 8:850\$000
 - 1 Máquina de furar até 1 1/4", cone Morse n. 3, na árvore, de coluna, mesa giratória, base com rasgos T, torno paralelo conjugado com motor elétrico para corrente alternativa, trifásica, 220 volts, 50 ciclos, conforme gravuras. Preço, montada no local, uma, seis contos de réis 6:000\$000
 - 1 Torno limador, com motor elétrico, conjugado por correia curta e tensor, para corrente alternativa, trifásica, 220 volts, 50 ciclos, torno paralelo giratório na mesa, curso 500 m/m., seis velocidades, com apoio inclinado em toda a largura da mesa, com mesa giratória desmontável e dispositivo automático vertical do porta-ferramentas. Preço, montado na oficina, um, quinze contos e quatrocentos mil réis..... 15:400\$000
 - 1 Máquina de esmerilhar, conjugada com motor elétrico para corrente alternativa, trifásica, 220 volts, 50 ciclos, duas pedras de 14" x 2", com esperas para apoio de ferramenta, mancais de esferas, protetores e protetor de fagulha. Preço, montada no local, uma, três contos e setecentos mil réis 3:700\$000
 - 1 Máquina de furar, manual, elétrica, para 120 volts, com bucha para broca até 1/4". Preço, uma, quinhentos e cinquenta mil réis 550\$000
- Prazo de entrega: dentro de 90 dias para todo o material.

Os proponentes declaram que se submetem a todas as condições exaradas no respectivo edital.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1934. — *Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.*

Proposta que faz Adolfo Botelho, negociante estabelecido à rua S. Pedro n. 22, à Diretoria Geral de Agricultura.

De acordo com o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, para a instalação de uma oficina mecânica nos Armazéns da Diretoria do Fomento Agrícola, à avenida Venezuela n. 154, destinada a reparos em máquinas e instrumentos agrícolas pertencentes à mesma Diretoria e compreendendo o fornecimento das máquinas seguintes:

Um torno mecânico de precisão, marca "Kate" com mesa de três prismas, parafuso e vara, caixa Norton, 1.500 m/m entre as pontas, árvore furada, conjugado com motor elétrico trifásico e os seguintes acessórios:

Uma placa para centro;

Uma placa lisa com furos e rasgos;

Uma placa de quatro castanhas reversíveis para fixação interna e externa;

Uma placa Universal com três castanhas reversíveis; Duas lunetas, uma fixa e outra de acompanhar; (Todas as placas fornecidas com os seus flanges adaptáveis ao torno).

Uma máquina de furar até 1", marca "Kate", com furo de árvore cônico "Morse", com coluna, mesa giratória, base aplainada com rasgos para fixação de peças, conjugado com motor elétrico, trifásico, e um torno para fixação de peças na mesa giratória.

Um torno limador marca "Kate", conjugado com motor elétrico trifásico, com o respectivo torno paralelo giratório na mesa, curso 500 m/m, seis velocidades, com apoio inclinado em toda a largura da mesa, com mesa giratória desmontável e dispositivo automático vertical de porta-ferramentas.

Uma máquina de esmerilhar, marca "Kate", conjugada com motor elétrico trifásico, duas pedras de 14" x 1 1/2", com espera para apoio de ferramentas, com mancais de esferas duplas, protegidas contra a invasão do pó e protetores de fagulhas.

Uma máquina de furar, manual elétrica, marca "Record", para 120 volts, com bucha para broca até 1/4".

Preço total da instalação e fornecimento destas máquinas inclusive chaves individuais elétricas para cada uma, em destaque, tudo posto em perfeito estado de funcionamento 39:295\$000 (trinta e nove contos e duzentos e noventa e cinco mil réis).

O proponente declara submeter-se a todas as cláusulas do edital e às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1934. — Por procuração de Adolfo Botelho, *Antônio Botelho*.

A Sociedade de Motores Deutz Otto Legítimo Ltda., estabelecida nesta Capital, à rua da Alfândega n. 116, vem respeitosamente propor a V. Ex., de acordo com o edital de concorrência pública, de 10 de janeiro de 1934, ao qual desde já declara submeter-se inteiramente, o fornecimento das máquinas abaixo para a instalação de uma oficina mecânica nos Armazéns da Diretoria do Fomento Agrícola, à avenida Venezuela n. 154:

- 1 (um) torno mecânico rápido "Norton", marca "Otto", modelo "Fix". Com 2 varas, movimento automático para carrear, facear e abrir roscas, caixa de mudança "Norton", cava, que pode ser fechada por ponte, fuso de cabeçote furado, guias prismáticas no banco, e pé de caixaão.

Altura das pontas sobre o banco: 180 m/m.

Distância das pontas: 1.500 m/m.

Largura do banco: 250 m/m.

Altura das pontas na cava: 260 m/m.

Largura da cava diante da placa: 165 m/m.

Furo do fuso do cabeçote: 40 m/m.

Diâmetro da placa de castanhas: 360 m/m.

Com contramarcha de teto, prato de ponta, placa de castanhas, luneta fixa, luneta móvel, jogo de engrenagens para abrir roscas (inclusive a roda de 127 dentes para roscas métricas), e as chaves necessárias.

Peso líquido, ca. de 650 kg.

Força necessária: 2 cavalos efetivos, por dez contos e seiscentos mil réis..... 10:600\$000

- 1 (uma) máquina de furar ferro marca "Otto", modelo "Almería".

Tipo de coluna.

Capacidade de furar: 25 m/m.

Profundidade máxima: 145 m/m

Vão: 230 m/m.

Velocidade da broca: 3.

Distância máxima entre fuso e mesa: 660 m/m.

Dimensões da mesa: 315 m/m. de diâmetro.

Cone Morse n. 3.

A máquina tem coluna auxiliar trazeira, e é fornecida com torno paralelo.

O fuso da broca apoia-se contra um mancal de esferas de pressão.

Peso líquido, ca. de 220 kg.

Força necessária: 1 cavalo efetivo, por três contos de réis 3:000\$000

- 1 (um) torno limador marca "Otto", modelo "Bristol" 2°.

Com polia graduada e contramarcha de teto, 4 graduações da velocidade, curso variável durante a marcha, haste de apoio para a mesa, mesa desmontável, movimento horizontal da mesa: automático ou a mão, movimento vertical da ferramenta: a mão, com torno paralelo giratório e as chaves necessárias.

Curso máximo: 450 m/m
Largura de aplainar: 550 m/m.
Altura de aplainar: 440 m/m.
Comprimento da mesa: 400 m/m.
Largura da mesa: 280 m/m.
Altura da mesa: 320 m/m.
Passagem para eixos: 65 m/m.
Peso líquido, aproximado, ca. de 850 kg.
Força necessária: 2 cavalos efetivos, por oito contos e quinhentos mil réis.....

8:500\$000

1 (uma) máquina de esmerilhar marca "Otto" modelo Osorno".

Sem base.

Com 2 rebolos de 300 m/m. de diâmetro.

Peso líquido, aproximado, ca. de 50 kg.

Força necessária: ca. de 0,3 cavalos efetivos, por oitocentos e cinquenta mil réis.....

850\$000

1 (um) motor elétrico, trifásico, de 5 cavalos, 120 volts, 1.400 rotações por minuto, por oitocentos e oitenta mil réis.....

880\$000

1 (um) eixo de aço torneado, de 1 1/2", e de 8 metros de comprimento, por duzentos e um mil e seiscentos réis.....

201\$600

1 (uma) luva de junção, por quarenta mil réis..

40\$000

4 (quatro) mancais de esferas, de 1 1/2", por quatrocentos e vinte e oito mil réis.....

428\$000

4 (quatro) polias, por duzentos e cinquenta mil réis

250\$000

Entrega: Imediata do nosso estoque.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1934. — Pela Sociedade de Motores Deutz Otto Legítimo Ltd. (assinatura ilegível).

A Casa Mayrink Veiga S. A., brasileira, com sede nesta Capital, propõe a essa Diretoria o fornecimento do seguinte de acordo com a concorrência pública para instalação de uma oficina mecânica nos armazéns da Diretoria do Fomento Agrícola:

1 torno mecânico de precisão, modelo TSE, do fabricante Liebert & Cuertler, com parafuso e 2 varas, caixa Norton, prismas na mesa, árvore furada, com cava e ponte, diretamente acionado por motor flange de corrente trifásica de 220 volts e 50 ciclos, conforme prospecto anexo.

Dados técnicos

Altura de pontas sobre o banco, 200 m/m;
Altura de pontas sobre o carro, 145 m/m;
Altura de pontas na cava, 290 m/m;
Distância entre pontas, 1.500 m/m;
Maior diamante torneável na cava, 580 m/m;
Largura da cava diante da placa, 250 m/m;
Largura do banco, 280 m/m;
Furo da árvore, 45 m/m;
Número de velocidades da árvore, 12 m/m;
Rotações da mesma por minuto, 12-427;
Diâmetro e comprimento do eixo no mancal anterior, 75 x 110 m/m;
Diâmetro e comprimento do eixo no mancal posterior 65 x 105 m/m;
Diâmetro da placa, 400 m/m;
Diâmetro do parafuso, 32 m/m;
Diâmetro da vara, 22 m/m;
Força necessária, 3/4 HP;
Peso líquido aproximado, (3 a 4) 1.150 ks.

Pertences

1 placa de 4 castanhas de aço temperadas e ajustáveis, 1 placa de centro para buchas, 1 luneta móvel e 1 fixa, 1 jogo de engrenagens de mudança com engrenagem de 127 dentes, pontas e buchas de pontas, 1 placa universal de 3 castanhas, placas, escalas, chaves necessárias, tabela para corte de rósicas e 1 indicação de manêjo, uma, dezoito contos e trinta mil réis.....

18:030\$000

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias.

1 máquina de furar de coluna, modelo S 4 S, diretamente acionada por motor elétrico de corrente trifásica de 220 volts e 50 ciclos, conforme prospecto anexo.

Dados técnicos

Capacidade de furar, 25 m/m;
Distância do centro da broca à coluna, 350 m/m;
Diâmetro do eixo na bucha, 25 m/m;
Profundidade de furar, 140 m/m;
Maior distância entre a mesa e o eixo, 765 m/m;
Maior distância entre a base e o eixo, 1.145 m/m;
Diâmetro da coluna, 100 m/m;
Cone Morse, N. 3;
Rotações do eixo por minuto, 161-705;
Número de velocidades, 4;
Avanço automático por rotação do eixo, 0,2-0,3 m/m;
Diâmetro útil da mesa, 300 m/m;
Superfície útil da base, 420 x 350 m/m;
Força necessária aproximadamente, 1-1,5 HP;
Peso líquido aproximado, 350 ks.

Pertences

Torno paralelo, uma, quatro contos oitocentos e trinta mil réis.....

4:830\$000

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias.

1 torno limador Emato n. 5, diretamente acionado por motor elétrico de corrente trifásica de 220 volts e 50 ciclos, com torno paralelo giratório, com apoio para mesa, mesa desmontável, dispositivo de movimentação vertical do cabeçote, conforme prospecto anexo.

Dados técnicos

Curso, 500 m/m;
Largura de aplainar, 600 m/m;
Altura de aplainar, 410 m/m;
Comprimento da mesa, 500 m/m;
Largura da mesa, 320 m/m;
Altura da mesa, 400 m/m;
Ajustamento vertical da mesa, 380 m/m;
Ajustamento vertical do cabeçote, 185 m/m;
Número de avanços automáticos da mesa, 10;
Avanços da mesa por curso, 0,19-1,90 m/m;
Número de velocidades, 8;

Número de cursos por minuto 16, 24, 26, 32, 42, 56, 70 e 86;

Abertura do torno paralelo, 200 m/m;
Largura da boca do torno paralelo, 190 m/m;
Força necessária, 4 HP;
Peso líquido sem motor, 1.500 ks.

Pertences

1 torno paralelo giratório e as chaves necessárias, um, quinze contos e novecentos mil réis.....

15:900\$000

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias.

1 máquina de esmerilhar dupla, com motor elétrico diretamente disposto sobre o eixo, modelo e-1.S.350, para esmerilhamento a seco, com rolamentos de esferas, esperas de apoio para as ferramentas, com proteções contra poeira e fagulhas, conforme prospecto anexo.

Dados técnicos

Força do motor, 2 HP;
Rebólos, 350 x 40 x 30 m/m;
Distância entre rebólos, 600 m/m;
Altura da máquina até o centro do eixo, 900 m/m;
Peso líquido aproximado, 300 ks.
Uma, quatro contos setecentos e oitenta e quatro mil réis.....

4:784\$000

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias.

Para a instalação das máquinas acima no local cobraremos mais um conto e duzentos mil réis.....

1:200\$000

1 máquina de furar manual e elétrica "Record", para 120 volts, com bucha para brocas até 1/4", uma, um conto e quinhentos mil réis.....

1:500\$000

Prazo de entrega.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1934. — Por procuração da Casa Mayrink Veiga S. A., Oscar Pereira Guimarães.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Câmara Sindical

Ari de Almeida e Silva, presidente da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal:

Faz saber, de ordem da Câmara Sindical, que, tendo falecido em 14 de setembro de 1933, o corretor de fundos públicos Alfredo Gastão de Vilémor do Amaral, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidá-las no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei, os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos e eu, Jorge Goulart, secretário da Câmara, o subscrevi. Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1934. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

C. 5.950 — 11-1-1934-397\$800-30 v.)

Décima Oitava Inspetoria Regional em Minas Gerais

VENDAS DE TERRAS NO NÚCLEO COLONIAL "JOÃO PINHEIRO"

Devidamente autorizado pela Diretoria Geral do Departamento Nacional do Povoamento, faço público que esta inspetoria receberá até às 15 horas, do dia 20 de fevereiro, próximo futuro, em sua sede à rua dos Caetés n. 635, propostas, para a compra dos terrenos abaixo indicados, situados no município de Sete Lagoas:

Uma faixa de terra existente no lote 155, requerida por Araci Ribeiro de Matos;

Um terreno existente ao sul do lote rural n. 99, requerido por Sebastião Francisco de Lima, avaliado em sessenta mil réis, o alqueire geométrico.

As despesas de medição, correrão por conta dos interessados.

Não serão aceitas propostas inferiores à avaliação e nem de pessoas possuidoras de mais de dois lotes.

As propostas serão em duas vias, sendo a primeira selada, e não conterão emendas nem rasuras e mencionarão o preço por extenso e em algarismo e serão acompanhadas de um talão de depósito da quantia de 50\$, feito na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado.

Esta importância reverterá aos cofres da União, no caso do proponente preferido não apresentar a planta topográfica do terreno arrematado no prazo de 90 dias contados da aceitação de sua proposta, para dentro de mais oito dias fazer o pagamento integral no mesmo.

Nesta Inspetoria e da Zeladoria do Núcleo, serão prestados aos interessados os esclarecimentos que solicitarem.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 1934. — *M. Xavier Sobrinho*, inspetor regional.

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 25 de janeiro de 1934, se arquivou nesta repartição sob o número 11.109, o documento referente à Companhia Rádio Internacional do Brasil a saber: ata da assembleia geral extraordinária realizada em 26 de dezembro último, que autorizou o aumento do capital social para 5.000.000\$ e elegeu três Jouvados para avaliarem os direitos creditórios com que entra a International Telephone & Telegraph Corporation para o aumento do capital. Eu, João Higino de Araújo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1934. — *J. Higino de Araújo*, 1º oficial. — Estava colada e devidamente inutilizada uma estampilha federal de 10\$000 (dez mil réis), além da taxa de educação e saúde. Ao lado estava o carimbo da Junta Comercial. Visto, *Isidoro Campos*, diretor.

Visto, *J. Higino de Araújo*, 1º oficial, no impedimento do diretor.

(C. 6.629 — 29-1-934 — 18\$400).

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. diretor desta Escola, faço público para conhecimento dos interessados que, nos termos do decreto n. 22.106, de 18 de novembro de 1932, revogado pelo decreto n. 23.305, de 30 de outubro de 1933, acha-se aberta a inscrição para os candidatos a exames de preparatórios nos termos do citado decreto.

Os candidatos deverão apresentar suas petições até o dia 30 do corrente, atendendo às seguintes condições:

- a) prova de possuir seis ou mais preparatórios, obtidos no regime de exames parcelados;
- b) recibo de pagamento da taxa paga na tesouraria da Escola;
- c) petição separada para cada exame, com uma pequena fotografia apensa à citada petição.

Para demais informações, os interessados deverão se dirigir à Seção do Expediente, diariamente, das 11 às 16 horas.

Escola Politécnica, 23 de janeiro de 1934. — *Dr. Andrade Neves*, secretário em exercício.

Universidade do Rio de Janeiro

PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DO INSTITUTO FRANCO-BRASILEIRO DE ALTA CULTURA CIENTÍFICA E LITERÁRIA

O professor Cândido de Oliveira Filho, reitor interino da Universidade do Rio de Janeiro, de conformidade com as instruções que a este acompanham, aprovadas pelo Conselho Universitário, em sessão de 18 de janeiro corrente, para a organização anual dos cursos a serem realizados, em Paris, sob os auspícios do Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cul-

tura Científica e Literária, convida os candidatos a realização dos mesmos cursos, no período de dezembro de 1934 a março de 1935, a comunicarem, por escrito, as suas candidaturas, até 30 de junho do corrente ano.

Outrossim, convida as Instituições Científicas e Culturais do Brasil a enviarem, com a maior urgência possível, a Reitoria da Universidade, os seus estatutos e quaisquer outros documentos que possam interessar aos objetivos do Instituto.

Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, em 26 de janeiro de 1934. — *Cândido de Oliveira Filho*, reitor interino. Visto. — *Oswaldo Paranhos*, secretário interino da Universidade.

Instruções

Para a organização anual dos cursos a serem realizados, em Paris, sob os auspícios do Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura, de conformidade com o Regimento, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 22 de setembro de 1923, e pelo ministro da Justiça e Negócios Interiores, por aviso n. 2.386, de 11 de dezembro de 1923

Art. 1.º O reitor da Universidade do Rio de Janeiro, até 31 de janeiro de cada ano, por intermédio dos diretores dos diversos institutos da mesma Universidade e dos estabelecimentos nominalmente designados no art. 2.º do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931, convidará os candidatos a realização de cursos, na Universidade de Paris, sob os auspícios do Instituto, no período de dezembro do mesmo ano a março do ano seguinte, a apresentarem as suas candidaturas, na forma destas instruções, afim de serem os seus nomes submetidos a deliberação do Conselho Universitário, para a sua inclusão, ou não, na lista a ser organizada pela Universidade do Rio de Janeiro, para, dentro dela, serem realizados, em Paris, no período mencionado.

§ 1.º O reitor da Universidade do Rio de Janeiro, também até 31 de janeiro de cada ano, dirigirá idêntico convite, aos interessados, por intermédio dos reitores das demais Universidades brasileiras, dos diretores dos Institutos de ensino superior oficiais ou equiparados, dos presidentes das instituições científicas e culturais do Brasil e por edital publicado na imprensa.

§ 2.º Os convites, a que se refere este artigo, tanto por circular quanto por edital, serão acompanhados de cópias das presentes instruções e da justificativa com que elas forem submetidas a deliberação do Conselho Universitário.

Art. 2.º Os candidatos que desejarem inscrever-se para os fins especificados no artigo anterior comunicarão por escrito aos diretores do estabelecimento ou aos presidentes das instituições a que pertencerem, e, diretamente, ao reitor da Universidade, quando tenham tido conhecimento do convite deste por meio de edital, não só a sua candidatura, títulos científicos que possuam e obras e trabalhos que tenham publicado, como os assuntos dos cursos que pretendam realizar, com indicação do número e sumário das conferências.

Art. 3.º Na escolha dos assuntos para os seus cursos, deverão os candidatos preferir matéria original, que possa in-

interessar ao ensino cultural onde os mesmos cursos tiverem que ser realizados tanto pelo valor científico das exposições, como pela soma de dados relativos aos diferentes aspectos da vida brasileira, úteis ao nosso intercâmbio cultural com a Universidade de Paris.

Art. 4º. Não serão aceitos como temas para os cursos do Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura:

a) assuntos já vulgarizados e compensados, salvo quando apresentados sob aspecto original, ou quando forem objeto de estudo crítico que satisfaça ao mesmo requisito;

b) os assuntos encerrando matéria de crença religiosa;

c) os assuntos encerrando questões cujo debate possa prejudicar a ordem interna, as relações internacionais ou quaisquer interesses do Brasil;

d) os assuntos encerrando questões de natureza pessoal ou do interesse privado.

Art. 5º. Os direitos dos estabelecimentos e presidentes das instituições, a que se refere o artigo 1º, enviarão ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, até 30 de junho, as comunicações originais dos candidatos, pertencentes aos estabelecimentos sob sua direção, que se tiverem proposto à realização de cursos de Instituto, na forma destas instruções, acompanhadas de todos os anexos que porventura acompanhem as referidas comunicações.

Parágrafo único — Os candidatos que desejarem inscrever-se, em virtude do convite feito, diretamente, pelos editais para tal fim baixados pelo reitor da Universidade, deverão fazê-lo por meio de comunicação escrita, dirigida à mesma autoridade, até 30 de junho, e satisfazendo as prescrições estabelecidas no art. 2º destas instruções.

Art. 6º. Recebidas pelo reitor as diferentes inscrições a que se refere o artigo anterior, a mesma autoridade as encaminhará acompanhadas de uma relação dos títulos, obras e trabalhos publicados de cada um dos candidatos inscritos, e bem assim, da indicação dos estabelecimentos e instituições científicas a que pertencerem e dos assuntos dos cursos a que se propuserem, — à Comissão de Ensino e Recursos do Conselho Universitário, para que interponha o seu parecer, até 20 de julho.

Art. 7º. Em sessão realizada na última semana de julho, o Conselho Universitário tomará conhecimento de todos os documentos relativos às inscrições para a realização dos cursos e deliberará sobre a organização da lista de professores a ser submetida à escolha da Universidade de Paris, votando em escrutínio secreto, relativamente à inscrição de cada candidato.

Art. 8º. A lista organizada, de acordo com o artigo anterior, será submetida à Universidade de Paris, pela Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, dentro da primeira quinzena do mês de agosto, acompanhada, em relação a cada um dos conferencistas nela mencionados, das especificações constantes do art. 2º destas instruções.

Art. 9º. Quando a lista de que trata o artigo antecedente contiver nomes estranhos aos quadros da Universidade do Rio de Janeiro será a indicação destes nomes submetida à aprovação do Ministério da Educação e Saúde Pública, antes de sua apresentação à Uni-

versidade de Paris. (Regimento interno do Instituto, art. 3º, parágrafo único).

Art. 10º. Os conferencistas escolhidos pela Universidade de Paris para a realização de cursos, sob os auspícios do Instituto, serão, em tempo oportuno, notificados de sua escolha pela Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, para o seu contrato definitivo e demais providências complementares.

Art. 11º. Em todas as questões referentes ao Instituto, o reitor da Universidade do Rio de Janeiro será auxiliado por um assistente professor catedrático da mesma Universidade, anualmente eleito pelo Conselho Universitário, de conformidade com os artigos 2º e 4º do regimento do Instituto.

Parágrafo único — Esse assistente, de acordo com a autorização e instruções do reitor, tomará todas as providências que forem necessárias para a organização da lista prévia, para o contrato definitivo dos professores e para todos os entendimentos relativos aos cursos (regimento citado, art. 4º), e poderá assinar e expedir toda a correspondência necessária à escolha e funcionamento do curso.

Universidade do Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1934.

Colégio Pedro II — Internato

EXAME DE ADMISSÃO À PRIMEIRA SÉRIE DO CURSO SERIADO

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados que, de 1 a 15 de fevereiro próximo, se acha aberta nesta Secretaria a inscrição para os exames de admissão à primeira série do curso deste Colégio.

A inscrição será feita mediante requerimento firmado pelo candidato ou seu representante legal ao diretor deste estabelecimento.

O requerimento, que deverá ser feito em fórmulas impressas que se acham à venda na portaria do Colégio, pelo preço de cem réis, deverá mencionar a idade, filiação, naturalidade e residência do candidato e ser acompanhado dos seguintes documentos: a) certidão do Registro Civil, em que se declare que completou ou completará 11 anos até 30 de junho do ano em que requerer a inscrição e que só completará 13 anos depois daquela data; b) recibo do pagamento da taxa de inscrição (15\$000); c) atestado de vacinação anti-variológica recente; d) fotografia do candidato, em ponto pequeno, para ser colada à petição.

Não é permitida a inscrição para exames de admissão, na mesma época, em mais de um estabelecimento de ensino secundário, sendo nulos os exames realizados.

Os exames realizar-se-ão na segunda quinzena de fevereiro, sendo os candidatos convocados, quer para as provas escritas, quer para as orais, por editais afixados na portaria deste Internato e nos jornais matutinos, com 24 horas de antecedência.

Os candidatos serão chamados em um só dia para as provas escritas, as quais versarão sobre os mesmos temas ou questões para todos os candidatos.

O exame de admissão constará das seguintes disciplinas: português (ditado e

redação), aritmética (cálculo elementar, rudimentos de geografia geral e corografia do Brasil, de história do Brasil e de ciências naturais).

Haverá uma prova escrita de português e outra de aritmética, que se realizarão no mesmo dia.

A prova escrita de português, na qual também se apreciará a caligrafia, constará de um ditado de cerca de quinze linhas de trecho de autor brasileiro e contemporâneo e de uma redação sobre o motivo de uma estampa diferente para cada turma.

A prova escrita de aritmética constará de três problemas elementares e práticos.

As provas orais constarão de arguições sobre pontos sorteados dentre os do programa.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 50 (cinquenta) no conjunto das disciplinas.

Terminados os exames, serão os candidatos classificados segundo os pontos obtidos, só se efetuando a matrícula na primeira série, dentro do número de vagas existentes, de acordo com a ordem de classificação. Dessa classificação será afixada uma cópia na portaria do estabelecimento e publicada pela imprensa.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se à Secretaria do Colégio.

Secretaria do Colégio Pedro II — Internato, 23 de janeiro de 1934. — O secretário, interino, *Sylvio Braga*.

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas e Ouro Preto, esta Secretaria faz ciência que, a partir da presente data e até o dia 30 de abril de 1934 (trinta de abril de mil novecentos e trinta e quatro), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezois) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor de desenho técnico do curso da referida Escola. Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do art. 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.863, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas, 29 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas e Ouro Preto, esta Secretaria faz ciência que, a partir da presente data e até o dia 30 de abril de 1934 (trinta de abril de mil novecentos e trinta e quatro), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezois) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor de desenho à mão livre do curso da referida Escola.

Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do art. 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas, 29 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

Diretoria Geral de Contabilidade

Ata de recebimento de propostas, julgamento de idoneidade e abertura de propostas para as obras de construção do pavilhão destinado ao Serviço de Oftalmologia, no Hospital de São Francisco de Assis. Aos vinte e três dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, nesta Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, presentes os senhores Dr. Afonso Costa, servindo no impedimento do Diretor da 2ª Seção da referida Diretoria, e os senhores José Medeiros de Carvalho e João Malheiros dos Santos, respectivamente segundo oficial desta Diretoria Geral e auxiliar do Gabinete do engenheiro deste Ministério, teve início a concorrência pública para o recebimento de propostas para as obras de construção do pavilhão destinado ao Serviço de Oftalmologia, no Hospital de São Francisco de Assis, autorizada pelo Sr. Ministro, assumindo a presidência o Dr. Afonso Costa, auxiliado pelos funcionários acima citados, expressamente designados pelo senhor Diretor Geral de Contabilidade, e conforme o edital publicado nos *Diário Oficial* de 2, 10 e 18 do corrente. Inscreveram-se as seguintes firmas: Sociedade Anônima Construtora, Comercial e Industrial do Brasil e De Nicola & Ribeiro. Estas firmas compareceram após o julgamento de idoneidade que foi julgado anteriormente de acordo com a cláusula primeira do referido edital, apresentando suas propostas em envelopes fechados e lacrados e bem assim os recibos do recolhimento das caucões de cinco contos de réis (5:000\$000) a que se refere a cláusula segunda do edital. Abertas as propostas e em seguida feitas as suas leituras, verificou-se o seguinte resultado: Sociedade Anônima Construtora Comercial e Industrial do Brasil, propondo executar as obras pelo preço de cento e quinze contos e oitocentos mil réis (115:800\$000) pelo prazo de cem dias; De Nicola & Ribeiro, pelo preço de cento e doze contos de réis (112:000\$000) ao prazo determinado no edital. A Comissão que presidiu os trabalhos, verificou no ato, que das propostas apresentadas, a da firma De Nicola & Ribeiro, foi a que ofereceu o preço mais barato. E, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos, para proceder oportunamente como determina a legislação em vigor. E, para constar, eu, José Medeiros de Carvalho, servindo de secretário, lavrei a presente ata, que assino com o senhor presidente e o outro membro da comissão, designado. Confere com o original. — *João Malheiros dos Santos*, pelo oficial. Visto. — *João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque*, diretor de seção.

CÓPIA DAS PRIMEIRAS VIAS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESTINADO AO SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA NO HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

De Nicola & Ribeiro, construtores, rua do Lavradio n. 103.

Ministério da Educação e Saúde Pública, Diretoria Geral de Contabilidade.

De Nicola & Ribeiro, arquiteto-construtores, estabelecidos nesta cidade à rua do Lavradio n. 103, propõe-se a fazer as obras de construção do Pavilhão destinado ao Serviço de Oftalmologia, no Hospital de São Francisco de Assis, submetendo-se inteiramente a todas as condições e especificações constantes do edital publicado no *Diário Oficial* n. 1, em data de 2 de janeiro de 1934, pela quantia de 112:000\$000 (cento e doze contos de réis). Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1934. — *De Nicola & Ribeiro*. (Selado com 1\$200).

S. A. Construtora Comercial e Industrial do Brasil, Avenida Nilo Peçanha n. 151, 3º andar, salas 314 a 318.

Exmo. Sr. Diretor Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública.

Proposta

A "S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil", propõe-se a executar as obras de construção do Pavilhão destinado ao Serviço de Oftalmologia no Hospital de São Francisco de Assis, pela importância global de 115:800\$000 (cento e quinze contos e oitocentos mil réis).

O prazo para a execução de todas as obras será de cem (100) dias.

Esta Sociedade declara sujeitar-se a todas as condições e especificações do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1934. — Pela S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil, *Washington B. R. Pereira*. — *Armando Masson Jacques*, diretores. (Selado com 2\$200).

Confere com o original. — *João Malheiros dos Santos*, pelo oficial. Visto. — *João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque*, diretor de seção.

Quadro comparativo dos preços apresentados em concorrência pública para execução das obras de construção do pavilhão destinado ao Serviço de Oftalmologia no Hospital de São Francisco de Assis.

Concorrentes — Preços apresentados

S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil. 115:800\$000
De Nicola & Ribeiro. 112:000\$000

Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, em 23 de janeiro de 1934. — *João Malheiros dos Santos*, pelo oficial. — *João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque*, diretor de seção.

A proposta mais vantajosa é a da firma De Nicola & Ribeiro, na importância de cento e doze contos de réis (112:000\$000).

SOCIEDADES ANÔNIMAS

"BIOTERAPIA ASEPS S. A."

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, às treze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da República dos Estados Unidos do Brasil, na sala seletos e treze, do sétimo andar do edifício da Avenida Rio Branco, cento e trinta e sete, reunidos todos os subscritores da sociedade anônima a se constituir sob a denominação de "Bioterapia Aseps S. A.", abriu a sessão o incorporador Sr. Edgardo Banho Rocha, que pediu dos subscritores elegessem um dentre eles para presidir os trabalhos da assembleia. Foi eleito unanimemente o Sr. Dr. José Calvino Filho, que convidou para secretários os Srs. Valdemar Pinho Sósinho e Edgardo Banho Rocha. Constituída assim a mesa, declarou o Presidente estarem à disposição dos presentes para exame os seguintes documentos: 1) estatutos da sociedade, assinados por todos os subscritores; 2) recibo do depósito da importância de cinquenta contos de réis, relativa à décima parte do capital social subscrito, efetuado no Banco Boavista, em 15 do corrente; 3) lista de subscritores; 4) instrumentos de procurações dos subscritores que se fizerem representar. Em seguida, solicitou ao secretário Sr. Valdemar que procedesse à leitura desses documentos, posto o que os por em discussão. Não havendo ninguém solicitado a palavra, nem impugnado os documentos, por em votação os estatutos, que foram aprovados unanimemente. Finalmente, pelo Presidente foi dito que, achando-se preenchidas todas as formalidades legais, declarava constituída, na melhor forma de direito, a Bioterapia Aseps S. A. e propunha que fossem desde logo empossados os administradores que acabavam de ser eleitos, com a aprovação dos estatutos. Essa proposta foi aceita por unanimidade; havendo tomado posse pelo Presidente, Sr. R. V. Barros, o seu procurador Sr. Benjamin da Fonseca Rangel. E como nada mais houvesse a tratar, nem se requeresse, suspendeu a sessão para a lavratura desta ata, pedindo aos Srs. subscritores que se conservassem no recinto para a sua assinatura. Reaberta a sessão uma hora depois e lida esta ata pelo Secretário que a redigiu, foi submetida a votação e aprovada unanimemente, ficando, outrossim, incumbido o Sr. Jonas Dias de Oliveira, um dos diretores, de proceder ao pagamento do selo, licenciamento no Departamento Nacional de Saúde Pública, arquivamento, publicações e mais exigências da lei. E eu, Edgardo Banho Rocha, servindo como secretário, a mandei lavrar em duas vias dactilogradas, de igual teor e forma, e as assino com todos os subscritores, indo as folhas dos estatutos rubricadas por mim e demais membros da mesa. Rio de Janeiro, dezesseis de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro. — *Edgardo Banho Rocha*. — *Dr. José Calvino Filho*. — *Valdemar Pinho Sósinho*. Por procuração de Afonso Augusto Corrêa, *Valdemar Pinho*.

Sósinho. — Luiz Lindenberg. — Alfredo de Magalhães Queiroz. — Lambert Pulinckx. — Por procuração de Isaías Andrade Ferreira, Lambert Pulinckx. — Luiz Lipiani. — Alvaro Bustamante & Comp. — José Mendes. — Por procuração de Francisco Batista da Costa, José Mendes. — Oscar de Souza Machado. — Pedro da Silva Breves. — Por procuração de José Pires de Oliveira Dias, Pedro da Silva Breves. — Elena Spinetti. — Carlos Spinetti. — Jonas Dias de Oliveira. — Benjamin da Fonseca Rangel. — Por procuração de R. V. Barros, Benjamin da Fonseca Rangel. (Estavam todas as firmas reconhecidas pelo Tabelião Raul Sá). (Acompanhavam esta ata os instrumentos de procuração, devidamente legalizados).

Lista geral de subscritores de ações da "Bioterapia Aseps"
Sociedade Anônima, instalada no Rio de Janeiro, à rua I n. 29, estação de Pavuna, com o capital de quinhentos contos de réis, dividido em mil ações do valor de quinhentos mil réis cada uma, a saber:

Names	Profissões	Número de ações	Importâncias
Ações preferenciais			
Classe B			
1. Alvaro Bustamante & Comp., rua dos Andradas n. 165, Rio — Industriais e comerciantes.....		200	100:000\$000
Ações comuns			
Classe A			
2. Luiz Lipiani, rua São Pedro n. 318, Rio — Industrial		60	30:000\$000
3. Jonas Dias de Oliveira, rua General Andrade Neves n. 309, Niterói — Comerciante		100	50:000\$000
4. Benjamin da Fonseca Rangel, rua São Francisco Xavier n. 266, Rio — Comerciante		60	30:000\$000
5. Oscar de Souza Machado, rua da Assembleia n. 83, Rio — Comerciante		20	10:000\$000
6. José Mendes, rua da Assembleia n. 34, Rio — Comerciante		20	10:000\$000
7. Lambert Pulinckx, rua Marechal Floriano n. 22, Rio — Emp. no Com.		20	10:000\$000
8. Elena Spinetti, rua José Antônio dos Santos n. 59, Rio — Doméstica		100	20:000\$000
9. Dr. José Calvino F., rua Senador Dantas n. 48, Rio — Editor		20	10:000\$000
10. Pedro da Silva Breves, Avenida Mem de Sá n. 216, Rio — Comerciante		100	50:000\$000
11. Dr. Luiz Lindenberg, rua Santa Alexandrina n. 230, Rio — Médico		20	10:000\$000
12. Valdemar Pinho Sósinho, rua do Propósito n. 3, Rio — Emp. no Com.		5	2:500\$000
13. Edgardo Banho Rocha, rua dos Andradas n. 165, Rio — Emp. no Com.		5	2:500\$000
14. Carlos Spinetti, rua Gonçalves Dias n. 38, 2º, Rio — Emp. no Com.		5	2:500\$000
15. Alfredo de Magalhães Queiroz, rua Almirante Alexandrino n. 90, Rio — Farmacêutico		5	2:500\$000
16. R. V. Barros, rua Silveira Martins n. 71, S. Paulo — Comerciante		50	25:000\$000
17. Francisco Batista da Costa, rua Onze de Agosto n. 27, S. Paulo — Comerciante		50	25:000\$000
18. Afonso Augusto Correia, rua Cardoso de Almeida n. 114, S. Paulo — Comerciante		10	5:000\$000
19. José Pires Oliveira Dias, rua Onze de Agosto n. 25, S. Paulo — Comerciante		50	25:000\$000
20. Isaías Andrade Ferreira, Av. Paulista n. 128, S. Paulo — Comerciante		100	50:000\$000
Total		1.000	500:000\$000

(Seguem-se as assinaturas na mesma ordem e as firmas reconhecidas).

(Na primeira página estava o visto da Inspeção da Fiscalização do Exercício da Medicina e Farmácia, datado de 19 de janeiro de 1934).

ESTATUTOS DA "BIOTERAPIA ASEPS" SOCIEDADE ANÔNIMA

CAPÍTULO I

Da sociedade, denominação, fins e duração

Art. 1º. Entre os subscritores dos presentes Estatutos e para os fins neles declarados, fica constituída uma sociedade anônima, que se denominará "Bioterapia Aseps".

Art. 2º. A sede social é à rua I n. 29, estação de Pavuna, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da República dos Estados Unidos do Brasil, onde também terá seu fóro.

Art. 3º. A sociedade tem os seguintes fins: a) fabricação de produtos quínicos e farmacêuticos, por conta própria ou de terceiros; b) comércio por atacado e a varejo de tais produtos; c) indústria e comércio de artigos conexos ou similares.

Art. 4º. A duração da Sociedade será de noventa anos, a contar do dia da sua constituição definitiva, salvo os casos da prorrogação e de dissolução antecipada, previstos por estes Estatutos, ou decididos por assembléia geral.

CAPÍTULO II

Do capital, das ações e dos acionistas

Art. 5º. O capital será de 500:000\$000 (quinhentos contos de réis) dividido em 1.000 (mil) ações de 500\$000, sendo 800 ações comuns, da classe A, e 200 ações preferenciais, da classe B, sendo o total 1.000 ações do valor de 500\$000 cada uma e será realizado: — 10 % (dez por cento) no ato da subscrição e o restante por entradas parciais também de 10 %, com intervalos a juízo da Diretoria, nunca menores de seis meses.

§ 1º. Será também empregado na realização do dito capital o que couber às ações dos lucros líquidos anuais da sociedade e bonificações que lhes serão creditadas respectivamente.

§ 2º. As ações preferenciais, da classe B, terão a prioridade no reembolso do capital.

Art. 6º. No caso de aumento de capital, terá preferência para a subscrição das novas ações quem já for acionista, na proporção das ações já possuídas.

Art. 7º. O subscritor da ação poderá integrar antecipadamente, si e quando quizer, a quantia do que tiver subscrito para o capital social, a começar do ato da subscrição.

Art. 8º. As ações serão nominativas, enquanto seus respectivos possuidores, integrado o capital de cada uma delas, as não transformarem em ações ao portador, para o que basta um simples pedido por escrito do possuidor à Diretoria, que o atenderá na sua primeira reunião ordinária, e isso porque, a Diretoria fica desde já, com a aprovação destes Estatutos, investida dos necessários poderes para essa conversão, independentemente de nova e especial autorização da assembléia geral.

Art. 9º. Cada ação comum, da classe A, dá direito a um voto; as ações preferenciais, da classe B, porém, não dão direito a voto.

Art. 10. Aos subscritores dar-se-ão cautelas provisórias, ou recibos correspondentes às entradas das ações, os quais serão oportunamente substituídos por títulos definitivos.

CAPÍTULO III

Da Administração

Art. 11. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três membros — um presidente e dois diretores, eleitos designadamente pela assembléia geral, para um mandato de cinco anos, podendo ser reeleitos ou destituídos, a critério da assembléia geral, na vigência do mandato.

Art. 12. Compete à Diretoria, isto é, aos três diretores conjunta, cumulativa e simultaneamente: a) gerir, administrar, resolver e decidir, todos os negócios, interesses, obrigações e direitos da sociedade; b) transigir e renunciar direi-

tos; e) contrair obrigações; d) nomear um ou mais gerentes para a sociedade, outorgando-lhes quaisquer ou todos os poderes, referidos acima, além de outros que estes Estatutos lhes conferirem; e) constituir mandatários para representação e defesa dos interesses e direitos da sociedade, em juízo ou fora d'ele; f) contrair empréstimos, sacar, aceitar, avalisar e endossar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, warrants, conhecimentos de depósito e de cargas e outros quaisquer títulos legítimos comerciais ou de crédito; g) outorgar e aceitar escrituras; h) crear agências e filiais, e definir-lhes poderes; i) finalmente, estabelecer entre os três, de maneira que possam alterar ou modificar quando necessário, quais os serviços pessoais que cada um dos diretores deverá fazer, em execução das deliberações e ordens da Diretoria.

Art. 13. Só obrigam a Sociedade os atos assinados por dois dos três diretores, que foram deliberados e decididos pela Diretoria, em reunião regular, na conformidade da lei e destes Estatutos.

Art. 14. A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, no dia cinco de cada mês, e se este for feriado, no primeiro dia útil seguinte, e extraordinariamente, toda a vez que qualquer dos membros da Diretoria, convocar por carta os demais, designando dia e hora, para o lugar de costume.

Parágrafo único. As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria, em votação *per capita*.

Art. 15. Será de vinte e cinco (25) ações, próprias ou alheias, a caução legal de cada membro da Diretoria, para garantia da sua administração, e subsistirá até serem liquidadas, definitivamente, as contas de sua gestão.

Art. 16. A substituição dos diretores far-se-á da maneira seguinte: 1º, nos impedimentos temporários, isto é, de menos de quinze dias, por quem o diretor impedido indicar por carta aos outros dois; 2º, nos impedimentos demorados, de mais de quinze até sessenta dias, por quem os três diretores escolherem; 3º, nos demais casos, como no de vaga, por quem a assembleia geral designar, sendo que até a reunião da assembleia exercerá o cargo a pessoa que os três diretores indicarem, e no caso de falta, ausência ou impedimento de algum, pelo indicado pelos dois diretores desimpedidos.

Parágrafo único. As substituições deverão constar das atas das reuniões da Diretoria, em que elas forem consideradas e feitas.

Art. 17. Os ordenados dos diretores serão fixados pela assembleia geral.

Art. 18. Compete privativamente ao diretor presidente: a) presidir às assembleias gerais da Sociedade; b) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo; c) representá-la por essa mesma forma, perante qualquer Governo, autoridade ou Repartição Pública, Docas, Alfândegas, Estradas de Ferro e Empresas de Navegação.

Art. 19. A direção da fabricação dos produtos biológicos será entregue a um ou mais médicos técnicos Biologistas; e a fabricação dos produtos químico-terápicos a profissionais farmacêuticos.

Art. 20. A Diretoria creará um Conselho Técnico, composto pelo menos de cinco grandes clínicos brasileiros, para estudar e dar parecer sobre a produção da Sociedade.

Parágrafo único. Nenhum produto será entregue ao consumo, sem o parecer favorável da maioria dos membros do Conselho.

Art. 21. Durante a vigência dos dez primeiros anos da Sociedade, a representação, publicidade e a distribuição dos produtos serão entregues, mediante contrato, a uma casa especialmente, independente da sociedade anônima de modo a evitar-lhe o mais possível as questões de ordem puramente comercial.

Parágrafo único. — A esta casa será entregue imediatamente, e lançado na conta publicidade, a quantia de réis 40:000\$000, e semestralmente 10:000\$000 até perfazer réis 100:000\$000, para que empregue as quantias recebidas a bem da publicidade a seu juízo exclusivo.

Além de outras se lhe convier, esta casa deverá subscrever 200 ações da classe B.

Todas as outras condições e detalhes serão fixadas no contrato.

CAPITULO IV

Do Conselho Fiscal

Art. 22. Haverá três fiscais efetivos e três suplentes eleitos anualmente pela assembleia geral, que poderão ser reeleitos cabendo aos suplentes substituírem aos efetivos na ordem de colocação.

Art. 23. Compete aos fiscais todas as atribuições que lhe confere o decreto número quatrocentos e trinta e quatro de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, mais disposições em vigor e os que estes Estatutos estabelecem.

Art. 24. De todas as reuniões do Conselho Fiscal se lavrará ata.

CAPITULO V

Das assembleias gerais

Art. 25. A assembleia geral é o poder soberano da sociedade, que delibera, resolve e decide sobre todos os seus negócios e interesses e o meio pelo qual os acionistas exercem os seus direitos de deliberação e fiscalização. Compete-lhe, pois, tudo quanto estes Estatutos e a legislação sobre sociedade anônima lhe atribue e o interesse dos acionistas reclamar. Reúne-se ordinária e extraordinariamente.

Art. 26. A assembleia geral reúne-se ordinariamente, até o dia trinta de abril de cada ano, para leitura do relatório e do parecer do Conselho Fiscal e para exame, discussão e deliberação sobre inventário, balanço e contas anuais da administração e eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Reúne-se extraordinariamente; 1º) quando a diretoria convocar; 2º) nos casos estabelecidos na lei.

Art. 27. A convocação da assembleia geral será sempre motivada, não podendo tratar-se de matéria estranha à convocação.

Parágrafo único. A assembleia geral extraordinária deverá ser marcada com um prazo nunca inferior a cinco dias da convocação.

Art. 28. As matérias que forem submetidas às assembleias gerais serão resolvidas por maioria de votos.

Parágrafo único. A maioria de votos a que se refere o artigo acima é de capital subscrito.

CAPITULO V.

Do balanço, dos lucros, dos dividendos e fundos sociais

Art. 29. No fim de cada ano social, que terminará em 31 de dezembro, proceder-se-á ao balanço, e dos lucros líquidos verificados; a diretoria, depois de separar dos mesmos 10 % (dez por cento) para o fundo de reserva e réis 6:000\$000 (seis contos de réis) anualmente, si possível, durante 5 (cinco) anos consecutivos, para bonificação aos Srs. Edgardo Banho Rocha e Valdemar Sosinho em remuneração dos serviços prestados para a organização e constituição desta sociedade; tirará do restante:

20 % para o diretor presidente.

15 % para cada um dos outros diretores.

10 % para bonificação que será distribuída entre os portadores de ações comuns, da classe A, ao prorata do capital realizado por cada um.

40 % para dividendo entre os acionistas possuidores das ações de qualquer classe, que será dividido ao prorata do número de ações possuídas por cada um.

§ 1.º O fundo de reserva destina-se a amparar prejuízos sofridos pelo capital social, como consequências de acontecimentos imprevistos.

§ 2.º A diretoria resolverá em que espécie de bens empregar o valor e frutos do fundo de reserva;

§ 3.º No fim da duração da sociedade ou em caso de dissolução antecipada, o fundo de reserva será distribuído às ações.

CAPITULO VII

Da dissolução da sociedade e sua liquidação

Art. 30. A sociedade será dissolvida: 1º) expirando o prazo marcado para a sua duração, se a assembleia geral, antes, não tiver resolvido o contrário; 2º) verificado que não

póde preencher os seus fins; 3º) nos casos especificados no decreto número quatrocentos e trinta e quatro de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um e mais leis em vigor.

Art. 31. No caso de liquidação, serão liquidantes o diretor presidente e um dos outros dois diretores, que na ocasião for escolhido pela diretoria, e a liquidação será feita, quanto ao seu tempo e forma, pela legislação então em vigor.

CAPÍTULO VIII

Disposições gerais

Art. 32. Os casos omissos nestes Estatutos serão regulados pelo decreto número quatrocentos e trinta e quatro de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, que consolida as disposições legislativas e regulamentares sobre as sociedades anônimas e mais disposições de direitos aplicáveis.

Art. 33. A primeira diretoria será a seguinte: diretor-presidente, R. V. Barros; diretor, Jonas Dias de Oliveira; diretor, Luiz Lipiani.

Parágrafo único. O primeiro Conselho Fiscal se comporá: membros efetivos, 1º, Oscar de Sousa Machado; 2º, Dr. José Calvino Filho; 3º, Pedro da Silva Breves.

Membros suplentes: 1º, Renato Batista; 2º, Alceblades Camara; 3º, Lambert Pulinckx. — Alvaro Bustamante & Companhia. — Luiz Lipiani. — Jonas Dias de Oliveira. — Benjamin da Fonseca Rangel. — Oscar de Souza Machado. — José Mendes. — Lambert Pulinckx. — Elena Spinetti. — José Calvino Filho. — Pedro da Silva Breves. — Luiz Lindenberg. — Waldemar Pinto Sósinho. — Edgardo Banho Rocha. — Carlos Spinetti. — Alfredo de Magalhães Queiroz. — R. V. Barros. — Francisco Baptista da Costa. — Affonso Augusto Corrêa. — José Pires Oliveira Dias. — Isaias Andrade Ferreira. (Estavam as firmas reconhecidas).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

N. 11.104

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 25 de janeiro de 1934, arquivou-se nesta repartição sob o número 11.104, os documentos referentes à Biolerapia Aseps, S. A., a saber:

Ata da assembléa geral de constituição, realizada em 10 de janeiro, corrente, estatutos sociais, lista dos acionistas, recibo do depósito de 10 % do capital, feito no Banco Boavista e guia com o pagamento do selo sobre o capital, com a devida averbação. Eu, João Hygino de Araújo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1934. — João Hygino de Araújo, 1º oficial (sobre estampilhas no valor total de 60\$ e um selo da educação). — Visto. Isidoro Campos, diretor. Estava o carimbo da Junta Comercial. — Visto. J. Hygino de Araújo, 1º oficial, no impedimento do diretor.

(C. 6.630—29-1-1934—418\$200.)

LEUZINGER S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 1934

Srs. acionistas — Em cumprimento do que dispõem nossos estatutos, vimos submeter à vossa apreciação e julgamento as contas do ano social findo a 30 de dezembro próximo passado.

A nossa sociedade, que é uma continuação da Casa Leuzinger, sob a firma de J. d'Almeida Lustosa & Comp., apenas com a modificação de sua organização social, data propriamente de 1 de julho do ano próximo passado, havendo, portanto, um semestre de funcionamento.

Pelo balanço encerrado a 30 de dezembro do ano passado, abrangendo todo o ano social, e pela contabilidade da nossa sociedade, poderéis avaliar o andamento dos nossos negócios no decorrer do ano de 1933.

Terminando nessa data o mandato dos membros do conselho fiscal e suplentes, cabe-vos eleger o novo conselho para o ano corrente.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1933. — J. d'Almeida Lustosa, presidente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Maquinismos e material de oficinas	1.212.038\$020	
Móveis e utensílios	20.000\$000	
Mercadorias:		
Officinas	429.341\$810	
Balcão	26.688\$210	456.030\$020
Contas correntes	43.721\$107	
Contas assinadas	58.671\$200	102.392\$307
Diversas contas		53.347\$210
Caixa	245\$050	
Custódio Alm. Magalhães & Companhia	405\$000	
Banco de Crédito Mercantil..	11.442\$230	12.092\$280
Ações em caução		20.000\$000
		1.875.889\$837

Passivo

Capital	1.000.000\$000	
Obrigações a pagar	623.896\$430	
Contas a pagar	758\$900	
Contas correntes	106.133\$182	
Caução da diretoria	20.000\$000	
Fundo de reserva	12.510\$132	
Fundo de depreciação	12.510\$132	
Dividendo	25.020\$265	
Porcentagem da diretoria	75.060\$796	
		1.875.889\$837

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — J. d'Almeida Lustosa, presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Débito

Encerramento das seguintes contas:		
Despesas gerais	31.617\$900	
Seguros	531\$300	
Comissões	2.401\$900	
Impostos	3.625\$300	
Juros e descontos	20.594\$800	
Conta antiga	140.834\$515	199.605\$715
Creditado a:		
Fundo de reserva	12.510\$132	
Fundo de depreciação	12.510\$132	25.020\$264
Dividendo		25.020\$265
Porcentagem da diretoria		75.060\$796
		324.707\$040

Crédito

Lucro em mercadorias	323.515\$890	
Lucro em câmbios	1.191\$150	
		324.707\$040

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — J. d'Almeida Lustosa, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA LEUZINGER S. A.

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Leuzinger S. A., tendo verificado a exatidão das cifras do balanço que lhes foi apresentado e tendo encontrado sua escrita em perfeita ordem, propõem que sejam aprovadas por esta assembléa as contas relativas ao ano social findo a 30 de dezembro próximo passado.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1934. — Oscar G. Sant'Anna. — Francisco Eduardo Magalhães. — Henrique de Almeida Leite Guimarães.

(C — 6.628 — 29-1-1934 — 109\$100)

BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO, CONTAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL A SEREM APRESENTADOS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA QUE SE REALIZA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1934.

Senhores acionistas — Conforme o estatuido entregamos a vossa apreciação as contas do exercício hoje findo.

Como no decurso desse exercício a crise, infelizmente, a todos atingiu, desnecessário se torna fazer comentários sobre tal assunto. Tivemos, porém, a felicidade de poder equilibrar a receita e despesa, fechando o presente balanço sem prejuízo algum, procurando cumprir o nosso dever, defendendo os vossos interesses e correspondendo à confiança com que nos honrastes.

Neste exercício teve a nossa

Caixa

o movimento de. 18.172:231\$410

Descontos

Ascenderam à soma de. 126:008\$160

Depositantes

As entradas e saídas montaram a. 4.056:634\$500

Depósitos a prazo

Os seus lançamentos de débito e crédito elevaram-se a. 765:203\$800

Lucros e perdas

Esta conta produziu a importância líquida de. 159\$730

que incorporamos ao saldo do ano anterior. Agradecendo ao digno conselho fiscal, aos nossos correspondentes do exterior e interior e aos nossos auxiliares a sua boa coadjuvação, aguardamos a apreciação dos nossos atos.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — Os diretores: **Luiz Viana. — F. Silveira.**

RESUMO DO ATIVO E PASSIVO DO BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo**Caixa:**

Em cofre e em diversos Bancos.	2.690:030\$740
Títulos descontados.	17:739\$400
Depósito, operações cambiais.	100:142\$000
Letras e efeitos a receber no interior.	179:952\$980
Empréstimos em contas correntes.	417:922\$040
Clientes.	535:990\$830
Correspondentes do interior.	16:961\$630
Móveis e utensílios.	12:000\$000
Valores depositados e em caução.	14.880:896\$650
Propriedade.	620:000\$000
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.	73:479\$000
Total.	19.845:115\$270

VICRI S. A.

Senhores acionistas — Dando cumprimento à lei das sociedades anônimas, vimos pela presente prestar-vos contas referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1933, submetendo ao vosso criterioso julgamento o balanço, contas e demais documentos exigidos pela referida lei, assim como o parecer da Conselho Fiscal.

Como sempre, estamos prontos a prestar-vos todos os esclarecimentos que vos possam ser úteis, e, bem assim, aceitar os alvitreiros que julgardes convenientes para maior desenvolvimento do negócio. — **R. H. Tyler Jr.**, diretor-gerente. — **L. T. da Silva**, diretor-secretário.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Vicri Sociedade Anônima, tendo examinado o balanço e contas apresentadas pela diretoria, para o ano de 1933, folgam em comunicar que pesquisaram todos aqueles documentos, verificando a sua exatidão e escrupuloso cuidado com que foi executado aquele serviço, por cujo motivo são de parecer que devem ser as contas aprovadas por se acharem em perfeita ordem os livros e documentos que lhes foram apresentados e constam do arquivo da dita sociedade. — **George P. Houry.** — **Dr. Alfredo Valdetaro da Silva.** — **Armando Savio.**

Passivo

Capital.	1.000:000\$000
Fundo de reserva.	33:600\$000
Dividendos.	570\$000
Depositantes.	666:659\$300
Contas garantidas.	8\$000
Depósitos a prazo.	270:701\$600
Letras a pagar.	1:045\$600
Clientes.	2.499:543\$090
Correspondentes do exterior.	86\$100
Correspondentes do interior.	156\$600
Depósitos em cobrança no interior.	479:952\$980
Títulos em caução e em depósito.	14.860:896\$650
Caução da diretoria.	20:000\$000
Lucros e perdas.	11:895\$350
Total.	19.845:115\$270

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — Banco Aliança do Rio de Janeiro. — Os diretores: **Luiz Viana. — F. Silveira.** — O contador, **Carvalho Filho.**

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DO BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Débito

Juros de depositantes e em diversas contas.	37:805\$900
Despesas gerais: Ordenados da diretoria e pessoal e gratificações.	151:950\$000
Contribuições e impostos pagos.	25:300\$200
Telegramas, seguros, selagem de livros e despesas diversas.	17:430\$100
Impressos, livros e mais despesas de papelaria.	2:873\$300
Saldo que passa para conta nova.	11:895\$350
Total.	247:254\$850

Crédito

Saldo do ano anterior.	11:735\$620
Juros de títulos descontados e em diversas contas.	92:876\$910
Comissões diversas.	140:945\$810
Lucros em diversas contas.	1:696\$510
Total.	247:254\$850

Pelo Banco Aliança do Rio de Janeiro: os diretores, **Luiz Viana. — F. Silveira.** — O contador, **Carvalho Filho.**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal do Banco Aliança do Rio de Janeiro, tendo examinado minuciosamente o relatório, balanço e contas da diretoria, relativos ao exercício findo em 30 de dezembro de 1933 e verificado a sua exatidão, é de

PARECER

que os mesmos devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — O conselho fiscal, **Armando Carlos da Silva. — José Antonio dos Santos. — Agostinho Leite.**

(G — 6.389 — 29-1-1934 — 127\$500).

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933**Ativo**

Dinheiro em mão e nos bancos, Santos, Vitória e Baía.	40:567\$700
Diversos credores.	304:845\$800
Móveis Rio, Santos, Vitória e Baía.	32:979\$700
Stock de sacos em Santos.	7:065\$000
Total.	385:458\$200

Passivo	
Capital	250:000\$000
Diversos credores	36:583\$200
9º dividendo a pagar	98:875\$000
	385:458\$200

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE LUCROS E PERDAS

Débito	
Despesas gerais Rio, Santos, Vitória e Baía	293:512\$200
Telegramas Rio, Santos, Vitória e Baía	96:097\$400
Fiscalização embarques de café	8:400\$000
Corretagem	15:871\$300
Participação dos diretores	49:447\$600
9º dividendo	98:875\$000
Marcação de sacos	8:855\$000
Móveis e utensílios	20\$300
	571:081\$800

Crédito	
Juros Rio, Santos, Vitória e Baía	521\$000
Descontos Rio, Santos, Vitória e Baía	562:881\$600
Diversos	7:676\$200
	571:081\$800

Vicri S. A. — R. H. Tyler Jr., diretor-gerente. Vicri S. A. — L. T. da Silva, diretor-secretário e contador.
(C. 6.393 — 29-1-1934 — 76\$500)

BANCO DO BRASIL

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANÇETE EM 27 DE JANEIRO DE 1934

Ativo	
Títulos Redescontados	22.095:716\$920
Despesas Gerais	49\$000
	22.095:765\$920

Passivo	
Banco do Brasil —	
C/Corrente	21.287:652\$690
Fundo de Reserva	517:849\$330
Redescontos	290:263\$900
	22.095:765\$920

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1934.
— Alberto Teixeira Boavista, diretor. —
Frederico Rego Filho, contador-tesoureiro.

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.

Casa Bancária à rua do Carmo n. 71, 1º andar

BALANÇETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo	
Títulos descontados ...	1.808:335\$290
Hipotecas	25:000\$000
Caixa: Em moeda corrente	73:580\$295
Em bancos	21:084\$920
Títulos de n/ propriedade	20:045\$000
Móveis & Utensílios ...	12:493\$400
Diversas contas	214:939\$900
	2.175:478\$805

Passivo	
Capital	300:000\$000
Fundo de reserva	100:000\$000
Depósito a prazo fixo	1.178:730\$845
Depósito em conta corrente	22:612\$000
Letras a pagar	70:000\$000
Suprimento dos sócios	13:791\$650
Redescontos	252:242\$900
Diversas contas	238:131\$410
	2.175:478\$805

Siqueira Cavalcanti & Comp.

(C. 6.398 — 29-1-1934 — 36\$700.)

ANÚNCIOS

Sociedade Anônima "A Noite"

Ficam à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta empresa, à praça Mauá n. 7, 3º pavimento, os documentos a que refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos às operações realizadas no ano próximo findo.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.374 — 26-1-34 — 24\$500 — 3 vezes)

Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro

Em nome do presidente deste centro convido os associados a comparecerem no dia 26 de fevereiro do corrente ano, na sede social, às 19 horas, para constituírem a assembléia geral extraordinária que terá de autorizar a alteração o reforma dos estatutos em vigor, de acordo com os seus arts. 55, combinado com o art. 48, parágrafo único e art. 49.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1934.
— Manuel Francisco da Rosa, 1º secretário.

(C 6.386 — 27-1-34 — 33\$700 — 3 vezes)

A Praça

A. Sion & Comp. avisa a quem interessar possa que em virtude de alteração de seu contrato social, arquivado na Junta Comercial, em sessão de 11 de janeiro de 1934, sob o n. 128.337, retirou-se da sociedade o sócio comanditário senhor Elie Alaluf, pago e satisfeito de seus haveres, tendo sido no mesmo ato admitido como sócio solidário o Sr. Moisés D. Sion.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1934.
— A Sion & Comp.

De acordo. — Elie Alaluf.

Reconheço as firmas de A. Sion & Comp. e Elie Alaluf.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1934.
Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — José Carlos Montreuil, tabelião intemino.

(C 6.437 — 27-1-34 — 42\$800 — 3 vezes)

Banco Comercial e Hipotecário de Campos

DIVIDENDO 121º

Na tesouraria deste Banco paga-se o 121º dividendo, à razão de 18 % ao ano, sobre o capital realizado, ou sejam réis 18\$000 por ação.

Campos, 17 de janeiro de 1934. — Francisco Carlos Monteiro, diretor-secretário.

(C-6.199 — 23-1-34 — 57\$100 — 8 vezes)

Brazil Patentes, Inc.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da sede social, à avenida Rio Branco n. 9, 1º andar, Rio de Janeiro, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — Pela Brazil Patentes, Inc., W. C. Birnfeld, presidente.

(C 6.035 — 30-12-33 — 16\$300 — 2 vezes)

Companhia Cafeeira de Minas Gerais

RUA VISCONDE DE INHAUMA N. 39, 1º

QUARTA E ÚLTIMA CHAMADA DE CAPITAL

São convidados os Srs. acionistas a realizar a quarta e última entrada, equivalente 20 % (vinte por cento) da importância das ações subscritas, até o dia 31 do corrente mês de janeiro.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1934.
— A diretoria.

(C 5.906 — 2-1-34 — 10\$800 — 5 vezes)

Companhia Marítima Brasileira

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da sede social, à praça Floriano n. 7, 8º andar, Rio de Janeiro, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — Paulo José Pires Brandão, diretor-presidente.

(C-5.888 — 29-12-33 — 16\$300 — 2 vezes)

Braziltrading Limitada S. A.

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 3 de fevereiro de 1934, às 15 horas, na sede social, à rua 1º de Março n. 51-2º andar, para resolverem e deliberarem sobre proposta de reforma dos estatutos sociais. — A diretoria.

(C 6.620 — 26-1-34 — 21\$400 — 3 vezes)

Têxtil S. A.

(Em liquidação)

No escritório e sede da sociedade, à rua General Câmara n. 19-8º, sala 4, ficam à disposição dos senhores acionistas, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1934. — Pela Têxtil S. A. (em liquidação), José T. de Almeida, liquidante.

(C 6.176 — 19-1-34 — 28\$600 — 4 vezes)

Empresa de Construções Cíveis, em liquidação amigável

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 31 do corrente, na sala n. 214, do Edifício Castelo, na avenida Nilo Peçanha n. 151, em assembleia geral, nos termos da lei que rege as sociedades anônimas. Ficam desde já suspensas as transferências das ações até a realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1934.
— O liquidante.

(C 6.300—15-1-34—27\$500—3 vezes)

Companhia Marítima Brasileira

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 de janeiro de 1934, às 14 horas, na sede social, à praça Floriano n. 7, 8º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço e bem assim proceder-se à eleição da administração, dos membros do conselho fiscal, suplentes e do secretário-tesoureiro.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1934.
— Paulo José Pires Brandão, diretor-presidente.

(C 6.627—10-1-34—26\$500—2 vezes)

Brasil Patentes, Inc., S. A.

De acordo com os estatutos, são convocados os Srs. acionistas para a assembleia geral ordinária a realizar-se na sede social, à avenida Rio Branco n. 9, no dia 31 de janeiro de 1934, às 3 horas da tarde, para leitura do relatório da diretoria e aprovação das contas e parecer do conselho fiscal; bem como eleição de novos membros e suplentes do conselho fiscal para o ano de 1934.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1934.
— W. C. Birnfeld, presidente.

(C 6.256—10-1-34—20\$400—2 vezes)

Companhia Locativa e Construtora

DIVIDENDOS

No escritório desta companhia, à rua General Pedra n. 147, sobrado, pagar-se-á, aos Srs. acionistas, do dia 1 de fevereiro em diante, das 14 às 18 horas, o dividendo n. 44, relativo ao 2º semestre de 1933, na razão de 10\$000 por ação, correspondente a 10 % sobre o capital.

Assim também se pagará mensalmente durante este semestre a quantia de réis 15\$000 por ação, como dividendo suplementar.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.390—29-1-34—11\$200)

Companhia de Ácidos

Ficam à disposição dos Srs. acionistas, no escritório desta companhia, na rua da Candelária n. 6, 2º, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas, em vista da próxima assembleia geral ordinária, a ser convocada.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.388—29-1-34—7\$100)

Companhia Importadora de Relógios

Acham-se a disposição dos Srs. acionistas, na sede da companhia, à rua Sete de Setembro n. 177-1º, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.396—29-1-34—7\$100)

S. A. Pacheco Moreira

Acham-se a disposição dos Srs. acionistas, no escritório desta companhia, à avenida Rio Branco n. 37, 2º andar, todos os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.626—27-1-34—14\$300—2 vezes)

Companhia América Fabril

SEDE — RUA CANDELARIA N. 67

64º DIVIDENDO

Do dia 6 de fevereiro próximo em diante (menos aos sábados), será pago, das 13 1/2 às 15 1/2 horas, no escritório desta companhia, à rua Candelária n. 67, o 64º dividendo, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro último, ficando suspenso o pagamento dos dividendos anteriores até o dia 28 do mesmo mês de fevereiro.

Ficam suspensas as transferências de ações até ser iniciado o pagamento do dividendo.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1934.
— Pela Companhia América Fabril, o diretor-gerente, Dr. Carlos T. da Rocha Faria.

(C 6.439—27-1-34—49\$000—4 vezes)

A Praça

Carvalho de Sousa & Comp., estabelecidos à rua Teófilo Otoni n. 87, nesta Capital Federal, comunicam à praça e a seus amigos que deixou de fazer parte de sua firma, desde o dia 9 do mês vigente, o seu amigo e sócio comanditário Sr. Artur Machado de Azevedo, o qual se retirou da sociedade, pago e satisfeito de seus haveres, dando e recebendo plena quitação, conforme a alteração de contrato arquivado na Junta Comercial desta cidade, em sessão de 18 deste mês, sob o n. 128.407, continuando a sociedade com os demais sócios e sob a mesma razão social de CARVALHO DE SOUSA & COMP.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1934.
— Carvalho de Souza & Comp.

Confirmo a declaração supra. — Arthur Machado de Azevedo.

Reconheço as firmas de Carvalho de Souza & Comp. e Arthur Machado de Azevedo.

Rio, 29 de janeiro de 1934. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Fernando Monteiro, escrevente mais antigo, no impedimento ocasional do tabelião.

(C 6.397—29-1-34—18\$100)

Companhia Importadora de Relógios

1º DIVIDENDO

Na sede desta companhia, diariamente, a partir de 1 de fevereiro próximo, pagar-se-á o primeiro dividendo, à razão de 9 % ao ano, ou sejam 22\$500 por ação. Pagar-se-á também, na mesma ocasião, a cota correspondente às ações preferenciais.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1934.
— Manuel Gomes Moreira, diretor.

(C 6.395—29-1-34—9\$200)

Companhia "Continental" S. A. de Seguros

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, na sede social, sita à avenida Rio Branco n. 91, 3º andar, no dia 16 de fevereiro de 1934, às 14 horas, em assembleia geral ordinária, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria e balanço, assim como do parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1933 e elegerem o conselho fiscal e suplentes para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1934.

(C 6.394—29-1-34—11\$200)

Associação dos Funcionários Públicos Cíveis

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Terceira convocação

Não se tendo realizado hoje, por falta de número, a assembleia geral ordinária, de que trata o art. 58, letra a, dos estatutos, faço nova convocação para o dia 4 de fevereiro próximo futuro, às 13 horas, na sede social, à avenida Gomes Freire n. 171, afim de eleger a administração para o novo triênio, discutir e votar o parecer da comissão fiscal.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1934.
— Edmundo Muniz Barreto, presidente da diretoria.

(C 6.631—29-1-34—11\$200)

Companhia Fábrica de Tecidos D. Isabel

Do dia 31 de janeiro a 9 de fevereiro, diariamente, e depois dessa data, às sextas-feiras, pagar-se-á, no escritório da companhia, à rua Dr. Sá Earp n. 632, o dividendo relativo ao 2º semestre de 1933, ficando suspensas as transferências de ações até aquela data.

Petrópolis, 29 de janeiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.392—29-1-34—9\$200)

Vendas por alvará

O corretor José Nascimento Araújo, autorizado por alvará do Dr. Juiz da 1ª Vara de Órfãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 5 de fevereiro próximo, 53 apólices da dívida pública, diversas emissões, nom., de 1.000\$, e uma dita de 500\$000, pertencentes ao menor José, filho de José Alves do Nascimento e da finada Isaura da Silva Nascimento.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 26 de janeiro de 1934.
— Ary de Almeida e Silva, síndico.

(C 6.391—29-1-34—8\$200)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 26

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Janeiro de 1934

EXPEDIENTE

Expediente do Diretor Geral

Dia 26 de janeiro de 1934

Registro de marca

A. G. Martins Abelheira — KONTRAL — classes 1, 2, 3, 4, 5, 11, 12, 13, 14, 16, 23, 25, 27, 29, 35, 38, 41, 46, 47, 48 e 50 a, c, g e i. — Registre-se.

Dia 27

Registro de marcas

Fábrica de Tintas "Arco Iris" Ltda — TITAN — classes 1, 2, 50 f e j (térmo 26.928). — Registre-se.

Zivi, Kluwe, Müller & Comp. Ltda. — MILANEZA — classes 11 e 12 (térmo 25.195). — Registre-se.

Henrique Alves de Oliveira — PORTO-SEGURO — classe 42 (térmo 23.641). — Registre-se.

Severino Amorim — ITAPECERICA — classe 42 (térmo 26.305). — Registre-se.

Luiz Milani & Irmão — SABÃO CUBANO — classe 46 (térmo 25.925). — Registre-se.

Luiz Milani & Irmão — MILANEZ — classe 48 (térmo 26.959). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Companhia de Charutos Dannemann — BELLA CUBANA SEM PAR — classe 44 (térmo 26.529). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 26.264, de 1923.

Pring, Bastos & Comp. (1.129-34). — Indeferido, por estar esgotado o prazo. Arquivar-se o processo, nos termos do art. 6º do decreto n. 22.290, de 1933.

J. I. Case Company (1.328-34), Dario de Campos Barros (1.285-34), Pinto de Sousa (1.301-34), Paulo Sinna (1.237-34), Raul Werneck Alves (1.198-34) e Franco Francisco (1.225-34). — Concedo os prazos de sessenta dias, em prorrogação.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 27 de janeiro de 1934

Exigências

Torcuato di Tella (18.965-33). — Apresente desenho.

Companhia Nacional de Cimento Portland (1.161-34). — Preliminarmente complete o selo de juntada da procuração.

Carlos da Silva Araújo & Comp. (1.298-34). — Encaminhe-se ao técnico e junte-se ao processo oportunamente.

Diversos

Bernardino Gomes & Comp. (pets. 1.117 e 1.118-34). — Junte-se ao processo e dê-se vista, de acordo com a informação.

Irmãos Menten & Comp. (1.171 e 1.172-34), Leclerc & Co. (pets. 1.185 a 1.196-34). — Expeçam-se guias.

Paulo de Barros Vasconcelos (1.182-34), Companhia Nacional de Cimento Portland (1.083-34). — Juntem-se aos processos.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 27 de janeiro de 1934

Exigências

Brasílio Marcondes Machado e Flávio Ribeiro (12.698-33). — Preliminarmente, reconheça, também a letra da procuração particular de fls. 3, devendo, outrossim, apresentar nova descrição na classe 8, conforme a exigência do Arquivo.

Anibal Paiva (12.551-33). — Apresente nova descrição de acordo, exatamente, com o clichê da marca.

Pedro Breves & Comp. (12.753-33 junto ao 12.595-33). — Declare a classe do produto a que destina a marca.

Sociedade Mercantil Ltda. (12.539-33), Pinheiro Guimarães & Comp. (12.594-33). — Preliminarmente, juntem procurações em forma legal.

Nova Gomes & Comp. Ltda. (12.652-33), Alvaro de Menezes (12.670-33), Oyama de Almeida Rios (12.625-33). — Satisfazam a exigência prevista no art. 119 do decreto número 20.377, de 1931.

RECURSOS

Almeida Cardoso & Comp., pela petição n. 776-34, recorreu do despacho que negou registro à sua marca "Essencia Beneditina", depositada sob o n. 25.758.

O Laboratório Biológico Limitd, pela petição 1.197-34, recorreu do despacho do Sr. diretor geral que indeferiu o seu pedido de registro da marca "Iodobisina", depositada sob o n. 26.130.

João Jorge Figueredo S. A., pela petição 674-34, recorreu do despacho do Sr. diretor geral que indeferiu o seu pedido de registro da marca "Trunfo", depositada sob o número 26.228.

Felipe B. Aulício, pela petição 918-34, recorreu do despacho do diretor geral que negou registro a sua marca "Matelonal", depositada sob o n. 23.434.

A Sociedade Vinícola Suzanense Ltda., pelas petições 759-34 e 760-34, recorreu dos despachos do diretor geral, que indeferiu os seus pedidos de registros das marcas "Vinho Vermouth Sovis" (dep. 25.524) e "Vinho Quinado Sovis" (dep. 25.523).

OPOSIÇÕES

A Companhia Nacional de Cimento Portland, pela petição 1.162-34, apresentou oposição ao pedido de privilégio para a invenção de "Aperfeiçoamentos na fabricação de materiais cimentícios" depositado sob o n. 13.075, pela Cement Process Corporation.

A Companhia Química Rhodia Brasileira, pela petição 1.252-34, apresentou oposição ao pedido de privilégio para "Um estojo para lança-perfume", depositado sob o n. 13.189, por Heitor Arnoso.

A Companhia Química Rhodia Brasileira, pela petição 1.253-34, apresentou oposição ao pedido de privilégio para a invenção de "Um tubo para proteção de lança-perfumes de vidro, denominada "Protex", depositado sob o n. 13.180, pelo Sr. Aroldo Moreira Santos Costa.

Wladimir Blaz Sickaman, pela petição 1.153-34, apresentou oposição ao pedido de registro da patente "Poltrona Transformável em Cama", depositada sob o n. 13.253, por Aron & Zeccer.

NOTIFICAÇÕES

É convidado o Sr. Nicola Franci (1.026-33 junto ao 9.618-32) a comparecer à sede deste Departamento, afim de cumprir o despacho de 11-3-33.

É convidada Tootal Broadhurst Lee Company Limited a comparecer à sede deste Departamento, dentro do prazo de 30 dias, afim de cumprir o despacho de 26-1-32.

É convidado o Sr. Sebastião Lopes dos Santos a comparecer a este Departamento, dentro do prazo de 10 dias, afim de ter ciência do recurso interposto por A. Machado & Companhia, contra o despacho que concedeu registro a sua marca "Alopecida", depositada sob o n. 23.601.

PATENTES CONCEDIDAS

Foram concedidas em 27 de janeiro de 1934 patentes de invenção, de melhoramentos e títulos de garantias de prioridade aos seguintes candidatos:

Privilégios de invenção

N. 21.685 — Antônio Zaffarani, por seu procurador A. Gnocchi, para a invenção de "um novo sistema de fabricação de estrados para camas, para tornar o seu fabrico rápido e econômico" (depósito n. 6.708, de 9-5-29).

N. 21.686 — Robert Thomson Stewart, por seus procuradores Momsen & Harris, para invenção de "aperfeiçoamentos no processo e nos meios para a dragagem, limpeza e desobstrução de rios e outros cursos d'água" (depósito n. 8.893, de 18-8-30).

N. 21.687 — Plínio Pais Barreto Cardoso, para a invenção de "tanque de segurança para inflamáveis líquidos" (depósito n. 10.907, de 18-1-32).

N. 21.688 — Companhia United Shoe Machinery do Brasil, cessionária de Walter H. Wedger, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "aperfeiçoamento em processos para preparar partes de um calçado para serem fixadas adesivamente a outras partes do calçado" (depósito n. 11.724, de 8-11-32).

N. 21.689 — International General Electric Company, Incorporated, cessionária de Henry E. Warren, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "aperfeiçoamento em motores elétricos" (depósito n. 11.730, de 10-11-32).

N. 21.690 — International General Electric Company, Incorporated, cessionária de Francis H. McCormick, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "aperfeiçoamento em dispositivo para controle de temperatura" (depósito n. 11.746, de 16-11-32).

N. 21.691 — Pirie, Villares & Comp., por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "um dispositivo de motor polifásico de indução, especialmente destinado ao comando de chaves de motores de elevadores, acionamento de freios destes e de guindastes ou semelhantes" (depósito n. 11.747, de 16-11-32).

N. 21.692 — Pirie, Villares & Comp., por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "um dispositivo de acionamento de chaves para comando de motores de elevadores" (depósito n. 11.748, de 16-11-32).

N. 21.693 — Walter Braun, por seu procurador Líbero Castelo, para a invenção de "um novo dispositivo para o aproveitamento da energia elétrica remanescente nos fornecimentos de força à taxa fixa" (depósito n. 11.776, de 25-11-32).

N. 21.694 — Compagnie Générale D'Electricité, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "válvula tríplice para freio a fluido sob pressão" (depósito n. 11.781, de 26-11-32).

N. 21.695 — International General Electric Company, Incorporated, cessionária de Henry P. Thomas, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "aperfeiçoamento em sistema respondente às direções" (depósito número 11.797, de 30-11-32).

N. 21.696 — Société pour la Fabrication de la Soie "lithodiaseta", por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "um processo para fabricação de um fio de esticamento elevado" (depósito n. 11.910, de 30-12-32).

N. 21.697 — Carmelo Bellanca, para a invenção de "um novo tipo de abridor de garrafas, denominado — Abridor Higiênico de Garrafas" (depósito n. 12.061, de 15-2-33).

N. 21.698 — Humberto Pomilio, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "aperfeiçoamentos no processo para a produção contínua de celulose" (depósito n. 12.079, de 20-2-33).

N. 21.699 — N. V. Maatschappij Tot Exploitatie Van "Ten Bosch Octrooien N. V.", por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em prensas do tipo de espiral sem fim" (depósito n. 12.140, de 10-3-33).

N. 21.700 — Emile Trilhan Fils e Dr. Alberto Rocchi Pistolini, por seus procuradores Morais Neto & Sousa, para a invenção de "forno desmontável para a carbonização de

lenha, turfa e outras substâncias análogas" (depósito n. 12.296, de 27-4-33).

N. 21.701 — Paulo Nottebohm, por seu procurador Dr. A. Montenegro, para a invenção de "um fogão econômico para carvão vegetal, coque e similares" (depósito n. 12.456, de 15-6-33).

N. 21.702 — Francis Jahn Woodhead, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a refletores luminosos para anúncios, sinais e similares" (depósito n. 12.457, de 15-6-33).

N. 21.703 — Wallig & Comp., por seu procurador Luiz de Ipanema Moreira, para a invenção de "novo modo de fixação do lastro na cabeceira e no pesseiro de camas ou leitos" (depósito n. 12.514, de 4-7-33).

N. 21.704 — Padre Dr. José Joaquim Lucas, por seu procurador José Gomes Couto, para a invenção de "uma pia higiênica, denominada — Inhaúma, para fazer distribuição de água-benta nas igrejas" (depósito n. 12.534, de 8-7-33).

N. 21.705 — Afonso Henriques de Melo, para a invenção de "um aparelho denominado — Automatic Controller" (depósito n. 12.551, de 12-7-33).

Patentes de melhoramentos

N. 21.706 — José Gurgel Dantas, por seu procurador Francisco Portela, para patente de melhoramentos, introduzidos na invenção de "um novo sistema de esquadria de caixilhos articulados e dobráveis uns sobre os outros", que faz objeto da patente n. 21.000, de 6 de abril de 1933 (depósito n. 12.015, de 31-1-33).

N. 21.707 — Caetano Cinti, por seu procurador Orlando Cardoso, para patente de melhoramentos introduzidos na invenção de "um novo aparelho de carimbo metálico, para marcar, datar e assinalar correspondências recebida ou respondidas, denominado — "Cinti", que faz objeto da patente n. 20.190, de 15 de fevereiro de 1932 (depósito n. 12.054, de 11-2-33).

N. 21.708 — Orlando da Cruz Sardinha, para patente de melhoramentos introduzidos na invenção de "um novo produto industrial que torna o óleo secativo em forma de emulsão ou soluto coloidal em água para aplicações sobre superfícies de cimento, cal, madeira e estuque", que faz objeto da patente n. 20.367, de 20-4-32 (depósito n. 12.452, de 13-6-33).

Titulos e garantias de prioridade

N. 345 — José Gonçalves de Freitas, por seu procurador Fernando Xavier da Silveira, para garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "um aparelho para separação e concentração de minérios e outras substâncias" (depósito n. 11.735, de 11-11-32).

N. 346 — Artur Andrade, por seus procuradores doutores Adalberto G. Jalaf e Nicolau Braga, para garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "um novo dispositivo para ser aplicado aos pneumáticos de automóveis quando apresentem ou ameacem rotura, denominado — Salvadora Artur Andrade" (depósito n. 13.038, de 13-11-33).

N. 347 — Wladimir Köhn, por seus procuradores Momsen & Harris, para garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "novo preparado terapêutico do leite ou derivados do leite" (depósito n. 13.134, de 6-12-33).

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TÉRMINOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1933):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo 13.342, de 26-1-34.

Società Anonima "Officina Meccanica St. Andrea-Novara — Novara — Itália.

Pontos característicos da invenção de máquina de fiar continua de anéis, para seda artificial".

1 — Melhoramentos introduzidos na invenção de "Máquina de fiar, continua, de anéis, para seda artificial", que faz objeto da patente n. 21.603, de 8 de dezembro de 1933 que se caracterizam por ser o comando do eixo principal dos tambores para os órgãos da alimentação, operado por meio de um dispositivo de transmissão, de órgãos flexíveis geralmente, em combinação com órgãos de suporte adequados, para o fim de se atingir a alta velocidade desejada, compreendendo o mesmo dispositivo de transmissão pelo menos um par de órgãos múltiplos de suportes esalonados sobre os quais o órgão flexível pode ser deslocado para se variar a correlação da transmissão e, por consequência, da torção.

2 — A máquina de fiar, continua, de anéis, de acordo com o ponto 1, que se caracteriza por que, o dispositivo que transmite os movimentos aos órgãos de alimentação é de cadeia silenciosa, de qualquer tipo conhecido, suportado em rodas dentadas, compreendendo-se esse dispositivo um par de cones ou corôas de rodas dentadas e podendo a cadeia ou corrente silenciosa respectiva ser deslocada sobre estas rodas, afim de se variar a correlação da transmissão e, por consequência, a torção.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o art. 38, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1933, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 14 de novembro de 1933, sob n. 68.747.

Térmo 13.344, de 26 de janeiro de 1934.

Voigt & Lewek — Nilópolis.

Pontos característicos da invenção de "Caixa de economias para creanças". (Modelo de utilidade).

Caixa de economias para creanças, caracterizada pelo fato de consistir em uma caixa fechada em forma de barração, garage ou hangar, com telhado, apresentando o seu vão interno subdividido em dois compartimentos, um destinado a conter as moedas economizadas, tendo para isto uma fenda na parte do telhado que o cobre, e o outro tendo na parede de topo deanteira uma porta destinado a conter um pequeno veículo em forma de automóvel ou aeroplano assentado sobre uma rampa, sendo a fenda de entrada da moeda no respectivo compartimento combinada, por meio de uma alavanca, com a porta do compartimento onde se encontra o veículo, de modo que no ato de cair a moeda sobre um extremo da alavanca o outro extremo da mesma, que mantém a porta fechada, se desloque abrindo a porta e deixando correr para fora da caixa ou barração o veículo nela contido, conseguindo-se a retirada das moedas pelo deslocamento parcial do fundo da caixa.

Térmo n. 13.347, de 27-1-34.

International Harvester Company — Chigago — E. U. A.

Pontos característicos da invenção de "aparelho gazeficador de combustível para motores de combustão interna".

1 — Um dispositivo formador de carga para máquinas de combustão interna que compreende um meio para a medição de combustível operado por sucção, meios para prover uma quantidade de ar, relativamente pequena, ao combustível durante a medição, meio para prover uma quantidade considerável de gás quente de escapamento à mistura de ar e combustível, meios para aquecer a mistura de gás de escapamento, ar e combustível, meio para misturar ar intimamente com a

dita mistura em quantidade suficiente para a combustão completa e meios para entregar o produto resultante à máquina, a medida que se necessite para a carga da mesma.

2 — Um dispositivo formador de carga para máquinas de combustão interna que compreende um meio para a medição de combustível operado por sucção que inclui meio para prover uma pequena quantidade de ar ao combustível, meios produtores de sucção, meios para prover ar aos ditos meios, meios para conduzir gases de escapamento aos ditos meios produtores de sucção, e meios para prover uma mistura de combustível desde os meios para a medição até os ditos meios condutores.

3 — Um dispositivo formador de carga para máquinas de combustão interna que compreende um meio para a medição de combustível operado por sucção que inclui meios para prover uma pequena quantidade de ar ao combustível, meios produtores de sucção, meios para prover ar aos ditos meios, meios para produzir gases de escapamento aos ditos meios produtores de sucção, meios para prover uma mistura de combustível desde os meios para a medição até os ditos meios condutores, e meios para aquecer a mistura de gás de escapamento combustível e ar antes de entregá-la aos mesmos produtores de sucção.

4 — Um vaporizador e carburador de combustível pesado para máquinas de combustão interna, que compreende uma entrada para a mistura, meios de estrangulamento na dita entrada, uma boca de cano Venturi anterior aos citados meios, meios de entrada de ar para a dita boca, uma câmara vaporizadora, um meio de saída desde a dita câmara que comunica com a boca do cano Venturi, meios para aquecer a referida câmara com gás de escapamento desde a máquina, um conduto de entrada que comunica com a câmara e com o escapamento da máquina, uma boca de cano Venturi no dito conduto e meios para prover combustível na boca do cano Venturi.

5 — Um vaporizador e carburador de combustível pesado para máquinas de combustão interna que compreende uma entrada para a mistura, meios de estrangulamento na dita entrada, uma boca de válvula Venturi anterior aos citados meios, um conduto para a entrada de ar que comunica com a dita boca, uma câmara vaporizadora, um conduto de entrada desde a dita câmara que comunica com a boca do cano Venturi, uma camisa aquecedora que rodeia a dita câmara, meios para prover gás de escapamento desde a máquina até a dita camisa, um conduto de entrada que comunica uma câmara e com o escapamento da máquina, uma boca de cano Venturi no dito conduto, uma provisão de combustível e um conduto que liga a dita provisão de combustível com a referida boca de cano Venturi.

6 — Um vaporizador e carburador de combustível pesado para máquina de combustão interna que compreende um cano múltiplo de entrada, uma entrada ao citado cano múltiplo, meios de estrangulamento na referida entrada, uma boca de cano Venturi anterior aos mencionados meios, um conduto de entrada de ar que comunica com a dita boca, uma câmara vaporizadora, um conduto de saída desde a citada câmara que comunica com a área de baixa pressão na boca do cano Venturi, uma camisa aquecedora que rodeia a dita câmara, meios para prover escapamento desde a máquina até a dita camisa, um conduto de entrada que comunica com a câmara e com o escapamento da máquina, uma boca de cano Venturi no dito conduto, uma provisão de combustível, um conduto que liga a dita provisão de combustível com uma área de baixa pressão na dita boca do cano Venturi, meios para a medição do combustível provido ao dito conduto e um orifício para a extração de ar que comunica com o referido conduto.

7 — Um vaporizador e carburador de combustível pesado para máquinas de combustão interna que compreende um cano múltiplo de entrada, uma entrada ao citado cano múltiplo, meios de estrangulamento na dita entrada, uma boca de cano Venturi anterior aos citados meios, um conduto de entrada de ar que comunica com a referida boca, uma câmara vaporizadora cônica, um conduto de saída desde a dita câmara que comunica com a área de baixa pressão na boca do cano Venturi, uma abertura no fundo da citada câmara, uma câmara coletora e de expansão de gás montada convenientemente sobre a mencionada abertura, uma camisa aquecedora que rodeia completamente a dita câmara, meios para prover gás de escapamento desde a máquina até a dita camisa, um conduto de entrada vaporizador de gás que comunica com a extremidade grande da câmara em tangência com a mesma e com o escapamento da máquina, uma boca de cano Venturi no mencionado conduto, e meios para prover combustível à área de baixa pressão da dita boca Venturi.

8 — Um vaporizador e carburador de combustível pesado para máquina de combustão interna, que compreende um cano múltiplo de entrada, uma entrada ao dito cano múltiplo, meios de estrangulamento na dita entrada, uma boca de cano Venturi anterior aos citados meios, um conduto de entrada de ar que comunica com a mencionada boca, uma câmara cônica vapo-

rizadora, um conduto de saída desde a dita câmara que comunica com a área de baixa pressão na boca do cano Venturi, uma abertura no fundo da dita câmara, uma camisa coletora e de expansão de gás montada separadamente sobre a referida abertura, uma camisa aquecedora que rodeia completamente a citada câmara, meios para prover gás de escapamento desde a máquina até a dita câmara, um conduto de entrada que comunica a extremidade grande da câmara em tangência com a mesma e com o escapamento de gás, uma boca de cano Venturi no dito conduto, uma pressão de combustíveis, um conduto medido que liga a dita provisão de combustíveis com a área de baixa pressão na referida boca do cano Venturi, e um orifício para a extração de ar que comunica com o dito conduto.

Térmo n. 13.348, de 27-1-34.

Remington Arms Company Inc. — Bridgeport — E.U.A.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em munições":

1 — Um corpo de estorjo de carga de chumbo não metálico, caracterizado por ter uma superfície com nervuras ou corrugada.

2 — Um corpo de estorjo de carga de chumbo de acordo com o ponto característico 1, feito de papelão, caracterizado pelo fato de que na sua superfície exterior possui uma pluralidade de depressões ou entalhes igualmente espaçados e relativamente delgados.

3 — Um estorjo de carga de chumbo de acordo com o ponto característico 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que compreende uma parede de espessura substancial e as depressões ou entalhes são em forma de recortes que se estendem longitudinalmente na superfície exterior da dita parede.

4 — Um estorjo de carga de chumbo caracterizado pelo fato que compreende uma base e corpo não metálico de acordo com qualquer um dos pontos característicos 1 a 3 formados com linhas alternadas de carga comprimida ou não comprimida.

5 — Um processo de fabricar corpos de estorjos com cargas de chumbo de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizado em se moldar um tubo de folha plana e depois formar uma série de entalhes numa superfície do dito tubo.

6 — Processo de acordo com o ponto característico 1, caracterizado por se formarem no tubo linhas alternadas ou áreas de carga comprimida e não comprimida.

7 — Processo de acordo com o ponto característico 5 ou 6, caracterizado pelo fato que os entalhes formados no tubo são pequenos e igualmente espaçados.

8 — Processo de acordo com quaisquer dos pontos característicos 5 a 7, caracterizado pelo fato que o tubo é passado através de um molde apropriado para formar uma série de entalhes e nervuras alternadas no dito tubo.

9 — Processo de acordo com quaisquer dos pontos característicos 5 a 8, caracterizado pelo fato de que os entalhes ou recortes são formados de modo a estenderem-se longitudinalmente ao tubo.

10 — Processo de acordo com quaisquer dos pontos característicos 5 a 8, caracterizado por formar uma série de entalhes e nervuras dispostas alternadamente em espiral no tubo.

11 — Processo de acordo com o ponto característico 10, caracterizado pelo fato de que os entalhes e nervuras dispostas em espiral são formadas em se passando o tubo através de um molde cônico causando relativa rotação do dito tubo e molde.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América, em 28 de janeiro de 1933, sob n. 653.957.

Térmo n. 13.349, de 27-1-34.

Rosa Camarasa de Sala e Enrique Sala Camarasa — Buenos Aires.

Pontos característicos da invenção de "um processo de elaboração e fabricação de cigarros com folhas de herva-mate":

1 — Um processo de elaboração e fabricação de cigarros com folhas de herva-mate.

2 — Um processo de elaboração e fabricação de cigarros com o emprêgo de folhas de herva-mate em substituição do

tabaco, humedecidas previamente estas folhas, afim de torná-las mais flexíveis e adaptadas ao fim proposto.

Térmo n. 13.350, de 27/1/34.

S. Stone & Company Limited — Deptford — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos relativos a aparelhos reguladores".

1 — Aparelho regulador electro-magnético e especialmente um regulador de pilha de carvão compreendendo um sistema de electro-íman com um rotor oscilante possuindo uma característica de torque — movimento que é praticamente uma linha reta, permitindo que o dito sistema de electro-íman seja equiparado com um simples sistema de mola;

2 — Em um regulador de acordo com o ponto 1, no qual o rotor é atraído contrariando o esforço de uma mola com uma característica ascendente em linha reta, dar às faces extremas do rotor um perfil tal que a característica do electro-íman seja equiparada tanto quanto possível com a característica da mola em larga escala, prolongando-se esse perfil pelas partes das faces que ficam dentro do alcance dos polos na posição de atração, completa e também pelas partes que ficam fora do alcance dos polos;

3 — Um regulador de acordo com o ponto 1 ou 2, no qual a mola atua sobre o rotor com uma ação constante, de preferência por intermédio de uma peça flexível que circunda e é fixada a uma parte arqueada rotativa, concêntrica com o rotor e ligada ao mesmo;

4 — Um regulador de acordo com o ponto 1, no qual as faces do rotor que ficam opostas às faces do polo do electro-íman na posição de atração são de forma praticamente circular (vistas de topo);

5 — Um regulador de acordo com o ponto 4, no qual o rotor é atraído contrariando a resistência de uma mola que atua por intermédio de uma manivela que se move num trajeto nas proximidades de posição de centro morto;

6 — Um regulador de acordo com os pontos 1 e 5, no qual o rotor controla uma pilha de carvão por meio de uma haste de puxar, provida de um ajustador de comprimento adequado sob a forma de uma peça diferencial;

7 — Um regulador de acordo com os pontos 1-6, no qual uma pilha de carvão compreende um dispositivo de compensação de temperatura sob a forma de um anel de um material que se expande com um aumento de temperatura, um certo número de raios de um material de expansão térmica relativamente baixo e um cubo, sendo os raios que ligam o dito anel ao dito cubo dispostos em um plano inclinado relativamente ao anel;

8 — Em um regulador de acordo com os pontos 1-7, a disposição de meios de reajustamento da compressão para uma pilha de carvão compreendendo uma peça elástica como seja uma mola adaptada para exercer um esforço praticamente constante sobre os meios de fixação da pilha e um dispositivo de travamento, podendo ser afrouxado para a dita peça de fixação o qual, quando afrouxado permite que o dito esforço seja transmitido à pilha;

9 — Em um regulador de acordo com os pontos 1-8, a disposição de meios para ajustar o grau de tensão da mola de carga compreendendo uma peça de fixação com uma rosca sobre a qual a dita mola pode se atarrachar como uma porca e uma manga com uma aba adaptada para ser atarrachada sobre a peça de fixação para prender a extremidade da mola e com a sua aba envolver a parte da mola que está atarrachada sobre a dita peça de fixação;

10 — Um regulador de acordo com os pontos 1-9, compreendendo um sistema de pilha comum, dois sistemas electro-magnéticos independentes e mecanismos de acionamento da pilha cada um adaptado só para o controle do sistema de pilha sobre uma escala de regulação do regulador;

11 — Um regulador de acordo com o ponto 10, no qual são providos meios de contacto no regulador para suprimir o controle exercido por um dos sistemas de electro-íman em condições normais, por exemplo de sulfatação no caso de um regulador para controlar o carregamento de uma bateria;

12 — Aparelho regulador que compreende um regulador de acordo com qualquer dos pontos 1-9 e adaptado para atuar como piloto para controlar o funcionamento de um regulador de pilha de carvão principal, por exemplo um regulador com armadura de tipo de badalo ou aba.

Térmo n. 13.351, de 27/1/34.

Oscar Giraldele — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um fogão a carvão vegetal, lenha ou similares" (modelo de utilidade).

"Modelo de utilidade de um fogão a carvão vegetal, lenha ou similares, caracterizado numa parte superior tronco-cônica, um corpo central tubular de secção circular que suporta essa parte tronco-cônica, uma base circular que sustenta o conjunto e um chapéu afunilado sobre a chapa do fogão para aí concentrar o calor; em que a parte tronco-cônica é inteiramente revestida de material refratário e é disposta com uma grelha circular e uma serpentina de água periférica a essa grelha, com um extremo ligado a uma torneira para retirada de água aquecida, sendo o calor, aí formado, recebido por uma chapa circular que cobre superiormente o fogão e sobre a qual são colocados os recipientes com os alimentos a cozinhar; em que no corpo central estão dispostos na seguinte ordem; o cinzeiro, o forno e o brazeiro, o primeiro imediatamente abaixo da grelha e pesado sobre a chapa superior do forno para transmitir pelo contacto direto o calor dos resíduos da combustão, o segundo, com portas internas próprias, independentes da do corpo tubular para evitar a penetração dos gases que aí passam e o terceiro, abaixo do forno, para preaquecer este, e todos dispostos igualmente afastados da parede tubular do referido corpo central e sustidos em cantoneiras para não impedir a tiragem que se opera livre em toda a canalização circular periférica a esse forno interior; em que a base é disposta com uma parte anular com orifícios equidistantes por onde ingressa o ar para a tiragem, e os quais são regulados em sua abertura por um disco giratório parcialmente abaixo daquele e guiado, por um pedal, num rasso, que lhe limita o percurso; em que o chapéu afunilado é disposto acima da chapa superior do fogão, móvel e com alças, para ser colocado e retirado a vontade, uma porta central nesse chapéu para facilitar o manéjo dos recipientes sobre a chapa, e um chaminé com registro para regular a tiragem e assim reter, também a vontade, o calor abaixo desse chapéu, no que o mesmo funcionará de perfeito forno, capaz de acumular calor, manter temperatura apreciável e até elevada para apressar o cozimento dos alimentos, preservando os das suguidades, substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos.

Térmo n. 13.352, de 27/1/34.

Oscar Giraldele — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um novo combustível próprio para fogões e aquecedores, para substituir nestes o uso do carvão comum ou lenha".

1 — Um novo combustível próprio para fogões e aquecedores, para substituir nestes o uso do carvão vegetal ou moído, e bagaço do amendoim ou similares deste, em proporções aproximadas de 60 %, 30 % e 10 %, respectivamente, mistura essa que é convenientemente preparada e em seguida cortada em tijolos de proporções convenientes e desta forma utilizada em lugar de somente o carvão vegetal ou lenha;

2 — O novo combustível, como acima reivindicado em que o carvão vegetal é empregado com uma diferença para menos de 70 % sobre o carvão vegetal comum, disso resultando uma produção muito reduzida de gaz carbônico, tornando-se do uso próprio para ambientes como banheiros e cosinhas, substancialmente como descrito e representado nas amostras juntas.

TÉRMO ANTERIOR

Térmo 692, de 16 de janeiro de 1934. (Inspeção Regional do Estado de S. Paulo).

Atílio Burattini — São Paulo.

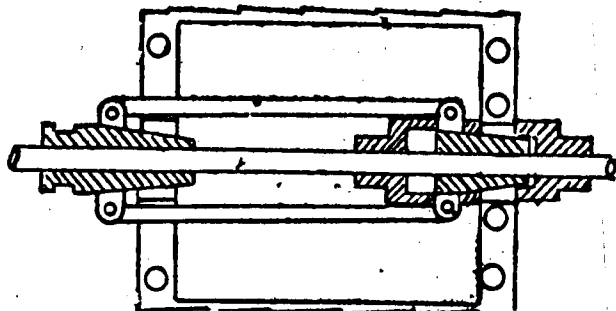
Pontos característicos da invenção de "Prolongamento adaptável ao chassis de veículos automóveis, para aumento de sua capacidade".

"Prolongamento adaptável ao chassis de veículos automóveis, para aumento da sua capacidade, caracterizado por um segundo chassis, de prolongamento, com quatro rodas, achando-se o eixo das suas rodas dianteiras entre os eixos das rodas do chassis-motor, ao qual é convenientemente ligado o chassis de prolongamento."

PATENTES CONCEDIDAS

Patente n. 21.622, de 15-12-33.

William Stewart — São Paulo.



Uma nova máquina para a fabricação de barricas e tambôres de madeira, denominada Máquina Stewart.

Uma máquina para fabricação de barricas e tambôres de madeira laminadas em especial com as juntas sobrepostas coladas grampeadas ou pregadas constituída por dois lados, uma base de guia de um rolo de pressão que comprime as lâminas de madeira guiando e formando o corpo da barrica e um tambor metálico ajustável no seu diâmetro e que serve de molde às barricas a serem fabricadas.

Patente n. 21.623, de 15-12-33.

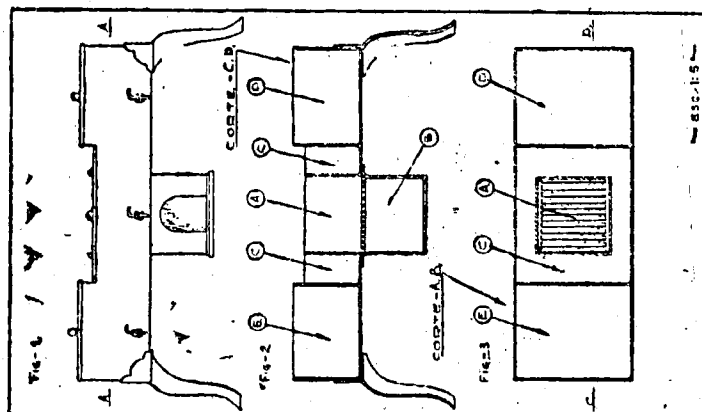
Jacomo Nazário — São Paulo.

Melhoramentos introduzidos na obtenção de um produto substitutivo da madeira natural.

Refere a invenção a um processo para fabricação de madeira artificial, utilizando quantidades determinadas de sulfato de cálcio, silicato de sódio, saccharose, serragem ou cavaco de madeira, e gelatina.

Patente n. 21.624, de 15-12-33

Agostinho Faria Guimarães e Henrique Paulo Santos Dumont — Capital Federal.

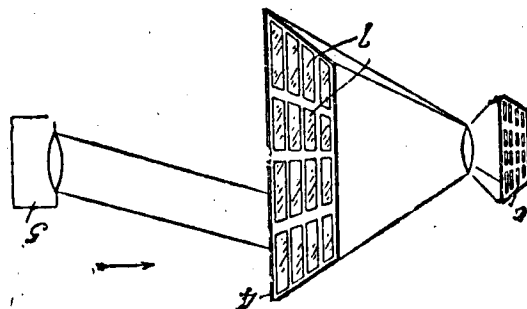


Um novo tipo de fogareiro econômico.

Um novo tipo de fogareiro econômico constituído por um compartimento central onde se acha a fornalha ou depósito combustível e sobre o qual existe uma chapa de cosinhar, sendo, a fornalha circundada por uma câmara que contém água a qual, depois de acendida, comunica o calor a dois recipientes laterais destinados a conter café e leite, que assim se conservam sempre aquecidos.

Patente n. 21.625, de 15-12-33.

Marconi's Wireless Telegraph Company Limited — Inglaterra.

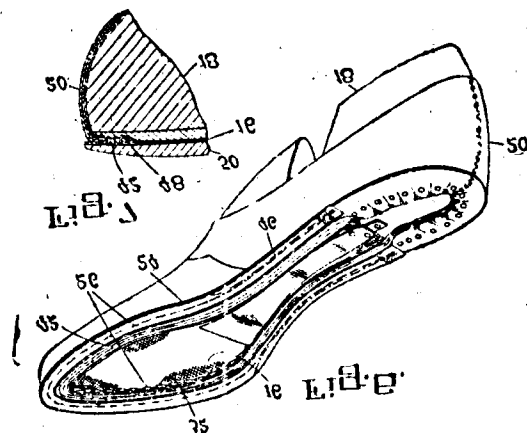


Aperfeiçoamentos nos sistemas de televisão ou relativos aos mesmos.

Receptores de televisão nos quais não só os estremecimentos da imagem recebida ficam reduzidos como também a nitidez da imagem fica muito mais perfeita, graças ao emprego de meios para crear um quadro de referência de luz, de forma que a intensidade de iluminação em qualquer ponto da imagem recebida pode ser apreciada pelo observador não com referência a um ponto prévio da imagem, mas, com referência a determinado ponto do quadro disposto para esse fim.

Patente n. 21.626, de 15-12-33.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil — Estados Unidos.

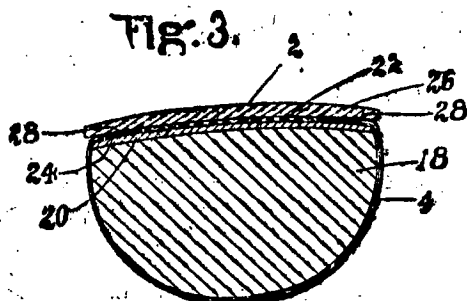


Aperfeiçoamento em calçado de vira e na fabricação dos mesmos.

Um calçado de vira tendo uma pala fixada a uma entre-sola com dobra por uma costura interna compreendendo pontos (de cadeia ou de laçada por ex.) que passam através da vira da face, da face da parte marginal da pala e da substância intermediária da base da dobra da entre-sola, tendo cada ponto um fio singelo em um entalhe raro na superfície da vira, tendo as partes restantes da vira, da pala do calçado e da dobra da entre-sola acuradas rentes à costura interna deixando assim uma superfície lisa compreendendo as beiras destas partes e uma sola exterior fixada à vira e à dita superfície lisa com cimento de piroxilina.

Patente n. 21.627, de 15-12-33.

Boston Blacking Company, Inc. — Estados Unidos.

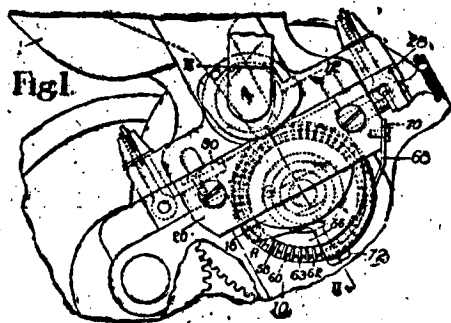


Aperfeiçoamento em métodos e preparado para ser empregado na reunião das peças de material.

Aperfeiçoamento no método de unir e fixar peças de material, como por exemplo o corte e a sola de um calçado nos quais exista um cimento já endurecido, aperfeiçoamento este que consiste em aplicar um amolecedor de composição determinada sobre a parte cimentada de uma das peças sobre uma área limitada e menor que a parte cimentada, tendo o amolecedor plasticidade suficiente de modo a não se alterar até que, reunidas as partes seja exercida pressão sobre ele, e que se espalhe uniformemente sob essa pressão.

Patente n. 21.628, de 15-12-33.

Companhia United Shos Machinery do Brasil — Capital Federal.

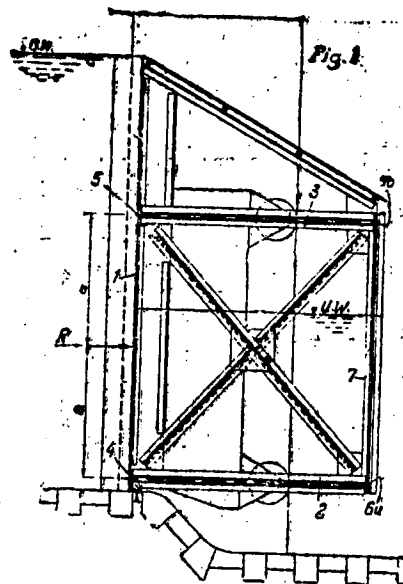


Aperfeiçoamento em aparelho de aplicação de adesivo.

Um aparelho aplicador de adesivo em áreas limitadas nas beiradas da parte inferior do calçado em fabricação que consiste em um suporte, um membro aplicador rotativo com mancais neste suporte, uma capa deca envolvendo tal membro aplicador e suportando sobre sua superfície superior um receptáculo de fornecimento de material de revestimento, aberto no fundo para permitir ao membro aplicador ser exposto à apresentação do trabalho, tal capa tendo postigos com portas interpostas entre o membro aplicador e o receptáculo e sendo inclinada para baixo da frente para trás, dando assim ao operador uma vista desimpedida do ponto de contacto do membro aplicador com o trabalho.

Patente n. 21.629, de 15-12-33.

Vereinigte Stahlwerke Aktiengesellschaft — Alemanha.

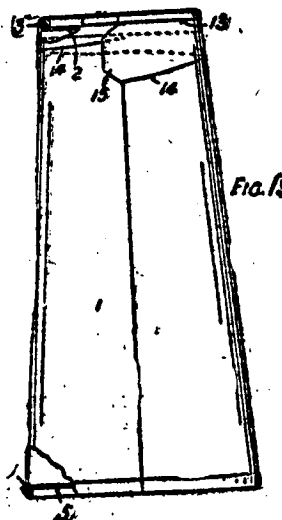


Comporta móvel com a estrutura na jusante.

Refere-se a invenção a uma represa de comportas tendo um desenvolvimento mais vantajoso do vigamento, pelo emprego de uma viga de cinta triplice; bem como ao melhoramento das propriedades hidráulicas da represa e diminuições de seu custo de fabricação.

Patente n. 21.630, de 15-12-33.

Elmer Zebbley Taylor — Estados Unidos.



Aperfeiçoamento em recipientes de papel.

Refere-se a invenção a recipientes de papel aplicados à distribuição de leite, laranja gelada, água para beber e semelhantes, e consistindo em um corpo cônico no lado menor do qual é fixado um fundo e adaptado para ser fechado por um disco flangeado, que será introduzido até uma saliência perto da parte superior ou maior do corpo e fixada por processo convenientes. A invenção visa prover um método aperfeiçoado de abrir recipientes desta espécie.

MARCAS DEPOSITADAS

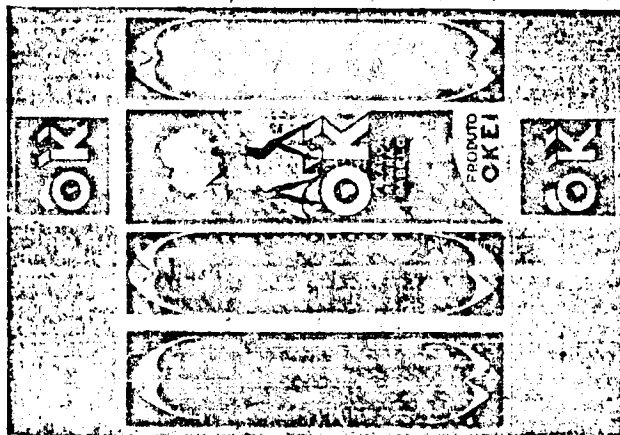
Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.254, de 1923).
Parágrafo único. Da data de publicação, começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 28.894, de 27-1-34
J. de Souza & Comp. — Capital Federal



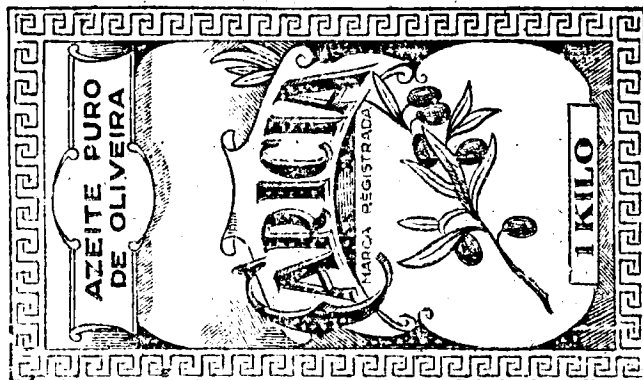
Classe 42 — Vinhos

Térmo n. 28.895, de 27-1-34
Bento & Rodrigues — Capital Federal



registros da classe

Térmo n. 28.896, de 27-1-34
Santos Soares & Comp. — Capital Federal



Classe 41 — Azeite

Térmo n. 28.897, de 27-1-34
Companhia Agrícola e Comercial dos Vinhos do Porto (antiga casa "Ferreirinha" — Porto — Portugal)



Classe 42 — Vinhos

Térmo n. 28.898, de 27-1-34
J. M. Fernandes & Comp. — São Paulo



Classe 8 — Balanças, aparelhos de refrigeração, geladeiras, sorveteiras e aquecedores para banheiras

Térmo n. 28.899, de 27-1-34
M. Peixoto da Fonseca — São Paulo

"A FIDUCIARIA"

Classe 60 — Título de seu estabelecimento comercial

Térmo n. 28.900, de 27-1-34
C. S. Correia & Comp. Ltda. — São Paulo

CALCIOTRAT

C. S. Corrêa & Cia. Ltda.
São Paulo - Brasil

Classe 3 — Produto químico farmacêutico